Folha nº 307
Processo nº 045-2024
Rubrica

CASTRO E ROCHA LTDA
CNPJ: 32.185.141/0001-12
NIRE: 24200791338

ADITIVO Nº 10
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E ADITIVOS

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Recife/PE, nascido em 06/10/1981, portador da CNH nº 03473051380 expedida pelo DETRAN/RN em 05/12/2019, inscrito no CPF sob o nº 009.932.534-90, residente e domiciliado na Rua Aurino Vila, 516, bloco F, Apartamento 201, CEP: 59.148-590, Parnamirim/RN;

LUANA CAROLINNE DUARTE DE PAULA LIMA CASTRO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, arquiteta, natural da cidade de Mossoró/RN, nascida em 12/12/1990, portadora da cédula de identidade - RG nº 002680841 expedida pela SSP/RN em 06/03/2017, inscrita no CPF sob o nº 096.660.974-35, residente e domiciliada na Rua Pinto Martins, 1044 Edifício Seychelles, Areia Preta, CEP: 59.014-060, Natal/RN;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada CASTRO E ROCHA LTDA, com sede na Rua Dom Nivaldo Monte, 343, Emaús, CEP: 59.148-600, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, registrada na JUCERN sob o nº 24200791338 em 05/12/2018, com última alteração registrada em 14/06/2023 sob o nº 20230447953, resolvem assim, através do presente instrumento, consolidar o contrato social e aditivos, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial de CASTRO & ROCHA LTDA.

DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede na Rua Dom Nivaldo Monte, 343, Emaús, CEP: 59.148-600, Parnamirim/RN.

Cláusula 3ª – A sociedade tem sua filial nº 01, com sede na Rua Alziro Honório de Mattos, nº 506, Galpão 0000, Bairro Empresa, CEP: 95.603-266, na cidade de Taquara/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0002-01;

Cláusula 4ª – A sociedade tem sua filial nº 02, com sede na Rua Dona Alda de Andrade, nº 170, Galpão 0000, Bairro Imbiribeira, CEP: 51200-170, na cidade de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0003-84;

DO OBJETO

Cláusula 5ª – A sociedade terá o seguinte objeto social O objetivo da empresa será exercer as atividades de engenharia e arquitetura, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Atividades paisagísticas, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Testes e análises técnicas, Obras de terraplenagem, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, Obras de montagem industrial, Locação de automóveis sem condutor.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 6ª – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 7ª – O capital social é de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), equivalentes a 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) equivalentes a 900.000 (novecentas mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do país; e, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) equivalentes a R$ 300.000 (trezentas mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, a ser integralizada em moeda corrente e legal do país, ou bens móveis, pelos sócios até a data de 31/12/2024.A distribuição das quotas fica da seguinte forma:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA		
QUOTAS INTEGRALIZADAS	450.000	R$ 450.000,00
QUOTAS A INTEGRALIZAR	150.000	R$ 150.000,00
TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO	**600.000**	**R$ 600.000,00**
LUANA CAROLINNE DUARTE DE PAULA LIMA CASTRO		
QUOTAS INTEGRALIZADAS	450.000	R$ 450.000,00
QUOTAS A INTEGRALIZAR	150.000	R$ 150.000,00
TOTAL DA PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO	**600.000**	**R$ 600.000,00**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**1.200.000**	**R$ 1. 2000.000,00**

DIVISÃO DAS COTAS, RESPONSABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das cotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula 9ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios, indiferentemente, em conjunto ou isoladamente, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

§ 1º Os sócios podem designar Administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º É vedado aos Administradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou de terceiro em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL

Cláusula 11ª - O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

a) havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados

segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.610 da Lei nº 10.406/2002.

A RETIRADA OU SUCESSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 12ª - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de: falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade; não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrada na Junta Comercial.

§ 1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

§ 2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3º Por qualquer motivo que seja a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 14.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 13ª - O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito ao sócio retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das cotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 12 deste contrato.

§ 3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as cotas do sócio retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 14ª - Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

Cláusula 15ª - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 16ª - Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio cotista ou Administrador de sociedade empresária, tampouco incursos nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil.

Cláusula 17ª - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 6.404/76 (Lei das S/A).

DO FORO

Cláusula 18ª – Fica eleito o foro da cidade de Parnamirim/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em via única destinada a arquivamento e registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Parnamirim/RN, 02 de janeiro de 2024.

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA

LUANA CAROLINNE DUARTE DE PAULA LIMA CASTRO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JEAN FRANCOIS DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 010331, inscrito no CPF nº 83737863415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
83737863415	010331	JEAN FRANCOIS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2024 11:18 SOB Nº 20240195329.
PROTOCOLO: 240195329 DE 11/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403482502. CNPJ DA SEDE: 32185141000112.
NIRE: 24200791338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.
CASTRO & ROCHA LTDA

JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 313

Processo nº 045.2024

Rubrica

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1746318 ITEP RN

CPF
008.988.634-90

DATA NASCIMENTO
06/10/1981

FILIAÇÃO
FRANCISCO CANINDE DA ROCHA
ELIANE ALVES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03478652580

VALIDADE
08/10/2029

1ª HABILITAÇÃO
07/01/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
06/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55501852443
RN706267353

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

19295503 52

19295503 52

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 314
Processo nº 015-2024
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RN

NOME
LUANA CAROLINNE DUARTE DE PAULA LIMA CASTRO



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
2480841 ITEP RN

CPF
096.660.974-35

DATA NASCIMENTO
12/12/1990

FILIAÇÃO
JOSE CLOVIS DE LIMA
SILVANA DUARTE DE PAULA LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06251127691

VALIDADE
07/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
15/07/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20800752 60

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
08/07/2021

20800752 60

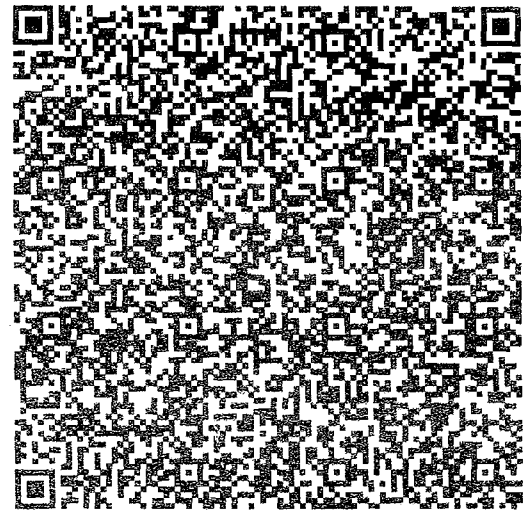
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

52371042503
RN709622325

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220520562/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200541919** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2020 Baixada em: 04/12/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **Município do Cabo de Santo Agostinho** CPF/CNPJ: **11.294.402/0001-62**
Endereço do contratante: PRAÇA PC MIN ANDRE CAVALCANTI Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54515070
Contrato: 022 PMCSA-SMCRP/2020 Celebrado em: 25/06/2020
Valor do contrato: R$ 514.683,59 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54505550
Data de início: 25/06/2020 Conclusão efetiva: 24/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Município do Cabo de Santo Agostinho CPF/CNPJ: 11.294.402/0001-62

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 12180.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 2955.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 57 - Execução de Manutenção 25520.00 homem hora;

Observações

Serviço de Gestão do Ativo de Iluminação Pública no município de Cabo do Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva do Sistema, com fornecimento de insumos, mão de obra e equipamentos necessários.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220520562/2020
08/02/2021, 12:12
w180b

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: w180b

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520562/2020, emitida em 08/02/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, inscrita no CNPJ nº 11.294.402/0001-62 através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, atesta para devidos fins, que a empresa CASTRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob 0 nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº 199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através dos seus responsáveis técnicos realizaram os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do Contrato Nº 022/PMCSA-SMCRSP/2020, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 210037971-2, ART Nº PE20200515652.
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para esta Prefeitura os serviços, conforme o que rege o Contrato Nº 022/PMCSA-SMCRSP/2020, caracterizado pelos itens a seguir:

- OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia para prestação de serviço de Gestão do Ativo de Iluminação Pública do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos — SMCRSP, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva do sistema, com fornecimento de insumos, mão de obra e equipamentos necessários. ● LOCAL DE EXECUÇÃO: Município do cabo de Santo Agostinho/PE
- PERIODO DE VIGÊNCIA: 25/06/2020 A 24/12/2020
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 614.683,59 ● PERIODO DE EXECUÇÃO: 25/06/2020 A 18/11/2020 ● CARACTERISTICAS:

1. Serviços Realizados

Certidão nº 2220520562/2020
08/02/2021, 13:13
Chave de Impressão: w180b
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

2. 1.1 Manutenção e melhoramento do parque de iluminação pública com 26.500 pontos de iluminação entre luminárias de Led, lâmpadas de vapor metálico, vapor de sódio e implantação e a operação de um sistema de CALL CENTER.

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 210037971-2.

Equipes de Campo, técnica/supervisão e administrativo				
1	SINAPI 12/2019 247	Ajudante de eletricista .com encargos complementares)	hora	3960
2	SINAPI 12/2019 247	Eletricista .com encargos complementares)	hora	3960
3	SINAPI 04/2018 89272	Disponibilidade de caminhão guindaste autopelido com lança tlescópia com alcance de 28,8m e capacidade de 30T	hora	1040
4	Estimado EMLURB 01.05.015 07/2017 pp pMCSA-125 SMCRSP/2017 - incc 4,14% do período	Disponibilidade de Caminhão Toco, carga máxima 9.710kg, dist. Entre eixo 3,56m, potência 185cv, inclusive carroceria fixa de madeira com composição de equipamento tipo guindaste com cesto para içamento de 1 pessoa e carga nominal de até 100kg	hora	780
5	Estimado EMLURB 01.05.025 07/2017 pp pMCSA-125 SMCRSP/2017 - incc 4,14% do período	Disponibilidade de caminhonete equipada com escada extensível de 08 (oito) metros, com operador e combustivel.	hora	1040
6	SINAPI 12/2019 532	Assistente administrativo/Auxiliar técnico .com encargos sociais)	hora	1560
7	SINAPI 12/2019 253	Almoxarife	hora	1040
8	SINAPI 12/2019 2706	Engenheiro junior	hora	468

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222052056 2/2020, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 222052056 2/2020
08/02/2021, 13:13
Chave de Impressão: w180b
© documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

		Cabos elétricos		
9	SINAPI 12/2019 1022	fornecimento de cabo flexível, classe 4 ou 5, isolação PVC/A, antichamas BWF-B, MI, 38 cobertura PVC-STI, antichamas BWF-B, 1 condutor 0,6/1Kv, seção nominal 2,5mm2	metro	1200
10	SINAA _ 12/2019 1021	fornecimento de cabo flexível, classe 4 ou 5, isolação PVC/A, antichamas BWF-B, MI, 38 cobertura PVC-STI, antichamas BWF-B, 1 condutor 0,6/1Kv, seção nominal 4mm ^{2}	metro	210
11	SINAPI 12/2019 994	fornecimento de cabo flexível, classe 4 ou 5, isolação PVC/A, antichamas BWF-B, MI, 38 cobertura PVC-STI, antichamas BWF-B, 1 condutor 0,6/1Kv, seção nominal 6mm ^{2}.	metro	120
12	SINAPI 12/2019 980	fornecimento de cabo de cobre flexível , classe 4 ou 5, Isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750V, seção nominal 10 mm ^{2}	metro	30
13	SINAPI 12/2019 - 979	fornecimento de cabo de cobre flexível , classe 4 ou 5, Isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750V, seção nominal 16 mm ^{2}	metro	60
14	SINAPI - 12/2019-39232	fornecimento de cabo de cobre flexível , classe 4 ou 5, Isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750V, seção nominal 25 mm ^{2}	metro	60
15	SINAPI _ 12/2019 - 39233	fornecimento de cabo de cobre flexível , classe 4 ou 5, Isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750V, seção nominal 35 mm ^{2}	metro	48
16	SINAPI - 12/2019 - 39234	fornecimento de cabo de cobre flexível , classe 4 ou 5, Isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750V, seção nominal 50 mm ^{2}	metro	48
17	SINAPI - 12/2019-39235	fornecimento de cabo de cobre flexível , classe 4 ou 5, Isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750V, seção nominal 70 mm ^{2}	metro	12
18	SINAPI _ 12/2019 - 39236	fornecimento de cabo de cobre flexível , classe 4 ou 5, Isolação em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor, 450/750V, seção nominal 95 mm ^{2}	metro	12
19	Orse - 11/2019 03804	fornecimento cabo de cobre PP cordplast 2x2,5mm ^{2}, 450/750v	metro	246

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520562/2020, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 2220520562/2020
08/02/2021, 13:13
Chave de Impressão: w180b
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 7 folhas

Folha nº 319

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO- PE Processo nº 045-2021

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

20	Orse - 11/2019 00421	fornecimento cabo de cobre PP cordplast 2x6,0mm², 450/750v	metro	90
21	orse - 11/2019 03162	fornecimento cabo de cobre PP cordplast 4x2,5mm², 450/750v	metro	30
22	Orse - 11/2019 03284	fornecimento cabo de cobre PP cordplast 3x4,0mm², 450/750v	metro	30
23	Orse - 11/2019 03808	fornecimento cabo de cobre PP cordplast 3x6,0mm², 450/750v	metro	30
24	Orse - 11/2019 02633	fornecimento de cabo de aluminio 0,6/1Kv multiplexado 1x1x16 + 16mm²	metro	210
25	Orse - 11/2019 04623	fornecimento de cabo de aluminio 0,6/1Kv multiplexado 2x1x25 + 25mm²	metro	120
26	Orse - 11/2019 04620	fornecimento de cabo de aluminio 0,6/1Kv multiplexado 3x1x16 + 16mm²	metro	210
27	SINAPI - 12/2019 00862	fornecimento de cabo do cobre nú 10mm², meio-duro	metro	24
28	SINAPI - 12/2019 00857	fornecimento de cabo do cobre nú 16mm², meio-duro	metro	24
		Caixas de passagem		
29	ORSE - 11/2019 -00445	fornecimento de caixa de passagem 20x20x12cm, chapa de ago galvanizado	unidade	6
30		fornecimento de caixa de passagem 30x30cm, chapa de ago galvanizado	unidade	6
		Contatores		
31	SINAPI - 12/2019 01623	fornecimento de contator tripolar, corrente de 12A, tensão nominal de 500v.	unidade	1
32	SINAPI - 12/2019 01619	fornecimento de contator tripolar, corrente de 25A, tensão nominal de 500v.	unidade	3
33	SINAPI - 12/2019-01614	fornecimento de contator tripolar, corrente de 32A, tensão nominal de 500v.	unidade	1
34	SINAPI - 12/2019-01621	fornecimento de contator tripolar, corrente de 45A, tensão nominal de 500v.	unidade	1
35	SINAPI - 12/2019-01615	fornecimento de contator tripolar, corrente de 75A, tensão nominal de 500v.	unidade	1
		Conectores para rede elétrica		
36	ORSE - 11/2019 09354	fornecimento conector cunha I série Cinza	unidade	100
37	SINAPI - 12/2019 09354	fornecimento conector tipo metálico, parafuso fendido (split bolt), para cabos até 10mm²	unidade	150
38	SINAPI - 12/2019 11854	fornecimento conector tipo metálico, parafuso fendido (split bolt), para cabos até 35mm².	unidade	40

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520562/2020, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 2220520562/2020
08/02/2021, 13:13
Chave de Impressão: w180b
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 7 folhas

Folha nº 320

Processo nº 015-2024

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO- PE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

Disjuntores				
39	ORSE - 11/2019 03721	fornecimento de Disjuntor monopolar 40A, padrão NEMA (linha preta), corrente de interrupcão 5Kva, ref.: Eletromar ou similar	unidade	15
40	ORSE - 11/2019 03691	fornecimento de Disjuntor bipolar 50A, padrão NEMA (linha preta), curva de disparo C, corrente de interrupcão 5Kva, ref.: Eletromar ou similar	unidade	3
41	ORSE - 11/2019 00822	fornecimento de Disjuntor bipolar 10A, padrão NEMA (linha preta), curva de disparo C, corrente de interrupcão 5Kva, ref.: Eletromar ou similar	unidade	3
42	ORSE - 11/2019 - 12239	fornecimento de Disjuntor tripolar 40A, com caixa de 10Kva	unidade	8
43	ORSE - 11/2019 - 10063	fornecimento de Disjuntor tripolar 63A, com caixa de 10Kva	unidade	5
Lâmpadas de alta qualidade para iluminacão póblica				
44	ORSE - 11/2019 - 10063	fornecimento lâmpada espiral fluorescente PL 45W/220V(compacta integrada), E-27, FLC ou similar.	unidade	50
45	ORSE - 11/2019 - 01316	fonecimento lâmpada Vapor de Sódio, alta pressão, 70W (ref. Philips ou similar)	unidade	20
	ORSE - 11/2019	fonecimento lâmpada Vapor de Sódio, alta pressão, 150W (ref. Philips ou similar)	unidade	10
47	ORSE - 11/2019 - 01321	fonecimento lâmpada Vapor de Sódio, alta pressão, 250W (ref. Philips ou similar)	unidade	20
48	ORSE - 11/2019 - 01319	fonecimento lâmpada Vapor de Sódio, alta pressão, 400W (ref. Philips ou similar)	unidade	200
49	ORSE - 11/2019 - 08514	fonecimento lâmpada Vapor metálico, alta pressão, 70W	unidade	400
50	ORSE - 11/2019 - 03956	fonecimento lâmpada Vapor de Sódio, alta pressão, 150W	unidade	350
51	ORSE - 11/2019 - 03958	fonecimento lâmpada Vapor de Sódio, alta pressão, 250W	unidade	200
52	ORSE - 11/2019 - 02571	fonecimento lâmpada Vapor de Sódio, alta pressão, 400W	unidade	200
53	ORSE - 11/2019 - 02617	fonecimento lâmpada Vapor de Sódio, alta pressão, 1000W	unidade	12
54	ORSE - 11/2019 - 08928	fornecimento de soquete ou bocal de louça (porcelana) E27.	unidade	100
55	ORSE - 11/2019 10802	fornecimento de soquete ou bocal de louca (porcelana) E40	unidade	100

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520562/2020, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 2220520562/2020
08/02/2021, 13:13
Chave de Impressão: w180b
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 7 folhas

Folha nº 321

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO- PE Processo nº 045.2024

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

Reatores de alta potência, driver e protetores anti-surto para luminárias LED					
56	ORSE - 11/2019 01914	fornecimento reator externo para lâmpada Vapor de sódio 70W	unidade	10
57	ORSE - 11/2019 01915	fornecimento reator externo para lâmpada Vapor de sódio 150W	unidade	5
58	ORSE - 11/2019 01916	fornecimento reator externo para lâmpada Vapor de sódio 250W	unidade	10
59	ORSE - 11/2019 09427	fornecimento reator externo para lâmpada Vapor sódio 400W	unidade	10
60	ORSE - 11/2019 03960	fornecimento reator externo para lâmpada Vapor metálico 70W	unidade	220
61	ORSE - 11/2019 03961	fornecimento reator externo para lâmpada Vapor metálico 150W	unidade	150
62	ORSE - 11/2019 03959	fornecimento reator externo para lâmpada Vapor metálico 250W	unidade	80
63	SINAPI - 12/2019- 39374	fornecimento reator integrado para lâmpada Vapor metálico 400W	unidade	70
64	ORSE - 11/2019 01924	fornecimento reator externo para lâmpada Vapor metálico 1000w	unidade	10
65	Cotação	fornecimento de driver para luminária pública de LED com potência de 60W, bivolt (110/220V), fator de potência igual ou superior a 0,95, e frequência nominal 50-60Hz, IP66.	unidade	14
66	Cotação	fornecimento de driver para luminária pública de LED com potência de 120W, bivolt (110/220V), fator de potência igual ou superior a 0,95, e frequência nominal 50-60Hz, IP66.	unidade	200
67	Cotação	fornecimento de driver para luminária pública de LED com potência de 150W, bivolt (110/220V), fator de potência igual ou superior a 0,95, e frequência nominal 50-60Hz, IP66.	unidade	20
68	Cotação	fornecimento de driver para luminária pública de LED com potência de 200W, bivolt (110/220V), fator de potência igual ou superior a 0,95, e frequência nominal 50-60Hz, IP66.	unidade	17
69	ORSE 11/2019 09162	Fornecimento de protetor de surto de tensão para luminárias de LED, classe 100277V AC, de IOKv e 5Kv, IP66.	unidade	350

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520562/2020, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 2220520562/2020
08/02/2021, 13:13
Chave de Impressão: w180b
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 7 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

		Relés fotoelétricos e Bases		
70	ORSE 11/2019 - 02650	Fornecimento de Relé fotoelétrico 1000W - 220V.	unidade	1200
71	SINAPI - 12/2019 - 39380	Fornecimento de base para com suporte metálico	unidade	550

Cabo de Santo Agostinho, 20/11/2020.

Raimundo de Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos
Secretário Executivo de Limpeza Pública
Mat. Nº 48300
CPF: 197.323.924-87

Francisco Teixeira de Albuquerque Neto
Coordenador SMCRS
Mat. Nº 48.983
CREA Nº 180.535.059-5
CPF: 433.187.034-00

Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de FRANCISCO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE NETO que confere com o padrão reg. neste cartório. Dou fé.
PAULISTA, 24 de novembro de 2020 Em testemunho da verdade
Karla Nascimento Carneiro (Escrevente Autorizado)
Emol.: R$ 5,71 Taxas: R$ 1,43 Total: R$ 6,14
Validar somente com o selo 0077445-AVS11201020 00326

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220520562/2020, emitida em 08/02/2021

Certidão nº 2220520562/2020
08/02/2021, 13:13
Chave de Impressão: w180b
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/02/2021 e contém 7 folhas

Folha nº 323
Processo nº 045-2024
Portaria

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240000285

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230028623 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/05/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 228000.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000023585 a 0000023587, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240000285
22 de Fevereiro de 2024, 17:46:22
Certificação Digital: ZFB/ulVYownT8MsT1w==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

CREA-PI

Folha nº 324
045.2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 468/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230028623**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 468/2023**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, AMPLIANÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E EVENTOS.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 ANO
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 05/05/2023 A 04/05/2024
- **PERIODO DE EXECUÇÃO PARCIAL: 05/05/2023 A 05/01/2024**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 2.339.280,00
- **VALOR MEDIDO NO PERIODO PARCIAL:** R$ 1.559.520,00

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000023585.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000285, emitida em 22/02/2024.

Serviços Realizados: Manutenção de Iluminação Pública e Gerenciamento do parque com 19.000 pontos, serviço de utilização de conjunto de software de Gestão de Iluminação Pública (Cadastramento, Registro de Ocorrências, Ordem de Serviço, Registro de Atendimentos e Relatórios Gerais) Conforme Projeto Básico. Descarte Ambientais corretos dos matérias inservíveis dentro das normas vigentes com emissão de laudos pertinentes, de acordo com a legislação ambiental pertinente de 3.000 pontos e Atualização do Cadastro de IP e Plaqueamento dos postes de 5.000 pontos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
A	**PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO: 19.000 Pontos de IP (Base 12 meses - 228.000 IP)**	**VIP**	**228.000**
A.1	**Operação do Sistema de Iluminação Pública**		
A.1.1	Operação integral e continua do Sistema de Iluminação Pública, incluindo todos os serviços e materiais necessários ao seu funcionamento, com reparo de defeitos, substituição de materiais (luminárias, lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos, fiação e braços de sustentação e fixação das luminárias) que se fizerem necessários, de acordo com o Projeto básico e Especificações Técnicas, incluindo ainda: 1 - Disponibilização de veículos, mão de obra, ferramental e equipamentos para a eficaz manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública 2 - Estrutura de almoxarifado para guarda do estoque de materiais novos e dos retirados da rede para descarte ou reaproveitamento 3 - Descarte ambientalmente correto dos materiais inservíveis dentro das normas vigentes com emissão dos laudos pertinentes	08x19.000	152.000

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 00000023586.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000285, emitida em 22/02/2024.

Folha nº 326
045/2024

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 22 de JANEIRO de 2024.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo

Engenheiro Eletricista

Superintendente de Iluminação Pública

Prefeitura Municipal de Parnaíba

MATRÍCULA 31935 / CREA 1405370

Francisco de Assis Moraes Souza

Prefeito Municipal de Parnaíba

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000023587.
Página de Validação da CAT:
siget.crea-pi.org.br/siget/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 182024000000285, emitida em 22/02/2024.

Prefeitura de Vitória
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
Gerência de Serviços de Infraestrutura Urbana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atesta-se para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade técnica, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1°, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n° **32.185.141/0001-12**, executou para a Prefeitura Municipal de Vitória, sob a responsabilidade técnica do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**, **CREA RN-2100379712/** o contrato identificado abaixo:

Contrato Número:	223/2023
Objeto:	SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, COMPREENDENDO A INFRAESTRUTURA URBANA ELÉTRICA DAS ÁREAS PÚBLICAS E DE MANUTENÇÃO DE TODO O ATIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Contratada:	CASTRO & ROCHA LTDA
Contratante:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA, CNPJ N°27.142.058/0017-93
Local:	Vitória - ES
Período de Execução:	08/05/2023 até 06/11/2023
Valor Contratado:	R$ 7.979.898,93
Valor Medido:	R$ 3.489.578,87
Regime de Execução:	Empreitada por preços unitários

Foram executados os seguintes serviço:

Especificação do Serviço	Und.	Quant. Executada
0101 - Gestão do parque de iluminação Pública	und	185.753,490000
0102 - Fornecimento e Implantação do Sistema de Gerenciamento da Iluminação Pública (SIG-IP)	mês	5,774200
0104 - Recuperação de falha de causa interna por unidade de iluminação pública no período de 30 dias.	und	181.772,730000
0107 - Retirada de revestimento antigo em reboco	m2	1,000000
0110 - Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m2	9,000000
0111 - Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m2	9,000000

Prefeitura de Vitória
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
Gerência de Serviços de Infraestrutura Urbana

0112 - Retirada de meio-fio de concreto	m	20,000000
0113 - Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m3	2,000000
0114 - Demolição de piso cimentado, exclusive lastro de concreto	m2	9,000000
0116 - Retirada de pontos elétricos (interruptores e tomadas)	und	5,000000
0117 - Retirada de vidros quebrados	m2	3,000000
0119 - Retirada de caixas/quadros elétricos	und	4,000000
0120 - Retirada de disjuntor	und	6,000000
0121 - Corte e destocamento de árvores com diâmetro de até 15 cm	und	1,000000
0124 - Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	34,000000
0125 - Serviço de apoio a operacionalização através de meio de locomoção independente, capacidade mínima de 5 passageiros, ar condicionado, direção hidráulica, seguro total e combustível para no máximo 2000 km/mês.	mês	17,322500
0126 - Serviço de apoio a inspeção das instalações requeridas a empreiteira, sendo: 1 motorista operador, 1 eletricista e caminhão equipado com cesto elevado.	h	340,090000
0127 - Retirada de braço para fixação de luminárias.	und	1,000000
0129 - Retirada de condutores singelos ou múltiplos instalados em linha de dutos.	m	117,000000
0130 - Retirada de equipamento do comando de circuito.	und	5,000000
0131 - Retirada de luminária/projetor em poste com 4,00m a 9m de altura.	und	8,000000
0132 - Retirada de luminária/projetor em poste com 10m a 12m de altura.	und	60,000000
0133 - Retirada de luminária/projetor em poste com 13m a 22m de altura.	und	34,000000
0134 - Retirada de luminária/projetor, instalado em teto, piso, parede ou poste.	und	5,000000
0135 - Retirada de núcleo, para fixação de luminárias, instalado em topo de poste, até 15m de altura.	und	16,000000
0136 - Retirada de poste de concreto ou aço de 4,50m a 9m.	und	9,000000
0137 - Retirada de poste de concreto ou aço de 10m a 12m.	und	9,000000
0138 - Retirada de poste de concreto ou aço de 13m a 15m.	und	2,000000
0141 - Retirada de rede aérea de baixa tensão (BT) e telecomunicações (lance).	und	3,000000
0143 - Retirada de reator para lâmpada de descarga instalado de 8m até 12m de altura.	und	7,000000
0144 - Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	20,000000
0145 - Escavação manual em material de 2a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m3	1,000000
0148 - Lastro de brita 3 e 4, apiloado manualmente	m3	3,000000
0150 - Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m3	1,000000
0151 - Fornecimento, preparo e aplicação de concreto ciclópico Fck=15MPa com 30% de pedra de mão	m3	1,000000
0153 - Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	32,125000
0159 - Recomposição de concreto danificado, com utilização de argamassa Sika Grout ou equivalente (considerando esp. 5cm)	m2	9,000000
0163 - Chumbador de aço inoxidável 304, Tec Bolt, TBM 12.100, comprimento de 96mm e diâmetro de 1/2", com arruela lisa e de pressão e porca, Tecnart ou similar. Fornecimento e instalação.	und	8,000000
0170 - Tela de proteção de arame galvanizado 1/2" fio 12, com	m2	10,000000

quadro em tubo de ferro galvanizado 1 1/2" e cantoneira de ferro 1/2" x 1/2" x1/8", conforme detalhe em projeto		
0175 - Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m2	8,000000
0177 - Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m2	2,000000
0181 - Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	1,000000
0190 - Mini-Disjuntor bipolar até 20 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3,000000
0191 - Mini-Disjuntor bipolar até 63 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	1,000000
0194 - Mini-Disjuntor tripolar até 90 A, curva C - 5KA 220/127VCA (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	2,000000
0195 - Disjuntor Compacto em caixa moldada tripolar até 175 A, 50KA 220/240V / 25KA 380/415V (NBR IEC 60947-2), Ref. Siemens, GE, Schneider ou equivalente	und	3,000000
0198 - Fornecimento e instalação de relé foto eletrônico para iluminação publica, potencia da carga 1000W ou 1800VA. Corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao UV; pinos em latão estanhado.	und	72,000000
0199 - Fornecimento e instalação de rele temporizado, coel, tipo RTQD, 10A, bivolt e 1800VA.	und	1,000000
001100 - Fornecimento e instalação de Chave magnética 2x30A com tomada para relé	und	1,000000
001101 - Fornecimento e instalação de Chave magnética 2x60A com tomada para relé	und	3,000000
001104 - CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 95A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UN	2,000000
001105 - Fornecimento e instalação de caixa de comando e proteção em aço 60x60c30cm IP65, branca, contra-porta em acrílico e fundo em chapa de aço carbono pintado na cor laranja inclusive fornecimento e montagem de todos os componentes.	UN	8,000000
001106 - Fornecimento e instalação de caixa de comando e proteção em aço 75x60x30cm IP65, branca, contra-porta em acrílico e fundo em chapa de aço carbono pintado na cor laranja inclusive fornecimento e montagem de todos os componentes.	um	4,000000
001107 - Fornecimento e assentamento de caixa de medição de policarbonato conforme padrão EDP PT.DT.PDN.03.14.005 pagina 94	und	120,000000
001111 - Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	33,000000
001112 - Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 40x40x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	9,000000
001117 - Envelopamento de concreto simples com consumo mínimo de cimento de 250kg/m3, inclusive escavação para profundidade mínima do eletroduto de 50 cm, de 25 x 25 cm, para 1 eletroduto	m	803,000000
001121 - Eletroduto de PVC rígido roscável, diâm. 2" (60mm), inclusive conexões	m	18,000000
001123 - Eletroduto flexível corrugado 1", marca de referência TIGRE	m	425,000000
001124 - Eletroduto PEAD, cor preta, diam. 2", marca ref. Kanaflex ou equivalente	m	289,000000
001127 - Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 2" x 3m	und	4,000000
001128 - Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 4" x 3m	und	1,000000
001132 - Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 1 1/4" a 2"	m	98,000000
001133 - Abertura e fechamento de rasgos em concreto, para passagem de eletroduto diâm. 2 1/2" a 4"	m	2,000000
001134 - Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V,	m	1.232,000000

seção de 2.5 mm2		
001135 - Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2	m	199,000000
001137 - Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 10 mm2	m	1,000000
001139 - Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 25.0 mm2	m	11,000000
001144 - Cabo de alumínio, seção de 10mm2, formado por condutores em fios de alumínio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1Kv, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (EPR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287 e especificação Rioluz EM-RIOLUZ-74. Fornecimento.	m	1.417,000000
001145 - Cabo de alumínio, seção de 16mm2, formados por condutores em fios de alumínio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1Kv, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (EPR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287 e especificação Rioluz EM-RIOLUZ-74. Fornecimento.	m	1.656,000000
001146 - Cabo de alumínio, seção de 25mm2, formado por condutores em fios de alumínio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1Kv, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (EPR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287 e especificação Rioluz EM-RIOLUZ-74. Fornecimento.	m	185,000000
001147 - Cabo de alumínio, seção de 35mm2, formados por condutores em fios de alumínio nu, encordoamento classe 2, isolamento para 1Kv, em polietileno reticulado (XLPE) ou etileno propileno (EPR), com capa de cobertura em PVC na cor preta, NBR 7286, NBR 7287 e especificação Rioluz EM-RIOLUZ-74. Fornecimento.	m	3.645,000000
001149 - Colocação de 3 condutores singelos em linha de dutos; exclusive fornecimento de condutor e dos dutos.	m	250,000000
001152 - Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	m	720,000000
001153 - Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x25+25mm3	m	35,000000
001156 - Instalação de rede de baixa tensão (BT), aérea, com cabo Multiplex, ou similar, de alumínio, exclusive fornecimento do cabo.	und	208,000000
001162 - Poste de concreto, circular reto de 17m, exclusive fornecimento do poste. Assentamento.	und	1,000000
001167 - Poste de aço ou PRFV, até 6m, exclusive fornecimento do poste. Assentamento.	und	13,000000
001168 - Poste de aço ou PRFV, de 7m até 12m, exclusive fornecimento do poste. Assentamento.	und	6,000000
001170 - Poste composto de Poliester reforçado com Fibra de Vidro - PRFV, seção única, altura útil de 4,00m, carga nominal de 50daN, diâmetro no topo de 60mm, de engastar. Acabamento LISO - pintado com PU cor Branco	und	15,000000
001171 - Poste composto de Poliester reforçado com Fibra de Vidro - PRFV, seção única, altura útil de 6,0 m, carga nominal de 50daN, diâmetro no topo de 60mm, de engastar. Acabamento LISO - pintado com PU cor Branco	und	15,000000
001172 - Poste composto de Poliester reforçado com Fibra de Vidro - PRFV, seção única, altura útil de 9,0 m, carga nominal de 100 daN, diâmetro no topo de 113mm, de engastar. Acabamento LISO - pintado com PU cor Branco	und	235,000000
001177 - Braço reto, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 0,20m de projeção horizontal diâmetro externo de 48mm. Fornecimento e instalação.	und	60,000000
001178 - Braço reto, em aço de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado conforme NBR-7398 e 7400 da ABNT, com 0,57m de projeção horizontal diâmetro externo de 48mm. Fornecimento e instalação.	und	40,000000
001179 - Fornecimento e instalação de Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de até 48mm e projeção de até 1000mm	und	40,000000
001180 - Fornecimento e instalação de Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de até 48mm e projeção de até 2000mm	und	40,000000

Prefeitura de Vitória
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
Gerência de Serviços de Infraestrutura Urbana

001181 - Fornecimento e instalação de Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de até 48mm e projeção de até 3000mm	und	67,000000
001182 - Fornecimento e instalação de Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de até 60mm e projeção de até 4000mm	und	12,000000
001187 - Suporte ornamental para uma luminária, instalação em topo de poste com projeção de 1,5 até 2,5m	und	80,000000
001188 - Suporte ornamental para duas luminária, em topo de poste com projeção de 1,5 até 2,5m	und	145,000000
001189 - Girar/serrar/retirar e reinstalar braço.	und	8,000000
001191 - Alça pré-formada de distribuição, de aço recoberto de alumínio, para cabo de alumínio nu, bitola de 25mm2. Fornecimento e instalação.	und	2,000000
001192 - Fornecimento e instalação de cinta em aço galvanizado até 200mm.	und	21,000000
001193 - Fornecimento e instalação de cinta em aço galvanizado até 300mm.	und	53,000000
001195 - Luminária pública de no mínimo 4000 lm e potência máxima de 25W para ponta de braço de 25,4mm a 48,3mm com corpo em alumínio injetado e proteção com pintura eletrostática, resistência à impacto IK09. Equipado com LEDs de alta potência com vida útil mínima estimada em 90.000@L80, dispostos em módulos. Temperatura de cor 3000K a 5000K. Preparadas para telegestão com tomadas de 7 pinos e driver dimerizável permitindo dimerização do fluxo luminoso de 10 a 100% por meio de uma saída analógica de 1-10V. Grau de Proteção tanto para bloco óptico quanto para alojamento para grupo óptico e equipamentos distintos, em um único corpo e ambos com grau de proteção IP66. Possui protetor de surto de 10kV alojado internamente à luminária. Tensão de alimentação de 90 a 305V / 60Hz, com fator de potência maior ou igual a 0,95.	und	30,000000
001196 - Luminária pública de no mínimo 8000 lm e potência máxima de 50W para ponta de braço de 25,4mm a 48,3mm com corpo em alumínio injetado e proteção com pintura eletrostática, resistência à impacto IK09. Equipado com LEDs de alta potência com vida útil mínima estimada em 90.000@L80, dispostos em módulos. Temperatura de cor 3000K a 5000K. Preparadas para telegestão com tomadas de 7 pinos e driver dimerizável permitindo dimerização do fluxo luminoso de 10 a 100% por meio de uma saída analógica de 1-10V. Grau de Proteção tanto para bloco óptico quanto para alojamento para grupo óptico e equipamentos distintos, em um único corpo e ambos com grau de proteção IP66. Possui protetor de surto de 10kV alojado internamente à luminária. Tensão de alimentação de 90 a 305V / 60Hz, com fator de potência maior ou igual a 0,95.	und	65,000000
001197 - Luminária pública de no mínimo 16000 lm e potência máxima de 100W para ponta de braço de 25,4mm a 48,3mm com corpo em alumínio injetado e proteção com pintura eletrostática, resistência à impacto IK09. Equipado com LEDs de alta potência com vida útil mínima estimada em 90.000@L80, dispostos em módulos. Temperatura de cor 3000K a 5000K. Preparadas para telegestão com tomadas de 7 pinos e driver dimerizável permitindo dimerização do fluxo luminoso de 10 a 100% por meio de uma saída analógica de 1-10V. Grau de Proteção tanto para bloco óptico quanto para alojamento para grupo óptico e equipamentos distintos, em um único corpo e ambos com grau de proteção IP66. Possui protetor de surto de 10kV alojado internamente à luminária. Tensão de alimentação de 90 a 305V / 60Hz, com fator de potência maior ou igual a 0,95.	und	115,000000
001198 - Luminária pública de no mínimo 24000 lm e potência máxima de 150W para ponta de braço de 25,4mm a 48,3mm com corpo em alumínio injetado e proteção com pintura eletrostática, resistência à impacto IK09. Equipado com LEDs de alta potência com vida útil mínima estimada em 90.000@L80, dispostos em módulos. Temperatura de cor 3000K a 5000K. Preparadas para telegestão com tomadas de 7 pinos e driver dimerizável, permitindo dimerização do fluxo	und	138,000000

luminoso de 10 a 100% por meio de uma saída analógica de 1-10V. Grau de Proteção tanto para bloco óptico quanto para alojamento para grupo óptico e equipamentos distintos, em um único corpo e ambos com grau de proteção IP66. Possui protetor de surto de 10kV alojado internamente à luminária. Tensão de alimentação de 90 a 305V / 60Hz, com fator de potência maior ou igual a 0,95.		
001199 - Luminária pública de no mínimo 32000 lm e potência máxima de 200W para ponta de braço de 25,4mm a 48,3mm com corpo em alumínio injetado e proteção com pintura eletrostática, resistência à impacto IK09. Equipado com LEDs de alta potência com vida útil mínima estimada em 90.000@L80, dispostos em módulos. Temperatura de cor 3000K a 5000K, Preparadas para telegestão com tomadas de 7 pinos e driver dimerizável Permitindo dimerização do fluxo luminoso de 10 a 100% por meio de uma saída analógica de 1-10V. Grau de Proteção tanto para bloco óptico quanto para alojamento para grupo óptico e equipamentos distintos, em um único corpo e ambos com grau de proteção IP66. Possui protetor de surto de 10kV alojado internamente à luminária. Tensão de alimentação de 90 a 305V / 60Hz, com fator de potência maior ou igual a 0,95.	und	236,000000
001200 - Luminária decorativa de no mínimo 7.000 lm e potência máxima de 70W para ponta de braço ou topo de poste com corpo em alumínio injetado e proteção com pintura eletrostática. Difusor em vidro, liso, plano, temperado e de elevada resistência mecânica (IK 09). Equipado com LEDs de alta potência com vida útil mínima estimada em 60.000@L80, dispostos em módulos. Temperatura de cor 3000K a 5000K. Grau de Proteção IP66. Possui protetor de surto de 10kV alojado internamente à luminária. Tensão de alimentação de 90 a 305V / 60Hz, com fator de potência maior ou igual a 0,95. Garantia mínima de 10 anos para todo o conjunto. A potência da luminária deverá ser indicada com placa em fundo azul (led) e caracteres pretos com altura 65mm e 45mm respectivamente.	und	10,000000
001201 - Luminária decorativa de no mínimo 10.000 lm e potência máxima de 100W para ponta de braço ou topo de poste com corpo em alumínio injetado e proteção com pintura eletrostática. Difusor em vidro, liso, plano, temperado e de elevada resistência mecânica (IK 09). Equipado com LEDs de alta potência com vida útil mínima estimada em 60.000@L80, dispostos em módulos. Temperatura de cor 3000K a 5000K. Grau de Proteção IP66. Possui protetor de surto de 10kV alojado internamente à luminária. Tensão de alimentação de 90 a 305V / 60Hz, com fator de potência maior ou igual a 0,95. Garantia mínima de 10 anos para todo o conjunto. A potência da luminária deverá ser indicada com placa em fundo azul (led) e caracteres pretos com altura 65mm e 45mm respectivamente.	und	10,000000
001202 - Projetor de 120.000 lm e potência máxima de 1000W com corpo em alumínio injetado e proteção com pintura eletrostática, de elevada resistência mecânica (IK 09). Equipado com LEDs de alta potência com vida útil mínima estimada em 100.000@L70, dispostos em módulos. Temperatura de cor 3000K, 4000K ou 5000K. Grau de Proteção IP67. Módulos integrados com driver, suporte ajustável 180° com intervalos de até 10°. Ótica simétrica de 15° ou 45°. Tensão de alimentação de 100 a 240V / 60Hz. Garantia mínima de 10 anos para todo o conjunto. A potência do projetor deverá ser indicada com placa em fundo azul (led) e caracteres pretos com altura 65mm e 45mm respectivamente.	und	10,000000
001203 - Projetor de 60.000 lm e potência máxima de 500W com corpo em alumínio injetado e proteção com pintura eletrostática, de elevada resistência mecânica (IK 09). Equipado com LEDs de alta potência com vida útil mínima estimada em 100.000@L70, dispostos em módulos. Temperatura de cor 3000K, 4000K ou 5000K. Grau de Proteção IP67. Módulos integrados com driver, suporte ajustável 180° com intervalos de até 10°. Ótica simétrica de 15° ou 45°. Tensão de alimentação de 100 a 240V / 60Hz. Garantia mínima de 10 anos para todo o conjunto. A potência do projetor deverá ser indicada com	und	28,000000

placa em fundo azul (led) e caracteres pretos com altura 65mm e 45mm respectivamente.		
001204 - Projetor de 24.000 lm e potência máxima de 200W com corpo em alumínio injetado e proteção com pintura eletrostática, de elevada resistência mecânica (IK 09). Equipado com LEDs de alta potência com vida útil mínima estimada em 100.000@L70, dispostos em módulos. Temperatura de cor 3000K, 4000K ou 5000K. Grau de Proteção IP67. Módulos integrados com driver, suporte ajustável 180° com intervalos de até 10°. Ótica simétrica de 15° ou 45°. Tensão de alimentação de 100 a 240V / 60Hz. Garantia mínima de 10 anos para todo o conjunto. A potência do projetor deverá ser indicada com placa em fundo azul (led) e caracteres pretos com altura 65mm e 45mm respectivamente.	und	25,000000
001211 - Instalação de luminária/projetor até 15m de altura, inclusive cabos e conectores.	und	164,000000
001213 - Soquete para lâmpada tubular	und	3,000000
001216 - Fornecimento e instalação de lâmpada 400W de vapor sódio / Metálico 3000 a 5000K / colorida (verde, Azul, Vermelha)	und	8,000000
001217 - Fornecimento e instalação de lâmpada 1000W de vapor sódio / Metálico 3000 a 5000K / colorida (verde, Azul, Vermelha)	und	3,000000
001221 - Fornecimento e instalação de reator para lâmpada VSAP/MVM 1000W, com ignitor e capacitor, fator de potência > 0,92, pulso de partida de 2,8 a 4,5 kV selo PROCEL/INMETRO	und	3,000000

Os serviços foram realizados dentro dos padrões e exigências da Prefeitura Municipal de Vitória.

Vitória/ES, 07 de novembro de 2023.

MARCONI PEREIRA FARDIN:09567406774

Assinado de forma digital por MARCONI PEREIRA FARDIN:09567406774
Dados: 2023.11.22 15:41:22 -03'00'

Marconi Pereira Fardin
Engenheiro Eletricista
CREA: ES-13.105/D

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355 5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

EMLURB

Folha nº 334
Processo nº 045.2024
Rubrica

ATESTADO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **CASTRO & ROCHA LTDA**, com sede na Rodovia BR-101, Nº 199, KM 7.2 Emáus/Parnamirim - RN, CNPJ: 32.185.141/0001-12, executou parcialmente os serviços de manutenção continua , corretiva e preventiva, do sistema iluminação pública especial da cidade do Recife, em postes acima de 12 metros de altura em diversos locais do Recife, conforme planilha em anexo, no período de execução de 28/11/2022 à 08/05//2023 com prazo contratual 28/11/2022 à 26/11/2024, referente ao contrato Nº 6.048/2022, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Felipe Lucas de Oliveira, CREA DPE: 00379712 RNP Nº 2100379712** com ART de número **PE20220831836**

Atestamos ainda que os serviços estão sendo executados parcialmente de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 19 de Maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIELA BUARQUE ASSUNCAO DE CARVALHO
CPF: ***.852.684-19 DATA: 19/07/2023 01:08
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 7fda68a3-4223-4363-a755-b9468bdeb2fc
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

GABRIELA BUARQUE A. DE CARVALHO

Diretora de Manutenção Urbana

CPF Nº 048.852.684-19
Arq. e Urbanista - CAU Nº A221814-3

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIF
DEPARTAMENTO: 43IP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DO RECIFE
OBJETO: SERV.DE EXEC. I.P.ESPECIAL EM POSTES ACIMA 12MTS
CONTRATO: 5002.6.048/2022
CREDOR: CASTRO & ROCHA LTDA - 32.185.141/0001-12

FOLHA nº 335
Processo nº 045-2024

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE PREVISTA	QUANTIDADE TOTAL ADITADA	QUANTIDADE TOTAL SUPRIMIDA	QUANTIDADE TOTAL MEDIDA	QUANTIDADE SALDO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - ADMINISTRACAO LOCAL											
1		EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E TECNICO A EXECUCAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO CONTINUA, CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE, EM POSTES ACIMA DE 12 METROS DE ALTURA	MES	24,00	0,00	0,00	4,00	20,00	5.835,71	116.714,20	23.342,84
								TOTAL ETAPA 1		116.714,20	23.342,84
Etapa 2 - SERVICOS CONTINUOS DE ILUMINACAO PUBLICA ACIMA DE 12 METROS											
1		EXECUCAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CONTINUA, CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE, EM POSTES ATE 15 METROS	HS	10.560,00	0,00	0,00	1.260,50	9.299,50	119,54	1.111.662,23	150.680,17
2		EXECUCAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CONTINUA, CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA ESPECIAL	HS	5.280,00	0,00	0,00	700,00	4.580,00	127,08	582.026,40	88.956,00
								TOTAL ETAPA 2		1.693.688,63	239.636,17
Etapa 3 - SERVICOS EVENTUAIS DE ILUMINACAO PUBLICA ACIMA DE 12 METROS DE ALTURA											
1		EXECUCAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CONTINUA, CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE, EM POSTES ATE 15 METROS DE ALTURA (HORISTA FINS DE SEMANA E FERIADOS)	HS	440,00	0,00	0,00	32,00	408,00	205,04	83.656,32	6.561,28
2		EXECUCAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CONTINUA, CORRETIVA E PREVENTIVA DO SISTEMA DE ILUMINA CAO PUBLICA ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE, EM POSTESATE 25 METROS DE ALTURA (HORISTA FINS DE SEMANA E FERIADOS)	HS	1.664,00	0,00	0,00	296,00	1.368,00	212,57	290.795,76	62.920,72
3		EXECUCAO DE SERVICO DE MANUTENCAO CONTINUA, CORRETIVA E PREVENTIVA, DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA ESPECIAL DA CIDADE DO RECIFE, EM POSTES ATE 50 METROS DE ALTURA (DIARIA)	DIA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.084,20	21.684,00	0,00
								TOTAL ETAPA 3		396.136,08	69.482,00
								TOTAL GERAL		2.206.538,91	332.461,01

ASSINADO DIGITALMENTE POR
THIAGO DE SOUZA SILVA
CPF: ***.748.584-70 DATA: 08/05/2023 11:42
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ac32d5ad-531f-4bde-b4c5-41a3acfb81ce
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
EMANUEL VITOR LEAL DIAS
CPF: ***.395.014-64 DATA: 24/05/2023 16:22
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: dcf225bb-ad87-45bb-9e48-c6cbdf9a2571
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ASSINADO DIGITALMENTE POR
GABRIELA BUARQUE ASSUNCAO DE CARVALHO
CPF: ***.852.684-19 DATA: 19/07/2023 01:09
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 128031a9-e826-428d-8f62-81f18305a139
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1329121/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **2100379712** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA

Número da ART: **RN20180181174** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA Registrada em: 06/03/2018 Baixada em: 21/04/2018

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ALPHATRONIC COMERCIO E SERVIÇO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ** CPF/CNPJ: **08.204.497/0001-71**
Endereço do contratante: RUA Cap Jose Da Penha, Nº: S/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: EXTREMOZ UF: RN CEP: 59575000
Contrato: TP002/08 Celebrado em: 01/06/2008
Valor do contrato: R$ 270.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA Cap Jose Da Penha, Nº: S/n
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: EXTREMOZ UF: RN CEP: 59575000
Data do início: 01/06/2008 Conclusão efetiva: 31/12/2008
Finalidade: Comercial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ CPF/CNPJ: 08.204.497/0001-71

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 43 - MANUTENÇÃO 6000.00 Pontos; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1250.00 unidade; **1 - DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1825 - EMERGÊNCIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1250.00 unidade; **9 - GESTÃO** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 58 - GERENCIAMENTO OU ADMINISTRACAO DE OBRA/SERVICO 6000.00 Pontos;

Observações

EXECUÇÃO E GESTÃO MANUTENÇÃO COMPLETA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, INCLUINDO GERENCIAMENTO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS DURANTE O PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO DO ANO DE 2008, DE ACORDO COM O EDITAL N°017/08 - TOMADA DE PREÇO N°002/08. OS SERVIÇOS EXECUTADOS ATENDEM AS NORMAS PERTINENTES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1329121/2018
24/04/2018, 11:01
5c433

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5c433

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA , CREA-RN 2100379712 , a empresa ALPHATRONIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.162.198/0001-35 situada na Av. Das Alagoas nº 1216, Centro Comercial do Jiqui, loja 09/10, bairro Neópolis, Natal-RN, CEP: 59086-200 executou para Prefeitura Municipal de Extremoz a manutenção do parque de iluminação Pública, incluindo gerenciamento, mão de obra e materiais elétricos, durante o período de Junho à dezembro de 2008, de acordo com o edital N°017/08 – Tomada de Preço N°002/08 e conforme quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EXISTENTE COM SUBTITUIÇÃO DE: PARAFUSO, BRAÇO, REATOR DE 70W, REATOR DE 125W, LÂMPADA DE VAPOR MERCÚRIO 125W, LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70W, CONECTOR, LUMINÁRIA TIPO CONCHA COM PROTEÇÃO, BASE, FIO E FOTOCÉLULA;	PONTOS	6000
1.1	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM REATOR DE 70W	UND	20
1.2	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM REATOR DE 125W	UND	20
1.3	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM LUMINÁRIA TIPO CONCHA COM PROTEÇÃO	UND	20
1.4	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM LAMP 125W	UND	200
1.5	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM LAMP 70W	UND	1000
1.6	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM BRAÇO	UND	50
1.7	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM RELE	UND	450
1.8	MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS (TIPO BRAÇO) EM BASE	UND	150
1.9	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UND	15
1.10	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UND	50
1.11	MANUTENÇÃO EM LUMINÁRIA INCANDESCENTE 100W	UND	17
2.0	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA (TIPO BRAÇO) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL		
2.1	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA (TIPO BRAÇO) COM REATOR DE 125W	UND	500
2.2	INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA (TIPO BRAÇO) COM REATOR DE 70W	UND	500
2.3	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W	UND	50
2.4	LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W	UND	50
2.5	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA COMPLETA MISTA 160W COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	50
2.6	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA COMPLETA MISTA 100W COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	100
3.0	SISTEMA DE MEDIÇÃO		
3.1	COLOCAÇÃO DE REDE DISTRIBUIÇÃO INDIVIDUALIZADA PARA INSTALAÇAO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO	UND	20000
4.0	CONECÇÕES /ACESSÓRIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329121/2018, emitida em 24/04/2018

Certidão nº 1329121/2018
24/04/2018, 21:59
Chave de Impressão: 5c433
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2018 e contém 2 folhas

Folha nº 338
Processo nº 045.2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Extremoz
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

4.1	COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE MEDIÇÃO EM REDE MUNICIPAL	UND	100
4.2	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	20
4.3	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UND	40

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Em Natal-RN, 22 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,

Carlos de Queiroz Santos Junior
Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos
Engenheiro Civil
CREA 210121958-1
Mat.5480-1

CPF: 079.773044-56
231 412 969-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1329121/2018, emitida em 24/04/2018

Certidão nº 1329121/2018
24/04/2018, 21:59
Chave de impressão: 3c453
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2018 e contém 2 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico do **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** inscrita no CNPJ Nº 07.443.708/0001-66, através da secretaria de Cidade e Infraestrutura, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaús, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços de Engenharia Nº 14.04.01/2020**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 210037971-2, Registro Regional 345213CE, ART Nº CE202000652194.**

Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 14.04.01/2020,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVICOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICIPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE.**
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Jaguaribe/CE
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 02/07/2020 a 02/07/2021
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 354.786,02

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/103892408213913621774

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 103892408213913621774-1
Data: 24/08/2021 12:00:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY00057-QMSR;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 12:07:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1. Serviços Realizados;

1.1. Conservação e manutenção com georreferenciamento e tele gestão do parque de iluminação pública compreendendo 3.150 pontos.

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 210037971-2.

INSTALAÇÕES ELETRICAS	UN	QUANT.
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	2.000,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	UN	400,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	UN	600,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	UN	500,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	500,00
BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	180,00
BRAÇO METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	UN	150,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10389240821391362177 4

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10389240821391362177 4-2
Data: 24/08/2021 12:00:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY00058-AST0;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 12:07:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	1.350,00
REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	UN	400,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	UN	200,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	UN	150,00
REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	175,00
CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	3.500,00
BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	300,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	280,00
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN	12,00
POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	35,00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/103892408213913621774

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10389240821391362177 4-3
Data: 24/08/2021 12:00:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY00059-60YQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 12:07:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
[illegible] em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	28,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V	UN	5,00
REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 1000W	UN	5,00
CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	5,00
MÃO DE OBRA		
ENGENHEIRO	H	450,00
ELETRICISTA	H	1.500,00
AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1.500,00
SERVENTE	H	205,00
POSTES E LUMINÁRIAS		
CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	650,00

Jaguaribe - CE, 04 de agosto de 2021

RAFAEL GOMES DIÓGENES
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
Engenheiro Fiscal
RNP: 061572761-1

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/103892408213913621774

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10389240821391362177 4-4
Data: 24/08/2021 12:00:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY00060-MHB9;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 24 de agosto de 2021 12:07:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Folha nº 343
Processo nº 045-2024
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASTRO & ROCHA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASTRO & ROCHA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CASTRO & ROCHA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2021 11:44:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CASTRO & ROCHA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10389240821391362177 4-1 a 10389240821391362177 4-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bceda35399ead3160d17232e58ed899c29c78cd6fe8dd9c08c99d78b2d60055bd48acb99e7ed753bf0aee9f67a415c3487
5a6e5993aefba4f6cb07254637a6133

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

247862/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **345213CE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **CE20220927083** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/01/2022 Baixada em: 28/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO & ROCHA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000
Contrato: 14.04.01/2020 Celebrado em: 02/07/2020
Valor do contrato: R$ 354.786,02 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: OUTROS Diversos Nº: S/N
Complemento: Bairro: Diversos
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5,898141, -38,628927
Data de início: 02/07/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 47 - Execução de manutenção 3150.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES, JUNTO A SECRETÁRIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 247862/2021
28/01/2022, 15:58
1A8Zw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1A8Zw

Folha nº 345
Processo nº 045.2024
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO/ EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:

Nome: CASTRO & ROCHA LTDA
Endereço: Rod BR-101, 199, Letra A Lote 1164 - Parque do Sol Km 7.2
Bairro: Emaus
Município: Parnamirim/RN
CEP: 59.149-070
CNPJ: 32.185.141/0001-12
Resp. Técnico: Eng. Eletricista Felipe Lucas de Oliveira
RNP: 210037971-2 CREA-CE: 345213CE

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE:

Nome: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Endereço: Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro
CNPJ: 07.443.708/0001-66

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato: 14.04.01/2020
Local: Avenida 08 de Novembro, s/n – Centro, Jaguaribe/CE – CEP 63.475-000
RNP: 210037971-2 CREA-CE: 345213CE
Atividade: Prestação de Serviços

IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO LAUDO:

Nome: Larissa Souza Pereira
No. Carteira CREA - CE: 328144
RNP: 061638187-5

I - INTRODUÇÃO:

Este Laudo Técnico tem por finalidade constatar e atestar que a referida empresa interessada PRESTOU OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE SERVICOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICIPIO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE, com a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 247862/2021, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 247862/2021
28/01/2022, 16:14
Chave de Impressão: 1A8Zw
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 4 folhas

Folha nº 346
Processo nº 045-2024
Rubrica

avaliação dos materiais e equipamentos instalados, prestados à Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE pela empresa CASTRO & ROCHA LTDA.

II – QUANTITATIVO:

INSTALAÇÕES ELETRICAS	UN	QUANT.
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W	UN	2.000,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	UN	400,00
LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 220W	UN	600,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W/220V	UN	500,00
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W/220V	UN	500,00
BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	UN	180,00
BRAÇO METALICO DE 3/4", P/ POSTE DE CONCRETO	UN	150,00
CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 250W, C/ SUPORTE	UN	1.350,00
REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	UN	400,00
REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	UN	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 247862/2021, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 247862/2021
28/01/2022, 16:14
Chave de Impressão: 1A6Zw
O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Impresso em: 28/01/2022, às 16:14.

Folha nº 347
Processo nº 045-2024

REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	UN	**150,00**
REATOR AFP P/ LÂMP. V. MERCÚRIO 250 W	UN	**175,00**
CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	**3.500,00**
BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	UN	**300,00**
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	**280,00**
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN	**12,00**
POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	**35,00**
POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	UN	**28,00**
LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V	UN	**5,00**
REATOR AFP P/ LÂMP. V. METÁLICO 1000W	UN	**5,00**
CELULA FOTOELETRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	UN	**5,00**
MÃO DE OBRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 247862/2021, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 247862/2021
28/01/2022, 16:14
Chave de Impressão: 1A8Zw
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

Impresso em: 28/01/2022, às 16:14.

Folha nº 348
Processo nº 045-2024

ENGENHEIRO	H	450,00
ELETRICISTA	H	1.500,00
AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1.500,00
SERVENTE	H	205,00
POSTES E LUMINÁRIAS		
CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	680,00

III – PERÍODO:

Os serviços prestados foram executados no período de: 07/07/2020 a 07/07/2021.

IV – CONCLUSÃO:

Conclui-se que os serviços supracitados foram executados de conformidade com as normas técnicas vigentes, com os Padrões Técnicos em obediência as Normas regulamentadoras de Gestão de segurança e de qualidade dos serviços, com todas as quantidades e especificações.

Jaguaribe, 24 de agosto de 2021.

LARISSA SOUZA PEREIRA
ENG. ELETRICISTA – CREA- CE
RNP.: 061638187-5

Larissa Souza Pereira
Engenheira Eletricista
RNP: 061638187-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 247862/2021, emitida em 28/01/2022

Certidão nº 247862/2021
28/01/2022, 16:14
Chave de impressão: 1A8Zw
O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 4 folhas

Folha nº 349
Processo nº 045.2024
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.185.141/0001-12 MATRIZ		05/12/2018

NOME EMPRESARIAL
CASTRO & ROCHA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LUX ENERGIA E SERVICOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM NIVALDO MONTE	343	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
59.149-070	EMAUS	PARNAMIRIM	RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIRETORIAADMLUX@GMAIL.COM	(84) 9946-6332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **15:21:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

Folha nº 350
Processo nº 045.2024
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 02/05/2024 15:22:08

Inscrição Estadual: 20.505.776-4	CNPJ/CPF: 32.185.141/0001-12
Razão Social: CASTRO & ROCHA LTDA	
Nome Fantasia: LUX ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	
Tipo Contribuinte: ESPECIAL	Regional: 1 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia	
CNAE Secundário: 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7119-7/03 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia 7120-1/00 - Testes e analises tecnicas 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 8130-3/00 - Atividades paisagisticas 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Servicos de pintura de edificios em geral 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4399-1/04 - Servicos de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	

Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 05/12/2018	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: ROD BR-101, 199 - EMAUS - LETRA A LOTE 1164 PARQUE DO SOL KM 7.2 - CEP: 59149070 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 96367576	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

Folha nº 351
Processo nº 045-2024
Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8672136
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CASTRO & ROCHA LTDA**
CNPJ: **32.185.141/0001-12** Inscrição Estadual: **20.505.776-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **07/05/2024** às **11:31:24** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.106.32.139**.

Validade até **05/06/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 352
Processo nº 045/2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASTRO & ROCHA LTDA
CNPJ: 32.185.141/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:50 do dia 28/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2024.
Código de controle da certidão: **D6A9.723F.B38F.2248**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 353
Processo nº 045/2024

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 440.900

Contribuinte:

CASTRO & ROCHA LTDA

C.N.P.J.: 32.185.141/0001-12

Inscrição no CMC: 021.408-6

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.
Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 20 de MARÇO de 2024, 11:50:20 horas

Certidão Válida por 60 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site http://www.parnamirim.rn.gov.br/ , pelo agente recebedor

Código de Validação: XKOV69032

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET Nº 440.900

Folha nº 354
Processo nº 045.2024
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.185.141/0001-12
Razão Social: CASTRO E ROCHA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD BR-101 199 LETRA A LT1164 / EMAUS / PARNAMIRIM / RN / 59149-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/05/2024 a 05/06/2024

Certificação Número: 2024050711025281415642

Informação obtida em 07/05/2024 11:02:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folha nº 355
Processo nº 045.2024

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTRO & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.185.141/0001-12
Certidão nº: 6719555/2024
Expedição: 29/01/2024, às 14:42:51
Validade: 27/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTRO & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.185.141/0001-12, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha nº 356
045-2024

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

OBJETO: MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA
EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

A Empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na **R DOM NIVALDO MONTE, nº 343 – CEP: 59149-070 – EMAUS –PARNAMIRIM-RN,** inscrita no **CNPJ nº 32.185.141/0001-12,** por intermédio de seu representante legal o **Sr. ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA,** portador da Carteira de Identidade nº 1746318-ITEP/RN e do CPF-MF 009.932.534-90, **DECLARA** expressamente, sob as penas cabíveis, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490

Assinado digitalmente por ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Parnamirim/RN, 14 de maio de 2024.

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1746318-ITEP/RN
CPF: 009.932.534-90

Folha nº 357
04-5-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
172853/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **6942PB** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20210374910** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2021 Baixada em: 17/02/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO** CPF/CNPJ: **09.151.473/0001-64**
Endereço do contratante: RUA PADRE AMANCIO LEITE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CONDADO UF: PB CEP: 58714000
Contrato: 94/2021 Celebrado em: 29/04/2021
Valor do contrato: R$ 388.997,19 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PADRE AMANCIO LEITE Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS PONTOS DA CIDADE Bairro: CENTRO
Cidade: CONDADO UF: PB CEP: 58714000
Data de início: 12/05/2021 Conclusão efetiva: 12/07/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO CPF/CNPJ: 09.151.473/0001-64

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > ILUMINAÇÃO > #1824 - PÚBLICA 15 - EXECUÇÃO 380.00 unidade; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > CONTROLE E AUTOMAÇÃO > DISPOSITIVOS > #1901 - ELÉTRICOS 15 - EXECUÇÃO 380.00 unidade;

Observações

Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução de serviços de implantação de luminárias em LED no Sistema de Iluminação Pública no município de Condado-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172853/2022
11/03/2022, 08:06
zW238

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: zW238

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**, inscrita no CNPJ Nº 09.151.473/0001-64, localizado na Rua Padre Amâncio Leite, Nº 395, Centro, Condado/PB, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaús, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 094/2021**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº PE20200565954.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Orgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 094/2021**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** Implantação de Luminárias em Led no sistema de Iluminação Pública no município de Condado/PB.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Condado/PB
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 12/05/2021 a 12/07/2021
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 388.997,19

1. Serviços Realizados

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172853/2022, emitida em 11/03/2022

Certidão nº 172853/2022
11/03/2022, 08:24
Chave de Impressão: 2W238
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2022 e contém 7 folhas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

1.1 Implantação de Luminárias de led no sistema de iluminação Pública com troca de braços, georreferenciamento e instalação de telegestão.

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL
1	MÃO-DE-OBRA			
1.1	COMPOSIÇÃO 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	2,00
1.2	COMPOSIÇÃO 2	EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES ABAIXO DE 12M, COM VEÍCULO, COM MOTORISTA OPERADOR/AJUDANTE E ELETRICISTA (SERVIÇOS DIURNO)	H	266,00
1.3	COMPOSIÇÃO 3	EXECUÇÃO DE PARAMETRIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE REDE E TELEGESTÃO DOS RELÉS COM TECNOLOGIA EMBARCADA	H	40,00
2	MATERIAIS			
2.1	DNIT MAIO/2020	VEICULO SEDAN 71 A 115 CV	UNIDADE	2,00
2.2	SINAPI 00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO, BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE (NF- NORMALMENTE FECHADO)	UNIDADE	375,00
2.3	SINAPI 00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	PC	5
2.4	SINAPI 00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	75,20
2.5	SINAPI 00000432	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UNIDADE	360,00
2.6	SINAPI 00000429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UNIDADE	400,00
2.7	SINAPI 00039258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC ST1, ANTICHAMA 8WE-8, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	1250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172853/2022, emitida em 11/03/2022

Certidão nº 172853/2022
11/03/2022, 08:24
Chave de Impressão: zW238
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 11/03/2022 às 08:24.

360

045-2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 08.151.473/0001-64

2.8	ORSE 10255	CONECTOR ELÉTRICO P/FIO 1,5MM2	UNIDADE	1180,00
2.9	ORSE 02637	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2-95 MM²	UNIDADE	760,00
2.10	ORSE 12773	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 30W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK05, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W,GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CADERNO TÉCNICO	UNIDADE	180,00
2.11	ORSE 12775	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 80W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W,GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CADERNO TÉCNICO	UNIDADE	20,00
2.12	ORSE 12777	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,120W,BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W,GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO CADERNO TÉCNICO	UNIDADE	180,00
2.13	SINAPI 00000406	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	PÇ	1,00
2.14	ORSE 03443	FECHO EM AÇO INOX	PÇ	24,00
2.15	ORSE 07115	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/8" X 1,5 M	UNIDADE	180,00
2.16	ORSE 06887	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M	UNIDADE	200,00
2.17	COTAÇÃO	RELÉ TELEGERIDO COM WI-FI E BLUETOOTH	UNIDADE	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172853/2022, emitida em 11/03/2022

Certidão nº 172853/2022
11/03/2022, 08:24
Chave de Impressão: zW238
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 11/03/2022, às 08:24.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.161.473/0001-64

2.18	COTAÇÃO	SERVIDOR CENTRAL (SMARTSERVER) - 1 UNIDADE (EM CONFIGURAÇÃO REDUNDANTE), SERVIDOR INTELIGENTE PARA O USO EM GESTÃO DE ENERGIA PARA ACESSAR, CONTROLAR E MONITORAR LUMINÁRIAS, DE FORMA A PERMITIR O CONTROLE INDIVIDUAL DE CADA LUMINÁRIA INDEPENDENTEMENTE VIA RÁDIO FREQUÊNCIA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VAC ± 5%, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -40 °C A 60 °C, OPERAR EM PLATAFORMA WINDOWS, PORTA DE COMUNICAÇÃO 10/100 VIA CONECTOR RJ-45, 1 PORTA DE COMUNICAÇÃO RS485, 1 PORTA DE COMUNICAÇÃO RS232, 2 ENTRADAS DIGITAIS ISOLADAS 30 V AC/DC, 2 SAÍDAS VIA RELÉ 240VAC @10A, DE ACORDO COM A EMC FCC PART 15 CLASS B, EN55022 CLASS B, EN55024, CISPR 22 CLASS B, CERTIFICAÇÕES UL 60950, CUL C22.2 NO. 60950-00	UNIDADE	1,00
2.19	COTAÇÃO	REDE DE COMUNICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DE DADOS, DISPOSITIVOS PARA REALIZAR A INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO ENTRE OS CONTROLADORES INDIVIDUAIS E O SERVIDOR CENTRAL (SMART SERVER), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 12 VDC, PADRÃO DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO FREQUÊNCIA IEEE 802.15.4, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE - 40 °C A 60 °C, CERTIFICAÇÃO ROHS, SUPORTE AOS PADRÕES BASEADOS EM 6LOWPAN OU IPV4/IPV6/MAC E/OU SERVIÇOS CONTACK, DE ACORDO COM A EMC FCC PART 15 CLASS B, CERTIFICAÇÕES UL 60950, CUL C22.2 NO. 60950-00. OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.	UNIDADE	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172853/2022, emitida em 11/03/2022

Certidão nº 172853/2022
11/03/2022, 08:24
Chave de Impressão: zW238
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br
CREA-PB
Impresso em: 11/03/2022, 08:24.

Folha nº 362

Processo nº 015-2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

2.18	COTAÇÃO	SERVIDOR CENTRAL (SMARTSERVER) - 1 UNIDADE (EM CONFIGURAÇÃO REDUNDANTE) SERVIDOR INTELIGENTE PARA O USO EM GESTÃO DE ENERGIA PARA ACESSAR, CONTROLAR E MONITORAR LUMINÁRIAS, DE FORMA A PERMITIR O CONTROLE INDIVIDUAL DE CADA LUMINÁRIA INDEPENDENTEMENTE VIA RÁDIO FREQUÊNCIA, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240 VAC ± 5%, FREQUÊNCIA DE 60 HZ, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE - 40 °C A 60 °C, OPERAR EM PLATAFORMA WINDOWS, PORTA DE COMUNICAÇÃO 10/100 VIA CONECTOR RJ-45, 1 PORTA DE COMUNICAÇÃO RS485, 1 PORTA DE COMUNICAÇÃO RS232, 2 ENTRADAS DIGITAIS ISOLADAS 30 V AC/DC, 2 SAÍDAS VIA RELE 240VAC @10A, DE ACORDO COM A EMC FCC PART 15 CLASS B, EN55022 CLASS B, EN55024, CISPR 22 CLASS B, CERTIFICAÇÕES UL 60950, CUL C22.2 NO. 60950-00	UNIDADE	1,00
2.19	COTAÇÃO	REDE DE COMUNICAÇÃO E CONCENTRAÇÃO DE DADOS, DISPOSITIVOS PARA REALIZAR A INTERFACE DE COMUNICAÇÃO SEM FIO ENTRE OS CONTROLADORES INDIVIDUAIS E O SERVIDOR CENTRAL (SMART SERVER), TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 12 VDC, PADRÃO DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO FREQUÊNCIA IEEE 802.15.4, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE - 40 °C A 60 °C, CERTIFICAÇÃO ROHS, SUPORTE AOS PADRÕES BASEADOS EM 6LOWPAN OU IPV4/IPV6/MAC E/OU SERVIÇOS LONTALK, DE ACORDO COM A EMC FCC PART 15 CLASS B, CERTIFICAÇÕES UL 60950, CUL C22.2 NO. 60950-00, OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL.	UNIDADE	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172853/2022, emitida em 11/03/2022

Certidão nº 172853/2022
11/03/2022, 08:24
Chave de Impressão: zWZ38
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2022 e contém 7 folhas

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

		WEB. PONTO DE ACESSO 2X2 MIMO 802.11AC WAVE 2 DE BANDA DUPLA 2, COM RADIOS SEPARADOS DEDICADOS A SEGURANÇA, GERENCIAMENTO DE RF E BLUETOOTH DE USO GERAL INDUSTRIAL / OUTDOOR 802.11AC WAVE 2 SEM FIO O SMART MOTION MERAKI MR74 É UM PONTO DE ACESSO 2X2 MIMO 802.11AC WAVE 2 DE QUATRO RÁDIOS, GERENCIADO EM NUVEM, PROJETADO PARA USO GERAL IMPLEMENTAÇÕES DE ÚLTIMA GERAÇÃO EM LOCAIS EXTERNOS AGRESSIVOS E CONDIÇÕES INTERNAS INDUSTRIAIS. O MR74 OFERECE DESEMPENHO, SEGURANÇA DE NÍVEL CORPORATIVO E GERENCIAMENTO INTUITIVO. O MR74 OFERECE UMA TAXA DE QUADROS AGREGADA MÁXIMA DE 3,0 GBPS * COM RÁDIOS SIMULTÂNEOS DE 2,4 GHZ E 5 GHZ. UM TERCEIRO RÁDIO DEDICADO FORNECE WIDS / WIPS EM TEMPO REAL COM OTIMIZAÇÃO DE RF AUTOMATIZADA. UM QUARTO RÁDIO OFERECE VARREDURA E BEACONING SEM FIO DE BLUETOOTH LOW ENERGY (BLE). A COMBINAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE NUVEM, 802.11AC, VARREDURA DE AMBIENTE DE RF EM TEMPO INTEGRAL E UM RÁDIO BLUETOOTH LOW ENERGY INTEGRADO PROPORCIONA ALTA TAXA DE TRANSFERÊNCIA, CONFIABILIDADE E FLEXIBILIDADE EXIGIDAS PELOS APLICATIVOS COMERCIAIS MAIS EXIGENTES, COMO VOZ E STREAMING DE VÍDEO DE ALTA DEFINIÇÃO, MESMO EM OS AMBIENTES EXTERNOS MAIS ADVERSOS. MR74 E MERAKI CLOUD MANAGEMENT. UMA PODEROSA COMBINAÇÃO O MR74 É GERENCIADO POR MEIO DA NUVEM MERAKI, UMA INTERFACE INTUITIVA BASEADA EM NAVEGADOR QUE PERMITE A RÁPIDA IMPLANTAÇÃO EM VÁRIOS SITES SEM A NECESSIDADE DE TREINAMENTO DEMORADO OU CERTIFICAÇÕES DISPENDIOSAS. COMO O MR74 É AUTOCONFIGURÁVEL E GERENCIADO PELA WEB, ELE PODE SER IMPLANTADO EM UM LOCAL REMOTO EM QUESTÃO DE MINUTOS, MESMO SEM A EQUIPE DE TI NO LOCAL. O MONITORAMENTO 24X7 VIA NUVEM MERAKI OFERECE ALERTAS EM TEMPO REAL SE A REDE ENCONTRAR PROBLEMAS. AS FERRAMENTAS DE DIAGNÓSTICO REMOTO PERMITEM A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS IMEDIATOS PARA QUE AS REDES DISTRIBUÍDAS POSSAM SER GERENCIADAS COM O MÍNIMO DE COMPLICAÇÕES. O FIRMWARE DO MR74 É SEMPRE ATUALIZADO DA NUVEM. NOVOS RECURSOS, CORREÇÕES DE BUGS E APRIMORAMENTOS SÃO FORNECIDOS SEM PROBLEMAS PELA WEB.Z		
2.20	COTAÇÃO		UNIDADE	1,00

Condado, 17 de Dezembro de 2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172853/2022, emitida em 11/03/2022

Certidão nº 172853/2022
11/03/2022, 08:24
Chave de Impressão: zW238
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2022 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (63) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB

Impresso em: 11/03/2022, às 08:24

Folha nº 364

Processo nº 045.2024

Rubrica

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANDERSON WENDEL DUTRA DE MEDEIROS
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 090.560.524-11
CREA: 181.909.507-6

ANDERSON WENDEL DUTRA DE MEDEIROS:09056052411

Assinado de forma digital por ANDERSON WENDEL DUTRA DE MEDEIROS:09056052411
Dados: 2022.02.15 14:52:50 -03'00'

Rua Padre Amâncio Leite, 195 Centro CEP: 58.714-000 Fone: 3438-1009 Email: prefeitura.condadopb@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172853/2022, emitida em 11/03/2022

Certidão nº 172853/2022
11/03/2022, 08:24
Chave de Impressão: 2W238
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2022 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
RT 272785/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **345213CE** RNP: **2106379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **CE20210772737** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/03/2021 Baixada em: 17/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO & ROCHA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO** CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**
Endereço do contratante: LARGO JÚLIO SARAIVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CRATO UF: CE CEP: 63100347
Contrato: 2021.03.29.1 Celebrado em: 30/03/2021
Valor do contrato: R$ 883.089,01 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA HERMES PARAÍBA Nº: S/N
Complemento: Bairro: GRANGEIRO
Cidade: CRATO UF: CE CEP: 63109130
Coordenadas Geográficas: -7.251986, -39.436092
Data de início: 05/04/2021 Conclusão efetiva: 05/07/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1230.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO > #11.10.4.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 4569.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 210.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 4569.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 180.00 quilovolt-ampére;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DA CIDADE DO CRATO-CE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 272785/2022
19/05/2022, 15:22
y1ay7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://creace.sitac.com.br/publico/, com a chave: y1ay7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO CRATO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o corpo técnico da **Prefeitura Município de Crato - CE**, inscrita no CNPJ Nº 07.587.985/0001-07, pelo Fundo Municipal de Iluminação, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod BR 101, nº 199, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59149-070, realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Contrato Nº 2021.03.29.1**, tipificado pelos itens a seguir:

RESPONSÁVEL: Felipe Lucas de Oliveira
FUNÇÃO: Engenheiro Eletricista
CPF/MF: 009.932.504-75
CREA/RN: 2100379712
ART: CE20210772737

OBJETO: Serviços de Melhoramento da Iluminação Pública na Avenida Hermes Paraíba e Avenida de Acesso ao Monumento de Nossa Senhora de Fátima, de acordo com o MAPP 4365 e convênio Nº193/Cidades/2018 celebrado entre o Município de Crato e o Governo do Estado do Ceara.
LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de Crato/CE
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias
PERIODO PREVISTO DE EXECUÇÃO: 05/04/2021 a 05/07/2021
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 883.089,01

SERVIÇOS REALIZADOS: Execução dos serviços de melhoramento da iluminação pública na Avenida Hermes Paraíba e Avenida de acesso ao monumento a Nossa Senhora de Fátima, compreendo a implantação de postes de concreto circular, instalação de braços metálicos ornamentais, instalação de luminárias de LED, instalação de rede de cabos subterrâneos de baixa tensão, instalação de extensão de rede de média tensão, instalação de aterramento, instalação de quadros de medição de iluminação pública e instalação de subestações aérea.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 203 - Centro - CEP 63100-065 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272785/2022, emitida em 19/05/2022

Certidão nº 272785/2022
19/05/2022, 18:40
Chave de Impressão: y1ay7
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 3 folhas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO CRATO

Folha nº 367
Proc. nº 045-2024

AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.2	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
2.0	SISTEMA DE ILUMINÇÃO PÚBLICA		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED 200W EM BRAÇO DECORATIVO DUAS PÉTALAS	UNI	76,00
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	87,60
2.3	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	87,60
2.4	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2". INCLUSIVE CONEXÕES	M	2190,00
2.5	CABO ALUMÍNIO NÚ 25MM2	M	4569,60
2.6	CABO ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 25MM2	M	1230,00
2.7	INSTALAÇÃO DE POSTE CIRCULAR 200/12	UNI	76,00
2.8	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 300KG, H=12,00M	UNI	39,00
2.9	ATERRAMENTO COMPLETO CI HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UNI	76,00
2.10	QUADRO P8 MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UNI	3,00
2.11	CABO EM PVC 1000V 16MM2	UNI	4380,00
2.12	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UNI	3,00
2.13	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UNI	76,00
2.14	INSTALAÇAO DE ESTRUTURA DE MEDIA TIPO MEIO BECO	UNI	39,00
2.15	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA ATÉ 1000W	UNI	152,00

AVENIDA DA PARAÍBA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
2.0	SISTEMA DE ILUMINÇÃO PÚBLICA		
2.1	QUADRO P8 MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UNI	4,00
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA LED 200W EM BRAÇO DECORATIVO DUAS PÉTALAS	UNI	29,00
2.3	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	2193,00
2.4	INSTALAÇÃO DE POSTE CIRCULAR 200/12	UNI	29,00
2.5	ATERRAMENTO COMPLETO CI HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UNI	29,00
2.6	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 45 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UNI	1,00
2.7	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA ATÉ 1000W	UNI	58,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Rua Dom Pedro II, 293 - Centro - CEP 63160-065 - Crato, Ceará, Brasil
Telefone: + 55 (88) 2156-3259 | www.crato.ce.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272785/2022, emitida em 19/05/2022

Certidão nº 272785/2022
19/05/2022, 18:40
Chave de Impressão: y1ay7
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2022 e contém 3 folhas

Folha nº 368

Processo nº 045-2024

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO CRATO

Sendo assim, afirmo que foi constatado no local da obra/serviço a veracidade das informações no Atestado Técnico, bem como a constatação das informações descritas nos itens acima com as descrições dos itens/atividades desenvolvidas.

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões técnicos exigidos.

Crato, 16 de maio de 2022.

Atenciosamente,

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 0107007/2021 GP

Uriel Govinda
Engenheiro Eletricista
RNP 1615186751

Assinado de forma digital por Uriel Govinda
Dados: 2022.05.16 13:46:17 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 272785/2022, emitida em 19/05/2022

Certidão nº 272785/2022
19/05/2022, 18:40
Chave de Impressão: y1ay7
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/05/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE

Impresso em: 19/05/2022, às 18:40.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS,** inscrito no CNPJ Nº 88.372.883/0001-01, localizado na Av. João Mosmann Filho, nº 143, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod BR 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico, **está prestando os serviços** abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato nº: 117/2022
2. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação do projeto eficiência energética em iluminação pública, com a substituição de lâmpadas de baixo rendimento (vapor sódio e metálico) por luminárias led de alto rendimento, com substituição/inclusão de braços, suportes e postes ornamentais no município de Parobé/RS.
3. Endereço da obra/serviço técnico: diversas ruas do município, na área urbana e rural;
4. Empresa contratada: **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12;
5. Contratante: MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, inscrito no CNPJ Nº 88.372.883/0001-01;
6. Proprietário: MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS, inscrito no CNPJ Nº 88.372.883/0001-01;
7. ART: 12474745 e
8. Responsável técnico: Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RS Nº 12565841;
9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado sob a responsabilidade técnica do profissional:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE. EXECUTADA ATÉ SETEMBRO/2023
	IP GERAL		
1.0	**LUMINÁRIAS**		
1.1	**MATERIAIS**		
1.1 .1	LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÁXIMA 50W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 7.000LM; 5.000K	Un.	6.353
1.1 .2	LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÁXIMA 75W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 10.500LM; 5.000K	Un.	120
1.1 .3	LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÁXIMA 100W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000LM; 5.000K	Un.	478
1.1 .4	LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÁXIMA 150W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 21.000LM; 5.000K	Un.	415
1.1 .5	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	Un.	7.366
1.1 .6	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Un.	294,64
1.1 .7	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	2.946,40
1.2	**MÃO DE OBRA - COMPOSIÇÃO 1**		
1.2.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7.724,72
1.2.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7.724,72
1.2.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	1.759,00
2	**SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO CURVO EXISTENTE POR BRAÇO CURVO 3 METROS Ø2"**		
2.1	**MATERIAIS**		
2.1.1	BRAÇO CURVO DE AÇO GALVANIZADO Ø2"X3000MM	Un.	3.806,00
2.1.2	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	Un.	7.612,00
2.1.3	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	Un.	7.612,00
2.1.4	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	Un.	7.612,00
2.1.5	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M	19.030,00
2.1.6	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Un.	76,12
2.1.7	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	761,20
2.2	**MÃO DE OBRA - COMPOSIÇÃO 2**		
2.2.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.561,44
2.2.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.561,44

2.2.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	908,87

RS-239			
1.1	MATERIAIS		
1.1 .1	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN.	147,00
1.1 .2	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN.	171,00
1.1 .3	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	219,00
1.1 .4	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN.	5,00
1.1 .5	JUNCAO 2 GARRAS PARA FITA PERFURADA	UN.	147,00
1.1 .6	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN.	318,00
1.1 .7	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	2,00
1.1 .8	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M.	147,00
1.1 .9	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN.	30,00
1.1 .10	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M.	300,00
1.1 .11	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN.	147,00
1.1 .12	LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÁXIMA 150W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 21.000LM; 5.000K	UN.	304,00
1.1 .13	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN.	304,00
1.1 .14	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M.	1.196,00
1.1 .15	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H= 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM	UN.	152,00
1.1 .16	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN.	14,00
1.1 .17	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	M.	7.179,00
1.1 .18	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN.	7,00
1.2	MÃO DE OBRA		
1.2.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	661,50

1.2.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	661,50
1.2.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	661,50

PINHAL			
1.1	MATERIAIS		
1.1 .1	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN.	59,00
1.1 .2	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN.	68,00
1.1 .3	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	UN.	86,00
1.1 .4	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN.	2,00
1.1 .5	JUNCAO 2 GARRAS PARA FITA PERFURADA	UN.	59,00
1.1 .6	GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA REDES AÉREAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN.	127,00
1.1 .7	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	1,00
1.1 .8	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M.	59,00
1.1 .9	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN.	12,00
1.1 .10	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M.	118,00
1.1 .11	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 25 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN.	59,00
1.1 .12	LUMINÁRIA LED POTÊNCIA MÁXIMA 100W; FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 14.000LM; 5.000K	UN.	59,00
1.1 .13	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN.	59,00
1.1 .14	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	M.	177,00
1.1 .15	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN.	59,00
1.1 .16	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN.	4,00
1.1 .17	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 10,0 MM2	M.	2.564,00
1.1 .18	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN.	2,00

1.2	MÃO DE OBRA		
1.2.1	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	265,50
1.2.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	265,50
1.2.3	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	265,50

10. Período de participação nos serviços: Início em 06(seis) de Setembro de 2022(dois mil e vinte e dois) com previsão para conclusão dos serviços para 30(trinta) de novembro de 2023(dois mil e vinte e três).

Parobé/RS, 10 de Outubro de 2023.

Josiane Cristina da Rosa
Mat. 4617/04
Secretaria de Planejamento, Habitação e Participação Popular
Prefeitura Municipal de Parobé

Silmar S. de Melo
Eng. Civil CREA/RS 126804
Mat. 4245-4 - CPF 667.601.190-53
Fiscal

SILMAR SEHN DE MELO
Matrícula 4245-4
Engº Civil - CREA/RS 126804
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **Prefeitura da Prefeitura Municipal de Araruna**, inscrita no CNPJ Nº 75.359.760/0001-99, situada na Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, Centro, Nº 390. Atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através dos seus responsáveis técnicos realizaram os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Contrato Nº 051/2022**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1720222749834.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para esta Prefeitura os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 051/2022**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Município de Araruna/PR
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 09/05/2022 a 06/09/2022
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 728.990,00

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável

ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR:06345342971 Assinado de form digital por ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR:06345342971 Dados: 2022.08.1 09:37:13 -03'00'

técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

1	Placa em Aço Galvanizado (4,00x2,00m)	UND	1,00
2	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V2 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 200W; fluxo luminoso mínimo de 24.000 lúmens; garantia total de 5 anos e demais especificações técnicas do Termo de Referência. OBS.: inclusive todos os materiais necessários para seu correto funcionamento como relês, cabos de cobre, conectores, parafusos, etc.	und	123,00
3	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V4 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 110W; fluxo luminoso mínimo de 13.200 lúmens; garantia total de 5 anos e demais especificações técnicas do Termo de Referência. OBS.: inclusive todos os materiais necessários para seu correto funcionamento como relês, cabos de cobre, conectores, parafusos, etc.	und	177,00
4	Fornecimento e instalação de Luminária para Iluminação Pública em LED que atenda ao mínimo exigido para classificação de Via tipo V5 (NBR 5101/2018), com certificação de conformidade e registro no INMETRO; potência máxima de 50W; fluxo luminoso mínimo de 6.000 lúmens; garantia total de 5 anos e demais especificações técnicas do Termo de Referência. OBS.: inclusive todos os materiais necessários para seu correto funcionamento como	und	100,00

ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR:06345342971
Assinado de forma digital por ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR:06345342971
Dados: 2022.08.09:37:36 -03'00'

376
045-2024

	relês, cabos de cobre, conectores, parafusos, etc.		
5	Fornecimento e instalação de Braço Ornamental de Iluminação Pública, conforme Termo de Referência.	und	123,00
6	Serviços de retirada e transporte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID (luminária, lâmpada, reator, capacitor, ignitor), braço, cabos elétricos e conexões fixados em poste da concessionária de energia elétrica (altura até 10m), realização dos procedimentos de segurança normatizados e demais serviços necessários	und	400,00
7	Descarte de conjunto de iluminação pública existente, por ponto de IP, incluindo: luminária viária com lâmpada HID (luminária, lâmpada, reator, capacitor, ignitor), braço, relé, cabos elétricos e conexões, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF por empresa credenciada, conforme especificado no Termo de Referência	und	400,00

Araruna, 15/08/2022.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Araruna
Mat. Nº 307
CPF: 030.365.059-11

ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR
Fiscal do Contrato
Mat. Nº 163
CREA Nº PR 141864
CPF: 063.453.429-71

ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR:06345342971
Assinado de forma digital por ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR:06345342971
Dados: 2022.08.16 09:37:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Rod. BR 408 – Km 76, Chã de Capoeira, Paudalho – PE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUX ENERGIA E SERVICOS, com sede localizada na Rodovia Br-101, 199, Letra A Lote 1164 - Parque do Sol km-72, Emaús, Parnamirim-RN inscrita no CNPJ: 32.185.141/0001-12, executou para o Município de Paudalho/PE, com sede Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE, CEP:55825-000, CNPJ: 11.097.383.0001-84, a obra de execução de serviços especializados de construção de rede elétrica em baixa tensão para a expansão e melhorias de circuito exclusivo de iluminação pública, no município de Paudalho-PE.

01 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços especializados de construção de rede elétrica em baixa tensão para a expansão e melhorias de circuito exclusivo de iluminação pública, no município de Paudalho-PE.

02 – CONTRATO

Nº 056/2021

03 – PERÍODO EFETIVO DE EXECUÇÃO

Início da obra: 01/11/2021

Término da obra: 27/10/2022

04 – VALOR DO CONTRATO

Valor inicial: R$ R$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais).

378
045-2024

1° Aditivo: R$ R$ 76.236,27 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)

Valor final: R$ R$ 381.250,00 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)

05 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Felipe Lucas de Oliveira

CPF: 090.028.584-26

Engenheiro Eletricista

RNP: 2100379712

Registro: CREA-PE 00636860

06 – ART OBRA / SERVIÇO N° PE20210705425

07 – PRINCIPAIS QUANTITATIVOS EXECUTADOS.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	STATUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1				**SERVIÇOS PRELIMINARES:**		
1.1	SINAPI INSUMOS	4813	INSUMO	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,88
2				**CABOS ELÉTRICOS:**		
2.1	COMP. PRÓPRIA	1	SERVIÇO	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X16+1X16MM², EM ALUMÍNIO, ISOLADO EM XLPE (POLIETILENO RETICULADO) PARA TENSÕES DE 0,6/1 KV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6000,00
2.2	COMP. PRÓPRIA	2	SERVIÇO	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X25+1X25MM², EM ALUMÍNIO, ISOLADO EM XLPE (POLIETILENO RETICULADO) PARA TENSÕES DE 0,6/1 KV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3000,00
2.3	COMP. PRÓPRIA	3	SERVIÇO	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM².	M	600,00
2.4	COMP. PRÓPRIA	4	SERVIÇO	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM².	M	100,00
2.5	SINAPI	91935	SERVIÇO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5000,00
2.6	COMP. PRÓPRIA	4	SERVIÇO	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM².	M	90,20
3				**POSTES**		

3.1	SINAPI	5033	INSUMO	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451.	UN	50,00
3.2	SINAPI	100578	SERVIÇO	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019.	UN	50,00
3.3	COMP. PRÓPRIA	5	SERVIÇO	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRAÇO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM.	UN	3,00
3.4	EMLURB	18.02.082	SERVIÇO	POSTE RETO GALV. A FOGO COM 12 M DE ALTURA, FLANGEADO, INCLUSIVE CHUMBADORES E COLOCAÇÃO.	UN	6,00
4				**ACESSÓRIOS PARA REDE ELÉTRICA**		
4.1	SINAPI	101469	SERVIÇO	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P.	UN	30,00
4.5	SINAPI	96985	SERVIÇO	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	35,00
4.7	SINAPI	431	INSUMO	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA.	UN	100,00
4.8	SINAPI	432	INSUMO	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA.	UN	100,00
4.9	SINAPI	101555	SERVIÇO	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020.	UN	171,00
4.10	SINAPI	101556	SERVIÇO	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020.	UN	342,00
4.11	SINAPI	1091	INSUMO	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR.	UN	257,00
4.12	SINAPI	421	INSUMO	PORCA OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 16 MM.	UN	30,00
5				**MATERIAIS DIVERSOS**		
5.1	SINAPI	97682	SERVIÇO	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020.	UN	2,00
5.2	SINAPI	97667	SERVIÇO	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016.	M	25,00
5.3	SINAPI	95750	SERVIÇO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P.	UN	80,00
5.4	SINAPI	95796	SERVIÇO	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P.	UN	3,00
5.5	SINAPI	101878	SERVIÇO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
6				**1ª READEQUAÇÃO (1º ADITIVO DE VALOR)**		
6.1	ORSE	10618	INSUMO	CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM	UND	500,00

380
045-2024

6.2	SINAPI	101656	SERVIÇO	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 80 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 11.200 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, FATOR DE POTÊNCIA (FP)>0,92, TEMPERATURA DE COR IGUAL A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES EM VIDRO OU EM POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, COR PREDOMINANTE CINZA, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, DRIVER DIMERIZÁVEL, COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA N°20/2017 INMETRO	UND	85,00
6.3	SINAPI	34602	INSUMO	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2.	M	300,00
6.4	SINAPI	101632	SERVIÇO	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020.	UND	154,00
6.5	ORSE	13052	SERVIÇO	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 48X3000MM DI OU SIMILAR.	UND	35,00
6.6	ORSE	13292	INSUMO	REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR.	UND	30,00

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica do referido profissional, na condução dos serviços executados.

Paudalho/PE, 25 de maio de 2023.

Contratante: Município de Paudalho/PE

CNPJ: 11.097.383.0001-84

Prefeito: Marcello Fuchs Campo Gouveia

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465
Dados: 2023.05.26 12:15:03 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Construindo uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Rod. BR 408 – Km 76, Chã de Capoeira, Paudalho – PE.

Contratada: LUX Energia e Serviços

CNPJ: 32.185.141/0001-12

Representante Legal: Hycaro Sérgio Guedes da Silva

CPF: 091.749.044-42 HYCARO SERGIO GUEDES DA SILVA: 09174904442

Responsável Técnico Empresa: Felipe Lucas de Oliveira

CREA: 2100379712 RNP, Engenheiro Eletricista

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA: 00993250475

Responsável Técnico Contratante: Ítalo Roberto de Freitas Oliveira

CREA: 1821293673-PE, Engenheiro Eletricista

gov.br Documento assinado digitalmente
ITALO ROBERTO DE FREITAS OLIVEIRA
Data: 26/09/2023 12:24:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Folha nº 382
Processo nº 045-2024
Rubrica

SOLUÇÕES
EM EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Av. Brigadeiro Faria Lima , 201
Térreo – Pinheiros – São Paulo – SP
CEP 05426-100 | (11) 3018 4600

FÁBRICA
Av. Leonil Cré Bortolosso, 88
Galpão 01, Quintalinha – Caucaia – SP
CEP 06185-206 | (11) 3018 4699

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução parcial, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, esta executando serviços à **ALPER ENERGIA S.A** CNPJ nº 09.388.615/0001-01, de implantação de luminárias em Led, nos corredores da Estrada da Luz - Santo Aleixo, av. Agamenon Magalhães - cavaleiro, av. Dolores Duran - Curado II, av. Agamenon Magalhães – (acesso marcos freire), rua Santo Elias – Bairro Prazeres, av. Estrada da Batalha – Bairro Prazeres, av. Bernardo Vieira de Melo – Bairro Candeias, av. Bernardo Vieira de Melo – Bairro Candeias, av. Bernardo Vieira de Melo, Bairro Piedade, av. Guararapes – Bairro Guararapes e av. Gonçalves Dias – Bairro Jardim Jordão, no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE, através do contrato

Atendendo as exigências conforme segue planilha

DESCRIÇÃO	UND	QTD
INSTALAÇÃO DE CABO PP 2X2,5, PARA INSTALAÇÃO DAS LUMINÁRIAS NOS BRAÇOS DE 3MTS.	M	4690,98
COLOCAÇÃO DE BRAÇO DE 3MTS, COM BITOLA PARA ACOPLAMENTO NA LUMINÁRIA DE 2", GALVANIZADO, COM SAPATA.	U	760
LANÇA ELEVATÓRIA COM CESTO, ACOPLADO EM CAMINHÃO CHASSIS COM 03 EIXOS, CAPACIDADE DO CESTO PARA 01 PESSOA OU 100 KG E ALCANCE VERTICAL 22 METROS	H	506
INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED DE 200W EM POSTE COM ALTURA MAXIMA DE 22 METROS	U	760
INSTALAÇÃO DE PARAFUSOS PARA LUMINÁRIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARAFUSO DE MÁQUINA 1/2" X 300MM	U	1519

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.916-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico o presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 103890507191406140657-1; Data: 05/07/2019 14:07:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75096-EUE6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: http://seiodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ALPER

Folha nº 383
Processo nº 045-2024
Rubrica

SOLUÇÕES
EM EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Av. Brigadeiro Faria Lima , 201
Térreo – Pinheiros – São Paulo – SP
CEP 05426-100 | (11) 3018 4600

FÁBRICA
Av. Leonil Cé Bortolosso, 88
Galpão 01, Quintaúna – Osasco – SP
CEP 06186-206 | (11) 3018 4699

INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO TENSÃO DE TRABALHO: 105 VOLTS À 200V, 1.000W2, 1.800VA	U	760
RETIRADA DE LUMINÁRIA, SUPORTES E METERIAIS ELÉTRICOS EXISTENTES EM POSTES COM ATE 22 METROS	U	760

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 04 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019.
PREVISÃO DE TÉRMINO CONTRATUAL: 30 de outubro de 2019.
VALOR EXECUTADO: R$ 91.875,17
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 124.919,12

São Paulo, 02 de julho de 2019

Carlos L. Sanjar

CARLOS LAVINI SANJAR
DIRETOR EXECUTIVO

RG: 26.164.000-8

CPF: 282.187.708-01

CREA NACIONAL: 2610235984

CREA/SP: 5061075872

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 7º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ nº 8749
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 do Lei Federal 6.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1038905071914061408S7-2; Data: 05/07/2019 14:07:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT75095-RL2N;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Velluer Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ALBER

Folha nº 384
Processo nº 045-2024
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CASTRO & ROCHA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 14:12:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1291473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 14:07:25 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10389050719140614085?-1 a 10389050719140614085?-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199ffbd657ec87a566e935ede6e610202be618875bca80a7bfc4f5475a6e5993aefba4f6cb07254637a61336a380ec3bceb4e3fa8719caf75f4c7a1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220578121/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20210619775** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2021 Baixada em: 01/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE OLINDA** CPF/CNPJ: **10.404.184/0001-09**
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Contrato: Celebrado em: 14/04/2021
Valor do contrato: R$ 541.330,53 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº: S/N
Complemento: Bairro: PEIXINHOS
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53230630
Data de início: 19/04/2021 Conclusão efetiva: 27/10/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: MUNICÍPIO DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 196.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de eficiência energética com implantação de luminárias em LED, na iluminação pública da Avenida Presidente Kennedy em Olinda/PE, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220578121/2023
12/06/2023, 14:43
ZbcAZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: ZbcAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.404.184/0001-09, localizado na Rua São Bento, Nº 123, Bairro Varadouro, Olinda/PE, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Contrato de Prestação dos Serviços Nº 51/2021**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº PE20210619775.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 51/2021,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de eficiência energética com implantação de luminárias em LED, na iluminação pública da Avenida Presidente Kennedy em Olinda/PE
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Olinda/PE
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 19/04/2021 a 27/10/2021
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 541.330,53

André M. de Oliveira
Diretoria de Iluminação Pública
CREA/PE
Sec. Executivo

Rua Romeu Jacobino de Figueiredo s/n – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53.370 - 800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578121/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578121/2023
13/06/2023, 12:26
Chave de Impressão: ZbcAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 6 folhas

Folha nº 387
Processo nº 045-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE TOTAL
1	SERVIÇO		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	120,00
1.2	EXECUÇÃO DE TESTE PARA DEFINIR MATERIAL SERVÍVEL DE INSERVÍVEL, LIMPEZA DA ÁREA E RETIRADA DE FIAÇÕES SEM FUNÇÃO COM DESMONTAGEM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES ABAIXO DE 12M, COM VEÍCULO, COM MOTORISTA OPERADOR/AJUDANTE E ELETRICISTA	H	37,60
1.3	EXECUÇÃO DE DESMONTAGEM DE MATERIAL EXISTENTE E MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SUPORTE E LUMINÁRIA EM LED NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM POSTES ACIMA DE 12M, COM VEÍCULO, EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO ATÉ 25M, MOTORISTA OPERADOR, ELETRICISTA E AJUDANTE DE ELETRICISTA.	H	58,80
1.4	EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO CIRCULAR ACIMA DE 12M, COM VEÍCULO, EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO ATÉ 25M, MOTORISTA OPERADOR E AJUDANTE DE ELETRICISTA.	H	7,20
1.5	PREPARAÇÃO DA TINTA E EXECUÇÃO DE PINTURA DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ACIMA DE 12M, COM VEÍCULO, EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO ATÉ 25M, MOTORISTA OPERADOR E PINTOR, TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO COR CINZA.	H	48,00
2	MATERIAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205781121/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 22205781121/2023
13/06/2023, 12:26
Chave de Impressão: ZhcAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

Impresso em: 13/06/2023, às 12:26.

Folha nº 388
Processo nº 045. 2024
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2.1	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNIDADE	15,00
2.2	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	120,00
2.3	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 ONDUTORES DE 1,5 MM2	M	1.400,00
2.4	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCACAO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	100,00
2.5	CONECTOR ELÉTRICO P/FIO 1,5MM2	UNIDADE	600,00
2.6	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2-95 MM²	UNIDADE	216,00
2.7	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK08, 23.400 LÚMENS, TEMP. COR 4000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO	UNIDADE	162,00
2.8	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 240W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK08, 31.200 LÚMENS, TEMP. COR 4000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, CONFORME PROJETO BÁSICO	UNIDADE	34,00
2.9	FORNECIMENTO DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO PARA ENCAIXE EM POSTE DE AÇO E FIXAÇÃO PARA DUAS LUMINÁRIAS	UNIDADE	92,00
2.1	FORNECIMENTO DE SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO PARA ENCAIXE EM POSTE DE AÇO E FIXAÇÃO PARA TRÊS LUMINÁRIAS	UNIDADE	4,00
3.0	SERVIÇOS		

André M. de O...
Diretoria de Ilu...
CREA ...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578121/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578121/2023
13/06/2023, 12:26
Chave de Impressão: ZbcAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 13/06/2023, às 12:26.

Folha nº 389

Processo nº 045-2024

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1	ESCAVAÇÃO DE VALA COM 0,6M DE PROFUNDIDADE E 0,2M DE LARGURA, ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO CORRUGADO COM O CABO DE 4X16MM² DE ALUMÍNIO E REATERRO COM PRÓPRIO MATERIAL RETIRADO.	M	950,00
3.2	ESCAVAÇÃO DE VALA COM 0,6M DE PROFUNDIDADE E 0,2M DE LARGURA, ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO CORRUGADO COM O CABO DE 4X25MM² DE ALUMÍNIO E REATERRO COM PRÓPRIO MATERIAL RETIRADO.	M	3000,00
3.3	ESCAVAÇÃO DE VALA COM 0,6M DE PROFUNDIDADE E 0,2M DE LARGURA, ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO CORRUGADO COM O CABO DE 16MM² DE COBRE E REATERRO COM PRÓPRIO MATERIAL RETIRADO - 4 CONDUTORES.	M	40,00
3.4	ESCAVAÇÃO DE VALA COM 0,6M DE PROFUNDIDADE E 0,2M DE LARGURA, ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO CORRUGADO COM O CABO DE 25MM² DE COBRE E REATERRO COM PRÓPRIO MATERIAL RETIRADO.	M	20,00
3.5	ESCAVAÇÃO DE VALA COM 0,6M DE PROFUNDIDADE E 0,2M DE LARGURA, ASSENTAMENTO DE ELETRODUTO CORRUGADO COM O CABO DE 16MM² DE COBRE E REATERRO COM PRÓPRIO MATERIAL RETIRADO.	M	40,00
3.6	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA COM DIMENSÕES INTERNAS 0,40 X 0,40 M, ALTURA 0,60 M,SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0.10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E REATERRO.	UNIDADE	107,00
3.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE POLICARBONATO E NORYL CINZA, INCLUSIVE FITA METÁLICA E PRESILHA PARA INSTALAÇÃO DAS CAIXAS EM POSTE (PADRÃO CELPE) SEM DISJUNTOR.	UNIDADE	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578121/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578121/2023
13/06/2023, 12:26
Chave de Impressão: ZbcAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 13/06/2023, às 12:26.

Folha nº 390
Processo nº 045-2024
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNIDADE	6,00
3.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	19,00
3.10	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00
3.11	CURVA DE PVC RÍGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4 POL.,COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	UNIDADE	6,00
3.12	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNIDADE	24,00
3.13	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNIDADE	30,00
3.14	JOGO DE BUCHA E ARRUELA DE ALUMINIO DE 3/4 POL., INCLUSIVE FIXACAO.	CJ	6,00
3.15	JOGO DE BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO DE 2 POL.INCLUSIVE FIXAÇÃO	CJ	12,00
3.16	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	196,00
3.17	ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"X 2.40 M COPPERWELD OU SIMILAR,COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL).	UNIDADE	102,00
3.18	POSTE DE CONCRETO CÔNICO 200/14, COM ENGASTAMENTO DIRETO NO SOLO DE 2,00M,INCLUSIVE COLOCAÇÃO.	UNIDADE	40,00

André M. de Oliveira
Diretoria de Iluminação Pública
CREA 060031-D
Sec. Serv. Públicos

Rua Romeu Jacobino de Figueiredo s/n – Ouro Preto – Olinda/PE – CEP 53.370 - 800

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220578121/2023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 2220578121/2023
13/06/2023, 12:26
Chave de Impressão: ZbcAZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 6 folhas

Folha nº 391
Processo nº 045-2024
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA GERAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Olinda, 04/04/2023.

André M. de Oliveira
Diretor Geral de Iluminação Pública
CREA 060101-PE
Sec. Serv. Públicos

André M. Oliveira
Diretor Geral de Iluminação Pública
Secretaria Executiva de Serviços Públicos
CREA – 060101-PE
Matrícula 60397/01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205781212023, emitida em 12/06/2023

Certidão nº 22205781212023
13/06/2023, 12:26
Chave de Impressão: ZbcAZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 12/06/2023 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 13/06/2023, às 12:26.

Folha nº 392
Processo nº 045-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1344202/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **2100379712RN** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA

Número da ART: **RN20190256499** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/03/2019 Baixada em: 28/03/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **ALPER ENERGIA S.A.** CPF/CNPJ: **09.388.615/0001-01**
Endereço do contratante: RUA SÃO BENTO Nº: 452
Complemento: Bairro: SÃO PEDRO
Cidade: OSASCO UF: SP CEP: 06186140
Contrato: 1 Celebrado em: 17/12/2018
Valor do contrato: R$ 106.981,56 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 101 Nº: s/n
Complemento: Bairro: Lagoa Nova
Cidade: NATAL UF: RN CEP: 59063904
Data de início: 17/12/2018 Conclusão efetiva: 17/03/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: ALPER ENERGIA S.A. CPF/CNPJ: 09.388.615/0001-01

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1068.00 metro; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1980.00 metro; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 5000.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1804 - COMERCIAL - BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 3000.00 metro quadrado; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1826 - DIRIGIDA 15 - EXECUÇÃO 1233.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1826 - DIRIGIDA 15 - EXECUÇÃO 239.00 unidade; 1 - **DIRETA** RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> SISTEMA DE ATERRAMENTO AS-BUILT -> #1833 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;

Observações

Execução de gestão completa p/ sistema de iluminação a Led, com instalação de 1.233 unidades de luminárias 56W em perfil de aço, altura de até 8m com área total de 3.000m²; Execução de supressão de 3.450 unidades de lâmpadas em teto ou parede em altura de 12m; Instalação de suporte e 1.068 metros de perfilados metálicos para luminárias/ ptojetores; Instalação de 750 unidades de para rede aérea energizada; Instalação de 750 unidades de junção para rede aérea energizada; Relocação de 239 luminárias de Led de 56W; Instalação de 1.980 metros de cabo flexível 2,5mm²; Instalação de 120 unidades de prolongadores; As Built das Instalações modificadas; Reforma e Execução 5.000m² de Rebaixamento de toda estrutura elétrica metálica do Carrefour incluindo todo cabeamento/ rede elétrica e 5.000 metros de perfilado. Todos os Serviços acima mencionados foram realizados nas lojas Carrefour Natal Sul e Natal Norte.

Informações Complementares

* O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

Folha nº 393
045-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Nº 1344202/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1344202/2019
29/03/2019, 10:27
bDaDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: bDaDA

Folha nº 394
Processo nº 045-2024
Rubrica

SOLUÇÕES
EM EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Av. Brigadeiro Faria Lima, 201
Torre A - Pinheiros - São Paulo - SP
CEP 05426-100 | (11) 3018 4600

FÁBRICA
Av. Nove de Abril, 68
Galpão 01, Quintaluna - Olímpio - SP
CEP 04186-200 | (11) 3018 5699

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1344202/2019, emitida em 29/03/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CASTRO E ROCHA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, prestou serviços à **ALPER ENERGIA S.A.** inscrita no CNPJ nº 09.388.615/0001-01, instalação de luminárias LED nas lojas do Carrefour da cidade de Natal/RN, incluindo fornecimento mão de obra, registros fotográfico e verificação de nível de iluminação, elaboração de asbuilt do projetos e, utilização de andaimes, plataformas e ferramentas.

Atendendo as exigências conforme segue planilha:

DESCRIÇÃO	UND	QTD
EXECUÇÃO DE GESTÃO COMPLETA PARA SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED, COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE 56W EM PERFIL DE AÇO, ALTURA DE ATÉ 8 M, AREA TOTAL 3000 M²	U	1233
EXECUÇÃO DE SUPRESSÃO DE LAMPADAS EM TETO OU PAREDE EM ALTURA DE 12 M	U	3450
INSTALAÇÃO DE PERFILADOS E SUPORTE PARA LUMINARIA/PROJETORES	M	1068
INSTALAÇÃO DE CURVAS PARA REDE ÁREA ENERGIZADA	U	750
INSTALAÇÃO DE JUNÇÃO PARA REDE ÁREA ENERGIZADA	U	750
LUMINARIAS DE LED DE 56W RELOCADAS	U	239
INSTALAÇÃO DE CABO FLEXIVEL 2,5MM	M	1980
INSTALAÇÃO DE PROLONGADORES	U	120

ALPER

Certidão nº 1344202/2019
29/03/2019, 11:58
Chave de Impressão: bDaDA
O documento neste sto registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 2 folhas

SOLUÇÕES
EM EFICIÊNCIA
ENERGÉTICA

ESCRITÓRIO COMERCIAL
Av. Brigadeiro Faria Lima, 201
Terreo - Pinheiros - São Paulo - SP
CEP 05426-100 | (11) 3018 4699

FÁBRICA
Av. Tancredo Neves, 88
Galpão 01 - Bandeirantes - Osasco - SP
CEP 06276-380 | (11) 3018 4699

ASBUILT DO PROJETO VIA AUTOCAD	U	2
EXECUÇÃO REFORMA DE REBAIXAMENTO DE TODA ESTRUTURA METÁLICA DO SUPERMERCADO CARREFOUR INCLUINDO TODO CABEAMENTO/REDE ELÉTRICA 5.000 METROS QUADRADOS DE FIO + 5.000 METROS DE PERFILADO	U	1

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN nº 2100379712.

Valor: R$ 106.981,56 (Cento e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Um Mil e Cinquenta e Seis Centavos)

Prazo de execução: 90 (Noventa) dias

São Paulo 25 de Fevereiro de 2019.

Carlos Lavini Sanjar
Diretor Executivo
RG: 26.164.000-8
CPF: 282.187.708-01
CREA Nacional: 2610233984
CREA/SP: 5061075872

1º TABELIÃO - SP
Andre Pardini
Autorizado

ALPER

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1344202/2019, emitida em 29/03/2019

Certidão nº 1344202/2019
29/03/2019, 11:58
Chave de impressão: bDaDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2019 e contém 2 folhas

Folha nº 396
Processo nº 045-2024
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **Prefeitura Municipal de Jaguaribe(CE)**, inscrita no CNPJ Nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Cidade e Infraestrutura, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através dos seus responsáveis técnicos realizaram os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Contrato Nº 23.10.01/2020**, os quais serão listados a seguir, respectivamente.

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº CE20200712880**
  Responsabilidade/Atividade: Execução do Objeto do Contrato.

Executaram para esta Prefeitura os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 23.10.01/2020**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES DA AVENIDA OITO DE NOVEMBRO POR LUMINÁRIAS DE LED, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Município de Jaguaribe/CE
- **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 10 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 272.636,22
- **CARACTERÍSTICAS:**
  1. **Serviços Realizados**
  2. 1.1 Substituição de Luminárias de vapor metálico e vapor de sódio por Led com telegestão.

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico o engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Rua Dona Quitéria Pinto, 201, Bela Vista – Jaguaribe/CE
Fone: (88) 3521-2300 ramal 2303 – e-mail: infraestrutura@jaguaribe.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado, e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/103890801218854380298

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10389060121885438029 8-1
Data: 06/01/2021 09:43:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87068-G3AN;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

Folha nº 397
Processo nº 045-2024

SEGUE ABAIXO PLANILHA COM TODOS OS QUANTITATIVOS DE SERVIÇOS E DE MATERIAIS EXECUTADOS DA REFERIDA OBRA/SERVIÇO.

Item	Banco	Código	Descrição	Und	Quant.
1	SEINFRA	10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	160,00
2	SEINFRA	12512	ELETRICISTA	H	160,00
3	SEINFRA	10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	160,00
4	SEINFRA	12323	ENGENHEIRO	H	90,00
5	PNU	01	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FF 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK08, Temp. cor 5000K, IRC= ou >70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar	UN	130,00
6	SINAPI	96985510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	130,00
7	SINAPI	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	6,00
8	SEINFRA	18436	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	980,00
9	SEINFRA	18854	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 0,6/1KV 3X1X25+25MM2	M	980,00
10	SINAPI	00011991	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	65,00
11	SINAPI	00007013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	M	980,00

Jaguaribe - CE, 10 de dezembro de 2020.

HERMANO TARGINO DA SILVA
CPF:330.103.743-72
SECRETÁRIO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
CPF:031.833.753-64
ENG. CIVIL FISCAL RNP 061527761

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Rua João Theodoro Pinto, 237, bairro 01 - Novo Horizonte - Jaguaribe/CE
Fone: (88) 3521-2593 ou (88)99648 - 1403. Mail@jaguaribe.ce.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sclodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/103890601218854360298

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103890601218854380298-2
Data: 06/01/2021 09:43:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87069-H30G;
CNJ: 06.870-6
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Folha nº 398
0115-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
225584/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **345213CE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **CE20200712880** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/11/2020 Baixada em: 11/12/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO & ROCHA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**
Endereço do contratante: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000
Contrato: 23.10.01/2020 Celebrado em: 13/11/2020
Valor do contrato: R$ 272.636,22 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA OITO DE NOVEMBRO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63475000
Coordenadas Geográficas: -5.892754, -38.621982
Data de início: 13/11/2020 Conclusão efetiva: 12/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

Atividade Técnica: 17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 130.00 UNIDADE;

Observações

Contratação da prestação de serviços de substituição de luminárias existentes da avenida oito de novembro por luminárias led, junto a secretária da cidade e infraestrutura do município de Jaguaribe/CE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 225584/2020
05/01/2021, 14:55
129CY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 129CY

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10389069121885438029 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10389069121885438029 8-3
Data: 06/01/2021 09:43:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87070-ZPZ0;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

Folha nº 399
Processo nº 045-2024

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO/ EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS:

Nome: CASTRO & ROCHA LTDA
Endereço: Rod BR-101, 199, Letra A Lote 1164 - Parque do Sol Km 7.2
Bairro: Emaus
Município: Parnamirim/RN
CEP: 59.149-070
CNPJ: 32.185.141/0001-12
Resp. Técnico: Eng. Eletricista Felipe Lucas de Oliveira
RNP: 210037971-2 CREA-CE: 345213CE

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE:

Nome: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Endereço: Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro
CNPJ: 07.443.708/0001-66

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato: 23.10.01/2020
Local: Avenida 08 de Novembro, s/n – Centro, Jaguaribe/CE – CEP 63.475-000
RNP: 210037971-2 CREA-CE: 345213CE
ART nº: CE20200712880
Atividade: Prestação de Serviços

IDENTIFICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Nome: Isac da Silva Meneses
No. Carteira CREA - CE: 53264-D
RNP: 061314172-5

Isac da Silva Meneses
Eng. Eletricista
RNP: 061314172-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 225584/2020, emitida em 05/01/2021

Certidão nº 225584/2020
05/01/2021, 15:17
Chave de Impressão: 129CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2021 e contém 3 folhas.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferidos neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/103890601218854380298

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10389060121885438029 8-4
Data: 06/01/2021 09:43:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87071-1BB2;

CNJ: 06.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha nº 400
Processo nº 045-2024

I - INTRODUÇÃO:

Este Laudo Técnico tem por finalidade constatar e atestar que a referida empresa interessada PRESTOU OS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS EXISTENTES DA AVENIDA OITO DE NOVEMBRO POR LUMINÁRIAS LED, JUNTO A SECRETÁRIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, com a avaliação dos materiais e equipamentos instalados, prestados à Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE pela empresa CASTRO & ROCHA LTDA.

II – QUANTITATIVO:

Item	Descição	Und	Quant.
1	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	160,00
2	ELETRICISTA	H	160,00
3	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	160,00
4	ENGENHEIRO	H	90,00
5	Luminária em LED para iluminação pública, 150W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj., FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC ≈ ou 70%, v. útil 50 000h, 130 lm/w, gar. 5 anos, modelo GL216 G-ligth ou similar	UN	130,00
6	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	130,00
7	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	6,00
8	CABO CORDPLASTIC (CABO PP) 3 x 2,5mm²	M	980,00
9	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1,0KV 3X1X25-25MM2	M	980,00
10	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	65,00
11	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, LSOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2	M	980,00

III – PERÍODO:

Os serviços prestados foram executados no período de 13 de novembro a 22 de novembro 2020.

IV – CONCLUSÃO:

Conclui-se que os serviços supracitados foram executados de conformidade com as normas técnicas vigentes, com os Padrões Técnicos em obediência as Normas regulamentadoras de Gestão de segurança e de qualidade dos serviços, com todas as quantidades e especificações.

Isac da Silva Meneses
Eng. Eletricista
RNP: 061314172-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 225584/2020, emitida em 05/01/2021

Certidão nº 225584/2020
05/01/2021, 15:17
Chave de Impressão: 129CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE

Impresso em: 05/01/2021, às 15:17.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/103890601218854380298

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103890601218854380298-5
Data: 06/01/2021 09:43:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87072-6V2M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha nº 401
Processo nº 045-2024

Jaguaribe, 14 de dezembro de 2020.

Isac da Silva Meneses

ISAC DA SILVA MENESES
ENG. ELETRICISTA – CREA- CE
RNP.: 061314172-5
CPF: 042.462.193-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 225584/2020, emitida em 05/01/2021

Certidão nº 225584/2020
05/01/2021, 15:17
Chave de Impressão: 129CY
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2021 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Impresso em: 05/01/2021, às 15:17.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/103890601218854380298

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103890601218854380298-6
Data: 06/01/2021 09:43:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY87073-B176;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.879-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Folha nº 402
045-2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CASTRO & ROCHA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CASTRO & ROCHA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 09:49:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10389060121885438029B-1 a 10389060121885438029B-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8da157067afdda24b3bf71a6c2da0be0ab4456ff5950e38edf839ddac57b4841
4975a6e5993aefba4f6cb07254637a6133

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220534210/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20210655537** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/07/2021 Baixada em: 23/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **Município de Paudalho** CPF/CNPJ: **11.097.383/0001-84**
Endereço do contratante: AVENIDA RAUL BANDEIRA Nº: 21
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PAUDALHO UF: PE CEP: 55825000
Contrato: 57/2020 Celebrado em: 14/07/2020
Valor do contrato: R$ 690.015,51 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: PAUDALHO UF: PE CEP: 55825000
Data de início: 20/07/2020 Conclusão efetiva: 10/05/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Município de Paudalho CPF/CNPJ: 11.097.383/0001-84

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 1249.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220534210/2021
26/07/2021, 12:54
DBZYZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: DBZYZ

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
Rod. BR 408 – Km 76, Chã de Capoeira, Paudalho – PE.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CASTRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.185.141/0001-12, situado na Rodovia BR-101, nº 199, Emaús, Parnamirim/RN, executou para o Município de Paudalho/PE, com sede Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE, CEP:55825-000, CNPJ: 11.097.383.0001-84, serviços especializados de iluminação pública para o fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED.

01 – DESCRIÇÃO SUMARIA

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços especializados de iluminação pública para o fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia LED.

02 – CONTRATO

Nº 057/2020

03 – PERÍODO EFETIVO DE EXECUÇÃO

Início: 20/07/2020

Término: 10/05/2021

04 – VALOR DO CONTRATO

R$ 690.015,51 (seiscentos e noventa mil, quinze reais e cinquenta e um centavos).

05 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Felipe Lucas de Oliveira– CREA 210037971-2 RNP – PE00379712 PE – Engenheiro Eletricista

06 – ART Nº PE20200526914

JULIANO FERNANDES CARNEIRO CARDOSO:04908533407

Assinado de forma digital por JULIANO FERNANDES CARNEIRO CARDOSO:04908533407
Dados: 2021.06.15 16:18:28 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220534210/2021, emitida em 26/07/2021

Certidão nº 2220534210/2021
26/07/2021, 13:57
Chave de impressão: DBZYZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br
CREA-PE
Impresso em: 26/07/2021, às 13:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
Rod. BR 408 – Km 76, Chã de Capoeira, Paudalho – PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

07 – PRINCIPAIS QUANTITATIVOS EXECUTADOS.

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0			**SERVIÇO PRELIMINAR**		
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	M²	6,00
2.0			**RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES**		
2.1	COMPOSIÇÃO	1	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO.	UD	1246,00
3.0			**INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED**		
3.1	SINAPI	83599	RELÉ FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	1246,00
3.2	SINAPI	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO).	M	1246,00
3.3	SINAPI	83400	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINAÇÃO 25GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	611,00
3.4	COMPOSIÇÃO	2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 45 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.400 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES TIPO STREET, COM E TOMADA NEMA 09 PINOS (ABNT NBR 5123:2016), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	15,50
3.5	COMPOSIÇÃO	3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 60 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 7.200 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES TIPO STREET, COM E TOMADA NEMA 09 PINOS (ABNT NBR 5123:2016), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	37,00
3.6	COMPOSIÇÃO	4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 90 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 9.600 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES TIPO STREET, COM E TOMADA NEMA 09 PINOS (ABNT NBR 5123:2016), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	748,00

JULIANO FERNANDES CARNEIRO CARDOSO:04908533407
Assinado de forma digital por JULIANO FERNANDES CARNEIRO CARDOSO:04908533407
Dados: 2021.05.15 16:18:54 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220534210/2021, emitida em 26/07/2021

Certidão nº 2220534210/2021
26/07/2021, 13:57
Chave de Impressão: DBZYZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
Rod. BR 408 – Km 76, Chã de Capoeira, Paudalho – PE.

3.7	COMPOSIÇÃO	5	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 12.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES TIPO STREET, COM E TOMADA NEMA 03 PINOS (ABNT NBR 5123:2016), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	21,00
3.8	COMPOSIÇÃO	6	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 14.400 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES TIPO STREET, COM E TOMADA NEMA 03 PINOS (ABNT NBR 5123:2016), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	366,00
3.9	COMPOSIÇÃO	7	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 18.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES TIPO STREET, COM E TOMADA NEMA 03 PINOS (ABNT NBR 5123:2016), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	16,00
3.10	COMPOSIÇÃO	8	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR OU CHIP IMPRESSO, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 180 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 21.600 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, TEMPERATURA DE COR IGUAL OU SUPERIOR A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES TIPO STREET, COM E TOMADA NEMA 03 PINOS (ABNT NBR 5123:2016), GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UD	10,00
3.11	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9.589,70
3.12	SINAPI	492	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA.	UD	865,90

JULIANO FERNANDES CARNEIRO CARDOSO:04908533407 Assinado de forma digital por JULIANO FERNANDES CARNEIRO CARDOSO:04908533407 Dados: 2021.08.15 16:19:17 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220534210/2021, emitida em 26/07/2021

Certidão nº 2220534210/2021
26/07/2021, 13:57
Chave de Impressão: DBZYZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 4 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO
Rod. BR 408 – Km 76, Chã de Capoeira, Paudalho – PE.

Folha nº 407
Processo nº 045-2024
Rubrica

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica do referido profissional, na condução dos serviços executados.

Paudalho/PE, 07 de junho de 2021.

Contratante: Município de Paudalho/PE
CNPJ: 11.097.383.0001-84
Prefeito: Marcello Fuchs Campo Gouveia
CPF: 053.901.384-65

Assessor especial I: Juliano Fernandes Carneiro Cardoso
CPF: 049.085.334-07
Matrícula: nº 48.290
Engenheiro Eletricista, Crea-PE nº 1811143440
JULIANO FERNANDES CARNEIRO CARDOSO:04908533407
Assinado de forma digital por JULIANO FERNANDES CARNEIRO CARDOSO:04908533407
Dados: 2021.06.15 16:10:43 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220534210/2021, emitida em 26/07/2021

Certidão nº 2220534210/2021
26/07/2021, 13:57
Chave de impressão: DBZYZ
O documento nesta ato registrado foi emitido em 26/07/2021 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br
CREA-PE
Impresso em: 26/07/2021, às 13:57.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000775

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230019131 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 22/05/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇAO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 74.0000 unidade
EFICIENTAZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA DO ESTÁDIO PEDRO ALELAF

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO (DA ROTATÓRIA DA FRANCISCO BORGES ATÉ A ENTRADA DO COLINA DA ALVORADA) NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. ; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO (DA ROTATÓRIA DA FRANCISCO BORGES ATÉ A ENTRADA DO COLINA DA ALVORADA) NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000012660 a 0000012662, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000775
31 de Maio de 2023, 10:43:39
Certificação Digital: ZFB/ulVfpSswUAvwBA==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Folha nº 409
045-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaiba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 83/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230019131.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 83/2023**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO (DA ROTATORIA DA FRANCISCO BORGES ATE A ENTRADA DO COLINA DA ALVORADA) NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaiba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 03/02/2023 a 04/04/2023
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 217.906,43

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 00000012660.
Página de Validação da CAT.
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000775, emitida em 31/05/2023.

Digitalizado com CamScanner

Folha nº 410
045-2024

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
1	ALÇA PREF. CB AL 1/0 E 4 AWG	43
3	ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	43
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M	74
7	CABO DE ALUM. 4#16MM MULTIPLEXADO	1300
12	CABO DE COBRE NÚ 16MM² MEIO-DURO	60
16	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO	2
19	CONECTOR CUNHA TIPO III	50
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO	80
26	ELETRODUTO PVC DE 50MM	24
27	HASTE DE ATERRAMENTO, COBRE 16X2400MM COM CONECTOR	4
31	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150w, INVOLÚCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	74
37	PARAFUSO MÁQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM	43
39	POSTE DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR ATÉ 12X200	37
50	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W	170

Agente Adm. Sandra Melo
Matrícula 1697-0 CASA

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 00000012631.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetenio registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação á CAT 1920230000775, emitida em 31/05/2023.

Digitalizado com CamScanner

411
045-2024

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidas. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 000001266?.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Parnaíba-PI, 15 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Superintendente de Iluminação Pública
Engenheiro Eletricista
190140537-0 CREA

2 vias

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 184, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LEONIDAS DOS SANTOS MELO, EM TEST. ( ) DA VERDADE. DOU FÉ.PARNAÍBA, 16/05/2023 11:25:55
SELO AETA49832 - 1EXI CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol: R$ 4,70 TJ: R$ 0,94 MP: R$ 0,38 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 6,28

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Credenciados

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000775, emitida em 31/05/2023.

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000548

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230018561 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 05/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 46,0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA EFICIENTAZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO PEDRO ALELAF (ESTÁDIO MÃO SANTA) NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA EFICIENTAZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO PEDRO ALELAF (ESTÁDIO MÃO SANTA) NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000010528 a 0000010529, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000548
20 de Abril de 2023, 09:43:20
Certificação Digital: ZFB/u1VfpSswUAlYQA==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Folha nº 413
Proc. nº 045.2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA,** inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 135/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230018561.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 135/2023,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO ESTADIO PEDRO ALELAF (ESTADIO MÃO SANTA), NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI. DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP Nº 408/2023
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2023 a 15/04/2023
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 440.580,58

Engenheiro Eletricista
CREA

Página do atestado 1/2. Selo de Segurança: 00000116528.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000548, emitida em 20/04/2023.

Folha nº 114
045-2024

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
1	CABO DE COBRE ISOLADO DE 4X4MM² TP PP - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	400
2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	6
3	REFLETOR LED 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	46

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Assinatura do Fiscal do Contrato
Com matrícula e todos os dados

Assinatura do responsável técnico
Com matrícula e Crea

Parnaíba-PI, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Superintendente de Iluminação-PMP
Engenheiro Eletricista
190140537-0 CREA

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000010529.
Página de Validação da CAT.
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 192023000005 48, emitida em 20/04/2023.

Folha nº 415
Processo nº 045-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000548

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230018561 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 05/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 46.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA EFICIENTAZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO PEDRO ALELAF (ESTÁDIO MÃO SANTA) NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA EFICIENTAZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTÁDIO PEDRO ALELAF (ESTÁDIO MÃO SANTA) NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000010528 a 0000010529, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000548
20 de Abril de 2023, 09:43:20
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUAIYQA==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

CREA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Folha nº 116
045-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 135/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230018561.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 135/2023,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO ESTADIO PEDRO ALELAF (ESTADIO MÃO SANTA), NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI. DE ACORDO COM PLANILHA ORÇAMENTARIA, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP Nº 408/2023
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2023 a 15/04/2023
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 440.580,58

Felipe Lucas de Oliveira
Engenheiro Eletricista
CREA

Página do atestado 1/2. Selo de Segurança: 906801105218.
Página de Validação da CAT:
sigsec.crea-pi.org.br/sigsec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000546, emitida em 20/04/2023.

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
1	CABO DE COBRE ISOLADO DE 4X4MM² TP PP - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	400
2	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	6
3	REFLETOR LED 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	46

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Assinatura do Fiscal do Contrato
Com matricula e todos os dados

Assinatura do responsável técnico
Com matricula e Crea

Parnaíba-PI, 05 de Abril de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Superintendente de Iluminação-PMP
Engenheiro Eletricista
190140537-0 CREA

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000010529.
Página de Validação da CAT:
sigac.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contêm 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000548, emitida em 20/04/2023.

Folha nº 418 Página 1/1

Processo nº 045-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

1920230001431

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230035249 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 19/10/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 96.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM FORNECIMENTO DE MATERAIS E INSTALAÇÃO DE REDE PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS (DA AV. DR. JOÃO SILVA SILHO ATÉ O RESIDENCIAL SANTA LUZIA), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM FORNECIMENTO DE MATERAIS E INSTALAÇÃO DE REDE PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS (DA AV. DR. JOÃO SILVA SILHO ATÉ O RESIDENCIAL SANTA LUZIA), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018426 a 0000018428, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001431
20 de Outubro de 2023, 11:22:30
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1iRw==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

CREA-PI

Folha nº 419
045-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 541/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.594-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230035249**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 541/2023**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NA AV. FRANCISCO BORGES DO SANTOS (DA AV: JOAO SILVA FILHO ATÉ O RESIDENCIALSANTA LUZIA) NO MUNICIPIO DE PARNAIBA/PI
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 25/05/2023 a 23/07/2023
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ R$ 317.116,66

ITEM	NATERIAL ITULIZADO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇAO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND.	47,00
3	ARMAÇAO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND.	47,00

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 00000318426.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001431, emitida em 20/10/2023.

5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATE 2" E COM ATE 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	90,00
9	CABO DE ALUM. 4#35MM MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	M	1850
13	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5MM², 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	KG	630
18	CAIXA DE MEDIÇAO PADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UNID	2
19	CONECTOR CUNHA TIPO III - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UNID	100
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UNID	100
23	CURVA DE PVC DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UNID	16
25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UNID	2
27	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAM = 32MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	M	42
32	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	M	8
32	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMININO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. UTIL 50.000H, 120LM/W,GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G- LIGHT OU SIMI	UNID	96
37	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UNID	227
43	POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 10/300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UNID	45

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 000000184127.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001431, emitida em 26/10/2023.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

50	RELE FOTOELETRICO 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UNID	96

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou internamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100378712.

Parnaíba-PI, 01 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNAIBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LEONIDAS DOS SANTOS MELO. EM TEST DA VERDADE. DOU FÉ PARNAÍBA, 11/10/2023 16:16:09
SELO AF03848 - 1655 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol R$ 4,79 T.J. R$ 0,94 MP. R$ 0,35 Selo R$ 0,20 Total R$ 6,28
CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra Lima
Escreventes Compromissados

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 00001018428.
Página de Validação da CAT:
siges.crea-pi.org.br/siges/ConsultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 192023000014431, emitida em 20/10/2023.

Folha nº 122
Processo nº 045-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001430

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230024969 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 19/10/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 1011.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO (DA ENTRADA DO COLINA DA ALVORADA ATÉ O PORTINHO - TRECHO 02) NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO (DA ENTRADA DO COLINA DA ALVORADA ATÉ O PORTINHO - TRECHO 02) NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018435 a 0000018437, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001430
20 de Outubro de 2023, 10:35:16
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1iRg==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

CREA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 000001843S.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/Consultas/ConsultasPublicas/ValidaCat.jsf

Documeterto registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contêm 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001430, emitida em 20/10/2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaiba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº109, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 055/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 210037971 2, ART Nº 1920230024969**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato,

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 055/2023**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SÃO SEBASTIAO (DA ENTRADA DO COLINA DA ALVORADA ATE O PORTINHO TRECHO 02) NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI,**
- **LOCAL DE EXECUÇÃO: Parnaiba/PI**
- **PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS**
- **PERIODO DE EXECUÇÃO: 06/02/2023 a 06/05/2023**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 731.122,61**

ITEM	NATERIAL ITULIZADO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	360
3	ARMAÇÃO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	100
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATE 2" E COM ATE 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	132
6	CABO DE ALUM. 2#16MM MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.650

Folha nº 424
045-2024

7	CABO DE ALUM. 4#16MM MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	M	2.260
12	CABO DE COBRE NU 16MM² MEIO- DURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	M	132
13	CABO DE COBRE PP COBRPLAST 2 X 2,5MM², 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	KG	1.152
15	CAIXA COMANDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	M	11
16	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	2
17	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30CM C/ TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	45
18	CINTA PARA POSTE CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	194
19	CONECTOR CUNHA TIPO III - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	60
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	300
22	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	25
26	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAM = 32MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	M	45
27	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	M	15
28	LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO 70W (PHILIPS REF. SON 70W OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	790
32	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, 190W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. UTIL 50.000H, 120LM/W,CARS ANOS, MODELO GL216 G- LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	1011
34	NUCLEO FERRO GALV. P/ 03 LUMINARIAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	44
36	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	52
37	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	450
38	POSTE DE AÇO GALVANEADO CONICO CONTINUO RETO, DIAMETRO SUPERIOR DE 76MM, DIAMETRO DA BASE 206MM, ALTURA TOTAL 12M, COM BASE DE FIXAÇAO, CONIPOST REF. SERIE 3012/DIG+CH, CLASSE 100 DA CONIPOST OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	1
39	POSTE DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR 12X200 - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	64
45	POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 11/300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	30
50	RELE FOTOELETRICO 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	128
52	SUBESTAÇAO AEREA TRIFASICA DE 15KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	2

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou internamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000018436.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001430, emitida em 20/10/2023.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Folha nº 125
045/2024

Parnaíba-PI, 01 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

2º OFÍCIO DE NOTAS

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 184, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LEONIDAS DOS SANTOS
MELO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE.PARNAÍBA, 11/10/2023 16:16:08
SELO AP03124-KDE4 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol R$ 4,70 TJ R$ 0,84 MP R$ 0,38 Selo R$ 0,26 Total R$ 5,28

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Tere[illegible] Mendes Bezerra Lima
Mario Alb[illegible]to Mendes Bez[illegible]
Escreventes Autorizados

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000018437.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001430, emitida em 26/10/2023.

Folha nº 426
Processo nº 045.2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001433

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230020417 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 19/10/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 164.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: Contratação de empresa para fornecimento de serviços comuns de Engenharia Elétrica com materiais e mão-de-obra inclusa para serem utilizadas no pátio de iluminação pública na Avenida São Sebastião (da entrada do Colina da Alvorada até o Portinho trecho 01) no município de Parnaíba-PI.; Contratação de empresa para fornecimento de serviços comuns de Engenharia Elétrica com materiais e mão-de-obra inclusa para serem utilizadas no pátio de iluminação pública na Avenida São Sebastião (da entrada do Colina da Alvorada até o Portinho trecho 01) no município de Parnaíba-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018431 a 0000018434, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001433
20 de Outubro de 2023, 11:40:33
Certificação Digital: ZFB/ulVfpSswUW1iRQ==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CREA-PI

Folha nº 427
Processo 045-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaiba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº198, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 0842023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-76, CREA/RN Nº 210037971 2, ART Nº 1920230020417**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 084/2023,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SÃO SEBASTIAO (DA ENTRADA DO COLINA DA ALVORADA ATE O PORTINHO TRECHO 01) NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI,**
- **LOCAL DE EXECUÇÃO: Parnaiba/PI**
- **PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS**
- **PERIODO DE EXECUÇÃO: 03/02/2023 a 04/04/2023**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 635.964,93**

ITEM	NATERIAL ITULIZADO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALÇA PREF. CB AL 1/0 E 4 AWG	**UND.**	**360,00**

Página do atestado 1/4. Selo de Segurança: 00000218431.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documeteno registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001433, emitida em 20/10/2023.

3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	100,00
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	378,00
6	CABO DE ALUM. 2#16MM MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	3.000,00
7	CABO DE ALUM. 4#16MM MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.340,00
12	CABO DE COBRE NÚ 16MM² MEIO-DURO	M	132,00
13	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 x 2,5MM², 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	600,00
15	CAIXA COMANDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00
16	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	2,00
17	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30CM C/ TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	40,00
18	CINTA PARA POSTE CIRCULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	206,00
19	CONECTOR CUNHA TIPO III - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	70,00
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	300,00

Página do atestado 2/4. Selo de Segurança: 0000018432.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230031433, emitida em 20/10/2023.

22	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T 1900 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	47,00
26	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DIAM = 32MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00
27	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNG.	15,00
28	LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO 70W (philips ref. son 70w ou similar) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1.000,00
32	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMININO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10kv, IP66, IK09, TEMP. COR 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120lm/w,gar.5 anos, MODELO GL216 G- light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	164,00
36	PARAFUSO MÁQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	52,00
37	PARAFUSO MÁQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	300,00
39	POSTE DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR ATÉ 12X200 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	82,00
45	POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 11/300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00
50	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	154,00
52	SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 15KVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	2,00

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança: 00000018433.
Página de Validação da CAT:
siges.crea-pi.org.br/siges/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contêm 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230011433, emitida em 20/10/2023.

Folha 430
045-2024

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou internamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 01 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

2º Ofício

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 165, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LEONIDAS DOS SANTOS MELO. EM TEST DA VERDADE. DOU FÉ.PARNAÍBA, 11/10/2023 15:16:08
SELO AFI03846 - KATZ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/parnaiba/extra

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol. R$ 4,70 Tu. R$ 0,84 MP R$ 0,35 Selo R$ 0,26 Total R$ 6,25

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Comissionados

Página do atestado 4/4. Selo de Segurança: 0900016843 4.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001433, emitida em 20/10/2023.

Folha nº 431
Processo nº 045-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001441

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230032710 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 19/10/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 295.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NA EFICIENTAZÃO DO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA - PI.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NA EFICIENTAZÃO DO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA - PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018474 a 0000018475, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001441
23 de Outubro de 2023, 09:26:02
Certificação Digital: ZFB/ulVfpSswUW1ldw==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Folha nº 432
Processo nº 045-2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaiba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.165.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 475/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 210037971Z, ART Nº 1920230032710**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 475/2023**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO BAIRRO SÃOJOSÉ DO MUNICIPIO DE PARNAÍBA/PI
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 12/04/2023 a 11/05/2023
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 253.808,53

ITEM	NATERIAL ITULIZADO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	30,00
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	25,00

Página do atestado 1/2. Selo de Segurança: 00030018474.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001441, emitida em 23/10/2023.

11	CABO DE COBRE ISOLADO DE 3 X 2,5MM TP PP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	175,00
19	CONECTOR CUNHA TIPO III - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	490,00
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	20,00
29	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	295,00
30	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMININO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10kv, IP66, IK09, TEMP. COR 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130lm/w,gar.5 anos, MODELO GL216 G- light ou similar Rev. 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
37	PARAFUSO MÁQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 01 de Agosto de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

2º OFÍCIO

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Maria Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Autorizados

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 184, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LEONIDAS DOS SANTOS MELO. EM TESTº ___ DA VERDADE. DOU FÉ.PARNAIBA, 11/10/2023 16:16:09
SELO AF103850 - KBOW CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol R$ 4,70 TJ R$ 2,94 MP R$ 0,58 Selo R$ 0,26 Total R$ 8,28

Página de atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000018475.
Página de Validação da CAT.
siyec.crea-pi.org.br/siyec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001441, emitida em 23/10/2023.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001432

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230053434 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 18/10/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 413,0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO MELHORAMENTO NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO BAIRRO REIS VELOSO NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO MELHORAMENTO NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO BAIRRO REIS VELOSO NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018444 a 0000018445, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001432
20 de Outubro de 2023, 11:35:53
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1iRA==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Página do atestado 1/2. Selo de Segurança: 0000018444.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº198, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 786/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 006.932.594-76, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230053434**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 786/2023**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DEOBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO MELHORAMENTO NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO BAIRRO REIS VELOSO NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.**
- **LOCAL DE EXECUÇÃO: Parnaíba/PI**
- **PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS**
- **PERIODO DE EXECUÇÃO: 8/08/2023 a 7/10/2023**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 339.866,31R$**

	NATERIAL ITULIZADO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO, 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50M, PARA FIXAÇAO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	51,00
6	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	3,00
7	CABO DE ALUM. 4#16MM MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
11	CABO DE COBRE ISOLADO DE 3X2,5MM TP PP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	200,00

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001432, emitida em 20/10/2023.

12	CABO DE COBRE NU 16MM² MEIO-DURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
13	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2X2,5MM², 450V/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	290,00
27	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
29	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 33W ATÉ 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	400,00
30	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA,100W,BIVOLT, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w,gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	13,00
37	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	53,00
50	RELE FOTOELETRICO 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	493,00
1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	4,00

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou internamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 10 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

2º OFÍCIO

Cartorio do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 184, Centro, PARNAIBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LEONIDAS DOS SANTOS MELO. EM TEST DA VERDADE DOU FE.PARNAÍBA, 11/10/2023 16:16:07
SELO AFI03642 - JV42 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol: R$ 4,70 TJ: R$ 0,94 MP: R$ 0,38 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 6,28

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Compromissados

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000018445.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001432, emitida em 20/10/2023.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220573741/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20220818396** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/08/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CASTRO & ROCHA LTDA**

Contratante: **SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Endereço do contratante: RODOVIA PE-60 - DO KM 4,801 AO KM 10,000 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54521010
Contrato: 099/2021 Celebrado em: 03/11/2021
Valor do contrato: R$ 3.175.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-60 - DO KM 4,801 AO KM 10,000 Nº: S/N
Complemento: AVENIDA PORTUÁRIA Bairro: ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54521010
Data de início: 03/11/2021 Conclusão efetiva: 31/07/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 18101.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 787.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS TIPO LED NO PORTO ORGANIZADO DE SUAPE. ESTA ART REGISTRA O CONTRATO INICAL Nº 099/2021.

Número da ART: **PE20220822097** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/08/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CASTRO & ROCHA LTDA**

Contratante: **SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Endereço do contratante: RODOVIA PE-60 - DO KM 4,801 AO KM 10,000 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54521010
Contrato: 099/2021 Celebrado em: 03/11/2021
Valor do contrato: R$ 3.317.070,57 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-60 - DO KM 4,801 AO KM 10,000 Nº: S/N
Complemento: AVENIDA PORTUÁRIA Bairro: ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54521010
Data de início: 03/11/2021 Conclusão efetiva: 29/08/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 18101.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 898.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS TIPO LED NO PORTO ORGANIZADO DE SUAPE. ESTA ART REGISTRA O 1º TA DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 099/2021.

Número da ART: **PE20220824961** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2022 Baixada em: 03/10/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **CASTRO & ROCHA LTDA**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220573741/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

Contratante: **SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Endereço do contratante: RODOVIA PE-60 - DO KM 4,801 AO KM 10,000 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54521010
Contrato: 099/2021 Celebrado em: 03/11/2021
Valor do contrato: R$ 3.317.070,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-60 - DO KM 4,801 AO KM 10,000 Nº: S/N
Complemento: AVENIDA PORTUÁRIA Bairro: ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54521010
Data de início: 03/11/2021 Conclusão efetiva: 13/10/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 18101.00 metro; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 787.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS TIPO LED NO PORTO ORGANIZADO DE SUAPE. ESTA ART REGISTRA O 2º TA DE PRAZO DO CONTRATO Nº 099/2021.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia ELÉTRICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220573741/2023
06/09/2023, 13:22
d55Cb

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: d55Cb

SUAPE
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, localizado na FAZ ENGENHO MASSANGANA, SN, KM 10 ROD PE 60, IPOJUCA, CEP: 55.590-000., inscrita no CNPJ nº 11.448.933/0001-62, atesta para os devidos fins, que a empresa CASTRO & ROCHA LTDA , inscrita no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, com sede na ROD BR-101, nº 199 – CEP: 59149-070 – EMAUS – PARNAMIRIM-RN, através de seus Responsáveis Técnicos, realizou os serviços, objeto do Contrato nº 099/2021, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

Responsável Técnico:

Eng.º Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA/PE Nº PE00379712, RNP Nº 2100379712, ART Nº PE20220818396, ART Nº PE20220822097, ART Nº PE20220824901

Eng.º Eletricista Leonardo Mendes Barros, CREA/PE Nº 049369, ART Nº PE20220874726, CORESPONSÁVEL à ART Nº PE20220818396.

Responsabilidades/Atividades:

Execução de serviços técnicos especializados para substituição das luminárias existentes por luminárias tipo LED no Porto Organizado de Suape.

Executaram para esta empresa os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 099/2021**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO CONTRATUAL:** Substituição das luminárias existentes por luminárias tipo LED no Porto Organizado de Suape.
- **1º TERMO ADITIVO:** Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo no valor de R$ 142.070,57 (cento e quarenta e dois mil setenta reais e cinquenta e sete centavos), que tem reflexo no contrato de 4,47%. O valor contratual passará de R$ 3.175.000,00 (três milhões cento e setenta e cinco mil reais) para R$ 3.317.070,57 (três milhões, trezentos e dezessete mil setenta reais e cinquenta e sete centavos). Constitui ainda objeto do presente termo aditivo a implementação aos prazos de vigência e execução do contrato nº 099/2021 de 30 (trinta) dias corridos, passando o término da vigência de 30/07/2022 para 29/08/2022, e o término da execução de 01/05/2022 para 31/05/2022.
- **2º TERMO ADITIVO:** Constitui objeto do presente instrumento a implementação aos prazos de vigência e execução do contrato nº 099/2021 de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, passando os prazos finais de vigência e execução a serem, respectivamente, 13/10/2022 e 15/07/2022.
- **PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03/11/2021 à 13/10/2022
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL:** 03/11/2021 à 15/07/2022
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 3.317.070,57 (três milhões, trezentos e dezessete mil, setenta reais e cinquenta e sete centavos).
- **VALOR TOTAL MEDIDO DO CONTRATO:** R$ 3.279.698,21 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos).
- **CARACTERÍSTICAS:** conforme descrição a seguir e planilha de quantitativos ANEXO 01 (34749624), referente ao período de execução.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220573741/2023, emitida em 06/06/2023

Certidão nº 2220573741/2023
06/06/2023, 14:45
Chave de Impressão: d55Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2023 e contém 2 folhas

Folha nº 440
045-2024

CARACTERISTICAS GERAIS

1. Implantação de postes de iluminação pública composto por P.R.F.V.-Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro: 12,0m total, totalizando 411 postes;
2. Remoção de postes de iluminação pública, metálicos e de concreto duplo T, totalizando 360 postes;
3. Implantação de braços em P.R.F.V.-Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro: comprimento de 2000mm, totalizando 406 unidades;
4. Remoção de braços metálicos, totalizando 360 unidades;
5. Implantação de luminárias públicas LED, de 181W até 239W, IP-66, 4000K, totalizando 60 unidades;
6. Implantação de luminárias públicas LED, de 240W até 350W, IP-66, 4000K, totalizando 838 unidades;
7. Remoção de luminárias públicas de 250W, em postes de até 12,0m, totalizando 898 unidades;
8. Instalação de cabo de cobre flexível isolado, antichama 750V, seção 2,5mm², totalizando 11.805m (onze mil, oitocentos e cinco);
9. Instalação de cabo multiplexado de alumínio, 0,6/1,0 kV, 3x1x25+25mm², totalizando 6.296m (seis mil, duzentos e noventa e seis).

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos. Salientamos que a emissão deste instrumento não exime a CONTRATADA das garantias legais, em conformidade com os arts. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 618, do Código Civil de 2002.

Ipojuca, 28 de março de 2023.

EDNA CRISTINA DA SILVA
Gerente de Obras Portuárias
CPF: 088.934.694-13
CREA: 1818336081-PE
RNP: 1818336081
MAT.: 1848

Documento assinado eletronicamente por **Edna Cristina da Silva**, em 28/03/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA**, em 28/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34748824** e o código CRC **97338CD0**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Km 10, Rodovia PE-60, - Bairro Engenho Massangana, Ipojuca/PE - CEP 55.590-000, Telefone: (81) 3527-5000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220573741/2023, emitida em 06/06/2023

Certidão nº 2220573741/2023
06/06/2023, 14:45
Chave de Impressão: d55Cb
O documento nesta ato registrado foi emitido em 06/06/2023 e contém 2 folhas

Folha nº 1441
Processo nº 045-2024
Rubrica

SUAPE
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

ANEXO 01 - Planilha de quantitativos executados.

SUAPE

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONTRATO:	69/2021
CONTRATADA:	CASTRO & ROCHA LTDA
ORDEM DE SERVIÇO:	03/11/2021
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	03/11/2021 a 15/10/2022
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	03/11/2021 a 15/07/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS RPO LED NO PORTO ORGANIZADO.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	CONTRATO	
				Quantidade	Acumulado Atual
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA			
1.1	91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00	1.320,00
1.2	91678	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00	1.320,00
1.3	91679	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00	1.320,00
1.4	91680	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00	1.320,00
1.5	91681	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.320,00	1.320,00
1.6	91692	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO AF_11/2015	H	1.320,00	1.320,00
2		CANTEIRO E MOBILIZAÇÃO			
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	12,00
2.2	73847/004	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO CHUVEIROS,1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	MES	6,00	0,00
2.3	73847/001	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	6,00	6,00
2.4	73847/001	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ALMOXARIFADO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	MES	12,00	7,00
2.5	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m²	12,00	0,00
2.6	98451	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS	Un	1,00	0,00
2.7	101905	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO)	Un	1,00	0,00
2.8	39963	FOSSA SÉPTICA, SEM FILTRO, PARA 16 A 30 CONTRIBUINTES, CILÍNDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5600 LITROS (NBR 7229)	Un	1,00	0,00
2.9	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_07/2015	Un	1,00	0,00
2.10	1	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	Un	1,00	1,00
2.11	2	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	Un	1,00	1,00
3		Cabos e acessórios			
3.1	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11.805,00	11.805,00
3.2	3	Fornecimento e instalação de Cabo de alumínio 0,6/1kv multiplexados 3x1x25+25mm²	M	6.296,00	6.296,00
3.3	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG,POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.295,00	1.295,00
4		Luminárias públicas			
4.1	5	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA MISTA ATÉ 500 W, PARA POSTE AYE 12M	un	393,00	393,00
4.2	10	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	60,00	60,00
4.3	1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 300 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	838,90	838,90
5		Postes, braços e acessórios de iluminação			
5.1	5	REMOÇÃO DE POSTE METÁLICO FLANGEADO COM ALTURA ÚTIL ATÉ 12M	un	417,00	360,00
5.2	6	Poste em P.R.F.V. -Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro: 13,80 m total - 12,00m altura útil	un	417,00	411,64
5.3	7	Braço Prolongador em P.R.F.V. -Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro, de diâmetro externo 60mm e comprimento de 3000mm	un	417,00	406,59
5.4	8	Fornecimento e instalação de alça preformada para cabo multiplex 25 mm2	un	90,00	90,00
5.5	9	Fornecimento e instalação de armação secundária I simbo	un	90,00	90,00
5.6	10	Fornecimento e instalação de manilha sapatilha preformada	un	90,00	90,00
5.7	11	Fornecimento e instalação de conector derivação perfurante	un	180,00	180,00
5.8	12	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça quadrada 16 x 350mm	un	180,00	180,00
5.9	13	Fornecimento e instalação de parafuso olhal 3/8"	un	180,00	180,00
5.10	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M³	135,63	118,38
5.11	120	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	132,81	116,38

Documento assinado eletronicamente por **Edna Cristina da Silva**, em 28/03/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220573741/2023, emitida em 06/06/2023

Certidão nº 2220573741/2023
06/06/2023, 14:45
Chave de Impressão: d55Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/06/2023 e contém 2 folhas

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA**, em 28/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34749624** e o código CRC **D8EF59B6**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220573741/2023, emitida em 06/06/2023

Certidão nº 2220573741/2023
06/06/2023, 14:45
Chave de Impressão: d55Cb
O documento nesta ato registrado foi emitido em 06/06/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220496268/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20190410334** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/07/2019 Baixada em: 26/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Endereço da contratante: RODOVIA PE-60 KM 10 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ENGENHO MASSANGANA
Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55590000
Contrato: SUAPE Nº 012/2019 Celebrado em: 26/04/2019
Valor do contrato: R$ 135.999,96 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CONJUNTO Habitacional Vila Claudete, Rua GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA CLAUDETE
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54519020
Data de início: 29/04/2019 Conclusão efetiva: 27/05/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 54 - Execução de Montagem 13.64 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29047 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 54 - Execução de Montagem 3.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29060 - ILUMINAÇÃO 54 - Execução de Montagem 8500.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ATIVIDADES -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #29076 - MEDIÇÃO ELÉTRICA 54 - Execução de Montagem 4.00 unidade;

Observações

Serviço de Iluminação Pública no Conjunto Habitacional Vila Nova Claudete composto de: Instalação provisória de canteiro com 03 entradas de energia; instalação de container de 13,64m²; Instalação de 8.500 m de cabo multiplexado 3x11x25+25mm²; Instalação de 1.180m de cabo de cobre rígido #1,5mm²; Instalação de 4 unidades de caixa de medição para 01 medidor trifásico com lente; instalação de 153 unidades de bases para relé com suporte metálico; Outros acessórios inerentes a montagem (planilha em anexo). Itens serão aplicados em 185 postes já instalados com suas luminárias e lâmpadas de vapor de sódio de 70W.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220496268/2019
26/07/2019, 14:46
87BDa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 87BDa

SUAPE
Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

40 ANOS

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, inscrita no CNPJ nº 11.488.933/0001-62, atesta para os devidos fins, que a empresa **CASTRO E ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rodovia BR 101, nº199, Letra A, Lote 1164, bairro Emaús, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através de seus responsáveis técnicos realizaram os serviços, conforme documentação atestada por esta administração, objeto do **Contrato nº 012/2019**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Eng. Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº. PE20190388998 3**
  Responsabilidade Atividade: Execução do objeto do contrato.

Executaram para esta empresa os serviços, conforme o que rege o Contrato Nº **012/2019**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** Realização de serviços de Iluminação Pública (IP) no Conjunto Habitacional Vila Nova Claudete, localizado no Cabo de Santo Agostinho.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Conjunto Habitacional Vila Nova Claudete, Rua Governador Miguel Arraes de Alencar, S/N, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54519-020.
- **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/04/2019 a 23/08/2019;
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 29/04/2019 a 27/06/2019;
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$** 135.999,98 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);
- **VALOR TOTAL MEDIDO: R$** 133.823,30 (cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos);
- **CARACTERÍSTICAS:**
  1. Serviços realizados
  1.1. Realização do planejamento, programação e controle de todas as atividades a serem desenvolvidas na obra, inclusive a análise e fiscalização da compatibilização dos projetos, englobando:
     - Participação em todas as reuniões internas de Suape necessárias;
     - Acompanhamento diário da execução dos Projetos Executivos, registro em diário de obras e controle do cumprimento do cronograma físico-financeiro de execução proposto e aprovado;
     - Fornecimento das informações e dos levantamentos de dados inerentes aos projetos;
     - Controle para padronização dos desenhos e documentos técnicos, com utilização de ferramentas da Plataforma BIM;
     - Elaboração de Relatório Mensal contemplando o andamento e ocorrências das obras;
     - Aferição "in loco" dos serviços executados e elaboração das Planilhas de Medição, devidamente acompanhadas das memórias de cálculo de cada item dos serviços que foram atestados, aprovados e medidos;
     - Verificação da eficácia do controle de qualidade da executara dos serviços.

SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
Rodovia PE-60 – Km 10 – Engenho Massangana – Ipojuca – PE – Brasil – CEP 55590-000
Fone: 55 (81) 3527-5000 - E-mail: suape@suape.pe.gov.br - http://www.suape.pe.gov.br

SECRETARIA DA CASA CIVIL GOVERNO DE PERNAMBUCO

Pernambuco

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220496268/2019, emitida em 26/07/2019

Certidão nº 2220496268/2019
26/07/2019, 14:46
Chave de Impressão: 87BDa
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 3 folhas

SUAPE
Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

1.2. Orientação técnica quanto à execução dos serviços e detalhamento das soluções projetadas.

2. Serviços Fiscalizados

2.1. Conforme planilha de quantitativo anexo.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos. Salientamos que a emissão deste instrumento não exime a CONTRATADA das garantias legais, em conformidade com os arts. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 618, do Código Civil de 2002.

Ipojuca, 08 de julho de 2019.

CLÁUDIO MENNA BARRETO VALENÇA
Claudio Valença
Diretor de Engenharia
CREA nº 29651-D/PE
Matrícula nº 1749

ANDREY FERREIRA DE SOUZA
Coordenador de Obras de Infraestrutura
Andrey Ferreira
Coordenador de Obras de Infraestrutura
CREA nº 42740-D/PE
Matrícula nº 1758

HUGO ANTONIO NUNES DE SÁ
Gerente de Obras
Hugo de Sá
Gerente de Engenharia
CREA: nº 36335-D/PE
Matrícula nº 1768

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Tabelião de Paz Jaime de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabeliaonatodigitalrecife.com.br
Fone: (81) 3078 0800
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0112943] - CLAUDIO MENNA BARRETO VALENÇA.....
[0169977] - ANDREY FERREIRA DE SOUZA.....
Recife, 10 de Julho de 2019 - Em test.º _____ da verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS
Emol.: R$ 9,42; TSNR: 1,80; FERC: 0,80; FERM: 0,40;
FUNSEG: 0,18; ISS: 0,40; Total: 9,82
Selo digital 0073783.CZF06201815.01126 e
0073783.NHY06201815.01130

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Tabelião de Paz Jaime de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabeliaonatodigitalrecife.com.br
Fone: (81) 3078 0800
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0126137] - HUGO ANTONIO NUNES DE SÁ.....
Recife, 10 de Julho de 2019 - Em test.º _____ da verdade.
BRUNO SILVA DE VASCONCELOS
Emol.: R$ 4,71; TSNR: 0,90; FERC: 0,40; FERM: 0,04;
FUNSEG: 0,09; ISS: 0,20; Total: 4,91
Selo digital 0073783.LVX06201815.01131

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220496268/2019, emitida em 26/07/2019

Certidão nº 2220496268/2019
26/07/2019, 14:46
Chave de Impressão: 87BDa
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 3 folhas

Folha nº 4146

Processo nº 045-2024

Rubrica

SUAPE
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

CONTRATO: 012/2019

CONTRATADA:Castro e Rocha LTDA (Lux Engenharia e Serviços LTDA)

OBJETO: Realização de serviços de iluminação Pública (IP) no Conjunto Habitacional Vila Nova Claudete, localizado no Ilsabo de Santo Agostinho.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 29/04/2019 a 27/06/2019

ÍTEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	EXECUTADO ACUMULADO
1		INSTALAÇÃO DE CANTEIRO		
1.1		SERVIÇOS		
1.1.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	100,00
1.1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00
1.1.3	73647/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,30M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	4,00
1.1.4	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	8,00
2		MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO		
2.1		MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO		
2.1.1	E9666	Cavalo mecânico com semi-reboque com capacidade de 30 t - 265 kW	H	6,00
2.1.2	E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	H	6,00
2.1.3	E9685	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	H	8,00
3		ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NOVA VILA CLAUDETE		
3.1		SERVIÇOS		
3.1.1	comp 75	CABO MULTIPLEXADO PARA REDE (SERVIÇO AÉREO AO TEMPO), 3x1x25+ 25mm2. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	8.313,00
3.1.2	00040918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	MES	3,00
3.1.3	00040919	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSAUSTA)	MES	3,00
3.2		MATERIAIS		
3.2.1	COMPOSIÇÃO	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMINIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	218,00
3.2.2	COMPOSIÇÃO	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	66,00
3.2.3	COMPOSIÇÃO	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	8,00
3.2.4	COMPOSIÇÃO	Arruela quadrada galvanizada 38 mm c/furo 16 mm (11/16")	UN	422,00
3.2.5	COMPOSIÇÃO	Bucha alumínio p/eletroduto d= 3/4"	UN	16,00
3.2.6	COMPOSIÇÃO	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	16,00
3.2.7	COMPOSIÇÃO	Curva 90° eletroduto pvc roscável, d=1 "	UN	24,00
3.2.8	COMPOSIÇÃO	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	60,00
3.2.9	COMPOSIÇÃO	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1.180,00
3.2.10	COMPOSIÇÃO	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	16,00
3.2.11	COMPOSIÇÃO	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	1,00
3.2.12	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	90,00
3.2.13	COMPOSIÇÃO	FITA ISOLANTE ADFSIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	18,00
3.2.14	COMPOSIÇÃO	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN	4,00
3.2.15	COMPOSIÇÃO	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	60,00
3.2.16	COMPOSIÇÃO	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	194,00
3.2.17	COMPOSIÇÃO	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	306,00
3.2.18	COMPOSIÇÃO	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	153,00
3.2.19	COMPOSIÇÃO	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN	218,00
3.2.20	COMPOSIÇÃO	CAIXA EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 16 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	4,00

Hugo de Sá
Gerente de Engenharia
CREA: nº 36335-D/PE
Matrícula nº 1768

Claudio Valença
Diretor de Engenharia
CREA nº 29651-D/PE
Matrícula nº 1749

Andrey Ferreira
Coordenador de Obras de Infraestrutura
CREA nº 42740-D/PE
Matrícula nº 1756

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220496268/2019, emitida em 26/07/2019

Certidão nº 2220496268/2019
26/07/2019, 14:46
Chave de Impressão: 87BDa
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/07/2019 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Folha nº 447
Processo 045-2014
Rubrica

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220506238/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200484137** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/02/2020 Baixada em: 09/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Endereço do contratante: RODOVIA PE-60 KM 10 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ENGENHO MASSANGANA
Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55590000
Contrato: SUAPE Nº 049/2019 Celebrado em: 20/08/2019
Valor do contrato: R$ 458.999,94 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CONJUNTO Habitacional Governador Eduardo Henrique Accioly Campos Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA CLAUDETE
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54519020
Data de início: 26/08/2019 Conclusão efetiva: 23/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 54 - Execução de Montagem 40.92 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 54 - Execução de Montagem 11500.00 metro; **7 - EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29076 - MEDIÇÃO ELÉTRICA 54 - Execução de Montagem 9.00 unidade;

Observações

Serviço de Iluminação Pública (IP) dos Platôres 02,03 e 04, para o Conjunto Habitacional Governador Eduardo Henrique Accioly Campos composto de: Aluguel e instalação de 03 container de 13,64m² por 4 meses; Instalação de 11.500 m de cabo multiplexado 3x1x25+25mm²; Instalação de 479m de cabo de cobre rigido #1,5mm²; Instalação de 9 unidades de caixa de medição para 01 medidor monofásico com lente; 72 metros de Cordoalha de cobre nu #16mm² com isolador; 180 metros de Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), rígido, #10mm², 1kV/90°C; 9 unidades de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220506238/2020
16/03/2020, 10:38
bYB3x

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Folha nº 448
045-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Processo CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Rubrica 2220506238/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: bYB3x

Folha nº 4149
Processo nº 045-2024
Rubrica

SUAPE
Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, inscrita no CNPJ nº 11.448.933/0001-62, atesta para os devidos fins, que a empresa **CASTRO E ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rodovia BR 101, nº199, Letra A, Lote 1164, bairro Emaús, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através de seus responsáveis técnicos realizaram os serviços, conforme documentação atestada por esta administração, objeto do **Contrato nº 049/2019**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Eng. Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº. PE20190422164**
  Responsabilidade/ Atividade: Execução do objeto do contrato.

Executaram para esta empresa os serviços, conforme o que rege o Contrato Nº **049/2019**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** Iluminação Pública (IP) dos Platôres 02, 03 e 04, para o conjunto habitacional Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, localizada no Cabo de Santo Agostinho.
  Através da distribuição de energia para os pontos da (IP) através de 11.500 (onze mil e quinhentos) metros de cabo Multiplexado para rede 3x1x25 + 25mm² (fornecimento e instalação).

- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Conjunto Habitacional Vila Nova Claudete, Rua Governador Miguel Arraes de Alencar, S/N, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54519-020.
- **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 26/08/2019 a 22/03/2020;
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 26/08/2019 a 23/12/2019;
  Totalizando 960 (novecentos e sessenta) horas durante os 120 (cento e vinte) dias de execução.

- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 458.999,94 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos);
- **VALOR TOTAL MEDIDO:** R$ 458.996,20 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos);
- **CARACTERÍSTICAS:**

1. Serviços realizados

1.1. Realização do planejamento, programação e controle de todas as atividades a serem desenvolvidas na obra, inclusive a análise e fiscalização da compatibilização dos projetos, englobando:

- Participação em todas as reuniões internas de Suape necessárias;
- Acompanhamento diário da execução dos Projetos Executivos, registro em diário de obras e controle do cumprimento do cronograma físico-financeiro de execução proposto e aprovado;
- Fornecimento das informações e dos levantamentos de dados inerentes aos projetos;
- Aferição "in loco" dos serviços executados e elaboração das Planilhas de Medição, devidamente acompanhadas das memórias de cálculo de cada item dos serviços que foram aferidos, aprovados e medidos;
- Verificação da eficácia do controle de qualidade da execução dos serviços.

André Ferreira
Coordenador de Obras de Infraestrutura
CREA nº 42740-D/PE
Matrícula nº 1758

Hugo de Sá
Gerente de Engenharia
CREA nº 060535-D/PE
Matrícula nº 1768

Cláudio Valença
Gerente de Engenharia
CREA nº 19651-D/PE
Matrícula nº 1740

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220506238/2020, emitida em 16/03/2020

Certidão nº 2220506238/2020
16/03/2020, 13:36
Chave de Impressão: 6YB3x
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2020 e contém 3 folhas

SUAPE
Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

1.2. Orientação técnica quanto à execução dos serviços e detalhamento das soluções projetadas.

2. Serviços Fiscalizados

2.1. Conforme planilha de quantitativo anexo.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos. Salientamos que a emissão deste instrumento não exime a CONTRATADA das garantias legais, em conformidade com os arts. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 618, do Código Civil de 2002.

Ipojuca, 23 de janeiro de 2020.

ENGº CIVIL CLÁUDIO MENNA BARRETO VALENÇA

Diretor de Engenharia
CPF: 024.843.054-86
RNP: 1801132483

Cláudio Valença
Diretor de Engenharia
CREA nº 29651-D/PE
Matrícula nº 1749

ENGº CIVIL HUGO ANTONIO NUNES DE SÁ

Gerente de Obras
CPF: 034.992.614-05
RNP: 1801361061

Hugo de Sá
Gerente de Engenharia
CREA: nº 36335-D/PE
Matrícula nº 1768

ENGº CIVIL ANDRESY FERREIRA DE SOUZA

Coordenador de Obras de Infraestrutura
CPF: 034.992.614-05
RNP: 1801361061

Andresy Ferreira
Coordenador de Obras de Infraestrutura
CREA nº 42769-D/PE
Matrícula nº 1758

CARTÓRIO 12º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL - POÇO DA PANELA - RECIFE - PE
Rua Leonardo Coelho, 112 - Casa Forte - Recife-PE - CEP: 52061-340
Fone: (81) 3441-0027 (81) 99483-1737 - e-mail: cartoriopocodapanela@hotmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: HUGO ANTONIO NUNES DE SÁ
Em testemunho
Selo: 0073783 EAL02202002 02815

1º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0117943] - CLAUDIO MENNA BARRETO VALENÇA
[0189977] - ANDRESY FERREIRA DE SOUZA
Recife, 27 de Fevereiro de 2020 - Em test. da verdade.
FABIANA PEREIRA DE LIMA
Emol.: R$ 10,12; TSNR: 1,84; FERC: 0,92; FERM: 0,08; FUNSEG: 0,16; ISS: 0,42; Total: 10,54
Selo digital 0073783 TF802202002 02892-6
0073783 EAL02202002 02893

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS
Rodovia PE-60 – Km 10 – Engenho Massangana – Ipojuca – PE – Brasil – CEP 55590-000
Fone: 55 (81) 3527-5000 - E-mail: suape@suape.pe.gov.br - http://www.suape.pe.gov.br

Pernambuco

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220506238/2020, emitida em 16/03/2020

Certidão nº 2220506238/2020
16/03/2020, 13:36
Chave de Impressão: bYB3x
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2020 e contém 3 folhas

Folha nº 451

Processo nº 045-2024

SUAPE
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

SERVIÇO E SERVIDOR LTDA
Pública

CONTRATO:	047/2019
CONTRATADA:	Cetra e Sicre LTDA (Cetra Engenharia e Serviços LTDA)
DATA DE EMISSÃO:	26/09/2019
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	26/09/2019 a 27/03/2020
OBJETO:	Remoção Predial (PR) nos Prédios 02, 04 e 64, para o conjunto habitacional Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, localizado no Cabo de Santo Agostinho.

ITEM	ÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	%
		SERVIÇOS PRELIMINARES (MOBILIZAÇÃO)				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M	6,00	6,00	100,00%
1.2	73948/016	ALUGUEL CONTAINER/ESCRITÓRIO, COM 2 PAVIMENTOS, COM BANHEIRO, PARA ALOJAMENTO, COM 2 PAVIMENTOS, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO, ÁREA 120 M²	MES	4,00	4,00	100,00%
1.3	73948/017	ALUGUEL CONTAINER/ESCRITÓRIO, COM 2 PAVIMENTOS, COM BANHEIRO, PARA ALOJAMENTO, COM 2 PAVIMENTOS, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO, ÁREA 120 M²	MES	4,00	4,00	100,00%
1.4	74209/002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	288,00	288,00	100,00%
1.5	74209/001	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRAS COM CAMINHÃO	UN	200,00	200,00	100,00%
1.6	73948/016	ALUGUEL CONTAINER/ESCRITÓRIO, COM 2 PAVIMENTOS, COM BANHEIRO, PARA ALOJAMENTO, COM 2 PAVIMENTOS, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, SEM MOBILIÁRIO, ÁREA 120 M²	MES	4,00	4,00	100,00%
		SERVIÇOS				
2.1	91924/00001	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	478,00	478,00	100%
2.2	91921/00001	CONDULETE DE PVC, TIPO LR, 3/4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00	12,00	100%
2.3	3501	Eletroduto de aço galvanizado 3/4"	M	329,00	329,00	100%
2.4	3501	Eletroduto de aço galvanizado 1"	M	92,00	92,00	100%
2.5	3511	Luminária de sobrepor, para 2 lâmpadas fluorescentes de 40 W, com refletor em alumínio, aletado parabolizado, com aletas, corpo em chapa de aço tratada, pintura em epóxi, para lâmpadas tubulares T8 - fornecimento e instalação	M	11.600,00	11.600,00	100%
2.6	4150	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo cerâmico maciço, 60x60x60cm, com tampa de concreto	M	150,00	150,00	100%
2.7	91924	CONDUTO REFRATÁRIO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 600 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1,8 KN, ALTURA MÁXIMA HORIZONTAL 1,2 M, INCLUSIVE CONEXÃO TOCANTE A 500 KG POTÊNCIA DE 500 W, CHUMBADO. AF_08/2015	UNID	650,00	650,00	100%
3.1	12986	Arame de aço 3/8"	U	255,00	255,00	100,00%
3.2	7963	Cone para proteção de pilar ou viga em fibra	U	122,00	122,00	100,00%
3.3	2935	Fornecimento de parafuso cabeça cilíndrica 10 x 75mm	U	462,00	462,00	100,00%
3.4	73765/005	LAÇO DE SOLDA PARA TERMINADO ALÍVIO RECOBRIDO DE ALUMÍNIO PARA CABO DE ALUMÍNIO NU 95 MM² A 120 MM²	U	122,00	122,00	100,00%
3.5	4136	Madeira serrada para escoramento (pinho ou similar)	U	15,19	15,00	98,74%
3.6	4137	Compensado de 6mm para escoramento (pinho ou similar)	U	4,19	4,00	95,51%
3.7	361	Eletroduto de PVC rígido roscável, 4mm - 25mm (1/4")	U	38,00	38,00	100,00%
3.8	91940	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U	34,00	34,00	100,00%
3.9	91955	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	U	14,00	14,00	100,00%
3.10	361	Eletroduto de PVC rígido roscável, 4mm - 25mm (1/4")	U	38,00	38,00	100,00%
3.11	4806	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	U	9,00	9,00	100,00%
3.12	3796	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8" x 3,00m com conector	U	9,00	9,00	100,00%
3.13	3900	Cabo de cobre nu, seção nominal 16 mm²	U	2.555,00	2.555,00	100,00%
3.14	3542	Condulete de alumínio	U	922,00	922,00	100,00%
3.15	3901	Haste de aterramento	U	506,00	506,00	100,00%

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL(EIS) PELA VISTORIA E RECEBIMENTO
ADMINISTRAÇÃO SUAPE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220506238/2020, emitida em 16/03/2020

Certidão nº 2220506238/2020
16/03/2020, 13:36
Chave de Impressão: bYB3x
O documento nesta ata registrado foi emitido em 11/03/2020 e contém 3 folhas

Folha nº 152
045-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN Nº CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Rubrica 1375834/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: 210037971 2RN RNP: 2100379712
Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA

Número da ART: **RN20250375560** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/12/2020 Baixada em: 08/03/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Apodi** CPF/CNPJ: **08.349.011/0001-93**
Endereço do contratante: PRAÇA FRANCISCO PINTO Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: APODI UF: RN CEP: 59700000
Contrato: 15060001/2020 Celebrado em: 15/06/2020
Valor do contrato: R$ 55.976,57 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 405 Nº: S/N
Complemento: Bairro: Zona de Expansão Urbana
Cidade: APODI UF: RN CEP: 59700000
Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 18/12/2020
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Apodi CPF/CNPJ: 08.349.011/0001-93

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1346.68 metro; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 34.00 unidade; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE MEDIÇÃO ELÉTRICA > #11.6.2 - DE MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 2.00 unidade;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA BR 405, ZONA DE EXPANSÃO URBANA DE APODI/RN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTES.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1375834/2021
08/04/2021, 13:26
Bwx6A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bwx6A

Folha nº 453
Processo nº 045-2024

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP 59700-000
Fax: (084) 3333-2124 - Fones: (084) 3333-2122/2123, gabinetecivilapodi@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **Prefeitura Municipal de Apodi (RN)**, inscrita no CNPJ Nº 08.349.011/0001-93, **atesta** para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Pamamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através dos seus responsáveis técnicos realizaram os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Contrato Nº 15060001/2020**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº RN 20200375560.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para esta Prefeitura os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 15060001/2020**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A **ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA BR 405**, ZONA DE EXPANSÃO URBANA DE APODI/RN.
- **ENDEREÇO:** Rod. BR 405, s/n, Zona Expansão Urbana Apodi/RN, 59.700-000
- **PERIODO DE VIGÊNCIA:** 30 dias
- **PRAZO DE EXECUÇAO:** 15/06/2020 A 18/12/2020
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 55.976,57
- **CARACTERISTICAS:**
  1. **Serviços Realizados**
  2. 1.1 Iluminação Pública com Luminárias de Led, Implantação de Postes Duplo T de concreto, implantação de braços e implantação de cabeamento de Iluminação Pública.

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712, conforme planilha abaixo.

Roberto Rúgle Maia Rolanda
Engenheiro Eletricista
Crea: 0607397888
CPF: 208.796.523-49

Alan de Maia Rodrigues
Secretário Municipal de Urbanismo, Obras, e Serviços Urbanos
CPF: 018.854.934-47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1375834/2021, em 08/04/2021 emitida

Certidão nº 1375834/2021
08/04/2021, 13:14
Chave de Impressão: BwxA
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas

Folha nº 454
Processo nº 045-2024
Rubrica

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93
Praça Francisco Pinto, 56 - Centro - CEP 59700-000
Fax: (084) 3333-2124 - Fones: (084) 3333-2122/2123, gabinetecivilapodi@gmail.com

		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.1	COMPOSIÇÃO	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 12/300 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (03165/ORSE - Abril/2019-2 - Adaptado)	und	34
2.2	COMPOSIÇÃO	Braço curvo com sapata e bandeirola, em tubo de aço galvanizado a fogo para fixação de luminárias, com projeção horizontal de aproximadamente 4m, inclinação de 20° a 50°, chapa de 3,00mm de espessura e diâmetro mínimo externo de 48mm - incluso instalação e demais itens necessários para conexão.	und	34
2.3	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Rede de entrada Monofásico com caixa de medição com lente Padrão COSERN e acessórios (inclusive conector tipo cunha est), sem poste de acesso.	und	2
2.4	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Chave magnética p/ iluminação pública 2 X 30A 220v	und	2
2.5	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Cabo de Alumínio Multiplexado 1x16mm² + 1x16mm² - incluso ferragens e acessórios necessários em poste até 12 metros	und	1346,68
2.6	COMPOSIÇÃO	Instalação de luminaria de LED de 150 W em poste de até 12 metros e demais ferragens e acessórios necessários, exceto o braço de fixação. - SEM FORNECIMENTO DA LUMINÁRIA	und	34

Apodi, 11/01/2021.

Roberto Regis Maia Holanda
Engenheiro Eletricista
Crea: 060739788S
CPF: 208.796.523-49

Alan de [illegible] Rodrigues
Secretário Municipal de Urbanismo, Obras, e Serviços Urbanos
CPF: 018.854.954-47

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1375834/2021, emitida em 08/04/2021

Certidão nº 1375834/2021
08/04/2021, 13:14
Chave de Impressão: Bwx6A
O documento nesse ato registrado foi emitido em 07/04/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Folha nº 155
Processo nº 045-2024
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
Nº Única 166924/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **6942PB** RNP: **2180379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20210365205** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2021 Baixada em: 15/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DA PARAÍBA** CPF/CNPJ: **09.123.654/0001-87**
Endereço do contratante: AVENIDA FELICIANO CIRNE Nº: 220
Complemento: Bairro: JAGUARIBE
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58015570
Contrato: 0293/2020 Celebrado em: 30/10/2020
Valor do contrato: R$ 94.805,80 Tipo de contratantes: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 101 KM6 Nº: S/N
Complemento: Bairro: Distrito Industrial
Cidade: CONDE UF: PB CEP: 58322000
Data de início: 26/01/2021 Conclusão efetiva: 02/04/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DA PARAÍBA CPF/CNPJ: 09.123.654/0001-87

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1804 - COMERCIAL 15 - EXECUÇÃO 2500.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > ILUMINAÇÃO > #1824 - PÚBLICA 15 - EXECUÇÃO 60.00 unidade;

Observações

Execução dos Serviços de Recuperação da Iluminação das Áreas não Abrigadas do Complexo da Estação de Tratamento de Água de Gramame, no Estado da Paraíba

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 166924/2021
09/08/2021, 22:24
250A8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 250A8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br
CREA-PB
Impresso em: 12/08/2021 às 08:47

Folha nº 456
Processo nº 045-2024
Visto

CAGEPA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº do contrato: 0233/2020

Contratado: CASTRO & ROCHA LTDA
CNPJ: 32.185.141/0001-12
Endereço: Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CASTRO & ROCHA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12 prestou serviços à CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, através do contrato 0233/2020 - Execução de Serviço de Recuperação da Iluminação das Áreas não Abrigadas do Complexo de Tratamento de Águas de Gramame, no Estado da Paraíba - celebrado entre as partes a conforme descrição a seguir.

Objeto: Execução de Serviço de Recuperação da Iluminação das Áreas não Abrigadas do Complexo de Tratamento de Águas de Gramame, no Estado da Paraíba
Local de prestação de serviço: ETA Gramame - Conde PB
Período de Prestação do Serviço Quantificado: 30/10/20 a 27/02/21
Engenheiro responsável pela execução: Eng. Eletricista Felipe Lucas de Oliveira - CPF: 009.932.504 - 75 CREA: RN 2100979712
ART de Execução: PB20210365205
Valor global do contrato: R$ 94.605,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.1	Fornecimento e instalação CABO PP 3X2,5mm²	m	200,00
1.2	Fornecimento e instalação cabo multiplexado para rede 3x1x25+25mm2	m	2500,00
1.3	Fornecimento e instalação PROJETOR LED DE 150W 6500K 90LM IP65 em até 12 metros de altura	und	24,00
1.4	Fornecimento e instalação PROJETOR DE LED DE 500W 6500K 90LM IP65 em até 15 metros de altura	und	5,00
1.5	Fornecimento e instalação LUMINARIA PUBLICA SLIM 5.00K 150W 15.600LM 130LM/W LUMENS IP-66	und	22,00
1.6	Fornecimento e instalação LUMINARIA PUBLICA SLIM 5.000K 100W IP 66 em até 10 metros de altura	und	9,00
1.7	Fornecimento e instalação de alça preformada para cabo multiplex 25mm2	und	80,00
1.8	Fornecimento e instalação haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	und	10,00
1.9	Fornecimento e instalação conector perfurante	und	80,00
1.10	Fornecimento e instalação parafuso olhal	und	30,00
1.11	Fornecimento e instalação parafuso cabeça quadrada 16x350mm	und	60,00
1.12	Fornecimento e instalação RELÉ FOTOELETRICO MAGNETICO TENSÃO DE TRABALHO: 105 VOLTS A 200V, 1.000W/2, 1.800VA c/ base	und	60,00
1.13	Fornecimento e instalação de poste de concreto duplo T 9/400 (com utilização de munk)	und	4,00

Atestamos que os serviços foram satisfatórios, atendendo aos padrões de qualidades técnicas exigidos.

19 / 04 / 2021

Diego Peracio C. Campos - CREA 180887/D 824PB
Engenheiro Eletricista - Gestor do Contrato

Certidão nº 166924/2021
12/08/2021, 09:47
Chave de impressão: 25046
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/08/2021 e contém 1 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 166924/2021, emitida em 09/08/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Folha: 157
Processo: 045/2019
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 1348505/2019
Rubrica Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
Registro: 2106378712RN RNP: 2106378712
Título profissional: ENGENHARIA ELÉTRICA

Número da ART: **RN20170157156** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2017 Baixada em: 19/06/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA PROEL ENGENHARIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - PMM** CPF/CNPJ: **08.348.971/0001-39**
Endereço do contratante: RUA NILO PEÇANHA Nº: 40
Complemento: Bairro: BOM JARDIM
Cidade: MOSSORÓ UF: RN CEP: 59618680
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 140.007,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA Nº: 100
Complemento: Bairro: ALTO DE SÃO MANOEL
Cidade: MOSSORÓ UF: RN CEP: 59628000
Data do início: 09/10/2017 Conclusão efetiva: 08/12/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - PMM CPF/CNPJ: 08.348.971/0001-39

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA -> #1805 - ESPECIAL - BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1400.00 metro;

Observações

Colocação de rede elétrica subterrânea para ligação dos postes da Av. Pres. Dutra em Mossoró RN

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1348505/2019
02/07/2019, 16:47
bA226

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: bA226

Folha nº 458

Processo nº 045-2024

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Secretaria Executiva de Infraestrutura, Projetos e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1348505/2019, emitida em 02/07/2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: Prefeitura Municipal de Mossoró/RN.

Contratada: Construtora Proel Engenharia Ltda.

Serviço: RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇAO NA AV PRESIDENTE DUTRA.

Contrato nº: 166/2017

Licitação: CONVITE - 04/2017 - SEIMURB.

Período Previsto para Execução: 09/10/2017 À 08/12/2017.

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista – Felipe Lucas de Oliveira – CREA 210037971-2

ART dos Serviços: RN20170157156.

Representante legal da Contratada/responsável técnico: Engenheiro Eletricista – Felipe Lucas de Oliveira – CREA 210037971-2.

Responsável Técnico da Fiscalização: Engenheiro Eletricista – Carlos Roberto de Lima e Silva Júnior – CREA 210778817-0.

ART de Fiscalização: RN20190271482.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Construtora Proel Engenharia Ltda, situada na Rua Severino Batista de Lima, nº 34, Bairro Costa e Silva, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.040.127/0001-28 e no CREA 200001281-6, EXECUTOU nos termos e especificações contidas no contrato de nº 166/2017 e seus anexos, firmado no município de MOSSORÓ/RN no dia 06 junho de 2017 os serviços de "RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇAO NA AV PRESIDENTE DUTRA", conforme ART nº RN 20170157156, os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Item	Descrição	UND	QUANT
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENGENHEIRO ELETRICISTA)	UN	1,00

Certidão nº 1348505/2019
04/07/2019, 14:26
Chave de Impressão: bA228
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 2 folhas

Rua Nilo Peçanha, 40, Bom Jardim, CEP 59628-680
Fone (84) 3315-4798 / Fax (84) 3315-4783
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

159

Processo nº 045-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Secretaria Executiva de Infraestrutura, Projetos e Serviços Urbanos

2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	3.50
2.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	2.50
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	M3	460.29
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1,324.00
3.2	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DN 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	100.00
3.3	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DE 20MM, PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20.00
3.4	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DE 50MM, PARA ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9.00
3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200.00
3.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	874.00
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,878.00
3.8	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60.00
3.9	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/400W - USO EXTERNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20.00
3.10	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=14M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.00
3.11	HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	10.00
4.0	ALVENARIA		
4.1	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	7.50
5.1	AÇO CA-50, 10.0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	19.70
4.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA D= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	93.00
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016	M3	430.87
5.2	ESPALHAMENTO MANUAL DE MATERIAL PARA ATERRO SEM COMPACTAÇÃO E SEM EMPRESTIMO	M3	144.49

Eng.º Carlos Roberto de Lima e Silva Júnior
Diretor Tecnico de Iluminação Pública

Mossoró/RN, 19 de junho de 2019.

Maria Mairi Cardoso Pinto
Secretária

Rua Nilo Peçanha, 40, Bom Jardim, CEP 59618-680
Fone (84) 3315-4798 / Fax (84) 3315-4783
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1348505/2019, emitida em 02/07/2019

Certidão nº 1348505/2019
04/07/2019, 14:26
Chave de Impressão: bA228
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Folha nº 160
Processo nº 045-2024
Rubrica

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1920230000775
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230019131 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 22/05/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 74.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO (DA ROTATÓRIA DA FRANCISCO BORGES ATÉ A ENTRADA DO COLINA DA ALVORADA) NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. ; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO (DA ROTATÓRIA DA FRANCISCO BORGES ATÉ A ENTRADA DO COLINA DA ALVORADA) NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000012660 a 0000012662, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230000775
31 de Maio de 2023, 10:43:39
Certificação Digital: ZFB/ulVfpSswUAvwBA==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Folha nº 161
Processo nº 045-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação das Serviços Nº 83/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230019131.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 83/2023**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO (DA ROTATORIA DA FRANCISCO BORGES ATE A ENTRADA DO COLINA DA ALVORADA) NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaiba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 03/02/2023 a 04/04/2023
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 217.906,43

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000012660.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000775, emitida em 31/05/2023.

Digitalizado com CamScanner

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
1	ALÇA PREF. CB AL 1/0 E 4 AWG	43
3	ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	43
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M	74
7	CABO DE ALUM. 4#16MM MULTIPLEXADO	1300
12	CABO DE COBRE NÚ 16MM² MEIO-DURO	60
16	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO	2
19	CONECTOR CUNHA TIPO III	50
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO	80
26	ELETRODUTO PVC DE 50MM	24
27	HASTE DE ATERRAMENTO. COBRE 16X2400MM COM CONECTOR	4
31	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 150w, INVOLÚCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	74
37	PARAFUSO MÁQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM	43
39	POSTE DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR ATÉ 12X200	37
50	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W	170

Leandro dos Santos Melo
Gestão de Infraestrutura
Fiscalização Municipal
PARNAÍBA CREA

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000012661.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230000775, emitida em 31/05/2023.

Digitalizado com CamScanner

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidas. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 15 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Superintendente de Iluminação-PMP
Engenheiro Eletricista
190140537-0 CREA

2 vrlCIOS

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 194, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LEONIDAS DOS SANTOS MELO. EM TEST. ( ) DA VERDADE. DOU FÉ.PARNAIBA, 16/05/2023 11:25:58
SELO AEY84832 - 1EXI CONSULTE EM www.tpi.jus.br/pensiexra
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol: R$ 4,70 TJ: R$ 0,94 Mp: R$ 0,38 Selo: R$ 0,26 Total: R$ 6,28
ARTONIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Credenciados

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 00000012662.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 192023000009775, emitida em 31/05/2023.
Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001455

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230053440 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 18/10/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: CASTRO & ROCHA LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 165.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO MELHORAMENTO NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULA E SANTA TERESINHA NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO MELHORAMENTO NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULA E SANTA TERESINHA NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018541 a 0000018542, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001455
25 de Outubro de 2023, 08:42:00
Certificação Digital: ZFB/ulVfpSswUW1kGw==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Página do atestado 1/2. Selo de Segurança: 000001185411.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/ValidaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001455, emitida em 25/10/2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaiba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 785/2023, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230053440
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o Contrato Nº 785/2023, caracterizado pelos itens a seguir:

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO-DEOBRAINCLUSA PARA SEREM UTILIZADAS NO MELHORAMENTO NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULA E SANTATE RESINHA NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA-PI..
- LOCAL DE EXECUÇÃO: Parnaiba/PI
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
- PERIODO DE EXECUÇÃO: 11/08/2023 a 11/10/2023
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 181.330,43

	NATERIAL ITULIZADO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	3,00
3	ARMAÇÃO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO, 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	3,00
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50M, PARA FIXAÇAO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	60,00
6	CABO DE ALUM. 2#16MM MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.300,00
7	CABO DE ALUM. 4#16MM MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00
11	CABO DE COBRE ISOLADO DE 3X2,5MM TP PP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00

Scanned with CamScanner

12	CABO DE COBRE NU 16MM² MEIO-DURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
19	CONECTOR CUNHA TIPO III - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	190,00
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	110,00
27	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
29	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 33W ATÉ 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	186,00
37	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	190,00
50	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	185,00
1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	3,00

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 13 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,

Leonidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

2º OFÍCIO

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LEONIDAS DOS SANTOS MELO.
EM TEST. ( ) DA VERDADE. DOU FÉ.PARNAÍBA, 20/10/2023 10:53:13
SELO ADE28612 - 0291 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol. R$ 4,70 TJ R$ 0,94 MP. R$ 0,28 Selo R$ 0,26 Total: R$ 6,28

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Autorizados

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000018542.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 192023000014455, emitida em 25/10/2023.

Scanned with CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Nº CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220516426/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200536454** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2020 Baixada em: 04/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros** CPF/CNPJ: **11.448.933/0001-62**
Endereço do contratante: RODOVIA PE-60 KM 10 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ENGENHO MASSANGANA
Cidade: IPOJUCA UF: PE CEP: 55590000
Contrato: 022/2020 Celebrado em: 09/04/2020
Valor do contrato: R$ 141.999,99 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-60 - DC KM 4,801 AO KM 10,000 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA INDUSTRIAL DE SUAPE
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54521010
Data de início: 15/05/2020 Conclusão efetiva: 13/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros CPF/CNPJ: 11.448.933/0001-62

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO 53 - Execução de Instalação 100.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO 53 - Execução de Instalação 12.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO 53 - Execução de Instalação 1800.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 13.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29064 - SISTEMA DE ATERRAMENTO 53 - Execução de Instalação 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29076 - MEDIÇÃO ELÉTRICA 53 - Execução de Instalação 1.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** OUTROS > #30502 - OUTROS 53 - Execução de Instalação 13.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** OUTROS > #30502 - OUTROS 58 - Operação de Equipamento 200.00 hora;

Observações

Serviço de adequação da Rede de Distribuição de Iluminação Pública (IP) da Rota de Fuga, no Porto Organizado do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, localizada no Município de Ipojuca/PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220516426/2020
06/11/2020, 11:30
Zy5a9

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Rubrica

2220516426/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Zy5a9

SUAPE
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

Folha nº 469
Processo nº 045-2024
Rubrica

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, localizado na Rodovia PE-60, S/N, Km 10, Bairro Engenho Massangana, IPOJUCA-PE, inscrita no CNPJ nº 11.448.933/0001-62, atesta para os devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA (LUX ENERGIA LTDA)**, inscrita no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, com sede na Rodovia BR101 nº 199, Letra A, Lote 1164, Parque do Sol, Km 7.2, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59.149-070, através de seu Responsável Técnico, realizou os serviços, objeto do Contrato nº 022/2020, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

Responsável Técnico:

Eng.º Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº: 009.932.504-75, RNP Nº 2100379712, ART nº PE20200501194.

Executou para esta empresa os serviços, objeto do Contrato Nº 022/2020, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DA ROTA DE FUGA, NO PORTO ORGANIZADO DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA/PE;

- **ENDEREÇO DA OBRA:** RODOVIA PE-60 - DO KM 4,801 AO KM 10,00, CABO DE SANTO AGOSTINHO;

- **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 09/04/2020 a 05/09/2020;

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTEMPLADO:** 15/05/2020 a 13/07/2020;

- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 141.999,99** (cento e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- **VALOR TOTAL MEDIDO: R$ 140.429,69** (cento e quarenta mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos);

- **CARACTERÍSTICAS:** conforme planilha de quantitativos anexa, a qual compreende os serviços executados até a data 13 de julho de 2020, em concordância com boletins de medição aprovados por esta administração.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos. Salientamos que a emissão deste instrumento não exime a CONTRATADA das garantias legais,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516426/2020, emitida em 06/11/2020

Certidão nº 2220516426/2020
09/11/2020, 09:51
Chave de Impressão: Zy5a9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 4 folhas

em conformidade com os arts. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 618, do Código Civil de 2002 e demais enquadramentos legais cabíveis.

Fls: 470
Processo nº 045-2021
Rubrica

Ipojuca, 15 de Setembro de 2020.

RUBENS FLORÊNCIO DE MOURA NETO
Coordenador de Obras Portuárias
CPF: 049.188.764-71
CREA: 41.598-D/PE
RNP: 1807583023
MAT.: 1759

CLÁUDIO MENNA BARRETO VALENÇA
Diretor de Engenharia
CPF: 024.843.054-86
CREA: 29.651-D/PE
RNP: 1801132453
MAT.: 1749

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Menna Barreto Valença**, em 16/09/2020, às 07:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Florencio de Moura Neto**, em 01/10/2020, às 08:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA**, em 13/10/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8752296** e o código CRC **6468B8F5**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516426/2020, emitida em 06/11/2020

Certidão nº 2220516426/2020
09/11/2020, 09:51
Chave de Impressão: Zy5a9
O documento nesse ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 4 folhas

SUAPE
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

Folha nº 471
Processo nº 045-2024
Rubrica

CONTRATO:	022/2020
CONTRATADA:	CASTRO E ROCHA LTDA (LUX ENERGIA E SERVIÇOS LTDA)
ORDEM DE SERVIÇO:	15/05/2020
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	09/04/2020 a 08/09/2020
OBJETO:	ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (IP) DA ROTA DE FUGA, NO PORTO ORGANIZADO DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE IPOJUCA/PE.

ITEM	CODIGO	BANCO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	CONTRATADO	EXECUTADO	Exec.%
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	6,00	100,00%
1.2	73847/004	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/3 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	2,00	2,00	100,00%
1.3	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	2,00	0,00	0,00%
1.4	04990	SEINFRA	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	200,00	200,00	100,00%
1.5	04991	SEINFRA	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	200,00	200,00	100,00%
1.6	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	2,00	0,00	0,00%
2			CABOS E ACESSÓRIOS				
2.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	100,00	100,00%
2.2	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 10 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	12,00	12,00	100,00%
2.3	3343	ORSE	Fornecimento e instalação de cabo multiplexado para rede 3x1x35+35mm2	m	1.800,00	1.800,00	100,00%
2.4	91834	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	200,00	200,00	100,00%
2.5	6756	ORSE	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8"x3,00m com conector	un	1,00	1,00	100,00%
2.6	9900	ORSE	Conector derivação cortante isolação 1 - 2,5 mm² - fornecimento e instalação	un	65,00	65,00	100,00%
2.7	10425	ORSE	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instalação	un	13,00	13,00	100,00%
3			POSTES E LUMINÁRIAS				
3.1	7645	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico continuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 208mm, altura total 12m, com base de fixação, Conipost ref. Série 3012/6IG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	un	13,00	13,00	100,00%
3.2	83475	SINAPI	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00	13,00	100,00%
4			FERRAGENS e MISCELÂNEOS				
4.1	12506	ORSE	Arruela de liso 3/8"	un	13,00	13,00	100,00%
4.2	2842	ORSE	Fornecimento de armação secundária 1 estribo	un	13,00	13,00	100,00%
4.3	2916	ORSE	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 350mm	un	13,00	13,00	100,00%
4.4	72767/003	SINAPI	LACO DE BOLDANA PRE-FORMADO ACO REVESTIDO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 35MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	13,00	100,00%
4.5	68066	SINAPI	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR TRIFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1,00	100,00%
4.7	2906	ORSE	Fornecimento de parafuso Olhal	un	506,00	506,00	100,00%
4.8	4015	ORSE	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	Un	4,00	4,00	100,00%
OBSERVAÇÕES:							
TOTAL:							100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516426/2020, emitida em 06/11/2020

Certidão nº 2220516426/2020
09/11/2020, 09:51
Chave de Impressão: Zy5a9
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 4 folhas

Folha nº 472

045-2024

Rubrica

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Menna Barreto Valenca**, em 16/09/2020, às 07:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Florencio de Moura Neto**, em 01/10/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA**, em 13/10/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8753129** e o código CRC **34977E9C**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220516426/2020, emitida em 06/11/2020

Certidão nº 2220516426/2020
09/11/2020, 09:51
Chave de Impressão: Zy5a6
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2020 e contém 4 folhas

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

Folha nº 473
Processo 0145/2024
Rubrica
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SSO/DSENRO/AGUMU C- 688/2020
Umuarama - Pr, 08 de julho de 2020

CASTRO & ROCHA LTDA
BR 101, Nº 199 – Parque do Sol, Emaús
CEP: 59148-160 - Parnamirim/ Rio Grande no Norte
A/C Allan Emmanuel Ferreira da Rocha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa CASTRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, com sede em Panamirim – Rio Grande do Norte, BR 101, nº 199, Parque do Sol, Emaús, através de sua representante, Sócia- Administradora, Luana Caroline Duarte de Paula Lima Castro, executou para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A – CNPJ 04.368.898/0001-06, os seguintes serviços:

Contrato SGD Nº 4600017519/2019 do Pregão Eletrônico Copel DIS nº SGD 190282/2019.

Objeto:	Execução de serviços de manutenção e corretiva, serviços emergenciais e comerciais no sistema de distribuição de energia elétrica, com equipe de 02 eletricistas e veículo caminhonete tração 4x4.
Local de execução:	Área de abrangência principal do Departamento de Serviços Noroeste – DSENRO, preferencialmente na área de abrangência da Agência Umuarama – AGUMU.
Quantidade contrato:	13.968 Unidades de Serviço (US)/Ano, ao preço unitário de R$ 22,45 por US.
Quantidade realizada:	4.635 Unidades de Serviço (US).
Valor do contrato:	R$ 313.581,60 (Trezentos e treze mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Valor realizado:	R$ 104.056,24 (Cento e quatro mil, cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Período de vigência:	05/07/2019 à 04/07/2020.
Período realizado:	05/07/2019 à 04/07/2020.
Engenheiro Eletricista:	Felipe Lucas de Oliveira; CPF Nº 009.932.504-75; CREA/RN Nº 2100379712; ART Nº 1720194101022 .

Os serviços executados atenderam suficientemente/todas/parcialmente as condições contratuais, nada havendo em nossos arquivos que a desabone, sendo notificado conforme abaixo:

SIGED C- 1314/2019 – Indisponibilidade de Equipe (Defesa deferida);
SIGED C- 1545/2019 – Indisponibilidade de Equipe (Defesa indeferida);
SIGED C- 1680/2019 – Indisponibilidade de Equipe (Defesa indeferida);
SIGED C- 1681/2019 – Inexecução parcial do objeto (Defesa deferida);

Folha n 474
Processo n 045-2024
Rubrica

COPEL
Companhia Paranaense de Energia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ricardo Alexandre Soliman Carvalho
Gerente Departamento de Serviços Noroeste
Copel Distribuição S.A.

RECEBI A 1ª VIA EM

__/__/__

NOME

ASSINATURA

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br

EMLURB

Folha nº 175
Processo nº 045-2024
Rubrica

ATESTADO TOTAL

Atestamos para os devidos fins que a firma **CASTRO & ROCHA LTDA**, com sede na Rodovia BR-101, Nº 199, KM 7.2 Emáus/Parnamirim - RN, CNPJ: 32.185.141/0001-12, executou os serviços de instalação de luminárias RGB com tecnologia LED e rede elétrica para iluminação cênica da Ponte da Boa Vista – Boa Vista , município da cidade do Recife, conforme planilha em anexo, no período de execução de 27/01/2022 à 27/08//2022, referente ao contrato Nº 6.066/2021, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista **Felipe Lucas de Oliveira, CREA DPE: 00379712 RNP Nº 2100379712** com ART de número **PE20220733324 PE.**

Atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade da referida empresa na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Recife, 24 de Novembro de 2022.

GABRIELA BUARQUE A. DE CARVALHO
Diretora de Manutenção Urbana
CPF Nº 048.852.684-19
Arq. e Urbanista - CAU Nº A221814-3

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: 43IP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PONTE DA CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: FORNEC.E INST. DE LUMINARIAS RGB C/ TEC. LED
CONTRATO: 5002.6.066/2021
CREDOR: CASTRO & ROCHA LTDA - 32.185.141/0001-12

Processo nº 045-2024

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
Etapa 1 - ADMINISTRACAO LOCAL											
1		ENGENHEIRO ELETRICISTA C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	60,00	0,00	0,00	60,00	0,00	110,76	0,00	6.645,6
2		ELETROTECNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	4.547,41	0,00	9.094,8
								TOTAL ETAPA 1		0,00	15.740,4
Etapa 2 - SERVICOS PRELIMINARES											
1		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL)EM CHAPAGALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0X 1, 15*M	M2	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	179,28	0,00	2.151,3
2	03.03.057	LOCACAO DIARIA DE CAVALETE DE OBRA (MOD. AV42/2000)	UN	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	2,76	0,00	138,0
3	03.03.045	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TELA DE SINALIZACAO LARANJA(H=1, 2M) FIXADA EM MONTAN TES DE FERRO DE 1/2 POL. OU EM BARROTES DE MADEIRA 3X3 POL. COLOCADOS SOBRE BASE DE CONCRETO TRACO 1:4:8 , ESPACADOS A CADA 2 M, INCLUSIVE POSTERIOR RETIRADA E	M	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	10,72	0,00	2.144,0
4	03.04.010	LOCACAO DE OBRAS E DEMARCACAO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDACOES.	M2	13,00	0,00	0,00	13,00	0,00	6,47	0,00	84,1
								TOTAL ETAPA 2		0,00	4.517,4
Etapa 3 - OBRAS CIVIS											
1	05.01.010	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATE 1, 50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO.	M3	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	33,87	0,00	67,7
2	05.02.020	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CMDE ESPESSURA , COM APROVEITAMENTO DO MATERIALESCAVADO.	M3	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	46,19	0,00	92,3
3	17.01.172	PASSEIO EM BLOCO DE CIMENTO INTERTRAVADO TIPOPAVER OU SIM, FCK MINIMO 30 MPA COM PIGMENTOCOLORIDO, DIM. (0, 20 X 0, 10 X 0, 06)M, ASSENTADOSOBRE COLCHAO DE AREIA COM 6CM DE ESPESSURA EREJUNTADO COM AREIA FINA COM USO DE PLACA VIBRATORIA	M2	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	74,70	0,00	2.241,0
4	03.01.250	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO COM PREMOLDADOS DE CONCRETO, INCLUINDO EMPILHAMENTO.	M2	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	12,11	0,00	363,
5	01.01.040	CAMINHAO COM CARROCERIA EM MADEIRA COM CAPACIDADE DE 13 TON. POT. 162 HP COM MAO DE OBRADO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO DIURNO)	HP	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	50,14	0,00	1.002,

Emanuel Vilar Leal Dias
Gerente Geral de Iluminação Pública
Matrícula: 71692-2

Danilo Lima Pereira
Gerente de Iluminação
de Pinheiros e Barreiras

Gabriela Buarque
Diretora de Manutenção Urbana
Mat. 71526-3

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: 43IP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PONTE DA CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: FORNEC.E INST. DE LUMINARIAS RGB C/ TEC. LED
CONTRATO: 5002.6.066/2021
CREDOR:
CASTRO & ROCHA LTDA - 32.185.141/0001-12

Folha nº 4177
Processo nº 045.2024

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
6	18.24.010	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSOES INTERNAS 0, 40 X 0, 40 M, ALTURA 0, 80 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0, 10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REMOCAO E REATERRO.	UN	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	113,23	0,00	1.358,7
								TOTAL ETAPA 3		0,00	5.125,9
Etapa 4 - INSTALACOES ELETRICAS											
1		MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DOS SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS	MES	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	12.202,54	0,00	24.405,0
2		ESTRUTURA DE ARMACAO DE ALUMINIO PARA FIXACAODE PROJETORES EM PONTE DE FERRO	UND	148,00	0,00	0,00	148,00	0,00	82,85	0,00	12.261,8
3	01.05.055	LANCA ELEVATORIA COM CESTO, ACOPLADO EM CAMINHAO CHASSIS COM 3 EIXOS, CAPACIDADE DO CESTOPARA 01 PESSOA OU 100KG E ALCANCE VERTICAL 25 METROS COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL. (SERVICO DIURNO OU NOTURNO)	HP	40,00	0,00	0,00	40,00	0,00	80,46	0,00	3.218,4
4		ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_11/2016_P	M	971,00	0,00	0,00	971,00	0,00	32,12	0,00	31.186,5
5		ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAOHELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	6,09	0,00	1.218,0
6		CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 3X1X10MM2+10MM2, 3 FASES E 1 NEUTRO ISOLADOS PARA TENSOES DE 0, 6/1KV FORM. P/ COMPOSTO TERMOFIXO EXTRUDADOA BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE, 90°C, NA COR PRETA, NUMERADA, CONDUTORES FASEE NEUTRO FORM. P/ FIOS DE ALUMINIO 1350, ENCORD	M	1.071,00	0,00	0,00	1.071,00	0,00	4,66	0,00	4.990,8
7		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVCST1, ANTICHAMA BWFB, 1 CONDUTOR, 0, 6/1KV, SECAO NOMINAL 2, 5MM2	M	1.037,00	0,00	0,00	0,00	1.037,00	2,49	2.582,13	0,0
8		CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTOROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	132,00	0,00	0,00	132,00	0,00	19,65	0,00	2.593,8

Emanuel Vinicius Dias
Gerente Geral de Iluminação Pública
Matrícula: 71692-2

Gabriela Buarque
Diretora de Manutenção Urbana
Mat. 71526-3

Danilo Lima Pereira
Gerente de Iluminação de Praças e Parques

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: 43IP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PONTE DA CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: FORNEC.E INST. DE LUMINARIAS RGB C/ TEC. LED
CONTRATO: 5002.6.066/2021
CREDOR: CASTRO & ROCHA LTDA - 32.185.141/0001-12 / Patrícia

Folha nº 4178
Processo nº 045-2024

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
9		CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTOROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	14,15	0,00	170,16
10		TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	25,54	0,00	383,10
11		PROJETOR LINEAR LED COM CORPO DISSIPADOR EM ALUMINIO EXTRUTADADO, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE FIXACAO REGULAVEL, PROTECAO IP66, ANGULO DE ABERTURA 40°TEMPERATURA DE COR 4000K FLUXO LUMINOSO MINIMO 1836 LM E ACESSORIOS (DRIVERS E CABO DE CONEXAO)	UND	101,00	0,00	0,00	101,00	0,00	779,28	0,00	78.707,28
12		PROJETOR LED RGB COM CORPO DISSIPADOR EM ALUMINIO EXTRUDADO, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, SUPORTE DE FIXAÇAO REGULAVEL, PROTECAO IP66ANGULO DE ABERTURA 10° FLUXO LUMINOSO MINIMO 1092 LM E ACESSORIOS (DRIVERS E CABO DE CONEXAO)	UND	51,00	0,00	0,00	51,00	0,00	1.303,58	0,00	66.482,58
13		EMBUTIDO DE SOLO LED COM CORPO DISSIPADOR EM ALUMINIO USINADO, DIFUSOR EM ACRILICO ALTA RESISTENCIA COM UV. NICHO EM PVC MED. DIAMTRO82XH120MM PROTECAO1P66, 25°2700K FLUXO MINIMO DE 646 LM	UND	5,00	0,00	0,00	5,00	0,00	233,47	0,00	1.167,35
14		CONTROLADOR PARA PROJETOR RGB	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	4.841,42	0,00	9.682,84
15		CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	324,00	0,00	0,00	0,00	324,00	1,78	576,72	0,00
16		CONECTOR MACHO RJ45, CATEGORIA 6	UND	98,00	0,00	0,00	0,00	98,00	2,01	196,98	0,00
17		!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3, 00M COMPRIMENTO E DN= 5/8"REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UND	8,00	0,00	0,00	8,00	0,00	47,13	0,00	377,04
18		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750VEM ROLO DE 19MMX20M	UND	12,00	0,00	0,00	12,00	0,00	9,22	0,00	110,64

Emanuel Vitor Leal Dias
Gerente Geral de Iluminação Pública
Matrícula: 71602-2

Gabriela Barbosa Barbosa Barbosa
Diretora de Manutenção Urbana
Mat. 71526-3

Danilo Lima Pereira
Gerente de Iluminação de Praças e Parques

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: 43IP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PONTE DA CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: FORNEC.E INST. DE LUMINARIAS RGB C/ TEC. LED
CONTRATO: 5002.6.068/2021
CREDOR: CASTRO & ROCHA LTDA - 32.185.141/0001-12

Folha nº 479
Processo nº 045-2024

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
19		FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69KV (ALTA TENSAO)	UND	134,00	0,00	0,00	134,00	0,00	1,25	0,00	167,50
20		FITA ACO INOXIDAVEL, LISA, PARA CINTAR POSTE, L= 19MM, E=0, 5MM (ROLO DE 30M)	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	184,34	0,00	1.843,40
21		PRESILHA PARA FITA DE ACO INOXIDAVEL, USA E COM L= 19MM, E= 0, 5MM	UND	294,00	0,00	0,00	294,00	0,00	0,28	0,00	82,32
22		PADRAO DE ENTREGA DE ENERGIA ELETRICA (PDE) PARA CIRCUITOS EXCLUSIVOS DE ILUMINACAO PUBLICA	UND	2,00	0,00	0,00	1,00	1,00	3.195,60	3.195,60	3.195,60
23		CABO MULTIPLEXADO QUADRUPLEX 3X1X16MM2+16MM2 3 FASES E 1 NEUTRO ISOLADOS PARA TENSOES DE 0, 6/1KV FORMADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EXTRUDADO A BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE, 90°C NA COR PRETA, NUM CONDUT. FASE E NEUTRO	M	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	7,66	0,00	766,00
24		CONECTOR CUNHA BIMETALICO	UND	527,00	0,00	0,00	527,00	0,00	7,92	0,00	4.173,84
								TOTAL ETAPA 4		6.561,43	247.186,11
ITENS EXTRA (ADITIVO 3)											
Etapa 5 - ADITIVO DE EXTRAS											
1		SERVICOS REFORCO E PINTURA DA ESTRUTURA DE SUPORTE DAS LUMINARIAS	UND	144,00	0,00	0,00	144,00	0,00	169,62	0,00	24.425,28
2		CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTOROSCAVEL DE 1 1/2", COM TAMPA CEGA	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	40,57	0,00	405,70
3		CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 0, 30X0, 30X0, 10CM	UND	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	98,02	0,00	196,04
4		ELETRODUTO FELEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, DIAMENTRO EXTERNO DE 50MM(1 1/2"), TIPO SEALTUBO	M	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	45,57	0,00	4.557,00
5		CONECTOR MACHO FIXO 1/2", ZINCADO PARA SEAL	UND	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,99	0,00	109,90
								TOTAL ETAPA 5		0,00	29.693,92

Emanuel Vinicius Leal Dias
Gerente Geral de Iluminação Pública
Matrícula: 71602-2

Gabriela Burque
Diretora de Manutenção Urbana
Mat. 71526-3

Danilo Lima
Gerente de Iluminação de Praças e Parques

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS CIDADE DO RECIFE
DEPARTAMENTO: 43IP

PLANILHA DE SALDO

LOCAL: PONTE DA CONDE BOA VISTA - BOA VISTA
OBJETO: FORNEC.E INST. DE LUMINARIAS RGB C/ TEC. LED
CONTRATO: 5002.6.066/2021
CREDOR: CASTRO & ROCHA LTDA - 32.185.101/0001-12 /

Folha nº 480
Processo nº 045-2024

ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE					PREÇO UNITÁRIO(R$)	VALOR A EXECUTAR (R$)	VALOR EXECUTADO (R$)
				PREVISTA	TOTAL ADITADA	TOTAL SUPRIMIDA	TOTAL MEDIDA	SALDO			
ITENS DO CONTRATO											
								TOTAL GERAL		6.561,43	302.263,5

Emanuel Vitor Leal Dias
Gerente Geral de Iluminação Pública
Matrícula: 71602-2

Daniilo Lima Pereira
Gerente de Iluminação de Praças e Parques

Gabriela Buarque
Diretora de Manutenção Urbana
Mat. 71526-3

JASPE
ENGENHARIA

Folha nº 481
Processo nº 045-2024
Rubrica

TESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **ENGENHARIA JASPE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.762.169/0001-35, localizada no endereço, Av. Almirante Barroso, 438, Sala 310, João Pessoa/PB, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaús, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através dos seus responsáveis técnicos realizaram os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Contrato n° 0420**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº PB20220443618**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto de Contrato.

Executaram para esta Empresa os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 0420,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** Prestação de serviços para substituição de Projetores com Lâmpada a Vapor Metálico por Projetores LEDs de Alta Potência.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Torres Parque do Povo – Campina Grande/PB
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS.
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 04/04/2022 a 30/06/2022
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 7.200,00

Serviços realizados: Substituição de 90 (NOVENTA) unidades de Projetores com lâmpada a Vapor Metálico por Projetores de LED de Alta Potência, com substituição de infraestrutura e cabeamento, compreendendo a 2.187 metros de cabo flexível para fechamento do Projetores de LED e 200 metros de Cabo de Cobre Nu para aterramento do Para-raios, Instalação de Para-raios Tipo Franklin, Instalação de tubulação PVC 25mm para gaiolas e para as torres pequenas e Alimentação do Quadro Elétrico, com auxílio para execução dessas atividades foram usados o Caminhão Munck com cesto, Caminhão SKY e um Guindaste com 30 metros de altura.

JASPE ENGENHARIA

Folha nº 182
Processo nº 045.2024

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	PROJETOR DE LED, POTÊNCIA 485 W	UN	90
2	CABO DE COBRE NU 35MM²	MT	200
3	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM²	MT	412
4	CABO 3 X 1,5MM² 300/500V	MT	120
5	CABO FLEXIVEL 450/750V 1 X 2,5MM²	MT	800
6	CABO FLEXIVEL 450/750V 1 X 6MM²	MT	300
7	CABO FLEXIVEL 2,5MM² AZUL	MT	150
8	TUBO PVC 25MM	UN	40
9	CABO FLEXIVEL 2,5MM² PRETO	MT	225
10	CABO FLEXIVEL 2,5MM² VERMELHO	MT	300
11	EETRODUTO PVC RIGIDO SOLD 25MM	UN	6
12	CURVA PVC 25MM BOLSA	UN	180
13	REFLETOR LED 60W (BIVOLT/5000K/84.000LM)	UN	18
14	PARA RAIO FRANKLIN H350 2 DESC	UN	4
15	FITA DE AÇO LISA 3/4	MT	30
16	CORPO POLIWETZEL XPW 3/4 S/P	UN	38
17	CONECTOR RETO 3/4	UN	12
18	LUVA GALVANIZADA A FOGO 3/4 DN 20	UN	30
19	HASTE TERRA COBREADA 5/8 X 2,40M	UN	8
20	GRAMPO DUPLO P/ ATERRAMENTO 5/8 X 3/4	UN	8
21	ESPERA PARA POSTE DT 80MM	UN	1
22	TERMINAL TIPO PINO ISOLADO 10MM²	UN	46
23	DISJUNTOR SERIE SD61 20A 1P CURVA C	UN	12
24	BORNE ATERRAMENTO (VD) FIX. PARAF. C/ 16 BORNES	PÇ	3
25	BORNE NEUTRO (AZ) FIX. PARAF. C/ 16 BORNES	PÇ	3
26	ABRAÇADEIRA GALVANIZADA C/ CUNHA 3/4	UN	90
27	PARAFUSO JMC DRILL SX C/ARRN BROCA 14 X 1 ZI	CT	2,5
28	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8MM X 20MM	UN	1
29	CONDULETE MULTIPLO X 3/4" SEM TAMPA	UN	51
30	UNIDUTO MULTIPLO C/ROSCA 3/4"	UN	140
31	PRENSA CABO 3/4"	UN	68
32	TAMPÃO 3/4"	UN	140

JASPE
PENITENCIÁRIA

Folha nº 483
Processo nº 045 . 2024
Rubrica

Item	Descrição	Unid.	Quant.
33	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM X 10MT	UN	10
34	PARAFUSO MAQ 5/8" X 400MM	UN	80
35	PORCA QUAD M16 X 2	UN	80
36	ARRUELA QUAD 38 X 3	UN	160
37	FITA ISOLANTE 20MT	UN	3
38	CAMINHÃO MUNCK COM CESTO	H	72
39	CAMINHÃO SKY	H	48
40	GUINDASTE COM 30 METROS DE ALTURA	H	120

EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR:07605849400

Assinado de forma digital por EDVALDO ANGELO DA COSTA JUNIOR:07605849400
Dados: 2022.06.10 11:32:10 -03'00'

Campina Grande/PB, 03/06/2022.

Edvaldo Angelo da Costa Junior
Engenheiro Eletricista
CREA PB Nº 10546862016PB
CPF: 076.058.494-00

Folha nº 184
Nº 015 - 2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA**, inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaiba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 226/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230026676.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 226/2023**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS (DA ROTATORIA DA SÃO SEBASTIÃO ATE O CAMPO DE FUTEBOL) NO MUNICIPIO DE PARNAIBA - PI
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 01/03/2023 a 30/04/2023
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 148.698,92

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE

Digitalizado com CamScanner

Folha nº 185
Nº 025-2024
Rubrica

1	ALÇA PREF. CB AL 1/0 E 4 AWG	25
3	ARMAÇÃO SEC. COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	25
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M	42
8	CABO DE ALUM. 4#25MM MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	690
12	CABO DE COBRE NÚ 16MM² MEIO-DURO	40
15	CAIXA COMANDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5
16	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1
17	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30CM C/ TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1
19	CONECTOR CUNHA TIPO III	60
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO	84
23	CURVA DE PVC DE 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	8
25	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1
26	ELETRODUTO PVC DE 50MM	27
27	HASTE DE ATERRAMENTO. COBRE 16X2400MM COM CONECTOR	1
32	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMININO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10kv, IP66, IK09, TEMP. COR 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120lm/w,gar.5 anos, MODELO GL216 G- light ou similar -	42

Digitalizado com CamScanner

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	
37	PARAFUSO MÁQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM	126
39	POSTE DE CONCRETO ARMADO CIRCULAR ATÉ 12X200	17
43	POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 10/300 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6
50	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W	42

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidas. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaiba-PI, 15 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

2º OFÍCIO

Leônidas dos Santos Melo
Superintendente de Iluminação-PMP
Engenheiro Eletricista
190140537-0 CREA

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Carlos Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Compromissados

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LEONIDAS DOS SANTOS MELO. EM TESTE ___ DA VERDADE. DOU FÉ.PARNAÍBA, 25/05/2023 09:36:32
SELO AEU73698 - KUM8 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol R$ 4,70 TJ R$ 0,94 MP R$ 0,38 Selo R$ 0,26 Total R$ 6,28

Digitalizado com CamScanner

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA,** inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaiba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 305/2023,** os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230025269.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 305/2023,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BAIRRO BEBEDOURO AV. CHAGAS RODRIGUES E AVENIDA JOSE DE MORAIS CORREIA DO MUNICIPIO DE PARNAIBA/PI
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaiba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 20/03/2023 a 20/05/2023
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 205.076,84

ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	106

Leônidas dos Santos Melo
Coordenador Técnico
Engenheiro Civil CREA

Digitalizado com CamScanner

5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M	10
19	CONECTOR CUNHA TIPO III	206
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO	206
29	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	29
30	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10kv, IP66, IK09, TEMP. COR 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130lm/w,gar.5 anos, MODELO GL216 G- light ou similar Rev. 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	180
37	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM	106
50	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W	206

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 15 de Maio de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Superintendente de Iluminação Pública
Engenheiro Eletricista
190140537-0 CREA

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

2º OFÍCIO

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Compromissados

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ. Escreventes Compromissados
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE LEONIDAS DOS SANTOS MELO. EM TESTº ___ DA VERDADE. DOU FÉ.PARNAÍBA, 25/05/2023 09:35:32
SELO AEU73898 - CNJF CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/ponlaxrta

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emol. R$ 4,70 TJ R$ 0,94 MP R$ 0,36 Selo R$ 0,25 Total R$ 6,25

Digitalizado com CamScanner

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Folha nº 189
Processo nº 045-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CASTRO E ROCHA LTDA.**, estabelecida na Rod BR 101, nº 199, Letra A, Lote 1164 – Parque do Sol, KM 7.2, Emaús, Parnamirim/RN. CEP: 59149-070, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, através de seu responsável técnico, demonstraram capacidade técnica, operacional e administrativa para a execução dos serviços abaixo, tendo seguido rigorosamente as especificações técnicas exigidas/contratadas, executando a obra/reforma dentro do prazo estipulado, cumprindo assim todas as exigências e obrigações contratadas, não tendo nada portanto que desabone sua conduta e responsabilidade.

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social:	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Nome Fantasia:	SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Endereço:	Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 539 - Santo Amaro - Recife - Pernambuco - CEP: 50.100-000
Telefone:	(81) 3412-8556
Email:	camila.queiroz@sistemafiepe.org.br
CNPJ:	03.789.272/0001-00
Responsável:	Sra. Camila Guimarães de Queiroz
Cargo:	Arquiteta
CPF nº	046.865.074-13

DADOS DA CONTRATADA

Razão Social:	CASTRO E ROCHA LTDA.
Nome Fantasia:	LUX ENERGIA E SERVIÇOS
Endereço:	Rod BR 101, nº 199, Letra A, Lote 1164 – Parque do Sol, KM 7.2, Emaús, Parnamirim/RN. CEP: 59149-070
Telefone:	(84) 2040-0004
Email:	luxlicitacao@gmail.com
CNPJ:	32.185.141/0001-12

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnica:	Felipe Lucas de Oliveira
Cargo:	Engenheiro Eletricista
CREA nº	210037971-2
CPF nº	009.932504-75

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

Folha nº 190
Processo nº 045-2024
Rubrica

DADOS DO CONTRATO

Nº Contrato:	307/2021 - CLIC-SENAI
Objeto Contrato:	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, PARA ADEQUAÇÃO DO JARDIM DO SENAI SANTO AMARO – RECIFE / PE.**
Local da Prestação Serviços:	Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 539 - Santo Amaro - Recife - Pernambuco - CEP: 50.100-000
Data Assinatura:	03 de dezembro de 2021
Valor total do Contrato (Licitado + Aditivo):	**R$ 88.931,30 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e trinta centavos)**
Prazo de Vigência total:	225 (duzentos e vinte e cinco) dias
Prazo de Execução:	80 (oitenta) dias
Período da Realização:	10/05/2022 à 30/07/2022
Parcela Executada:	100% (cem por cento)
Planilha em anexo:	Sim
ART:	Nº PE20220728751

Recife/PE., 04 de outubro de 2022

Camila Guimarães de Queiroz
Arquiteta e Urbanista
Camila Guimarães de Queiroz
Arquiteta e Urbanista CAU A56706-0
Sistema FIEPE

Leonardo Oliveira
Engenheiro Eletricista
Leonardo Oliveira
Engenheiro Eletricista - CREA-PE 2262...
Sistema FIEPE

Folha nº 499
Processo nº 045-2024
Rubrica

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

PLANILHA CONTRATADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO / REFERÊNCIA	UND.	VALOR LICITADO			CUSTO (R$) VALOR ADITIVADO			TOTAL
			QUANT.	UNITÁRIO		QUANT.	UNITÁRIO		
1	SERVIÇOS GERAIS								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							R$	R$ 931,30
1.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: POSTE COM GLOBO DUPLO, COR PRETO, GLOBO LEITOSO, ALTURA 2,44M, 220V, FORNECIMENTO.	unid.	15	R$ 900,00				R$	17.100,00
1.2	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: REFLETOR DE EMBUTIR NO SOLO, BALISADOR LED, 3000K, 5W, BIBOLT, COR PRETO, IP-67, FORNECIMENTO.	unid.	10	R$ 240,00				R$	2.400,00
1.3	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: LUMINÁRIA TIPO ESPETO PARA JARDIM, LED, 5W, BIVOLT, 3000K, LUZ AMARELA, COR PRETO FOSCO, IP-65, FORNECIMENTO.	unid.	26	R$ 295,00				R$	7.670,00
1.4	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: LÂMPADA LED BULBO 9W, BIVOLT, BRANCO FRIO, 6500K, 806 LUMENS, ROSCA BASE E27.	unid.	38	R$ 18,00				R$	684,00
1.5	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: VARAL DE LUMINÁRIA COM 10 METROS E 20 SOQUETES E27, COM LÂMPADAS LED, 3000K, TIPO RETRÔ, POTÊNCIA TOTAL 120W, FORNECIMENTO.	Conjuntos	3	R$ 1.450,00				R$	4.350,00
1.6	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	unid.	1	R$ 490,00				R$	490,00
1.7	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: PROGRAMADOR HORÁRIO SEMANAL, 20 MEMÓRIAS DE PROGRAMAÇÃO, BATERIA RECARREGÁVEL, DISPLAY LCD, BIVOLT, ADAPTÁVEL A TRILHO DIN, POTÊNCIA DE LIGAÇÃO 16 AMPERES, FORNECIMENTO	unid.	1	R$ 290,00				R$	290,00
1.8	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: CONTACTOR TRIFÁSICO, CORRENTE DE 32 A, TENSAO NOMINAL DE 600V, CATEGORIA AC-2 E AC-3, FORNECIMENTO	unid.	1	R$ 600,00	1,00	R$	370,02	R$	970,02
1.9	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: CHAVE COMUTADORA DE 3 POSIÇÕES EM RETENÇÃO REF. 51-3SB3001-2AA21 DA SIEMENS OU SIMILAR.	unid.	1	R$ 85,00	1,00	R$	76,23	R$	161,23
1.10	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: DISPOSITIVO DR (INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL), 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 mA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC.	unid.	1	R$ 380,00	1,00	R$	292,39	R$	672,39
1.11	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 25A, 380V, PADRÃO EUROPEU.	unid.	2	R$ 690,00	1,00	R$	89,27	R$	1.469,27
1.12	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO,TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 10A, 220V, PADRÃO EUROPEU.	unid.	16	R$ 10,00	8,00	R$	14,02	R$	400,14
1.13	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA INSTALAÇÕES EMBUTIDAS.	metros	300	R$ 3,60	100,00	R$	3,76	R$	1.573,33
1.14	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: ELETRODUTO READ FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGADAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715).	metros	150	R$ 11,50	100,00	R$	9,11	R$	2.635,67
1.15	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: CAIXA DE PASSAGEM REFORÇADA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, DIMENSÕES 10x10x12cm, IP 65, EXTERNA, MODELO CP-1010, FABRICAÇÃO TRAMONTINA OU SIMILAR.	unid.	65	R$ 49,00	10,00	R$	49,00	R$	3.185,00
1.16	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS.	unid.	120	R$ 9,50	50,00	R$	9,50	R$	1.615,00
1.17	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: CONECTOR RETO DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS.	unid.	80	R$ 6,90	20,00	R$	6,90	R$	552,00
1.18	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC- ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2.	metros	780	R$ 16,80	120,00	R$	19,80	R$	16.236,00
1.19	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	m³	57	R$ 80,00	10,00	R$	80,00	R$	4.930,00
1.20	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE (ÁREA DO JARDIM).	m³	57	R$ 37,34	10,00	R$	37,34	R$	2.501,78
1.21	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE PISO E PAREDE, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	8,4	R$ 16,80				R$	120,32
1.22	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (CORTE DO CONTRAPISO PARA PASSAGEM DA TUBULAÇÃO)	M²	5	R$ 92,60	5,00	R$	92,60	R$	926,00
1.23	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA S MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL.	M³	0,13	R$ 526,78	0,13	R$	526,78	R$	136,96
1.24	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:6, e = 5 cm.	M²	5	R$ 32,64	5,00	R$	32,64	R$	326,40

SENAI

Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Folha nº 492

Processo nº 045-2024

Rubrica

1.25	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: PONTO DE TOMADA 3P PARA EQUIPAMENTO ELETRICO ATÉ 4060 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO.	unid.	3	R$	235,00	3,00	R$ 182,66	R$	1.253,02
1.26	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: PAINEL ELÉTRICO PARA BOMBA, COM CHAVE DE PARTIDA DIRETA (MANUAL/AUTOMÁTICA), 15 CV, TRIFÁSICO.	unid.	1	R$	1.500,00			R$	1.500,00
1.27	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	horas	200	R$	21,84	200,00	R$ 21,84	R$	8.736,00
1.28	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	horas	200	R$	16,73	200,00	R$ 16,73	R$	6.692,00
1.29	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO).	metros	20	R$	1,84	13,00	R$ 1,84	R$	80,72
1.30	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO EXTERNA: FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M.	unid.	20	R$	5,10	20,00	R$ 5,10	R$	304,90
	VALOR FINAL							R$	88.931,30

OBSERVAÇÕES:

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA EM R$ 88.931,30 (OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Recife/PE., 04 de outubro de 2022

Camila Guimarães de Queiroz
Arquiteta e Urbanista
Camila Guimarães de Queiroz
Arquiteta e Urbanista CAU A58706-0
Sistema FIEPE

Leonardo Oliveira
Engenheiro Eletricista
Leonardo Oliveira
Engenheiro Eletricista - CREA-PE 22620
Sistema FIEPE

Folha nº 493
Processo nº 045.2024

SUAPE
Complexo Industrial Portuário
Governador Eraldo Gueiros

ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL

Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **SUAPE – COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, localizado na Rodovia PE-60, S/N, Km 10, Bairro Engenho Massangana, IPOJUCA-PE, inscrita no CNPJ nº 11.448.933/0001-62, atesta para os devidos fins, que a empresa CONSÓRCIO **UNILUX**, inscrito no CNPJ nº 45.381.987/0001-70, com sede na Rodovia BR-101, 199, Emaus, Parnamirim/RN , CEP: 59.149-070, representada pelas empresas **UNIENERGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.** e **CASTRO & ROCHA LTDA.**, através do seus Responsáveis Técnicos, vem realizando os serviços contemplados pelo objeto do **CONTRATO Nº 006/2022**, dos quais serão listadas a seguir dados relevantes que retratam a obra em referência.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **Eng.º Eletricista Leonardo Mendes Barros, CREA/PE Nº 049369, RNP Nº 1810834058, ART Nº PE20220748349**

Responsabilidades/Atividades:
Execução de serviços técnicos especializados para implantação de torres de iluminação composta por poste em P.R.F.V.-Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro: 25,0m total - 22,0m altura útil, projetores LED de 650 e 750W, IP-66, 4000K, sistema de automação e controle com interface homem-máquina, para iluminação do Pátio Público de Veículos – PPV2, do Porto Organizado de Suape;

- **Eng.º Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA/PE Nº PE00379712, RNP Nº 2100379712, ART Nº PE20220748723**

Responsabilidades/Atividades:
Execução de serviços técnicos especializados para implantação de torres de iluminação composta por poste em P.R.F.V.-Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro: 25,0m total - 22,0m altura útil, projetores LED de 650 e 750W, IP-66, 4000K, sistema de automação e controle com interface homem-máquina, para iluminação do Pátio Público de Veículos – PPV2, do Porto Organizado de Suape.

Executaram para esta empresa os serviços, objeto do Contrato Nº **006/2022**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** Implantação de iluminação led no pátio público de veículos 2A e 2B no Porto de Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.

- **PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25**/01/2022 a 29/12/2022;

Folha nº 494
945/2024
Rubrica

- **PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTEMPLADO:** 01/02/2022 a 23/04/2022;

- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 9.850.000,00 (nove milhões oitocentos e cinquenta mil reais);

- **VALOR TOTAL MEDIDO:** R$ 4.419.157,32 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos);

- **CARACTERÍSTICAS:** conforme planilha de quantitativos em Anexo I (24276313), a qual compreende os serviços executados até a data 23 de **Abril** de 2022, em concordância com boletins de medição aprovados por esta administração, conforme descrição abaixo:
  - Implantação de torre de iluminação composta por P.R.F.V.-Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro: 25,0m total - 22,00m altura útil, totalizando 20 torres;
  - Implantação de cruzetas em P.R.F.V.-Poliéster Reforçado com Fibra de Vidro: comprimento de 2400mm, totalizando 35 cruzetas;
  - Implantação de projetores LED 750W, IP-66, 4000K, totalizando 66 projetores;
  - Implantação de projetores LED 650W, IP-66, 4000K, totalizando 70 projetores;
  - Lançamento de cabos de cobre flexível isolado, antichama, 0,6/1,0kV - 90ºC (XLPE), bitolas de 6 a 35 mm², totalizando 45.000m (quarenta e cinco mil);
  - Implantação de quadro geral de baixa tensão e quadro de automação e controle da iluminação, incluindo parametrização do controlador lógico programável – CLP;
  - Testes de iluminância com ajustes de direcionamento de projetores para uma área de 10 hectares (100.000 m²).

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos. Salientamos que a emissão deste instrumento não exime a CONTRATADA das garantias legais, em conformidade com os arts. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 618, do Código Civil de 2002.

Anexos:

- Anexo I - Planilha de Quantitativos.

Ipojuca, 16 de Maio de 2022.

Folha n 495
Processo n 045-2024
Rubrica

ANDREY FERREIRA DE SOUZA
Coordenador de Obras Portuárias
CPF: 050.654.214-98
CREA: 42.740 -D/PE
RNP: 180816835-6
MAT.: 1753

CLÁUDIO MENNA BARRETO VALENÇA
Diretor de Engenharia
CPF: 024.843.054-86
CREA: 29.651-D/PE
RNP: 1801132453
MAT.: 1749

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Menna Barreto Valenca**, em 16/05/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andrey Ferreira de Souza**, em 18/05/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MENDES BARROS**, em 19/05/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24171325** e o código CRC **8C83CD71**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Km 10, Rodovia PE-60, - Bairro Engenho Massangana, Ipojuca/PE - CEP 55.590-000, Telefone: (81) 3527-5000

SUAPE
Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros

ANEXO I
PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

UNILUX

CONTRATO:	006/2022
CONTRATADA:	CONSORCIO UNILUX
ORDEM DE SERVIÇO:	1/2/2022
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	25/01/2022 a 28/10/2022 (270 DIAS)
PERÍODO PARCIAL:	01/02/2022 a 23/04/2022
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO LED NO PÁTIO PÚBLICO DE VEÍCULOS 2A E 2B NO PORTO DE SUAPE

	CÓDIGO	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	QUANTIDADE REALIZADO NO PERÍODO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	4,00	4,00
1.2	73847/004	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	24,00	1,00
1.3	73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6,00	1,00
1.4	73847/001	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	18,00	2,00
1.5	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	150,00	0,00
1.6	98461	ESTRUTURA DE MADEIRA PROVISÓRIA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1000 LITROS. AF_05/2018_P	UN	1,00	0,00
1.7	101505	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	0,00
1.8	93214	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016	UN	1,00	0,00
1.9	16	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5500 LITROS (NBR 7229)	UN	1,00	0,00
1.10	11	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	UN	1,00	1,00
1.11	12	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	UN	1,00	0,00
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
2.1	CONFEA	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	0,25
2.2	CONFEA	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	1,75
2.3	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	1,00
2.4		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	1,00
2.5		ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	1,00
2.6		VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.160,00	183,33
2.7		VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.160,00	190,66
2.8	92138	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	2.640,00	388,66
3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.1		CABOS E ELETRODUTOS			
3.1.1	91860	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	61,04
3.1.2	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½"") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	240,00	169,13
3.1.3	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	510,00	267,65
3.1.4	97669	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	950,00	565,53
3.1.5	97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.700,00	864,33
3.1.6	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.640,00	717,37
3.1.7	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	432,80
3.1.8	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.850,00	3.776,52
3.1.9	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11.900,00	8.737,48
3.1.10	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30.500,00	15.382,59
3.1.11	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8.600,00	7.828,00
3.1.12	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10.100,00	9.336,72
3.1.13	92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	27,96
3.1.14	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9.000,00	4.635,29
3.1.15	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00	269,20
3.1.16	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	320,44
3.1.17	92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	6,80
3.2		QUADROS ELÉTRICOS			

3.2.1	24	QGBT-PPV 2A	UN	1,00	0,87
3.2.2	17	QUADRO FI - 100A	UN	2,00	0,00
3.2.3	18	QP-63	UN	12,00	0,00
3.2.4	19	QP-50	UN	11,00	0,00
3.2.5	20	QP-32	UN	7,00	0,00
3.2.6	21	QP-25	UN	3,00	0,00
3.2.7	23	QUADRO IHM (2SW)	UN	2,00	0,67
3.2.8	16	QGBT-PPV 2B	UN	1,00	0,00
3.3		TORRES DE ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA			
3.3.1	14	PROJETOR MYROS G - G1 650W 30° FAB. SONERES	UN	168,00	66,44
3.3.2	25	PROJETOR MYROS G - G2 750W 15° FAB. SONERES	UN	163,00	70,86
3.3.3	26	TORRE DE ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA EM P.R.F.V.-POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO	UN	40,00	20,72
3.3.4	27	CRUZETA EM P.R.F.V.-POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO: 90X90MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 2400MM	UN	86,00	35,17
3.4		SUBESTAÇÃO DE ENERGIA			
3.4.1	28	SUBESTAÇÃO AÉREA 225 KVA - 13.800/380/220V	UN	2,00	0,00
3.5		ATERRAMENTO ELÉTRICO			
3.5.1	96972	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	570,00	317,88
3.5.2	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	19,00	0,00
3.5.3	10425	Conector split - bolt para cabo de cobre nu #50 mm2 - fornecimento e instalação	un	19,00	12,64
3.5.4	96969	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40,00	0,00
3.5.5	4718	Caixa de inspeção em pvc 300mm	un	40,00	11,53
4		OBRA CIVIL			
4.1		ABERTURA E RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM CONCRETO ARMADO			
4.1.1	32	CORTE EM PISO DE CONCRETO DE 30MPA, 450MM DE EXPESSURA	M	1.200,00	0,00
4.1.2	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	180,00	0,00
4.1.3	102361	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	180,00	0,00
4.1.4	97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.200,00	0,00
4.1.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	180,00	150,00
4.1.6	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	180,00	86,00
4.1.7	7369	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	180,00	0,00
4.2		CAIXAS DE PASSAGEM			
4.2.1	31	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA, 50X50X50CM, INCLUINDO EMBOÇO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	205,00	0,00
4.3		BASES DE TORRES			
4.3.1	37	BASE EM CONCRETO SIMPLES PARA ENGASTAMENTO DE POSTE ATÉ H=25M	UN	40,00	0,00
4.4		MURETA PARA FIXAÇÃO DOS QUADROS ELETRICOS PARCIAIS			
4.4.1	87514	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	86,40	0,00
4.4.2	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	86,40	0,00
4.4.3	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	86,40	0,00
4.4.4	2286	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	86,40	0,00
4.5		CUBÍCULO EM ALVENARIA PARA O CENTRO DE COMANDO DA ILUMINAÇÃO			
4.5.1	87514	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	8,78	0,00
4.5.2	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	4,50	0,00
4.5.3	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_05/2016	M	5,24	0,00
4.5.4	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	33,28	0,00
4.5.5	87799	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	33,28	0,00
4.5.6	94805	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	0,00
4.5.7	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	11,51	0,00
4.5.8	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	11,51	0,00
4.5.9	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	0,00
4.5.10	93142	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00	0,00
4.5.11	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	0,00
4.5.12	2286	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de tinta PVA latex para exteriores - cores convencionais	m²	45,64	0,00

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Menna Barreto Valença**, em 16/05/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andrey Ferreira de Souza**, em 18/05/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MENDES BARROS**, em 19/05/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24276313** e o código CRC **862F5844**.

Folha nº 4198
Processo nº 045.2024
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

499

045-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA,** inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº198, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviços conforme documentação atestada por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 675/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230044810**

Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 675/2023,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE JOSE ESTEVAM NO BAIRRO ALTO SANTA MARIA, NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA/PI

- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO: 11/07/2023** a **11/09/2023**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$** 143.810,42

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50M, PARA FIXAÇAO	UND.	102,00

500
015 2024

	EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	10,00
11	CABO DE COBRE ISOLADO DE 3X2,5MM TP PP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
19	CONECTOR CUNHA TIPO III - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	166,00
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	50,00
29	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, DE 33W ATÉ 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	162,00
36	PARAFUSO MÁQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	122,00
50	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	162,00

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2106379712.

Parnaíba-PI, 11 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Superintendente de Iluminação PMP

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

Folha 501
045-2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA,** inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviço conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 761/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2160379712, ART Nº 1920230051428**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 761/2023,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO JOÃO XXIII, NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA/PI
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO: 26/07/2023** a **25/09/2023**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$** 484.403,53

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	35

3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	35
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M	UND	60
6	CABO DE ALUM. 2#16MM MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1500
11	CABO DE COBRE ISOLADO DE 3 X 2,5MM TP PP - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400
12	CABO DE COBRE NÚ 16MM² MEIO- DURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12
19	CONECTOR CUNHA TIPO III	UND	190
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO	UND	130
27	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	27
29	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	470
30	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMININO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10kv, IP66, IK09, TEMP. COR 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130lm/w.gar.5 anos, MODELO GL216 G-	UND	60

503

Processo nº 045-2024

Rubrica

	light ou similar Rev. 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
37	PARAFUSO MÁQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM	UND	130
36	PARAFUSO MÁQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	180
50	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W	UND	530

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 01 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Folha nº 504
Processo nº 045-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA,** inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviços conforme documentação atestada por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 810/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230054135**

Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 810/2023,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO JOAZ SOUSA, NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA/PI

- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO: 17/08/2023 a 17/10/2023**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$** 293.573,36

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	2,00
3	ARMAÇÃO SECUNDARIA, COM 1 ESTRIBO, 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	2,00

4	BRAÇO PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50M, PARA FIXAÇAO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	400,00
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	5,00
10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO DE 2,5MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	700,00
12	CABO DE COBRE NU 16MM² MEIO-DURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
19	CONECTOR CUNHA TIPO III - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	40,00
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	10,00
27	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
29	LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, DE 33W ATÉ 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	7,00
30	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA,100W,BIVOLT, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	130,00
31	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA,150W,BIVOLT, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	100,00
37	PARAFUSO MÁQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	400,00
40	POSTE DE CONCRETO ARMADO DT 9X150 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	1,00
50	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	364,00

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 11 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Folha nº 506
Processo nº 045.2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA,** inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através de seu responsável técnico realizou os serviços conforme documentação atestada por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 1069/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920230084399**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 1069/2023,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO DOM RUFINO, NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA/PI

- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO: 06/12/2023 a 31/12/2023**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$** 1.224.707,20

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇAO EM POSTE DE CONCRETO -FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	353
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATE 2" E COM ATE 3M COM CABO 2,5MM² FLEXIVEL -FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	300
19	CONECTOR CUNHA TIPO III - FORNECIMENTO EINSTALAÇAO	UND	653
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABOMULTIPLEXADO FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	653
30	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇAO PUBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMININO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. UTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G- LIGHT OU SIMILAR REV. 01 - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	300
31	LUMINARIA EM LED P/ ILUMINAÇAO PUBLICA,150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMININO INJ, FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. UTIL50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G- LIGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO EINSTALAÇAO	UND	353
36	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA16X200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	353
37	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA16X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	600
50	RELE FOTOELETRICO INDIV. 5A/127V. C/ BASEMOVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	653

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 03 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Folha nº 508
045/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA,** inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviços conforme documentação atestada por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 1070/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920240001804**

Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 1070/2023,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BAIRROS N.S DE FATIMA E SÃO BENEDITO, NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA/PI

- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO: 07/12/2023 a 07/03/2024**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$** 905.980,26

Folha nº 509
045-2024

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50M, PARA FIXAÇAO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	359,00
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	152,00
19	CONECTOR CUNHA TIPO III - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	511,00
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	511,00
30	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA,100W,BIVOLT, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	270,00
31	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA,150W,BIVOLT, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	228,00
36	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	359,00
37	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	304,00
50	RELÉ FOTOELÉTRICO 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	511,00

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

Parnaíba-PI, 01 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Folha nº 510
Processo nº 045-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE PARNAIBA,** inscrita no CNPJ Nº 06.554.430/0001-31, localizado na Rua Itaúna, Nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estapelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviços conforme documentação atestada por esta administração, objeto do **Termo de Contrato de Prestação dos Serviços Nº 1071/2023**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº 1920240001807**

Responsabilidade/Atividade: Execução de Objete do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 1071/2023,** caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAS E MÃO-DE-OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NO PÁTIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BAIRROS PINDORAMA, SÃO FRANCISCO, CAMPOS E BOA ESPERANÇA, NO MUNICIPIO DE PARNAÍBA/PI

- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Parnaíba/PI
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO: 07/12/2023** a **07/03/2024**
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$** 882.321,54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Folha nº 511
045.9024

ITEM	SERVIÇO	UND	QUANTIDADE
4	BRAÇO PARA ILUMINAÇAO PUBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50M, PARA FIXAÇAO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	349,00
5	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO ATÉ 2" E COM ATÉ 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	150,00
19	CONECTOR CUNHA TIPO III - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	499,00
20	CONECTOR PERFURANTE P/ CABO MULTIPLEXADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	499,00
30	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA,100W,BIVOLT, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	349,00
31	LUMINARIA EM LED PARA ILUMINAÇAO PUBLICA,150W,BIVOLT, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,95, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 120 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	150,00
36	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X200MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	349,00
37	PARAFUSO MAQ. C/ PORCA E ARRUELA 16X250MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	150,00
50	RELE FOTOELETRICO 1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	499,00

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100579712.

Parnaíba-PI, 29 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Leônidas dos Santos Melo
Engenheiro Eletricista
Superintendente de Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Parnaíba
MATRÍCULA 31935 / CREA 190140537-0

Folha nº 512
Processo nº 045.2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LUX ENERGIA E SERVICOS, com sede localizada na Rodovia Br-101, 199, Letra A Lote 1164 - Parque do Sol km-72, Emaús, Parnamirim-RN inscrita no CNPJ: 32.185.141/0001-12, executou para o Município de Paudalho/PE, com sede Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho/PE, CEP:55825-000, CNPJ: 11.097.383.0001-84, a obra de execução de serviços especializados de construção de rede elétrica em baixa tensão para a expansão e melhorias de circuito exclusivo de iluminação pública, no município de Paudalho-PE.

01 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços especializados de construção de rede elétrica em baixa tensão para a expansão e melhorias de circuito exclusivo de iluminação pública, no município de Paudalho-PE.

02 – CONTRATO

Nº 049/2021

03 – PERÍODO EFETIVO DE EXECUÇÃO

Início da obra: 10/09/2021

Término da obra: 06/07/2022

04 – VALOR DO CONTRATO

Valor final: R$ 1.424.999,98 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Digitalizado com CamScanner

Folha nº 513
Processo nº 045.2024
Rubrica

1º Aditivo: R$ 239.546,92 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos).

2º Aditivo: R$ 116.696,13 (Cento e Dezesseis Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Treze Centavos).

Valor Final: R$ 1.781.243,03 (Um Milhão, Setecentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Três Centavos).

05 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Felipe Lucas de Oliveira

CPF: 090.028.564-26

Engenheiro Eletricista

RNP: 2100379712

Registro: CREA-PE 00636860

06 – ART OBRA / SERVIÇO Nº PE20210689742

07 – PRINCIPAIS QUANTITATIVOS EXECUTADOS.

ITEM	FONTE	CODIGO	STATUS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1				CANTEIRO DE OBRA/SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	SINAPI INSUMOS	4813	INSUMO	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M²	2,38
2				RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES:		
2.1	COMP. PRÓPRIA	1	SERVIÇO	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO.	UND	2.513,00
3				LUMINÁRIAS PÚBLICA LED:		
3.1	COMP. PRÓPRIA	2	SERVIÇO	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 50 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 7.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, FATOR DE POTÊNCIA (FP)>0,92, TEMPERATURA DE COR IGUAL A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES EM VIDRO OU EM POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, COR PREDOMINANTE CINZA, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, DRIVER DIMERIZÁVEL COMPATÍVEL COM SISTEMA	UND	105,00

Digitalizado com CamScanner

Folha nº 514
045-2024

				DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO.		
3.2	COMP. PRÓPRIA	3	SERVIÇO	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 60 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 8.400 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, FATOR DE POTÊNCIA (FP)>0,92, TEMPERATURA DE COR IGUAL A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES EM VIDRO OU EM POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, COR PREDOMINANTE CINZA, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, DRIVER DIMERIZÁVEL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO.	UND	420,00
3.3	COMP. PRÓPRIA	4	SERVIÇO	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 80 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 11.200 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, FATOR DE POTÊNCIA (FP)>0,92, TEMPERATURA DE COR IGUAL A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES EM VIDRO OU EM POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, COR PREDOMINANTE CINZA, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, DRIVER DIMERIZÁVEL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO.	UND	1.370,00
3.4	COMP. PRÓPRIA	5	SERVIÇO	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 100 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 14.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, FATOR DE POTÊNCIA (FP)>0,92, TEMPERATURA DE COR IGUAL A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES EM VIDRO OU EM POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, COR PREDOMINANTE CINZA, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, DRIVER DIMERIZÁVEL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO.	UND	130,00
3.5	COMP. PRÓPRIA	6	SERVIÇO	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 120 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 16.800 lúmens,	UND	155,00

Digitalizado com CamScanner

				FREQUÊNCIA 50~60 Hz, FATOR DE POTÊNCIA (FP)>0,92, TEMPERATURA DE COR IGUAL A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES EM VIDRO OU EM POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, COR PREDOMINANTE CINZA, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, DRIVER DIMERIZÁVEL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO.		
3.6	COMP. PRÓPRIA	7	SERVIÇO	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 150 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 21.000 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, FATOR DE POTÊNCIA (FP)>0,92, TEMPERATURA DE COR IGUAL A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES EM VIDRO OU EM POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, COR PREDOMINANTE CINZA, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, DRIVER DIMERIZÁVEL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO.	UND	78,00
3.7	COMP. PRÓPRIA	8	SERVIÇO	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MODULAR, RANGE DE TENSÃO 120~277V, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 140 Lm/W, POTÊNCIA MÁXIMA DE 180 W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 25.200 lúmens, FREQUÊNCIA 50~60 Hz, FATOR DE POTÊNCIA (FP)>0,92, TEMPERATURA DE COR IGUAL A 5.000 K, IP66, IK08, IRC IGUAL OU SUPERIOR A 70%, L70 PARA 50.000 HORAS DE USO, LENTES EM VIDRO OU EM POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO OU EXTRUDADO, COR PREDOMINANTE CINZA, DISTRIBUIÇÃO TRANSVERSAL TIPO II, DISTRIBUIÇÃO LONGITUDINAL MÉDIA, DRIVER DIMERIZÁVEL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE TELEGESTÃO E TOMADA NEMA 07 PINOS, GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS E ENSAIADA CONFORME EXIGÊNCIAS DA PORTARIA Nº20/2017 INMETRO.	UND	280,00
4				EQUIPAMENTOS/MATERIAIS AUXILIARES:		
4.1	COMP. PRÓPRIA	9	SERVIÇO	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2.530,00
4.2	COMP. PRÓPRIA	10	SERVIÇO	CABO DE COBRE FLEXÍVEL MULTIPOLAR, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM² ISOLADO, ANTI-CHAMA 300/500 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	7.672,78
4.3	PESQUISA DE PREÇOS	1	INSUMO	BRAÇO METÁLICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FEITO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 SEM COSTURA, COM SAPATA SOLDADA AO TUBO E NERVURA DE REFORÇO, GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3 MM (1X1/2").	UN	1.120,00

Digitalizado com CamScanner

				COM ALTURA DE 1,64M E PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 1,60M DE COMPRIMENTO, INCLINAÇÃO 0° (ZERO) GRAUS NO FINAL DO BRAÇO PARA ENCAIXE DO CABEÇOTE DA LUMINÁRIA. NORMAS DE REFERÊNCIA ABNT NBR 8591, 8323, 8673 E 8159.		
4.4	PESQUISA DE PREÇOS	2	INSUMO	BRAÇO METÁLICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FEITO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 SEM COSTURA, COM SAPATA SOLDADA AO TUBO E NERVURA DE REFORÇO, GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3 MM (1X1/2"), COM ALTURA DE 1,82M E PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 2,00M DE COMPRIMENTO, INCLINAÇÃO 0° (ZERO) GRAUS NO FINAL DO BRAÇO PARA ENCAIXE DO CABEÇOTE DA LUMINÁRIA. NORMAS DE REFERÊNCIA ABNT NBR 8591, 8323, 8673 E 8159.	UN	960,00
4.5	PESQUISA DE PREÇOS	3	INSUMO	BRAÇO METÁLICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FEITO EM TUBO DE AÇO SAE 1010/1020 SEM COSTURA, COM SAPATA SOLDADA AO TUBO E NERVURA DE REFORÇO, GALVANIZADO A FOGO, DIÂMETRO EXTERNO DE 48,3 MM (1X1/2"), COM ALTURA DE 2,70M E PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3,00M DE COMPRIMENTO, INCLINAÇÃO 0° (ZERO) GRAUS NO FINAL DO BRAÇO PARA ENCAIXE DO CABEÇOTE DA LUMINÁRIA. NORMAS DE REFERÊNCIA ABNT NBR 8591, 8323, 8673 E 8159.	UN	180,00
4.6	SINAPI INSUMOS	439	INSUMO	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	4.240,00
5				1a READEQUAÇÃO (1o ADITIVO DE VALOR)		
5.1	ORSE	10918	SERVIÇO	CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM	UN	200,00
6				2° READEQUAÇÃO (2° ADITIVO DE VALOR)		
6.1	COMP. PRÓPRIA	12		REFLETOR SLIM LED 150W DE POTÊNCIA, TENSÃO NOMINAL 220V, FATOR DE POTÊNCIA (FP)>0,92, TEMPERATURA DE COR IGUAL A 4.000 K.	UN	40,00

Declaramos que todos os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos de qualidade e segurança e das normas de engenharia em vigor, tendo sido atendidos todos os prazos contratuais, condições e especificações, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica do referido profissional, na condução dos serviços executados.

Paudalho/PE, 31 de março de 2023.

Digitalizado com CamScanner

Folha nº 517
Processo nº 045/2024
Rubrica

Contratante: Município de Paudalho/PE

CNPJ: 11.097.383.0001-84

Prefeito: Marcello Fuchs Campo Gouveia

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465
Assinado de forma digital por MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA:05390138465
Dados: 2023.06.07 16:02:34 -03'00'

Responsável Técnico Contratante: Ítalo Roberto de Freitas Oliveira

CREA: 1821293673-PE, Engenheiro Eletricista

Ítalo Roberto de F. Oliveira
Engenheiro Eletricista
CREA-PE nº 1821293673

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Digitalizado com CamScanner

Folha nº 518
Processo nº 045.2024
Rubrica

UERN
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 04410007.001692/2023-21

Interessado: LUX ENERGIA E SERVIÇOS - CASTRO & ROCHA LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUERN, Instituição de ensino superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por via da Lei nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, com sede à Rua Almino Afonso nº 478, Centro, CEP nº 59.610-210, Mossoró/RN representada neste ato por sua Presidente a Professora Doutora Cicília Raquel Maia Leite, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1662-428-SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 037.778.574-16, residente e domiciliada na Rua Bianor do Lago Câmara, nº 878, AP-2302 TO-A, Nova Betânia - Mossoró-RN, atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a CASTRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, com sede na BR 101, nº199, bairro Emaús, na cidade de Parnamirim, executou serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica de média e baixa tensão, objeto do Contrato nº 37/2020, conforme descrito abaixo:

1. Manutenção Preventiva em Subestação aérea de 150 kVA - Campus Central - FACS - 1 unidade

2. Manutenção Preventiva em Subestação aérea 112,5 kVA - Campus Central e Faculdade de Ciências da Saúde - 2 unidades

3. Instalação de Postes de iluminação Pública Campus Avançado de Natal - 04 unidades

4. Instalação de Luminárias para rede de iluminação pública - Campus Avançado de Natal - 30 unidades

5. Instalação de Luminárias para rede de iluminação pública - Campus Central - 90 unidades

6. Instalação de Luminárias para rede de iluminação pública - Campus Caicó - 13 unidades

7. Instalação de Luminárias para rede de iluminação pública - Campus Central - FACS - 12 unidades

- **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº RN20210449810. - Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.
- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO (CUBÍCULOS DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO, SUBESTAÇÕES ÁREAS E ABRIGADAS), E DE BAIXA TENSÃO (REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE (UERN), EM TODOS OS SEUS CAMPI (ASSU, CAICÓ, MOSSORÓ, NATAL, PATU E PAU DOS FERROS).

Folha nº 519
Processo nº 045.2024
Rubrica

- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Mossoró/RN
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 18 de dezembro de 2021 a 30 de junho de 2023
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 187.263,95
- **FISCAL TÉCNICA DO CONTRATO:** Maria Teresa Targino Macedo Silveira Carlos - Engenheira Eletricista - CREA/RN 2115760700

Registramos ainda que as prestações dos serviços acima apresentaram bom desempenho operacional e técnico a execução da referida contratação, prestando os serviços dentro dos padrões de qualidade contratuais, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade quanto às obrigações assumidas.

Mossoró, data registrada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Targino Macedo Silveira, Fiscal Técnico(a) de Contratos da Unidade**, em 05/07/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 05/07/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21026264** e o código CRC **B9856402**.

Referência: Processo nº 04410007.001692/2023-21 SEI nº 21026264

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER-PB

arq: Acervo Técnico-LUX

Diretoria de Operaçoes - DROP
Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Folha nº 520
Processo nº 045-2024
Rubrica

Rodovia: Via Urbana

Trecho: LIGAÇÕES URBANAS EM JOÃO PESSOA

Firma: CASTRO & ROCHA LTDA

Contrato: PJ - 044/2020

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Lucas de Oliveira - ART- PB20200342062

Período: 26/10/2020 a 31/05/2021

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
2.0	**REDE PRIMÁRIA**		
2.1	Subestacão 30 KVA	ud	4,00
2.2	Estrutura CE3U	ud	4,00
2.3	Poste de concreto duplo T (DT) 11/1000 - Fornec. e assentamento	ud	4,00
2.4	Cabo de aluminio protegido 50 mm	m	480,00
2.5	Aterramento	ud	4,00
3.0	**MEDIÇÃO**		
3.1	Medição em BT - disjuntor de 50 A	ud	4,00
4.0	**REDE SECUNDÁRIA**		
4.1	Cabo multiplexado 3x1x35 - 35 mm2 - Forn.e aplicação	m	3.451,00
4.2	Cabo multiplexado 3x1x70 - 70 mm2 - Forn.e aplicação	m	85,00
4.3	Cabo de cobre flexisível isolado de 2,5 mm2 antichama 0,6/1 kv para circuitos terminais - fornecimento e aplicação. AF-12/2015	m	3.840,00
4.4	Luminária LED 180W grau de proteção IP66 totalmente hermetica eficiência 120lumes/watt, tensão120/277 VAC - Fornec. e instalação.	ud	156,00
4.5	Luminária LED 50W grau de proteção IP66 totalmente hermetica eficiência 120 lumes/watt, tensão120/277 VAC - Fornec. e instalação.	ud	100,00
4.6	Poste em aço galvanizado conico ornamental h= 12 m base flangeada exceto luminárias e lampadas conipost ou similar - Fornec. e instalação	ud	128,00
4.7	Braço para luminária publica 2x12,00 em aço galvanizado comprimento de 1,50m para fixação em poste - fornecimento e aplicação	ud	28,00
4.8	Braço para luminária publica 1x12,00 e 1 7,00 m em aço galvanizado comprimento de 1,50m para fixação em poste - fornecimento e aplicação	ud	100,00
4.9	Conector de perfuração - CPD 70	ud	186,00
4.10	Conector de perfuração - CPD 120	ud	24,00
4.11	Aterramento	m	32,00
4.12	Estrutura SI - 1	ud	108,00
4.13	Estrutura SI - 3	ud	20,00

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER-PB

arq: Acervo Técnico-LUX

Folha nº 521
Processo nº 045-2024
Rubrica

Diretoria de Operaçoes - DROP
Unidade Administrativa: Gerência de Obras - GEOB

Rodovia: Via Urbana

Trecho: LIGAÇÕES URBANAS EM JOÃO PESSOA

Firma: CASTRO & ROCHA LTDA

Contrato: PJ - 044/2020

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Felipe Lucas de Oliveira - ART- PB20200342062

Período: 26/10/2020 a 31/05/2021

ASSUNTO: Quantitativos para Acervo Técnico.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE
4.14	Estrutura SI - 4	ud	4,00
4.15	Caixa de comando para ilumunação pública rede trifásica 50 A - fornecimento e instalação.	ud	4,00
08	**INSTALAÇÕES (Resolução CE No. 033/2005)**		
08.000.01	Instalação e manutenção do canteiro de obras	%	0,99
08.002.02	Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal	%	0,99
08.000.04	Adm. Local e encargos complementares	%	0,99

João Pessoa - PB, 10 de novembro de 2022.

Eng. Aluisio Lucena Junior
Gerente de Obras
DER/PB

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20200342062

Folha 527
Processo nº 045-2024
Rubrica INICIAL

1. Responsável Técnico

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2100376712
Registro: 0942PB

Empresa contratada: CASTRO E ROCHA LTDA

Registro: 0003488543-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA

CPF/CNPJ: 09.122.705/0001-09

AVENIDA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: TORRE

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58040300

Contrato: PJ-054/2020

Celebrado em: 26/10/2020

Valor: R$ 728.597,10

Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-230 - DO KM 19,000 AO KM 20,000

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CASTELO BRANCO

Cidade: JOÃO PESSOA

UF: PB

CEP: 58050725

Data de início: 26/10/2020

Previsão de término: 23/02/2021

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA

CPF/CNPJ: 09.122.705/0001-09

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #1796 - AÉREA	126,00	kva
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > ILUMINAÇÃO > #1824 - PÚBLICA	266,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL DAS LIGAÇÕES URBANAS EM JOÃO PESSOA: JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA/ PORTAL DO SOL; ERNESTO GEISEL/ COLINAS DO SUL E MANGUABEIRA/ VALENTINA DE FIGUEIREDO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA - CPF: 059.532.504-75

CASTRO E ROCHA LTDA
CNPJ: 32.185.141/0001-12
FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
NÍVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA-PB 060571112 CPF: 059.532.504-75

Engenheiro Ernando Duarte Vieira
Diretor de Operações DER-PB

_____ de _____ de _____
Local data

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - CNPJ: 09.122.705/0001-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 233,94 Registrada em: 18/11/2020 Valor pago: R$ 233,94 Nosso Número: 31886032

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: 95ByW
Impresso em: 18/11/2020 às 10:29:32 por: , ip: 187.19.187.250

UNIENERGY Folha nº 523

Processo nº 045-2024

ATESTADO DE EXECUÇÃO

Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **UNIENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.594.075/0001-40**, atesta para os devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, com sede na RODOVIA ROD BR-101, LETRA A LOTE 1164 - PARQUE DO SOLKM 7, 199-EMAÚS-PARNAMIRIM-RN, através do seu Responsável Técnico, realizou os serviços, os quais serão listados a seguir.

Anotações de Responsabilidade Técnica correspondentes:

Eng.º Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA/PE Nº 00379712, RNP Nº 2100379712 , ART Nº PE 20230969435

Responsável Técnico:

Eng.º Eletricista Leonardo Mendes Barros, CREA/PE Nº 049369, ART Nº PE20210666191, EQUIPE à ART Nº PE20200494611.

Responsab./Atividades: Participação Técnico: EQUIPE

Execução de serviços técnicos especializados para manutenção elétrica, rede estabilizada, cabeamento estruturado, hidrossanitário e sistema de combate a incêndio, dos prédios administrativos do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros e de todo território estratégico de Suape.

Executou para esta empresa os serviços, conforme o que rege o Contrato Nº **0408-20-OBR**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** Execução de serviços técnicos especializados para manutenção elétrica, rede estabilizada, cabeamento estruturado, hidrossanitário e sistema de combate a incêndio, dos prédios administrativos do Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros e de todo território estratégico de Suape.
- **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 28/02/2020 à 28/02/2022.
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO CONTEMPLADO:** 28/02/2020 à 28/02/2021.
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
- **VALOR TOTAL MEDIDO NO PRIMEIRO PERÍODO DE EXECUÇÃO:** R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
- **CARACTERÍSTICAS:** conforme descrição a seguir e planilha de quantitativos anexa.

  a. Execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, bem como das instalações elétricas de baixa tensão, rede estabilizada, cabeamento estruturado com

certificação FURUKAWA e sistema de detecção e combate à incêndio, dos prédios administrativos do complexo industrial portuário, incluindo inspeção visual, medição de grandezas elétricas, substituição de insumos, limpeza e reaperto de conexões, sendo uma área superior 15.000 m²;

b. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de subestação abrigada que energiza a nova sede administrativa do complexo industrial portuário, incluindo limpeza externa, reaperto das conexões elétricas de média e baixa tensão, medição de resistência de isolamento, medição de resistência ôhmica dos enrolamentos, medição de relação de transformação do transformador (TTR), inspeção termográfica e emissão de relatórios dos ensaios realizados, com características técnicas nominais de 1.200 kVA – 13.800/380/220V;

c. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de usina de geração de energia à diesel que energiza a nova sede administrativa do complexo industrial portuário, composto por 02 geradores de 500 kVA – 380/220V e 01 gerador de 300 kVA – 380/220V, incluindo limpeza externa, reaperto das conexões elétricas, medição de resistência de isolamento dos cabos, teste de baterias, testes de partida manual/automático e emissão de relatórios dos ensaios realizados, com características técnicas nominais de 1.300 kVA – 380/220V;

d. Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação pública dos arruamentos do complexo industrial portuário, composto por 808 postes de iluminação com lâmpadas de vapor metálico 250 W e 158 luminárias LED IP-65 150 W, incluindo substituição de peças;

e. Execução de serviços de instalação da nova iluminação em LED do cercamento da área alfandegada do porto de Suape, com extensão 5,7 km, sendo instaladas 1889 luminárias LED fotovoltaicas;

f. Execução de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, bem como das instalações hidrossanitárias dos prédios administrativos do complexo industrial portuário, incluindo inspeção visual, substituição de insumos e testes de pressurização, sendo uma área edificada superior a 15.000m².

Atestamos ainda que os serviços foram prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos. Salientamos que a emissão deste instrumento não exime a CONTRATADA das garantias legais, em conformidade com os arts. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 618, do Código Civil de 2002.

Recife, 06 de agosto de 2020

Tabelionato de Notas de Recife

LEONARDO MENDES BARROS
RESPONSÁVEL LEGAL/TÉCNICO
CREA/PE 1810834058
CPF nº 058.531.954-50

Folha nº 525
Processo nº 045-2024
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa
Diretoria de Iluminação Pública

JOÃO PESSOA
cidade que cuida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **JOYCE ALVES DA SILVA BARBOSA** Eng. Fiscal da Diretoria Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura de João Pessoa - PB, no uso de suas Atribuições Legais.

Atesto, que a empresa **Castro e Rocha LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.308.813/0001-92** estabelecida, Rod BR 101, nº 199, Emaus, Parnamirim, Rio Grande do Norte – CEP: 59149-070, executou para a Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, com sede na rua Diógenes Chianca, nº 1.777, Bairro Água Fria, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ nº 08.806.721/0001-03, as obras de **"OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA EM DIVERSOS BAIRROS DA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB PARA O NATAL 2021."** por força do contrato nº 07.041/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 07.027/2021/SEINFRA, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

Período dos Trabalhos: **16/11/2021 à 16/03/2021**
ART CONTRATADA Nº: **PB20210611227**
ART CONTRATANTE Nº: **BR20211527961**

RESUMO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS

MATERIAIS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO

Item	Descrição	Und	Quant.
2	MATERIAIS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA DE AÇO INOX 3/4"	m	108
2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750V.	m	1630
2.3	PRESILHA (FECHO) PARA FITA DE AÇO INOX DE 3/4" (19 MM), FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	UN	108
2.4	Abraçadeira Serrilhada de 230mm - Fornecimento e instalação	un	5400
2.5	CABO DE COBRE RIGIDO ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	9800
2.6	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LAMPADA STROB 1W INCANDESCENTE - FALTA LAMPADA	UN	1300
2.7	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 PARA USO AO TEMPO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1300
2.8	ABRAÇADEIRA SERRILHADA de 390mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2560
2.9	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5 W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V.	M	36046
2.10	FIO DE COBRE RÍGIDO, ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1500
2.11	CABO DE COBRE PP MULTIPOLAR 2 x 4,0 mm2. 0,6/1v - Fornecimento e instalação	M	2000
2.12	CABO DE COBRE PP MULTIPOLAR 2 x 6,0 mm2. 0,6/1v - Fornecimento e instalação	M	5000
2.13	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	M	900
2.14	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	100
2.15	CAIXA DE PASSAGEM PVC 15x15x8CM PARA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	280
2.16	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	90
2.17	ISOLAMENTO COM CORDA DE POLIAMIDA DE 12MM E MONTANTES EM AÇO CA 50 10,0MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRA E PINTURA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	M	700
2.18	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR METÁLICO PARA ISOLAMENTO (PEÇAS 2,00M X 1,00M)	un	100
2.19	DESMONTE DE ÁRVORE DE NATAL	UND	2
2.20	LOCAÇÃO DE GUINDAUTO PARA DESMONTAGEM DE ÁRVORE ESTAIADA	UND	2
2.21	DESMONTE DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	36046
2.22	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,18
2.23	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	0,18
2.24	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	0,5
2.25	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	0,5
2.26	MONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL ESTAIADA DE BASE CIRCULAR, ALTURA DE 18M , EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 6" COM ESTAIS EM CABO DE AÇO DE 3/8", FIXAÇÃO EM PISO COM ABRAÇADEIRAS DE BARRA CHATA 2" X 1/4" E CHUMBADORES PARABOLT, INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO (UTILIZANDO ESTRUTURA JÁ EXISTENTE).	UN	2
2.27	LOCAÇÃO DE GUINDAUTO PARA MONTAGEM DE ARVORE ESTAIADA	UN	2
2.28	INSTALAÇÃO DE CONTROLADORA DMX, COM FONTE E ALIMENTAÇÃO COM ENTRADA DE 110 - 220 VAC E SAÍDA DE 5,5 A 9 VDC, PARA ÁRVORE ESTAIADA - EXCLUSIVE CONTROLADORA	UN	3
2.29	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SNOWFALL DE LED 3W, FACHO LUMINOSO 360°, DE 50CM A 100CM, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UND	1000
2.30	CABO DE AÇO GALVANIZADO COM ALMA DE AÇO, DIÂMETRO 3/16" (4,76MM)	UND	1000 2000

João Pessoa, 23 de Março de 2022

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário
SEINFRA

Joyce Alves da Silva Barbosa
Diretora DILUP
SEINFRA

Assinado por 2 pessoas: JOYCE ALVES DA SILVA BARBOSA e RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9950-4D3D-B0E0-A62D e informe o código 9950-4D3D-B0E0-A62D

Folha nº 526
Processo nº 045-2024
Rubrica

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9950-40DD-BDE0-A82D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOYCE ALVES DA SILVA BARBOSA (CPF 103.XXX.XXX-23) em 28/03/2022 11:51:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/03/2022 12:36:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9950-40DD-BDE0-A82D

Folha nº 527
Processo nº 045 - 2024
Rubrica

PREFEITURA DO
RECIFE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CASTRO E ROCHA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 32.185.141/0001-12, com sede à Rodovia BR-101, nº 199, Letra A, LOTE 1164, Parque do Sol, Km 7.2, Emaús, Parnamirim, estado d Rio Grande do Norte, **prestou os serviços abaixo descritos de Forma Satisfatória** em cumprimento ao exigido pela **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 11.508.942/0001-00, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 – CPL/FCCR, que tem por objeto **Serviços de confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração, que será utilizada durante o Ciclo Natalino 2021**, referente ao **Lote 01.**

Os serviços foram acompanhados e monitorados pelos responsáveis técnicos durante todo período do Evento, conforme contrato nº 1482/2021, celebrado em 16/11/2021 – conforme dados profissionais dos responsáveis técnicos abaixo:

Sônia Carvalho Cavalcanti, **Engenheira Civil**, inscrita no CPF sob nº 465.980.224-87, **RNP**: 2102449840, **REGISTRO**: PE02449840 PE, através da ART nº PE20210711828, com Atividade Técnica conforme descrição abaixo com prazo de execução de 16/12/2020 à 07/01/2021.
Felipe Lucas de Oliveira, **Engenheiro Eletricista**, inscrito no CPF sob nº 009.932.504-75, **RNP**: 2100379712, **REGISTRO**: PE00379712 PE, através da ART nº PE20210705453, com Atividade Técnica conforme descrição abaixo com prazo de execução de 11/11/2021 à 07/01/2022.

Execução dos Serviços:
ELEMENTOS INTERATIVOS - LOTE 01

- Confecção, Montagens e Desmontagens – ESTRUTURA ELEMENTO DE DECORAÇÃO TÚNEL EM ARCO 40M – 2 conjuntos (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura metálica estruturada em arcos com tubos de aço galvanizado quadrado 30 x 30 mm montados pintados na cor preto fosco em seção transversal triangular com largura de 7,00m e altura de 5,50m com aplicação de elementos (flores, estrelas e fitas) nas duas faces de entrada e saída do túnel, em tubo de aço galvanizado quadrados de 30x30 pintados na cor preto fosco, composto por 02 (dois) arcos principais (com elementos, e nas extremidades do túnel) e dois Arcos intermediários para suporte dos longarinas de apoio aos cordões de LED no total de tubo de aço galvanizado quadrado de 30x30mm com pintura na cor preto fosco. Dimensão Total do Túnel de 40,00m. O conjunto será aplicados fitas de LED para contorno dos elementos na entrada e saída dos tuneis (arcos com elementos), e cordões de LED para preenchimento dos elementos (nas duas faces de cada arco) e cores definidas pelo projeto. Estrutura devidamente contraventada, estaiada e contrabalanceada para suportar todas as cargas acidentais e eventuais.(CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED AZUL – 50 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de fita LED flexível de 13 mm, alimentação 12V e consumo de 4W/m na cor INDICADA EM PROJETO, resistente a água, incluso fonte alimentadora, controlador, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED VERMELHO – 50 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de fita LED flexível de 13 mm, alimentação 12V e consumo de 4W/m na cor INDICADA EM PROJETO, resistente a água, incluso fonte alimentadora, controlador, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K) – 24 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de fita LED flexível de 13 mm, alimentação 12V e consumo de 4W/m na cor BRANCO QUENTE (2700K), resistente a água, incluso fonte alimentadora, controlador, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica. (CONFORME PROJETO).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO AZUL – 104 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO QUENTE, 10 metros, estático, 220 V, 60 hz na cor transparente, resistente a água. (CONFORME PROJETO).

PREFEITURA DO RECIFE

- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO VERMELHO – 104 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO QUENTE , 10 metros, estático, 220 V, fio na cor transparente, resistente a água. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K) – 3.182 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO QUENTE (2700K), 10 metros, estático, 220V, fio na cor transparente, resistente a água. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO REDE ELÉTRICA – 100 m/linear (cessão de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo pp, fontes, controladores, dispositivos de proteção e sobrecarga, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme norma técnica 5410, seguindo projeto básico de decoração.
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ESTRUTURA ELEMENTO DE DECORAÇÃO TÚNEL EM ARCO 40M – 1 conjunto (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura metálica estruturada em arcos com tubos de aço galvanizado quadrado 30 x 30 mm montados pintados na cor preto fosco em seção transversal triangular com largura de 7,00m e altura de 5,50m com aplicação de elementos (flores, estrelas e fitas) nas duas faces de entrada e saída do túnel, em tubo de aço galvanizado quadrados de 30x30 pintados na cor preto fosco, composto por 02 (dois) arcos principais (com elementos, e nas extremidades do túnel) e um Arcos intermediários para suporte dos longarinas de apoio aos cordões de LED no total de tubo de aço galvanizado quadrado de 30x30mm com pintura na cor preto fosco. Dimensão Total do Túnel de 20,00m. O conjunto será aplicados fitas de LED para contorno dos elementos na entrada e saída dos tuneis (arcos com elementos), e cordões de LED para preenchimento dos elementos (nas duas faces de cada arco) e cores definidas pelo projeto. Estrutura devidamente contraventada, estaiada e contrabalanceada para suportar todas as cargas acidentais e eventuais.(CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED AZUL – 25 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de fita LED flexível de 13 mm, alimentação 12V e consumo de 4W/m na cor INDICADA EM PROJETO, resistente a água, incluso fonte alimentadora, controlador, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED VERMELHO – 25 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de fita LED flexível de 13 mm, alimentação 12V e consumo de 4W/m na cor INDICADA EM PROJETO, resistente a água, incluso fonte alimentadora, controlador, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K) – 12 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de fita LED flexível de 13 mm, alimentação 12V e consumo de 4W/m na cor BRANCO QUENTE (2700K), resistente a água, incluso fonte alimentadora, controlador, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO AZUL – 52 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO QUENTE , 10 metros, estático, 220 V, fio na cor transparente, resistente a água. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO VERMELHO – 52 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO QUENTE, 10 metros, estático, 220 V, fio na cor transparente, resistente a água. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K) – 1.591 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO QUENTE (2700K), 10 metros, estático, 220V, fio na cor transparente, resistente a água. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO REDE ELÉTRICA – 50 m/linear (cessão de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo pp, fontes, controladores, dispositivos de proteção e sobrecarga, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme norma técnica 5410, seguindo projeto básico de decoração.
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO ESTRUTURA DO PRESÉPIO – 1 conjunto (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura metálica em formato piramidal vazado em aço galvanizado quadrado 50mm x 50mm, pintados na cor branco fosco, estrutura para ser contraventada por

PREFEITURA DO RECIFE

fitas de LED na cor Branco Quente (2700K), e Preenchidos 3 lados dos planos da piramide por cordões de LED na cor Branco Quente (2700K). A Estrela na parte superior, em estrutura de tubo quadrado de aço galvanizado com cotorno em Fita de LED na cor Branco Frio (6000K) e Preenchida por corão de LED na cor Banco Frio. Base estruturada e saia em Compensado Naval e Madeira de Demolição envernizada com totalizando diâmetro total do elemento de 8,50m. Acima do cone central estrutura em formato Estrela com estrutura em aço galvanizado quadrado de 30mm x 30mm e contorno em Fita de LED na cor Branco Frio (6000K) e Preenchimento em Cordões de LED na cor Branco Frio(6000K). (CONFORME PROJETO)

- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO ESTRUTURA BASE DO PRESÉPIO – 1 conjunto (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura apoiada e nivelada sobre solo, com medidas de 8,00m x 8,00m, para suporte de carga da estrutura, fixação de elementos e base de toda estrutura, em bases de concreto. Revestida em toda parte superior bem como todas as laterais recoberta em compensado naval com aplicação de réguas de madeira de demolição envernizadas, utilizando como acabamento final os elementos: fibra de sisal e casca de árvore. Todo perímetro da base deverá ser circundado com 16 (dezesseis) montantes em barrote de madeira 100mm x 100mm com pintura envernizada, medindo até 0,40m de altura, perfurados e arrematados com 50,00 m de corda de contenção tipo naval com Ø 25mm. A Estrutura deve ser toda contraventada, estalada e contrabalanceada para suportar todas as cargas acidentais e eventuais.(CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO PERSONAGENS PRESÉPIO – 1 conjunto (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de personagens, componentes e elementos do presépio formado pelo Menino Jesus, Virgem Maria, São José , Animais (burro, boi, gaio e ovelhas), Reis Magros em figuras de argila ou cerâmica, de tamanhos variáveis com figuras até 1,60 metros de altura posicionados na estrutura da base do presépio, abaixo da (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K) – 55 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de fita LED flexível de 13 mm, alimentação 12V e consumo de 4W/m na cor BRANCO QUENTE (2700K), resistente a água, incluso fonte alimentadora, controlador, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO FRIO (6000K) – 10 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de fita LED flexível de 13 mm, alimentação 12V e consumo de 4W/m na cor BRANCO FRIO (6000K), resistente a água, incluso fonte alimentadora, controlador, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K) – 1.740 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO QUENTE (2700K), 10 metros, estático, 220 V, fio na cor transparente, resistente a água. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO FRIO (6000K) – 17 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO FRIO (6000K), 10 metros, estático, 220 V, fio na cor transparente, resistente a água. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO REDE ELÉTRICA – 50 m/linear (cessão de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo pp, fontes, controladores, dispositivos de proteção e sobrecarga, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme norma técnica 5410, seguindo projeto básico de decoração.
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ESTRUTURA ELEMENTO DE DECORAÇÃO SEMIARCO ILUMINADO MENOR – 1 conjunto (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura metálica estruturada em semiarcos com tubos de aço galvanizado quadrado 50 x 50 mm montados, pintados na cor branco em seção transversal triangular com comprimento linear aproximado em 7,00 e altura mínima no vão central de 6,00m. A base larga de apoio é fixada sobre chapa no solo por pinos ou estruturada com bloco de concreto de modo a estruturar e fixar o elemento ao solo, de modo a contraventar, contrabalancear e

PREFEITURA DO RECIFE

estruturar o elemento. Juntamente com a implementação de Estrela estruturada em 3D em tubo de aço galvanizado quadrado 30x30mm vazado, elevada no centro do vão(fim do semiarco). A estrutura do arco deve ser preenchida por cordões de LED na cor Branco Frio (6000K) pelas faces e por toda extensão. A Estrela contornada com Fita de LED na cor Branco Quente (2700K) e preenchimento em Cordão de LED na cor Branco Quente (2700K) por todas as faces, aterramento e sistemas de proteção para as instalações elétricas. Estrutura devidamente contraventada, estaiada e contrabalanceada para suportar todas as cargas acidentais e eventuais.(CONFORME PROJETO)

- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K) – 35 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de fita LED flexível de 13 mm, alimentação 12V e consumo de 4W/m na cor BRANCO QUENTE (2700K), resistente a água, incluso fonte alimentadora, controlador, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K) – 660 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO QUENTE (2700K), 10 metros, estático, 220 V, fio na cor transparente, resistente a água. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO FRIO (6000K) – 1.560 m/linear (cessão, montagem, manutenção e desmontagem de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO FRIO (6000K), 10 metros, estático, 220 V, fio na cor transparente, resistente a água. (CONFORME PROJETO)
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO REDE ELÉTRICA – 240 m/linear (cessão de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo pp, fontes, controladores, dispositivos de proteção e sobrecarga, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme norma técnica 5410, seguindo projeto básico de decoração.
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA CONTORNO – 5.000 m/linear (cessão de mangueira flexível de LED 13 mm, 3,5W/m na cor AMARELO, IP 65, fixadas nos contornos de estruturas, edificações, janelas, pontilhões, elementos de fachadas e etc., instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica. (CONFORME PROJETO)

Locais de Execução dos Serviços:

AV. RIO BRANCO, S/N – BAIRRO DO RECIFE, CEP: 50030-310 e RUA DO BOM JESUS, S/N – BAIRRO DO RECIFE, CEP: 50030-170 – RECIFE –PE.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ESTRUTURA ELEMENTO DE DECORAÇÃO TÚNEL EM ARCO 40M	CONJ	2
2	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED AZUL	M/L	50
3	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED VERMELHO	M/L	50
4	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	24
5	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO AZUL	M/L	104
6	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO VERMELHO	M/L	104
7	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	3.183
8	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M/L	100
9	ESTRUTURA ELEMENTO DE DECORAÇÃO TÚNEL EM ARCO 40M	CONJ	1
10	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED AZUL	M/L	25
11	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED VERMELHO	M/L	25
12	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	12
13	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO AZUL	M/L	52
14	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO VERMELHO	M/L	52
15	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	1.591
16	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M/L	50
17	ELEMENTO ESTRUTURA DO PRESÉPIO	CONJ	1
18	ELEMENTO ESTRUTURA BASE DO PRESÉPIO	CONJ	1
19	ELEMENTO PERSONAGENS PRESÉPIO	CONJ	1

Folha nº 531
Processo nº 045.2024
Rubrica

PREFEITURA DO
RECIFE

20	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	55
21	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO FRIO (6000K)	M/L	10
22	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	1.740
23	DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO FRIO (6000K)	M/L	17
24	ELEMENTO REDE ELETRICA	M/L	50
25	ELEMENTO DE DECORAÇÃO SEMIARCO ILUMINADO MENOR	CONJ	1
26	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	35
27	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	660
28	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO FRIO (6000K)	M/L	1.560
29	ELEMENTO REDE ELETRICA	M/L	240
30	ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA CONTORNO	M/L	5.000

Folha nº 532
Processo nº 045.2024

PREFEITURA DO RECIFE

Detalhamento dos Serviços:

CICLO NATALINO 2021			
1.1.1	ESTRUTURA ELEMENTO DE DECORAÇÃO TÚNEL EM ARCO 40M	CONJ	2
1.1.2	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED AZUL	M/L	50
1.1.3	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED VERMELHO	M/L	50
1.1.4	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	24
1.1.5	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO AZUL	M/L	104
1.1.6	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO VERMELHO	M/L	104
1.1.7	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	3.182
1.1.8	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M/L	100
1.2.1	ESTRUTURA ELEMENTO DE DECORAÇÃO TÚNEL EM ARCO 40M	CONJ	1
1.2.2	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED AZUL	M/L	25
1.2.3	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED VERMELHO	M/L	25
1.2.4	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	12
1.2.5	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO AZUL	M/L	52
1.2.6	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO VERMELHO	M/L	52
1.2.7	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	1.591
1.2.8	ELEMENTO REDE ELETRICA	M/L	50
1.3.1	ELEMENTO ESTRUTURA DO PRESEPIO	CONJ	1
1.3.2	ELEMENTO ESTRUTURA BASE DO PRESEPIO	CONJ	1
1.3.3	ELEMENTO PERSONAGENS PRESEPIO	CONJ	1
1.3.4	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	55
1.3.5	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO FRIO (6000K)	M/L	10
1.3.6	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	1.740
1.3.7	DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO FRIO (6000K)	M/L	17
1.3.8	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M/L	50
1.4.1	ELEMENTO DE DECORAÇÃO SEMIARCO ILUMINADO MENOR	CONJ	1
1.4.2	ELEMENTO DE DECORAÇÃO FITA LED BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	35
1.4.3	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO QUENTE (2700K)	M/L	660
1.4.4	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO BRANCO FRIO (6000K)	M/L	1.560
1.4.5	ELEMENTO REDE ELETRICA	M/L	240
1.5.1	ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA CONTORNO	M/L	5.000

Por ser verdade, firmamos o presente.

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

CIRO JOSÉ MARQUES DA SILVA
CPF: 041.731.604-61
Cargo: Gerente de Infraestrutura e Orçamentação

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento
Gerência da Central de Licitações e Contratos

Folha nº 533
Processo nº 045.2024
Rubrica

Nº 016/2023 – SEGES/GCL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que o **CONSORCIO TS/LUX-ES** formado pelas empresas consorciadas: **CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ nº 32.185.141/0001-12**, estabelecida à Rodovia BR-101, 199, Letra A, Parque do Sol, KM 7.2, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.149-070; e **TAVARES E SALES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 28.807.917/0001-11**, estabelecida à Rua Manoel de Barros Lima, 41, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.040-300, prestou para esta municipalidade o serviço abaixo descrito:

Licitação: 225/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO
Ordem de Serviço: 2193/2022
Processo Administrativo: 05497193/2022
Contrato: 475/2022 – 11/11/2022 a 09/05/2023

DESCRIÇÃO
Contratação de empresa para execução da Iluminação Natalina do Município de Vitória, que inclui locação, instalação, manutenção e desinstalação de materiais.

Anexo: planilha de quantitativos dos itens constantes na Ordem de Serviço.

Atestamos ainda que, de acordo com a secretaria requisitante, os serviços foram prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, data da assinatura eletrônica.

JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734

Assinado de forma digital por JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734
Dados: 2023.05.03 16:26:37 -03'00'

Jaqueline Carmo Murça
Gerente da Central de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento
Gerência da Central de Licitações e Contratos

Nº 016/2023 – SEGES/GCL

ANEXO

Planilha de quantitativos dos itens constantes na Ordem de Serviço:

DESCRIÇÃO	UN	QTDE
7.10.02.6207.1 Fornecimento, através de locação, e instalação de Lâmpada Estroboscópica 6W a ser instalado em árvore natural, edificação ou estrutura. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos .	und	800,00
7.10.02.6215.2 Fornecimento, através de locação, e instalação de "Bola Aramada" em estrutura metálica, com 3,50 m de diâmetro, coberto por cordão de microlâmpadas cintilantes em diversas cores, de no mínimo 1W/m, IP66, cabo emborrachado nas cores marrom, verde escuro ou preto, espaçamento máximo de 10cm contornado com mangueira luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de aproximadamente 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos .	und	2,00
7.10.02.6227.6 Fornecimento, através de locação, e instalação de "Boneco de Chumbo" com dimensões mínimas de 4x1x1m em fibra de vidro, pintado nas cores nas cores azul, dourado e branco, devidamente fixado no solo com barras de ferro e cabos de aço.	und	2,00
7.10.02.6213.6 Fornecimento, através de locação, e instalação de "Caixa Aramada" em estrutura metálica, com dimensões mínimas de 3x3x3m, com laço de dimensões mínimas de 3,2x3,2x0,5m coberto por cordão de microlâmpadas cintilantes em diversas cores, de no mínimo 1W/m, IP66, cabo emborrachado nas cores marrom, verde escuro ou preto, espaçamento máximo de 10cm contornado com mangueira luminosa de LED branco quente, em PVC flexível extrusado, de aproximadamente 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos .	und	2,00
7.10.02.6237.3 Fornecimento, através de locação, e instalação de "Cogumelo Grande" com dimensões mínimas de 0,5m altura x 0,5m x 0,5m, em fibra de vidro, devidamente fixado no solo com barras de ferro e cabos de aço.	und	1,00
7.10.02.6235.7 Fornecimento, através de locação, e instalação de "Cogumelo Medio" com dimensões mínimas de 0,3m altura x 0,3m x 0,3m, em fibra de vidro, devidamente fixado no solo com barras de ferro e cabos de aço.	und	1,00
7.10.02.6233.0 Fornecimento, através de locação, e instalação de "Cogumelo Pequeno" com dimensões mínimas de 0,25m altura x 0,25m x 0,25m, em fibra de vidro, devidamente fixado no solo com barras de ferro e cabos de aço.	und	1,00
7.10.02.6191.1 Fornecimento, através de locação, e instalação de "Cometas Natalinos" Luminoso em estrutura metálica, com 2 estrelas de 5 pontas contornados com mangueira Luminosa de LED verde e vermelho, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, em barra chata com 0,80m e calda com 4,50m de comprimento com estrutura em metalon 20/20. a ser instalados em postes de iluminação pública. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos.	und	172,00
7.10.02.6217.9 Fornecimento, através de locação, e instalação de "Coração Aramado" em estrutura metálica, com 3,50 m de largura, contornos de 0,50x0,50 metros, coberto por cordão de microlâmpadas cintilante na cor vermelha, de no mínimo 1W/m, IP66, cabo emborrachado nas cores marrom, verde escuro ou preto, espaçamento máximo de 10cm. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos.	und	4,00

Nº 016/2023 – SEGES/GCL

7.10.02.6225.0 Fornecimento, através de locação, e instalação de "Papai Noel Sentado" com dimensões mínimas de 6x4,4x3,6m em fibra de vidro, pintado nas cores vermelha, branca e verde, devidamente fixado no topo da edificação com cordas e cabos de aço.	und	1,00
7.10.02.6229.2 Fornecimento, através de locação, e instalação de "Passarinheiro" com dimensões mínimas de 1,50m altura x 0,60m largura, em fibra de vidro, sentado em banco de madeira no formato 0,80m de altura x 1,50m de comprimento x 0,25m de profundidade, devidamente fixado no solo com barras de ferro e cabos de aço.	und	1,00
7.10.02.6231.4 Fornecimento, através de locação, e instalação de "Urso" com dimensões mínimas de 0,75m de altura x 0,70m de largura x 0,50m, em fibra de vidro, sobre tambor medindo 0,45m de altura x 0,75m de diâmetro, devidamente fixado no solo com barras de ferro e cabos de aço.	und	1,00
7.10.02.6243.8 Fornecimento, através de locação, e instalação de Bolas em vinil, na cor dourada ou prata metalizado, com 0,40 m de diâmetro, confeccionado em fibra de vidro e/ou vinil, fixadas ao fundo do lago com cabo de aço e peças de chumbo para não movimentar com o vento.	und	30,00
7.10.02.6241.1 Fornecimento, através de locação, e instalação de Bolas em vinil, na cor dourada ou prata metalizado, com 0,60 m de diâmetro, confeccionado em fibra de vidro e/ou vinil, fixadas ao fundo do lago com cabo de aço e peças de chumbo para não movimentar com o vento.	und	30,00
7.10.02.6239.0 Fornecimento, através de locação, e instalação de Bolas em vinil, na cor dourada ou prata metalizado, com 1,00 m de diâmetro, confeccionado em fibra de vidro e/ou vinil, fixadas ao fundo do lago com cabo de aço e peças de chumbo para não movimentar com o vento.	und	30,00
7.10.02.6205.5 Fornecimento, através de locação, e instalação de Cascata em Led 1W/m, IP66, na cor branco quente, blindados, de comprimento irregular, com caídas de 0,70m, 0,50m e 0,35m aproximadamente. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos.	m	1.700,00
7.10.02.6195.4 Fornecimento, através de locação, e instalação de cordões de microlâmpadas em led, cores a definir, no mínimo 0,4W/m, IP65, cabo emborrachado nas cores marrom, verde escuro ou preto a ser instalado em árvore natural, edificação ou estrutura. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos .	m	11.980,00
7.10.02.6193.8 Fornecimento, através de locação, e instalação de cordões de microlâmpadas em led, cores a definir, no mínimo 1W/m, IP65, cabo emborrachado nas cores marrom, verde escuro ou preto a ser instalado em árvore natural, edificação ou estrutura. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos.	m	17.160,00
7.10.02.6223.3 Fornecimento, através de locação, e instalação de enfeite retangular de dimensões mínimas de 3,5x1m, em fibra de vidro com estrutura em metalon, decorada com festão e arabesco, iluminado com micro lâmpadas e mangueira luminosa na cor branco quente em proporção de 5 leds branco quentes estáticos para 1 branco quente piscante padrão IP66, com dizeres "Feliz Natal". Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos.	und	3,00
7.10.02.6211.0 Fornecimento, através de locação, e instalação de mangueira luminosa de LED , cores a definir, em PVC flexível extrusado, de aproximadamente 13,00mm de diâmetro, com 36 LEDs por metro, dispostos na horizontal que permite a ampla iluminação independente de posição da mangueira, IP65, 2W/m a ser instalado em árvore natural, edificação ou estrutura. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos .	m	660,00
7.10.02.6221.7 Fornecimento, através de locação, e instalação de máquina de bola de sabão, com reservatório de fluido para 1 litro, e capacidade de lançar até 300 bolhas de sabão por minuto. Programada para ligar a cada meia hora e funcionar no período noturno de 18h00 as 22h. Deverá ser	und	2,00

Nº 016/2023 – SEGES/GCL

instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos.		
7.10.02.6219.5 Fornecimento, através de locação, e instalação de máquina de fumaça, com reservatório de fluido para 5 litros, 220(V), 1500(W). Programada para ligar a cada meia hora e funcionar no período noturno de 18h00 as 22h. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos .	und	2,00
7.10.02.6189.0 Fornecimento, através de locação, e instalação de Pinheiro Natalino com altura mínima de 9m e 4,5m de diâmetro com estrela na ponta de 1,5m. Arvore deve ser montada sobre tablado em estrutura de Q30, 5x5x1m com tablado em compensado naval forrado com grama sintética. A árvore deverá ser em estrutura metálica em seis saias decrescentes toda recoberta com festão verde e prata, cordões de microlâmpadas cintilantes em led, com espaçamento máximo de 15cm, cores a definir, círculos horizontais de mangueira luminosa nas arestas e, dois adereços por saia intercalados. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos .	und	8,00
7.10.02.6197.0 Fornecimento, através de locação, e instalação de projetor LED colorido (cor a definir), 100W, IP65, em alumínio injetado, com fixação em tronco de árvores. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos .	und	1.464,00
7.10.02.6199.7 Fornecimento, através de locação, e instalação de projetor LED colorido (cor a definir), 50W, IP65, em alumínio injetado, a ser instalado em árvore natural, edificação ou estrutura. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos .	und	466,00
7.10.02.6201.2 Fornecimento, através de locação, e instalação de projetor LED RGB, 50W, IP65, em alumínio injetado, a ser instalado em árvore natural, edificação ou estrutura. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos .	und	6,00
7.10.02.6245.4 Fornecimento, através de locação, e instalação de sombrinha colorida, com diâmetro de 1,2m, inclusive cabos de aço e grampos de fixação.	und	30,00
7.10.02.6209.8 Fornecimento, através de locação, e instalação de tubo snowled de 1m, 2W, IP66, na cor branca. Deverá ser instalada toda alimentação, inclusive derivação da rede da concessionária, acionamento automático através de relé temporizado e proteção contra curto-circuito, sobre carga e choques elétricos .	und	660,00
7.10.02.6216.0 Manutenção e retirada de "Bola Aramada"	und	2,00
7.10.02.6228.4 Manutenção e retirada de "Boneco de Chumbo"	und	2,00
7.10.02.6214.4 Manutenção e retirada de "Caixa Aramada"	und	2,00
7.10.02.6238.1 Manutenção e retirada de "Cogumelo Grande"	und	1,00
7.10.02.6236.5 Manutenção e retirada de "Cogumelo Médio"	und	1,00
7.10.02.6234.9 Manutenção e retirada de "Cogumelo Pequeno"	und	1,00

Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento
Gerência da Central de Licitações e Contratos

7.10.02.6192.0 Manutenção e retirada de "Cometas Natalinos"	und	172,00
7.10.02.6218.7 Manutenção e retirada de "Coração Aramado"	und	4,00
7.10.02.6226.8 Manutenção e retirada de "Papai Noel Sentado"	und	1,00
7.10.02.6230.6 Manutenção e retirada de "Passarinheiro"	und	1,00
7.10.02.6232.2 Manutenção e retirada de "Urso"	und	1,00
7.10.02.6244.6 Manutenção e retirada de bola de vinil de 0,40m de diâmetro	und	30,00
7.10.02.6242.0 Manutenção e retirada de bola de vinil de 0,60m de diâmetro	und	30,00
7.10.02.6240.3 Manutenção e retirada de bola de vinil de 1,0m de diâmetro	und	30,00
7.10.02.6206.3 Manutenção e retirada de Cascata	m	1.700,00
7.10.02.6196.2 Manutenção e retirada de cordão de microlâmpada de 0,4W/m	m	11.980,00
7.10.02.6194.6 Manutenção e retirada de cordão de microlâmpada de 1W/m	m	17.160,00
7.10.02.6224.1 Manutenção e retirada de Enfeite Retangular "Feliz Natal"	und	3,000
7.10.02.6208.0 Manutenção e retirada de Lâmpada Estroboscópica	und	800,000
7.10.02.6212.8 Manutenção e retirada de mangueira luminosa	m	660,00
7.10.02.6190.3 Manutenção e retirada de Pinheiro Natalino	und	8,00
7.10.02.6204.7 Manutenção e retirada de Projeção Mapeada	D	15,00
7.10.02.6198.9 Manutenção e retirada de projetor led colorido de 100W	und	1.464,00
7.10.02.6200.4 Manutenção e retirada de projetor led colorido de 50W	und	466,00
7.10.02.6202.0 Manutenção e retirada de projetor led RGB de 50W	und	6,00
7.10.02.6246.2 Manutenção e retirada de sombrinhas coloridas	und	30,00
7.10.02.6210.1 Manutenção e retirada de tubo snowied	und	660,00
7.10.02.6222.5 Manutenção, operação e retirada de Máquina de Bola de Sabão	und	2,00

Folha nº 538
Processo nº 045.2024

Nº 016/2023 – SEGES/GCL

7.10.02.6220.9 Manutenção, operação e retirada de Máquina de Fumaça	und	2,00
7.10.02.6203.9 Projeção mapeada na Catedral Metropolitana de Vitória, com temas natalinos e serão desenvolvidos pela contratada, incluído sonorização, fornecimento energético, estrutura de sustentação, proteção e acondicionamento dos equipamentos e público das 18h às 22h, inclusive sábados domingos e feriados.	D	15,00

TAVARES & SALES
ENGENHARIA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.476-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 103892410191559070017-1; Data: 24/10/2019 16:00:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH06344-SD6Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Folha nº 539
Processo nº 045-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **TAVARES E SALES ENGENHARIA**, situada na Rua do Sossego, 298 - Santo Amaro - Recife/PE, CNPJ sob. O n.º 28.807.917/0001-11 atesta para fins de comprovação junto ao CREA/RN, que a empresa **CASTRO E ROCHA LTDA**, Portadora do CNPJ: 32.185.141/0001-12, estabelecida à Rod BR 101, Nº 199 Letra A, Bairro: Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59149-070, no período de 02/05/2019 à 31/07/2019 tendo como responsável técnico, o Sr. FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA, CREA/RN: 2100879712, Engenheiro Eletricista, executou o serviço de instalação com fornecimento de mão de obra da **AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DA ÁREA DA FAZENDA ESCOLA DO CAMPUS IPANGUAÇU**, situado na RN 118, s/n, Povoado Base Física, Ipanguaçu/RN, CEP 59508-000, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
2	SERVIÇOS INICIAIS		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (BURACOS PARA OS POSTES)	m³	46,8
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
	630 m de extensão de rede MT e montagem de subestação aérea 45 kVA		
3.1	Poste de concreto duplo T (DT) 11/300. Assentamento.	und	13,00
3.2	Cabo de alumínio nu com alma de aço, classe 6 AWG. Instalação.	m	1.828,50
3.3	Arruela quadrada de aço furo 18mm. Instalação.	und	83,00
3.4	Cruzeta de concreto leve, comp. 1900mm. Seção 90 x 90 mm. Instalação.	und	20,00
3.5	Chave fusível 15kV. Instalação.	und	3,00
3.6	Elo fusível 3H - Instalação.	und	3,00
3.7	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. INSTALAÇÃO.	und	42,00
3.8	ALÇA PRÉ-FORMADA DISTRIBUIÇÃO SM AÇO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 16MM2, ENCAPADO. INSTALAÇÃO.	und	48,00
3.9	Parafuso cabeça quadrada 16x250mm. INSTALAÇÃO.	und	30,00
3.10	Parafuso prisioneiro 219mm M20. INSTALAÇÃO.	und	45,00
3.11	CABO DE COBRE NU 16MM2 - INSTALAÇÃO.	m	28,00
3.12	Conector tipo cunha sem caixa protetora. Instalação.	und	6,00
3.13	Isolador disco classe 15 kV. Instalação.	und	6,00
3.14	Manilha sapatilha. Instalação.	und	12,00

Rua do Sossego, 298 – Caixa Postal 478 – Recife / PE
CNPJ: 28.807.917/0001-11
contato@tavaresesales.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.806-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, § 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 103892410191559070017-2; Data: 24/10/2019 16:00:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH06343-E60S;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TAVARES & SALES
ARQUITETURA

Folha nº 5410
Processo nº 045-2024

3.15	FITA DE ALUMINIO PARA PROTECAO DO CONDUTOR LARGURA 10 MM. INSTALAÇÃO.	kg	2,00
3.16	Parafuso cabeça quadrada 16x450mm. Instalação.	und	8,00
3.17	GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 20MM. INSTALAÇÃO.	und	4,00
3.18	Porca quadrada de aço. Instalação.	und	32,00
3.19	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - INSTALAÇÃO.	und	4,00
3.20	Conector estribo pressão para cabo AI 4/0 CAA, instalação.	und	3,00
3.21	Grampo de ancoragem polimérico. Instalação.	und	3,00
3.22	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - INSTALAÇÃO.	und	4,00
3.23	Instalação de para-raio de distribuição polimérico 12KV, c/ desligamento automático, resist. não linear	und	3,00
3.24	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DUPLO "T". Instalação.	und	2,00
3.25	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVA TRIFASICO, 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL, INSTALAÇÃO.	und	1,00
3.26	Soft starter para motor 20CV/220V-40CV/380V 61A SSW07006 1T557, da WEG ou similar. Instalação.	und	1,00
3.27	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO, INSTALAÇÃO.	und	1,00
3.28	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN 80A 380V, INSTALACAO.	und	1,00
3.29	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR DIN 65A 380V, INSTALACAO.	und	1,00
3.30	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - INSTALACAO. AF_04/2016	und	1,00
3.31	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - INSTALACAO. INSTALAÇÃO. AF_04/2016	und	1,00
3.32	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. INSTALACAO.	und	6,00
3.33	Laço plástico. Instalação.	und	1,00
3.34	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	80,00
3.35	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00
3.36	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - INSTALAÇÃO.	m	12,00
3.37	Alça pré-formada de aço. Instalação.	und	39,00
3.38	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 2 1/2", PAREDE DE 1,52 MM - INSTALAÇÃO.	m	8,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Limpeza geral da obra e retirada de entulhos	m²	300,00

Natal, 15 de outubro de 2019.

Felipe Lucas de Oliveira
Eng. Eletricista
CREA/RN 2100379712

Diogo Tavares
CPF: 061.387.884-18
SÓCIO - DIRETOR

Marco Dimitrius Bezerra Gomes
Engenheiro Civil
SIAPE: 1807668

Reconhecido por semelhança a firma de DIOGO LUIS DA SILVA TAVARES
A qual confere com o padrão registrado neste serventia. Dou fé.
Recife, 15 de outubro de 2019 14:55:26.
Em Testemunho _____ Verdade
Juliana Severina Rodrigues (Escrevente Autorizada)
Selo: EHS45476-ACW0291-BPL4F-RPW
Emol: R$ 4,42 TFJ: R$ 0,00 ISS: R$ 0,22 Selo(s): EHS45476-ACW0291-BPL4F-RPW

Rua do Sossego, 289 – Caixa Postal 478 – Recife / PE
CNPJ: 28.807.917/0001-11
contato@tavaresesales.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, II e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 10389241019155907001 7-3; Data: 24/10/2019 16:00:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH06342-ZHRM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Vilma Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Folha nº 511

Processo nº 045.2024

Rubrica

1º Ofício de Notas e Registros
Rua Senador Bernardo Pereira, 149 - Centro - CEP 59.115-970 - Parnamirim - RN
Fone / Fax (84) 3275-3333 - Site: www.1oficioparnamirim.com.br
Epitácio Lins de Melo (Interino) - Luciana Caldas Rodrigues de Melo (Substituta)

Reconheço por semelhança a firma de:
MARCIO DILERMANO BEZERRA GOMES. Dou fé.
Selo Digital: RN20190095301500183371EYC
Confira a autenticidade em: http://selodigital.tjrn.jus.br
Parnamirim/RN, 17 de Outubro de 2019, às/hs 11:45:48

Em testemunho

1º OFÍCIO DE NOTAS
PARNAMIRIM/RN

da verdade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha nº 542
Processo 045-9024
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CASTRO & ROCHA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2019 13:57:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1379908

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 18:00:39 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10389241019155907001 7-1 a 10389241019155907001 7-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07f3b64d2dcb4397d24f80e1f0b4167a47ddb5bb9d663c6b2a22e4f38b3a042975a6e5993aefba4f6cb07254637a6133e500ded94917ac21a9c0eee123bf6e1c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

JOÃO PESSOA
cidade que cuida

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa
Diretoria de Iluminação Pública

Folha nº 543
Processo nº 045-2024
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **JOYCE ALVES DA SILVA BARBOSA** Eng. Fiscal da Diretoria Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura de João Pessoa - PB, no uso de suas Atribuições Legais.

Atesto, que a empresa **Castro e Rocha LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.308.813/0001-92** estabelecida, Rod BR 101, nº 199, Emaus, Parnamirim, Rio Grande do Norte – CEP: 59149-070, executou para a Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, com sede na rua Diógenes Chianca, nº 1.777, Bairro Água Fria, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ nº 08.806.721/0001-03, as obras de **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DA ILUMINAÇÃO DECORATIVA PARA CAMPANHA "NATAL DOS SENTIMENTOS – 2021" NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB ."** por força do contrato nº 07.043/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 07.034/2021/SEINFRA, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

Período dos Trabalhos: 18/11/2021 à 18/03/2021
ART CONTRATADA Nº: PE20210411224
ART CONTRATANTE Nº: BR20211527995

RESUMO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS

ITEM	MATERIAIS E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		
Item	Descrição	Und	Quant.
2.1.1.1	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	KG	483,00
2.1.1.2	Clips p/ fixação de cabo de aço alma de fibra DN 10mm - (3/8")	un	120,00
2.1.1.3	CORDÃO LUMINOSO DE ALTO BRILHO COM 96 LED 220/250V, IP66, COR BRANCO FRIO (10 METROS)	UN	500,00
2.1.1.4	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X 4,8 MM	UN	4.000,00
2.1.1.5	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,00
2.1.1.6	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	500,00
2.1.1.7	Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/elétrica, tipo Aquatic ou similar	un	4,00
2.1.1.8	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	4,00
2.1.1.9	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, 7,32* KG/M (NBR 5580)	M	140,00
2.1.2.1	MONTAGEM DE CORTINA ESTAIADA, DE BASE CIRCULAR EM CABOS DE AÇO DE 3/8 COM ESTICADORES, ESTAIADAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COM ILUMINAÇÃO EM CORDÃO LUMINOSO DE ALTO BRILHO DE 96 LEDS	UN	1,00
2.1.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	0,27
2.1.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	35,60
2.1.2.4	ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE I = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	un	40,00
2.2.1	BANDEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RAIO DE 19MM² DE 9W/M, RAIO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E BRANCO (6500K)	M	900,00
2.2.2	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	10,00
2.2.3	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	380,00
2.2.4	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X 4,8 MM	UN	2.160,00
2.2.5.1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR	m²	7,99
2.2.5.2	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESFERAS (BOLA) COM DIÂMETRO DE 0,15 M COMPOSTA POR 5 CÍRCULOS ENTRELAÇADOS EM AÇO CA-60 5,0MM, E DEMAIS MATERIAIS PARA TODO FOLO	UN	1,00
2.2.5.3	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	65,31
2.2.6.1.1	REFLETOR DE LED RGB DE ALUMINIO SLIN DE 100W COM IP66	un	140,00
2.2.6.1.2	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	14,00
2.2.6.1.3	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X 4,8 MM	UN	1.400,00
2.2.6.1.4	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	280,00
2.2.6.2.1	INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED EM RGB 100W PARA ILUMINAÇÃO CENICA GOS PAISAGISMOS DAS ÁRVORES - (PARA 140 REFLETORES)	UN	1,00
2.2.7.1.1	CORDÃO LUMINOSO DE ALTO BRILHO COM 96 LED 220/250V, IP66, COR BRANCO FRIO (10 METROS)	UN	700,00
2.2.7.1.2	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,016G KG/M)	KG	35,00
2.2.7.1.3	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	14,00
2.2.7.1.4	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X 4,8 MM	UN	1.400,00
2.2.7.1.5	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	280,00
2.2.7.2.1	APLICAÇÃO DE CORDÕES LUMINOSOS COM MICROLAMPADA E DEMAIS MATERIAIS PARA ILUMINAR OS TRONCOS DAS ÁRVORES, DE TODO O PARQUE	UND	1,00
2.2.8.1.1	CORDÃO LUMINOSO DE ALTO BRILHO COM 96 LED 220/250V, IP66, COR BRANCO FRIO (10 METROS)	UN	182,00
2.2.8.1.2	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,016G KG/M)	KG	16,00
2.2.8.1.3	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	M	89,00
2.2.8.1.4	Caixa de passagem pvc 15x15x8cm p/elétrica, tipo Aquatic ou similar	un	8,00
2.2.8.1.5	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	UN	8,00
2.2.8.1.6	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	32,00
2.2.8.1.7	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X 4,8 MM	UN	3.640,00
2.2.8.1.8	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	160,00
2.2.8.2.1	ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE I = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	un	8,00
2.2.8.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,88
2.2.8.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	34,56
2.2.8.2.4	MONTAGEM DE TUNEL DE LED COM CORDÃO LUMINOSO BRANCO FRIO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
2.2.9.1.1	CORDÃO LUMINOSO DE ALTO BRILHO COM 96 LED 220/250V, IP66, COR BRANCO FRIO (10 METROS)	UN	10,00

2.2.9.1.2	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UN	2,50
2.2.9.1.3	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	2,00
2.2.9.1.4	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E BRANCO (6500K)	M	120,00
2.2.9.1.5	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	400,00
2.2.9.1.6	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	80,00
2.2.9.1.7	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,33
2.2.9.1.8	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Un	20,00
2.2.9.2.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	10,01
2.2.9.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	30,00
2.2.9.2.3	MONTAGEM DE ELEMENTO DECORATIVO LUMINOSO(SINOS), NA COR COR BRANCO QUENTE EM POSTE.	UN	1,00
3.1.1.1	CORDÃO LUMINOSO DE ALTO BRILHO COM 96 LED 220/250V, IP66, COR BRANCO FRIO (10 METROS)	UN	15,02
3.1.1.2	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UN	3,75
3.1.1.3	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	3,00
3.1.1.4	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E BRANCO (6500K)	M	180,00
3.1.1.5	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	150,00
3.1.1.6	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	120,00
3.1.1.7	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,50
3.1.1.8	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Un	30,00
3.1.2.1	MONTAGEM DE ELEMENTO DECORATIVO LUMINOSO(SINOS), NA COR COR BRANCO QUENTE EM POSTE.	UN	1,00
3.1.2.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	15,02
3.1.2.3	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	45,00
3.2.1.1	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	62,00
3.2.1.2	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E BRANCO (6500K)	M	1.240,00
3.2.1.3	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	3.720,00
3.2.1.4	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	10,00
3.2.1.5	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	310,00
3.2.2.1	MONTAGEM DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NA COR	UN	1,00
3.3.1.1	CORDÃO LUMINOSO DE ALTO BRILHO COM 96 LED 220/250V, IP66, COR BRANCO FRIO (10 METROS)	UN	30,00
3.3.1.2	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UN	1,50
3.3.1.3	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	2,00
3.3.1.4	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E BRANCO (6500K)	M	117,00
3.3.1.5	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	M	66,00
3.3.1.6	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	600,00
3.3.1.7	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	15,00
3.3.2.1	MONTAGEM DE ELEMENTO DECORATIVO LUMINOSO(SINOS), NA COR COR BRANCO QUENTE	UN	1,00
3.3.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	33,00
3.4.1.1	CORDÃO LUMINOSO DE ALTO BRILHO COM 96 LED 220/250V, IP66, COR BRANCO FRIO (10 METROS)	UN	20,00
3.4.1.2	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	5,00
3.4.1.3	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	2,00
3.4.1.4	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	320,00
3.4.1.5	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	400,00
3.4.2.1	SERVIÇOS E MONTAGEM - CORDÃO LUMINOSO COM MICRO LAMPADAS E DEMAIS ACESSORIOS PARA ILUMINAR AS BARRACAS	UN	1,00
4.1.1.1	REFLETOR DE LED RGB DE ALUMINIO SLIN DE 100W COM IP66	un	32,00

4.1.1.2	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	3,00
4.1.1.3	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	320,00
4.1.1.4	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	64,00
4.1.2.1	SERVIÇOS E MONTAGEM - REFLETOR DE LED RGB 100W PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO PAISAGISMO DAS ÁRVORES, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
4.2.1.1	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E BRANCO (6500K)	M	3.000,00
4.2.1.2	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	150,05
4.2.1.3	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	30,00
4.2.1.4	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	3.000,00
4.2.1.5	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	750,00
4.2.2.1	MONTAGEM DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NA COR BRANCO FRIO (PARQUE SOLON DE LUCENA)	UN	1,00
4.3.1.1	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UN	25,00
4.3.1.2	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	20,00
4.3.1.3	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E BRANCO (6500K)	M	1.200,00
4.3.1.4	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	1.000,00
4.3.1.5	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	800,00
4.3.1.6	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	3,33
4.3.1.7	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Un	200,00
4.3.1.8	CORDÃO LUMINOSO DE ALTO BRILHO COM 96 LED 220/250V, IP66, COR BRANCO FRIO (10 METROS)	UN	100,00
4.3.2.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	100,10
4.3.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020_P	m²	300,00
4.3.2.3	MONTAGEM DE ELEMENTO DECORATIVO LUMINOSO(SINOS), NA COR COR BRANCO QUENTE EM POSTE (PARQUE SOLON DE LUCENA)	UN	1,00
5.1.1.1	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E BRANCO (6500K)	M	1.600,00
5.1.1.2	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	80,00
5.1.1.3	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	2,00
5.1.1.4	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	4.800,00
5.1.1.5	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	400,00
5.1.2.1	MONTAGEM DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NA COR BRANCO FRIO (AV EPITÁCIO PESSOA)	UN	1,00
5.2.1.1	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	14,00
5.2.1.2	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	700,00
5.2.1.3	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm2, 450/750v	m	560,00
5.2.1.4	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	UN	17,50
5.2.1.5	MANGUEIRA LUMINOSA DE LED TIPO FLEX LIGHT COM RABICHO 13MM² DE 5W/M, FACHO LUMINOSO 360°, 40 LUMENS/W, GRAU DE PROTEÇÃO IP66, 220V, INCLUSIVE ACESSÓRIO, CABO DE FORÇA, CONECTORES, TAMPAS DE ISOLAMENTO E CLIPES DE FIXAÇÃO NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO E BRANCO (6500K)	M	910,00
5.2.1.6	FITA AÇO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	2,33
5.2.1.7	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Fusimec ou similar	Un	140,00
5.2.1.8	CORDÃO LUMINOSO DE ALTO BRILHO COM 96 LED 220/250V, IP66, COR BRANCO FRIO (10 METROS)	UN	70,00
5.2.1.9	Tubo industrial, em aço, quadrado, dim 25 x 25 mm, e=3,17mm(1/8"), 2,127kg/m	m	70,00
5.2.2.1	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIAMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	70,07
5.2.2.2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020_P	m²	210,00
5.2.2.3	MONTAGEM DE ELEMENTO DECORATIVO LUMINOSO(SINOS, ANJOS E ESTRELAS), NA COR COR BRANCO QUENTE EM POSTE (AVENIDA EPITÁCIO PESSOA)	UN	1,00
6.1	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 6,0 mm2, 450/750v	m	1.000,00
6.2	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de aluminio - para cabo isolado 35-120/10-35MM	un	30,00
6.3	Conector cunha I serie cinza	un	30,00
6.4.1	SERVIÇOS E MONTAGEM - REDE DE ALIMENTAÇÃO DE BAIXA TENSÃO	UN	1,00
7.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - NATAL DOS SENTIMENTOS	MÊS	2,00
8.1	DESMONTE DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED, INCLUSIVE ACESSORIOS	M	9.267,00
8.2	MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS DECORATIVOS DOS POLOS/EPITACIO	UND	1,00

João Pessoa, 23 de Março de 2022

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário
SEINFRA

Joyce Alves da Silva Barbosa
Diretora DILUP
SEINFRA

IBGE
instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Folha nº 546
Processo nº 045-2024
Rubrica

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE NA PARAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS

CNPJ CONTRATANTE: 33.787.094/0018-98

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: CASTRO & ROCHA LTDA.

CNPJ EMPRESA EXECUTORA: 32.185.141/0001-12

Declaramos para os devidos fins que a empresa CASTRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaús, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, registro no CREA-RJ 2013200503, sob a responsabilidade profissional de: Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº PB20210379199, prestou serviços de engenharia, conforme documentação atestado por esta administração, objeto do Contrato Nº 10/2020, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **OBJETO:** Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de instalação de rede elétrica em baixa tensão para o prédio sede da Unidade Estadual do IBGE na Paraíba..

- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Rua Irineu pinti, 94, Centro, João Pessoa/PB
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 28/02/2021 a 23/06/2021
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 292.000,00

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "C" 3/4"	UNID	296

2	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "E" 3/4"	UNID	211
3	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "T" 3/4"	UNID	210
4	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "LB" 3/4"	UNID	68
5	CONDULETE ALUM. COM ROSCA CONEXÃO "LB" 3/4"IP65 TGVP	UNID	2
6	CONDULETE ALUM. COM ROSCA CONEXÃO "TB" 3/4"IP65 TGVP	UNID	2
7	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "LR" 3/4"	UNID	90
8	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "LL" 3/4"	UNID	85
9	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "TB" 3/4"	UNID	21
10	CONDULETE ALUM COM ROSCA CONEXÃO "LL" 3/4"IP65 TGVP	UNID	1
11	CONDULETE ALUM COM ROSCA CONEXÃO "LR" 3/4"IP65 TGVP	UNID	1
12	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "C" 1"	UNID	1
13	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "T" 1"	UNID	11
14	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "X" 1"	UNID	1
15	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "LB" 1"	UNID	3
16	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "LR" 1"	UNID	5
17	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "LL" 1"	UNID	4
18	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "TB" 1"	UNID	1
19	CONDULETE ALUM COM ROSCA CONEXÃO "LR" 1"IP65 TGVP	UNID	3
20	CONDULETE ALUM COM ROSCA CONEXÃO "TB" 1"IP65 TGVP	UNID	1
21	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "C" 2"	UNID	9

22	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "E" 2"	UNID	1
23	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "T" 2"	UNID	24
24	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "X" 2"	UNID	1
25	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "LB" 2"	UNID	5
26	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "LR" 2"	UNID	7
27	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "LL" 2"	UNID	4
28	CONDULETE ALUMINIO COM ROSCA CONEXÃO "TB" 2"	UNID	1
29	CONDULETE ALUM COM ROSCA CONEXÃO "T" 2"IP65 TGVP	UNID	2
30	TAMPA P/ CONDULETE ALUMINIO 3/4" - TIPO LISA	UNID	274
31	TAMPA P/ CONDULETE ALUMINIO 3/4" - TIPO INTERR SIMPLES	UNID	33
32	TAMPA P/ CONDULETE ALUMINIO 3/4" - TIPO INTERR 2 SEÇÕES	UNID	7
33	TAMPA P/ CONDULETE ALUMINIO 3/4" - TIPO INTERR 3 SEÇÕES	UNID	2
34	TAMPA P/ CONDULETE ALUMINIO 3/4" - TIPO TOMADA SIMPLES	UNID	381
35	TAMPA P/ CONDULETE ALUMINIO 3/4" - TIPO TOMADA DUPLA	UNID	282
36	BARRA DE COBRE ELETROLITICO SEÇÃO RETANGULAR 1/2 X 1/8"	M	2
37	ARRUELA DE PRESSÃO GALVANIZADA 1/4"	UNID	700
38	TOMADA DUPLA 250V-10A P/ CONDULETE	UNID	117
39	TOMADA DUPLA 250V-20A P/ CONDULETE	UNID	4
40	TOMADA DUPLA 250V-10A COR VERMELHA P/ CONDULETE	UNID	163
41	TOMADA SIMPLES 250V-10A COR VERMELHA P/ CONDULETE	UNID	358

42	TOMADA SIMPLES 250V-20A COR VERMELHA P/ CONDULETE	UNID	25
43	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO 250V-10A P/ CONDULETE	UNID	33
44	INTERRUPTOR SIMPLES 2 SEÇÕES 250V-10A P/ CONDULETE	UNID	7
45	INTERRUPTOR SIMPLES 3 SEÇÕES 250V-10A P/ CONDULETE	UNID	2
46	ARANDELA GRADE CORPO ALUM TIPO TARTAR. BOCAL E-27	UNID	15
47	LUMINÁRIA DE CHAPA DE AÇO TRATADA PINTADA NA COR BRANÇO EM EPOXI, COM REFLETOR ESPELHADO DE ALTO RENDIMENTO ANG.120° SOBREPOR	UNID	297
48	DETETOR DE PRESENÇA COM SENSOR FOTOCÉLULA BIVOLT INSTALAÇ EM CONDULETE	UNID	9
49	LAMPADA LED, 15W, BIVOLT, BOCAL E27	UNID	15
50	RABICHO DE 50CM DE CABO PP NÃO HALOGENADO COM PLUG P/ TOMADA 3 PINOS - 2P+T PARA LUMINÁRIA	UNID	297
52	CAIXA PARA TOMADA DE PISO , QUADRADA, PARA PISO ELEVADO EM NYLON REF. VL700NQ - 4 TOM DE ENERGIA + 5 TOM RJ45 - VALEMAM	UNID	70
53	TOMADA COR PRETO, QUADRADA, 250V,10A REF. VL 4.50.5.12/1BG PARA CAIXA TOMADA DE PISO - VALEMAM	UNID	92
54	TOMADA COR VERM, QUADRADA, 250V,10A REF. VL 4.50.5.12/1VQ PARA CAIXA TOMADA DE PISO - VALEMAM	UNID	87
55	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL NBR 15465 20MM	M	1500
56	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL NBR 15465 25MM	M	39
57	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL NBR 15465 50MM	M	42
58	LUVA PARA ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL 20MM	UNID	350
59	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM	UNID	16

60	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM	UNID	18
61	CURVA 90º LONGA PARA ELETRODUTO 20MM	UNID	5
62	ELETROCALHA PERFURADA 200 x 100 MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE COM SEPTO DIVISOR	M	45
63	TAMPA PARA ELETROCALHA 200MM DE LARGURA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE	UNID	28
64	SAIDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA P/ ELETRODUTO 20MM - 3/4"	UNID	40
65	ELETROCALHA PERFURADA 200 x 100 MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE	M	39
66	SAIDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA P/ ELETRODUTO 25MM - 1"	UNID	5
67	SAIDA HORIZONTAL DE ELETROCALHA P/ ELETRODUTO 50MM - 2"	UNID	3
68	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 200 x 100 MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE	UNID	4
69	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 200 x 100 MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE	UNID	1
70	JUNÇÃO EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA 200 x 100 MM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE	UNID	30
71	MÃO FRANCESA EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADA POR IMERSÃO A QUENTE PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA 200 x 100	UNID	56
72	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE PARA SUSPENSÃO DE ELETROCALHA 200 x 100	UNID	9
73	DISTANCIADOR PARA INSTALAÇÃO VERGALHAO ROSQ TIRANTE	UNID	15
74	PORCA LOSANGULAR 3/8"	UNID	70
75	BUCHA DE NYLON S8 COM PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA	UNID	200

76	BUCHA DE NYLON S8 COM PARAFUSO FENDA PHILLIPS	UNID	5000
77	PARAFUSO GALVANIZADO CABEÇA LENTILHA 1/4" x 5/8"	UNID	700
78	ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4"	UNID	700
79	PORCA PARA PARAFUSO 1/4"	UNID	700
80	VERGALHÃO GALVANIZADO ROSCA TOTAL 1/4"	M	18
81	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO 20MM - 3/4"	UNID	1500
82	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO 25MM - 1"	UNID	40
83	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO 50MM - 2"	UNID	45
84	CABO DE COBRE #1,5MM², 750V, 90°C, HALOGEN FREE, PRETO	M	1300
85	CABO DE COBRE #1,5MM², 750V, 90°C, HALOGEN FREE, VERM	M	1500
86	CABO DE COBRE #1,5MM², 750V, 90°C, HALOGEN FREE, BRANC	M	1500
87	CABO DE COBRE #1,5MM², 750V, 90°C, HALOGEN FREE, AZUL	M	1500
88	CABO DE COBRE #1,5MM², 750V, 90°C, HALOGEN FREE, VERD	M	1500
89	CABO DE COBRE #1,5MM², 750V, 90°C, HALOGEN FREE, AMAR	M	900
90	CABO DE COBRE #2,5MM², 750V, 90°C, HALOGEN FREE, PRETO	M	2700
91	CABO DE COBRE #2,5MM², 750V, 90°C, HALOGEN FREE, VERM	M	2700
92	CABO DE COBRE #2,5MM², 750V, 90°C, HALOGEN FREE, BRANC	M	2700
93	CABO DE COBRE #2,5MM², 750V, 90°C, HALOGEN FREE, AZUL	M	2700
94	CABO DE COBRE #2,5MM², 750V, 90°C, HALOGEN FREE, VERD	M	2700
95	CABO DE COBRE #4MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, PRETO	M	100
96	CABO DE COBRE #4MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, VERM	M	100

97	CABO DE COBRE #4MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, BRANC	M	100
98	CABO DE COBRE #4MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, AZUL	M	100
99	CABO DE COBRE #4MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, VERD	M	40
100	CABO DE COBRE #16MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, PRETO	M	140
101	CABO DE COBRE #16MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, VERMELHO	M	140
102	CABO DE COBRE #16MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, BRANCO	M	140
103	CABO DE COBRE #16MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, AZUL	M	140
104	CABO DE COBRE #16MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, PRETO	M	60
105	CABO DE COBRE #35MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, VERMELO	M	12
106	CABO DE COBRE #35MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, BRANCO	M	12
107	CABO DE COBRE #35MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, VERDE	M	60
108	CABO DE COBRE #25MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, PRETO	M	50
109	CABO DE COBRE #25MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, VERMELHO	M	50
110	CABO DE COBRE #25MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, BRANCO	M	50
111	CABO DE COBRE #25MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, AZUL	M	60
112	CABO DE COBRE #25MM², 0,6/1KV, 90°C, PVC, VERDE	M	60
113	ISOLADOR DE PINO PARA 15 Kv	UNID	6
114	PÁRA-RAIOS POLIMÉRICO PARA 11,4 Kv	UNID	3
115	HASTE DE ATERRAMENTO ALTA CAMADA 2,40m x 16mm	UNID	3
116	TRANSF TRIF. REFRIG A OLEO, 112,5kVA, 13,8 - 038/0,22kV	UNID	1

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE NA PARAÍBA

117	ELETRODUTO AÇO GALV A FOGO NBR - 5624 DIAM 80MM	M	18
118	LUVA P/ ELETROD AÇO GALV A FOGO NBR - 5624 DIAM 80MM	UNID	5
119	CABEÇOTE EM ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO DIAM. 80MM	UNID	1
120	CURVA LONGA 90º AÇO GALV A FOGO NBR - 5624 DIAM 80MM	UNID	2
121	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175A - 10KA	UNID	2
122	CRUZETA DE CONCRETO	UNID	1
123	POSTE DE CONCRETO DUPLO "T" DT-600	UNID	1
124	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T	UNID	1
125	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO ATÉ 50MM²	UNID	70
126	CABO DE COBRE NU # 50MM²	M	24
127	CHAVE FUSIVEL.BASE C-100A 15kV C/PORTA ELO FUSIVEL 5H	UNID	3
128	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOL XLPE 0,6/1KV - 70MM²	M	48
129	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOL XLPE 0,6/1KV - 35MM²	M	16
130	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PNL-001 CONFORME DESENHO Nº KD.19.033.025.05.01.005	UNID	1
131	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PNL-002 CONFORME DESENHO Nº KD.19.033.025.05.01.005	UNID	1
132	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PNLE-101 CONFORME DESENHO Nº KD.19.033.025.05.01.006	UNID	1
133	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PIL-101 CONFORME DESENHO Nº KD.19.033.025.05.01.006	UNID	1
134	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PNL-201 CONFORME DESENHO Nº KD.19.033.025.05.01.007	UNID	1

135	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63A - 10KA	UNID	3
136	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 32A - 10KA	UNID	1
137	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A - 10KA	UNID	3
138	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A - 10KA	UNID	1
139	DPS PROTETOR DE SURTO DPS 15/20KA 1POLO - 275v	UNID	4
140	REFLETOR LED 100W - 220VCA - IP66 - 120°	UNID	2
142	CONECTOR CABO - HASTE, PESADO TIPO GTDU	UNID	3
143	TAMPA ARTICULADA DE FERRO FUNDIDO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO	UNID	3
144	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC DIAMETRO 300MM	UNID	3
145	LAMPADA LED TUBULAR T8 - 18W	UNID	594

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE NA PARAÍBA

Folha nº 555
Processo nº 045.2024

João Pessoa-PB, 5 de julho de 2023

FABRICIO FARLEY FLOR DE ASSIS

gov.br Documento assinado digitalmente
FABRICIO FARLEY FLOR DE ASSIS
Data: 05/07/2023 11:40:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
CNPJ 33.787.094/018-98
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas e Fiscal do Contrato
SIAPE 2400642 CPF 057.692.124-62
Tel: (83) 2106-6689
e-mail: fabricio.assis@ibge.gov.br

ROBERTO LEITE PINTO
Assinado digitalmente por ROBERTO LEITE PINTO:66575640768
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=VALID, OU=AR CORREIOS DIGITAL, OU=Presencial, OU=17072702558183, CN=ROBERTO LEITE PINTO:66575640768
Razão: Eu assino este documento
Localização: João Pessoa - PB
Data: 2023.07.05 11:54:29-03'00'

Engenheiro Eletricista e Fiscal Técnico do Contrato
CPF 660.106.[illegible]7-68
Registro Nacional (RNP): CREA-RJ nº 200349815-0
Registro Regional: 4752PB

Folha nº 556
Proc. nº 045-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Nº 2220505772/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200490143** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/03/2020 Baixada em: 10/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE CULTURA DO RECIFE** CPF/CNPJ: **11.508.942/0001-00**
Endereço do contratante: RUA DO APOLO Nº: 925
Complemento: 15º ANDAR Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030220
Contrato: 5094/2019 Celebrado em: 21/10/2019
Valor do contrato: R$ 427.500,00 Tipo do contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RIO BRANCO Nº: s/n
Complemento: AVENIDA RIO BRANCO E CAIS DA ALFÂNDEGA Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030230
Data de início: 01/11/2019 Conclusão efetiva: 09/01/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO RECIFE CPF/CNPJ: 11.508.942/0001-00

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de instalação 1670.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de instalação 10865.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de instalação 597.00 metro quadrado;

Observações

Serviço de confecção, cessão, montagem e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração que será utilizada durante o Ciclo Natalino 2019, referente aos lotes 01 e 02.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220505772/2020
10/03/2020, 10:12
W4BY0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.silac.com.br/publico, com a chave: W4BY0

Folha nº 557
Processo 045-2024
Rubrica

PREFEITURA DO RECIFE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 32.185.141/0001-12, com sede na Rodovia BR-102 nº 199 Letra A Lote 1164, bairro Parque do Sol Km 7,2, Parnamirim, EMAUS, estado do Rio Grande do Norte, **prestou os serviços abaixo descritos de Forma Satisfatória** em cumprimento ao exigido pela **FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE**, devidamente cadastrado no CNPJ sob nº 11.508.942/0001-00, com sede na Av. Cais do Apolo, nº 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – CEL/FCCR, que tem por objeto **Serviços de confecção, cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a Decoração, que será utilizada durante o Ciclo Natalino 2019**, referente aos **Lotes 01 e 02.**

Os serviços foram acompanhados e monitorados pelos responsáveis técnicos durante todo período do Evento, conforme contrato nº 5094/2019, celebrado em 21/10/2019 – conforme dados profissionais dos responsáveis técnicos abaixo:

Sépia Carvalho Cavalcanti, **Engenheira Civil,** inscrita no CPF sob nº 465.980.224-87, **RNP**: 2102449840, **REGISTRO:** PE02449840 PE, através da ART nº PE20190448564 e ART nº RN20190301700 e **Felipe Lucas de Oliveira**, **Engenheiro Eletricista,** inscrito no CPF sob nº 009.932.504-75, **RNP**: 2100379712, **REGISTRO:** PE00379712 PE, através da ART nº PE20190446096, com Atividade Técnica conforme descrição abaixo com prazo de execução de 01/11/2019 à 09/01/2020.

Execução dos Serviços:

- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DECORATIVO TÚNEL – 2 conjuntos (Cessão, montagem e desmontagem dos componentes 01, 02, 03, 04 do pórtico, assim compostos e descritos: Componente 1: elemento decorativo em chapa recortada de compensado naval 10mm com aplicação em lona fosca de 440 gramas na cor branca com impressão digital policromática em alta qualidade e acabamento interno em pintura acrílica na cor preto fosco. Cada face, frontal e posterior, terá dimensão aproximada de 6,70m x 4,45m conforme projeto. As chapas de compensado naval deverão ser fixadas através de abraçadeiras metálicas na estrutura. Componente 2: fechamento total deverá ser em lona fosca de 440 gramas na cor branca com impressão digital policromática em alta qualidade, terá dimensão aproximada de 35m x 0,4m conforme projeto. Componente 3: cinco arcos em estrutura metálica treliçada em box truss 30 fixada em base/sapata de estrutura metálica para box truss, travadas entre si através de tubos metálicos de 2" pintado na cor preto fosco, devidamente atirantadas, aterradas e com dimensão 6,00m x 4,10m x 0,30m. Componente 4: iluminação gambiarra no padrão/modelo varal de luzes soquete a cada 50cm preto 220V, com lâmpada bolinha em led 2700k, terá dimensão aproximada de 100m).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO INTERATIVO – 30 conjuntos (cessão, montagem e desmontagem de estrutura metálica em tubo de aço galvanizado quadrado 30 x 30 mm com pintura fosca na cor branco, montado em formato de "pirâmide" (H= 3,00 m) com 04 faces triagulares. O conjunto da estrutura geral será fixado em base de concreto armado (0,60 x 0,60 m) revestida em compensado naval de 10 mm com figura impressa em alta qualidade em lona fosca de 440 gramas). Cada elemento contará com iluminação formada por 01 projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP65, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio martelado e anodizado brilhante, simétrico, vidro temperado incolor para lâmpada led RGB 50W com controle 220v, fixado na estrutura. O elemento deverá ser estaiado e aterrado).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA – 576 m/linear (cessão de mangueira flexível de LED 13 mm, 3,5W/m na cor BRANCO QUENTE (2700K), IP 65, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO POLICARBONATO – 285 m² (cessão de policarbonato alveolar na cor BRANCO devidamente recortado e com dimensões de acordo com o projeto, inclusive parafusos autobrocantes, fita de alumínio impermeável, espuma de vedação, silicone flex vedante e demais acessórios para instalação do elemento).

Scanned by TapScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculada à Certidão nº 222050577 2/2020, emitida em 16/03/2020

Certidão nº 222050577 2/2020
16/03/2020, 13:31
Chave de Impressão: wfBY0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 5 folhas

Folha nº 558
Processo nº 045.2024
Rubrica

PREFEITURA DO RECIFE

- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO REDE ELÉTRICA – 300 m/linear (cessão de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme norma técnica 5410, seguindo projeto básico de decoração).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DECORATIVO POSTE ALTO – 11 conjuntos (cessão, montagem e desmontagem de estrutura metálica em perfil 1 1/2" de aço galvanizado com pintura fosca na cor branco, montado em formato de "banner" (H= 4,50 m) com 01 face retangular e dimensões especificadas de acordo com o projeto. O conjunto da estrutura geral será fixado em 02 (dois) pontos de apoio, através de braçadeiras, no poste de iluminação).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DECORATIVO POSTE BAIXO – 41 conjuntos (cessão, montagem e desmontagem de estrutura metálica em perfil 1 1/2" de aço galvanizado com pintura fosca na cor branco, montado em formato de "banner" (H= 2,50 m) com 01 face retangular e dimensões especificadas de acordo com o projeto. O conjunto da estrutura geral será fixado em 02 (dois) pontos de apoio, através de braçadeiras, no poste de iluminação).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA – 98 m/l (cessão de mangueira flexível de LED 13 mm, 3,5W/m na cor BRANCO QUENTE (2700K), IP 65, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO – 149 m/linear (cessão de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO FRIO (6000K), 10 metros, estático, 220 V, fio na cor transparente, resistente a água).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO REDE ELÉTRICA – 400 m/linear (cessão de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme norma técnica 5410, seguindo projeto básico de decoração).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO REFLETOR 01 – 170 conjuntos (cessão de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP 65, pintado na cor preto fosco, com refletor interno, ângulo de abertura de 120 graus, em alumínio martelado e anodizado brilhante, para lâmpada vapor metálico tubular 400W, na cor VERDE, 220 V, e reator integrado).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO STROBO – 1.400 unidades (cessão de luminária STROBO FLASH 220V, 5 W, luz branca (6000K), IP 65, com base E27, instaladas e conectadas a rede de alimentação elétrica).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO REDE ELÉTRICA – 800 m/linear (cessão de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme norma técnica 5410, seguindo projeto básico de decoração).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO PRESÉPIO – 1 conjunto (cessão, montagem e desmontagem de estrutura metálica em tubo de aço galvanizado quadrado 30 x 30 mm com pintura fosca na cor branco, montado em formato de "cruz" (H= 5,00 m) com 04 faces triangulares. Estrutura auxiliar em tubo de aço galvanizado quadrado 20 x 20 mm com pintura fosca na cor branco e dimensões especificadas de acordo com o projeto. Cumeeira em tubo de aço galvanizado quadrado 20 x 20 mm com pintura fosca na cor branco, montado em formato de "estrela" (H= 1,00 m) com 05 pontas. O conjunto da estrutura geral será fixado em 04 (quatro) bases de concreto com dimensões de 1,00m x 1,00m, devidamente atirantado e contraventado).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO BASE – 1 conjunto (cessão, montagem e desmontagem de estrutura metálica em tubo de aço galvanizado quadrado 20 x 20 mm com pintura fosca na cor preto, medindo 1,00m x 2,00m x 0,30m, recoberta em compensado naval com aplicação de réguas de madeira de demolição envernizadas, utilizando como acabamento final os elementos: fibra de sisal e casca de árvore. Todo perímetro da base deverá ser circundado com 16 (dezesseis) montantes em barrote de madeira 50mm x 50mm com pintura envernizada, medindo 40 mm de altura, perfurados e arrematados com 30,00m de corda de contenção tipo naval com Ø 25mm).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA – 71 m/l (cessão de mangueira flexível de LED 13 mm, 3,5W/m na cor BRANCO QUENTE (2700K), IP 65, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica).

Scanned by TapScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505772/2020, emitida em 16/03/2020

Certidão nº 2220505772/2020
16/03/2020, 13:31
Chave de Impressão: w4BY0
O documento nesta data registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 5 folhas

Folha nº 559
Processo nº 045.2024
Rubrica

PREFEITURA DO RECIFE

- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA POLICARBONATO MANGUEIRA – 5 m/l (cessão de mangueira flexível de LED 13 mm, 3,5W/m na cor BRANCO FRIO (6000K), IP 65, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO POLICARBONATO – 41 m² (cessão de policarbonato alveolar na cor BRANCO devidamente recortado e com dimensões de acordo com o projeto, inclusive parafusos autobrocantes, fita de alumínio impermeável, espuma de vedação, silicone flex vedante e demais acessórios para instalação do elemento).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA POLICARBONATO – 54 m/l (cessão de lâmpada fluorescente tubular T8 16W ou T8 32W ou equivalente em LED, para iluminação interna na extensão da estrutura metálica, na cor 6000K, 220V e reator integrado).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO REDE ELÉTRICA – 50 m/l (cessão de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme norma técnica 5410, seguindo projeto básico de decoração).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO PAINEL – 11 conjuntos (cessão, montagem e desmontagem de estrutura metálica em tubo de aço galvanizado quadrado 30 x 30 mm com pintura fosca na cor branco, montado em formato de "painel" (H= 1,20 m) com 01 face retangular. Estrutura auxiliar em tubo de aço galvanizado quadrado 20 x 20 mm com pintura fosca na cor branco e dimensões especificadas de acordo com o projeto. O conjunto da estrutura geral será fixado em 04 (quatro) bases triangulares de apoio, fixadas na parede e no piso de concreto).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO POLICARBONATO – 97 m² (cessão de policarbonato alveolar na cor BRANCO devidamente recortado e com dimensões de acordo com o projeto, inclusive parafusos autobrocantes, fita de alumínio impermeável, espuma de vedação, silicone flex vedante e demais acessórios para instalação do elemento).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA POLICARBONATO MANGUEIRA – 305 m/l (cessão de mangueira flexível de LED 13 mm, 3,5W/m na cor BRANCO FRIO (6000K), IP 65, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA – 941 m/l (cessão de mangueira flexível de LED 13 mm, 3,5W/m na cor BRANCO QUENTE (2700K), IP 65, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO – 4.000 m/l (cessão de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO QUENTE (2700K), 10 metros, estático, 220 V, fio na cor transparente, resistente à água).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO REDE ELÉTRICA – 400 m/l (cessão de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme norma técnica 5410, seguindo projeto básico de decoração).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO ÁRVORE – 1 conjunto (cessão, montagem e desmontagem de estrutura metálica principal em tubo de aço galvanizado quadrado 40 x 40 mm com pintura fosca na cor branco, montado em formato de "cruz" (H= 14 m) com 04 faces triangulares, conectadas a um tubo central de 60 x 60 mm pintado em esmalte sintético fosco na cor branco. Estrutura metálica secundária perpendicular a principal em tubo de aço galvanizado quadrado 40 x 40 mm com pintura fosca na cor branco e dimensões especificadas de acordo com o projeto. Cumeeira e estrutura terciária em tubo de aço galvanizado quadrado 20 x 20 mm com pintura fosca na cor branco, montado em formato de "flor" (H= 1,50 m). O conjunto da estrutura geral será fixado em 04 (quatro) bases de concreto com dimensões de 1,50m x 1,00m, devidamente atirantado e contraventado).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO BASE – 1 conjunto (cessão, montagem e desmontagem de estrutura metálica em tubo de aço galvanizado quadrado 20 x 20 mm com pintura fosca na cor preto, medindo 1,00m x 2,00m x 0,30m, recoberta em compensado naval com aplicação de réguas de madeira de demolição encaixadas, utilizando como acabamento final os elementos: fibra de sisal e casca de árvore. Todo perímetro da base deverá ser circundado com 20 (vinte) montantes em barrote de madeira 50mm x 50mm com pintura envernizada, medindo 40 mm de altura, perfurados e arrematados com 40,00m de corda de contenção tipo naval com Ø 25mm).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO POLICARBONATO – 174 m² (cessão de policarbonato alveolar na cor BRANCO devidamente recortado e com dimensões de acordo com o projeto, inclusive

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505772/2020, emitida em 16/03/2020

Certidão nº 2220505772/2020
16/03/2020, 13:31
Chave de Impressão: w4BY0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 5 folhas

Scanned by TapScanner

PREFEITURA DO RECIFE

Folha nº 560
Proc. nº 045.2024
Rubrica

parafusos autobrocantes, fita de alumínio impermeável, espuma de vedação, silicone flex vedante e demais acessórios para instalação do elemento).

- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA POLICARBONATO – 125 m/l (cessão de lâmpada fluorescente tubular T8 16W ou T8 32W ou equivalente em LED, para iluminação interna na extensão da estrutura metálica, na cor 6000K, 220V e reator integrado).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA – 508 m/l (cessão de mangueira flexível de LED 13 mm, 3,5W/m na cor BRANCO QUENTE (2700K), IP 65, instaladas e conectadas à rede de alimentação elétrica).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO – 1.620 m/l (cessão de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO QUENTE (2700K), 10 metros, estático, 220 V, fio na cor transparente, resistente a água).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO – 263 m/l (cessão de cordão luminoso alto brilho com 96 LEDs na cor BRANCO FRIO (6000K), 10 metros, estático, 220 V, fio na cor transparente, resistente a água).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – PROJETO ESTRUTURAL – 1 unidade (Apresentar o projeto, juntamente com a devida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), com o objetivo de atender as cargas e deslocamentos de serviço e ações acidentais que a estrutura será submetida, em consoante com as normas da ABNT e conforme projeto básico do elemento árvore de Natal).
- Confecção, Montagens e Desmontagens – ELEMENTO REDE ELÉTRICA – 100 m/linear (cessão de rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos, fontes, proteção, acessórios, fixação, transporte, montagem, manutenção e desmontagem, tudo conforme norma técnica 5410, seguindo projeto básico de decoração).

Locais de Execução dos Serviços:

AV. RIO BRANCO, S/Nº, BAIRRO DO RECIFE – CEP: 50.030-230 e AV. CAIS DA ALFÂNDEGA, S/Nº, BAIRRO DO RECIFE – CEP: 50.030-230			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ELEMENTO DECORATIVO TÚNEL	CONJ	2
2	ELEMENTO INTERATIVO	CONJ	30
3	ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA	M/L	2.194
4	ELEMENTO DE DECORAÇÃO POLICARBONATO	M²	597
5	ELEMENTO DECORATIVO POSTE ALTO	CONJ	11
6	ELEMENTO DECORATIVO POSTE BAIXO	CONJ	41
7	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO	M/L	412
8	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO	M/L	5.620
9	ELEMENTO DE DECORAÇÃO REFLETOR 01	CONJ	170
10	ELEMENTO DE DECORAÇÃO STROBO	UND	1.400
11	ELEMENTO DE DECORAÇÃO PRESÉPIO	CONJ	1
12	ELEMENTO DE DECORAÇÃO BASE	CONJ	1
13	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA POLICARBONATO	M/L	179
14	ELEMENTO DE DECORAÇÃO PAINEL	CONJ	11
15	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA POLICARBONATO MANGUEIRA	M/L	310
16	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ÁRVORE	CONJ	1
17	ELEMENTO DE DECORAÇÃO BASE	CONJ	1
18	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA POLICARBONATO	M/L	125
19	PROJETO ESTRUTURAL	UND	1
20	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M/L	2.150

Scanned by TapScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505772/2020, emitida em 16/03/2020

Certidão nº 2220505772/2020
16/03/2020, 13:31
Chave de Impressão: w4BY0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 5 folhas

Folha nº 561
Processo nº 045.2024

PREFEITURA DO RECIFE

Detalhamento dos Serviços:

CICLO NATALINO 2019			
1.1	ELEMENTO DECORATIVO TÚNEL	CONJUNTO	2
1.2	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M/LINEAR	100
1.3	ELEMENTO INTERATIVO	CONJUNTO	30
1.4	ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA	M/LINEAR	576
1.5	ELEMENTO DE DECORAÇÃO POLICARBONATO	M²	285
1.6	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M/LINEAR	300
1.7	ELEMENTO DE DECORAÇÃO POSTE ALTO	CONJUNTO	11
1.8	ELEMENTO DE DECORAÇÃO POSTE BAIXO	CONJUNTO	41
1.9	ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA	M/LINEAR	98
1.10	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO	M/LINEAR	149
1.11	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M/LINEAR	400
1.12	ELEMENTO DE DECORAÇÃO REFLETOR 01	CONJUNTO	178
1.13	ELEMENTO DE DECORAÇÃO STROBO	UNIDADE	1.400
2.1	ELEMENTO DE DECORAÇÃO PRESÉPIO	CONJUNTO	1
2.2	ELEMENTO DE DECORAÇÃO BASE	CONJUNTO	1
2.3	ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA	M/LINEAR	71
2.4	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA POLICARBONATO MANGUEIRA	M/LINEAR	5
2.5	ELEMENTO DE DECORAÇÃO POLICARBONATO	M²	41
2.6	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA POLICARBONATO	M/LINEAR	54
2.7	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M/LINEAR	50
2.8	ELEMENTO DE DECORAÇÃO PAINEL	CONJUNTO	1
2.9	ELEMENTO DE DECORAÇÃO POLICARBONATO	M²	97
2.10	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA POLICARBONATO MANGUEIRA	M/LINEAR	385
2.11	ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA	M/LINEAR	941
2.12	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO	M/LINEAR	4.000
2.13	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M/LINEAR	480
2.14	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ARVORE	CONJUNTO	1
2.15	ELEMENTO DE DECORAÇÃO BASE	CONJUNTO	1
2.16	ELEMENTO DE DECORAÇÃO POLICARBONATO	M²	174
2.17	ELEMENTO DE DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO INTERNA POLICARBONATO	M/LINEAR	125
2.18	ELEMENTO DE DECORAÇÃO MANGUEIRA	M/LINEAR	508
2.19	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO	M/LINEAR	1.620
2.20	ELEMENTO DE DECORAÇÃO CORDÃO	M/LINEAR	285
2.21	PROJETO ESTRUTURAL	UNIDADE	1
2.22	ELEMENTO REDE ELÉTRICA	M/LINEAR	150

Por ser verdade, firmamos o presente.

Recife, 05 de março de 2020.

Cynthia Moraes Lebsa

CYNTHIA MORAES LEBSA
CPF: 845.300.484-53
Cargo: Gerente de Arquitetura

Scanned by TapScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220505772/2020, emitida em 16/03/2020

Certidão nº 2220505772/2020
16/03/2020, 13:31
Chave de Impressão: w4BY0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2020 e contém 5 folhas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 100770804191641150162-1; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72611-FD64;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha nº 562
Processo nº 045.2024
Rubrica

CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte

WEB - 146988 / 2011

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 146988 / 2011
PROTOCOLO : PRO00003705111
DATA DE EMISSÃO : 06/12/2011

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 16/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s), e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
Carteira : 210037871 2XXXX
CPF : 00963250475

Título(s)

Engenheiro Eletricista

Nacionalidade(s)

ART(s)

ART: 0920110037871 1 0 0 0 0 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 15/09/2011
Baixada em : 06/12/2011
Endereço da Obra : BR 304 KM 6, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP : 59600000 MOSSORÓ/RN
Proprietário : SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Empresa : PROEL PROJETOS DE ENGENHARIA E EXECUCOES LTDA
Contratante : SANTA CLARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
INSTALACAO ELETRICA EM B T ENSAO P/ FINS INDUSTRIAIS
Dimensão do Trabalho : 1.00 UNIDADES

Execução das instalações elétricas para construção de um Galpão Industrial; de um prédio para refeitórios; de um prédio para setor administrativo e lazer; de um prédio para abrigar subestações e geradores de energia; bem como a instalação da subestações elétricas e geradores elétricos, tudo isso dentro do terreno da Fábrica de Santa Clara na cidade de Mossoró/RN

É nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) da ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Almir Marinho de Sousa Júnior
Eng. Prod., Eng. Seg. Trab. e Tec. Comp. Civil
Gerente da Inspetoria Regional de Mossoró
Reg. 210125705-0 - Mat. 05127

Arq. Urb. Napoleão F. D. Neves
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 210078405-7 Mat. 05127

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2006 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste cto. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10077080419184115016 2-2; Data: 05/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72610-K4XT
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valner Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://seiodigital.tjrn.jus.br

CREA-RN
Folha nº 563
Proc. nº 0456/2014 (S/ 2011)
Visto
Art. Lic. Napoleão F. D. Nunes
Inspetor Técnico do CREA-RN
Reg. 2103784057 - Mat. 05137

SANTA CLARA

Almir Monteiro de Souza Junior
Prof. Engº Esp. Mec. e Tec. Comb. Civil
Gerente da Agência Regional de Mossoró
CREA-RN 060 - Mat. 05127

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devido fins quê se fizerem necessário que, sob a responsabilidade técnica do Eng. Eletricista FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA CREA 2100379712, da empresa PROEL - PROJETOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÕES LTDA, incrita no CNPJ 02.259.834/0001-41, foi executado as instalações elétricas para construção de um Galpão Industrial; de um prédio para refeitórios; de um prédio para setor administrativo e lazer; de um prédio para abrigar subestações e geradores de energia; bem como a instalação de subestações elétricas e geradores elétricos, tudo isso dentro do terreno da Fábrica do Santa Clara na cidade de Mossoró/RN. De acordo com a ART 00021003797125011520. A obra conteceu no periodo de 08 de agosto de 2011 á 15 de novembro de 2011.

Item	Descrição	Un.	Quant.
16.0	**Instalações Industriais**		
16.1	**ILUMINAÇÃO, TOMADAS, QUADROS, TRANSFORMADORES E GERADORES**		
16.1.0	**Galpão de Produção Principal**		
16.1.1	Arruela lisa galvanizada – ø1/4"	un	2.400,00
16.1.2	Balancim para grampo C galvanizado a fogo	un	160,00
16.1.3	Bloco autonomo de emergência ref.: BLH-55 - AUREON	un	53,00
16.1.4	Braçadeira Tipo D 1"	un	1.000,00
16.1.5	Bucha e Arruela de aluminio 1"	un	1.000,00
16.1.6	Cabo de aço galvanizado cl 6x7 (6 pernas x 7 arames) com alma de fibra 3/16"	un	2.000,00
16.1.7	Cabo de cobre multipolar, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de pvc sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kv, abnt-nbr-7288 - 3 condx 2,5mm² cor: preto (lance único)	un	2.700,00
16.1.8	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 2,5mm² - cor: azul claro (lance único)	m	5.000,00
16.1.9	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 4mm² - cor: azul claro (lance único)	m	3.500,00
16.1.10	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 6mm² - cor: azul claro (lance único)	m	3.610,00
16.1.11	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x 2,5mm² - cor: preto (lance único)	m	3.500,00
16.1.12	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x 4mm² - cor: preto (lance único)	m	3.500,00
16.1.13	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond x 6mm² - cor: preto (lance único)	m	3.600,00
16.1.14	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x 6mm² - cor: verde (lance único)	m	3.600,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 100770804191641150162-3; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72609-PV91
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valser Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha nº CREA-RN 564
045-2024

Arq. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 2103784057 - Mat. 05137

SANTA CLARA

16.1.15	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x2,5mm² - cor: verde (lance único)	m	3.500,00
16.1.16	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x4mm² - cor: verde (lance único)	m	5.500,00
16.1.17	Caixa com 1 tomada monofásica + terra fixo perfil ref.: Srs-1187mp	un	185,00
16.1.18	Clip galvanizado para cabo de aço # 1/4"	un	1.414,00
16.1.19	Condulete (Dallet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "C" - ø 1", ref.: DM034-E+R	un	400,00
16.1.20	Condulete (Dallet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "E" - ø 1", ref.: DM034-E+R	un	130,00
16.1.21	Conector Box retor 1"	un	500,00
16.1.22	Conjunto 2 tomadas 3P + T (380V/32A) e 2 tomadas 2P + T (220V/32A) ref.: 6-W34B32	un	400,00
16.1.23	Cotovelo reto 90° 300x100mm c/ tampa, em chapa de aço #16MSG p/ eletrocalha perfurada, galvanização a fogo, ref.: Srs-51-c-gf	un	200,00
16.1.24	Curva inversão 90° 300x100mm c/ tampa, em chapa de aço #16MSG p/ eletrocalha perfurada, galvanização a fogo, ref.: Srs-51-c-gf	un	400,00
16.1.25	Eletrocalha perfurada 300x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo , em peça de 3000mm, ref.: MG 2000-C-GF	m	2.700,00
16.1.26	Eletroduto PVC rígido 1"	vr	650,00
16.1.27	Flange para ligação de painel 300 x 100	un	400,00
16.1.28	Gancho para luminária	un	1.380,00
16.1.29	Gancho vertical 300x100mm	un	800,00
16.1.30	Grampo C galvanizado a fogo	un	800,00
16.1.31	Junção lateral aba 100mm em chapa de aço #16MSG, ref.: 281-GF	un	1.720,00
16.1.32	Junta interna "I" p/ perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço 16MSG, ref.: Srs-1605 GF	un	1.280,00
16.1.33	Lâmpada fluorescente 32W/220V, ref.: TLTRS 110/84	un	500,00
16.1.34	Lâmpada vapor metálico 250W/220V, rosca E40, ref.: HPI 250W BU	un	8.600,00
16.1.35	Luminária industrial para lâmpada fluorescente 32W, tipo: pendente, corpo e refletor em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor/refrator com acabamento especular de alto brilho. Alojamento do reator ao corpo e instalação em perfilado através de duas suspensões tipo gancho I-45 (não inclusos), ref.: 4320.	un	550,00
16.1.36	Luminária industrial para lâmpada vapor metálico 250W, tipo: pendente, corpo em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor/refrator em alumínio anodizado, alojamento para equipamento elétrico e tampa em liga de alumínio fundido com sistema por meio de fecho e corrente para segurança, fixação com entrada rosqueada de f3/4" ou 1/2", gás pela parte superior da tampa de alojamento, soquete de porcelana antivibratório rosca E40, lente plana transparente de cristal temperado, fiação em cabo de 2,5mm² flexível, ref.: 4811.	un	85,00
16.1.37	Niple duplo, galvanizado, classe 10 tupy, ø3/4"	un	1.380,00
16.1.38	Parafuso cabeça lentilha auto travante galvanizado, rosca nc 1/4" x 3/4"	un	3.000,00
16.1.39	Parafuso cabeça lentilha auto travante galvanizado, rosca nc 1/4" x 5/8"	un	550,00
16.1.40	Parafuso cabeça lentilha auto travante galvanizado, rosca nc 3/8" x 3/4"	un	7.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10077080419164115016 2-4; Data: 08/04/2019 16:42:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72608-JARM;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valuer Azevêdo de Miranda Cavalcanti Júnior Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha nº 565
CREA-RN
Data docum 04/5/2024
PERMISSÃO Nº WEB-RN 9332/2011
os Tec

SANTA CLARA

Almir Emiliano de Sousa Junior, Eng. Mecânico e S.O. Nunes
Engº Prod., Eng. Seg. Trab. e Tec. Comp. Observador Técnico do CREA-RN
Gerente de Inspetoria Regional de Mossoró
Reg. 2101257050 - Mat. 05127

16.1.41	Perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço #16MSG, galvanização a fogo em peça de 3000mm, ref.: MG 2650-P-GF	pç	1.200,00
16.1.42	Plug monofásico em linha 2P+T 10A 250v ref.: 650 82 - pial	un	1.360,00
16.1.43	Porca sextavada galvanizada - ø1/4", ref.: Srs-577-3	un	2.800,00
16.1.44	Reator eletromagnético para lâmpada vapor metálico 250W/220V, 60Hz, com ignitor incorporado, ref.: VTE 250A26IG	un	600,00
16.1.45	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 32W/220V, ref.: ED110A26P	un	152,00
16.1.46	Saída horizontal para eletroduto 1"	un	200,00
16.1.47	Saída lateral simples de perfilado em chapa de aço #16MSG galvanizado a fogo para eletroduto 3/4" ref.: Srs-1531-GF	un	150,00
16.1.48	Suporte longo para perfilado 38 x 38	un	2.300,00
16.1.49	Terminal de preisolado tipo olhal #2,5mm²	un	900,00
16.1.50	Terminal de preisolado tipo olhal #4,0mm²	un	900,00
16.1.51	Terminal de preisolado tipo olhal #6,0mm²	un	400,00
16.1.52	Tomada monofásica prolongador em linha 2P+T (10A/250V) ref.: 543 33 - pial	un	1.380,00
16.1.53	Vergalhão ferro galvanizado rosca total 1/4	pç	950,00
16.1.54	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE EMBUTIR PARA 86 DISJUNTORES COM TRATAMENTO POR BANHO QUÍMICO COM DESENGRAXANTE E FOSFATO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, FUNDO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-GALVANIZADA, BARRAMENTO FASES/NEUTRO 225A	un	5,00
16.1.55	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE EMBUTIR PARA 84 DISJUNTORES COM TRATAMENTO POR BANHO QUÍMICO COM DESENGRAXANTE E FOSFATO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, FUNDO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-GALVANIZADA, BARRAMENTO FASES/NEUTRO 300A	un	3,00
16.1.56	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE EMBUTIR PARA 34 DISJUNTORES COM TRATAMENTO POR BANHO QUÍMICO COM DESENGRAXANTE E FOSFATO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, FUNDO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-GALVANIZADA, BARRAMENTO FASES/NEUTRO 100A	un	5,00
16.1.57	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE EMBUTIR PARA 28 DISJUNTORES COM TRATAMENTO POR BANHO QUÍMICO COM DESENGRAXANTE E FOSFATO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, FUNDO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-GALVANIZADA, BARRAMENTO FASES/NEUTRO 100A	un	31,00
16.1.58	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO DE EMBUTIR PARA 18 DISJUNTORES COM TRATAMENTO POR BANHO QUÍMICO COM DESENGRAXANTE E FOSFATO DE FERRO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR BRANCA, FUNDO EM CHAPA DE AÇO PRÉ-GALVANIZADA, BARRAMENTO FASES/NEUTRO 100A	un	46,00
16.1.59	GRUPO SISTEMA GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 1.500KVA, 60 Hz 380/220 V DISJUNTOR DE 2.500A, MÓDULO CONTROLADOR	vb	1,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10077080419164115016 2-5; Data: 08/04/2019 16:42:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72607-I58M;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha nº 566
Processo nº 015.2024
Rubrica

SANTA CLARA

Almir Monteiro de Sousa Junior
Engenheiro Civil, Engenheiro Trab. e Téc. Consts. Civil
Membro da Câmara Regional de Mossoró
CREA-RN 060700 - Mod. 0512

Arq. Urb. Alexandre F. D. Nunes
Assistente Técnico do CREA-RN
Reg. 2103784057 - Mod. 0513

16.1.60	INSTALAÇÃO DE SUBESTACAO DE 2.750KVA EM PREDIO ESPECIFICO CONFORME PROJETO	vb	1,00
16.1.61	LINHA ELÉTRICA TRIFÁSICA, CABOS UNIPOLARES COM DUPLA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, NBR 7288, 4x16nim2 + T(1x16mm2), CONFORME PROJETO. 003002	mt	550,00
16.1.62	LINHA ELÉTRICA TRIFÁSICA, CABOS UNIPOLARES COM DUPLA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, NBR 7288, 4x50mm2 + T(1x25mm2), CONFORME PROJETO	mt	720,00
16.1.63	LINHA ELÉTRICA TRIFÁSICA, CABOS UNIPOLARES COM DUPLA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, NBR 7288, 4x70mm2 + T(1x35mm2), CONFORME PROJETO.	mt	380,00
16.1.64	LINHA ELÉTRICA TRIFÁSICA, CABOS UNIPOLARES COM DUPLA ISOLAÇÃO 0,6/1KV, NBR 7288, 8x150mm2 + T(1x150mm2), CONFORME PROJETO.	mt	240,00
16.2.0	**Galpão de Produção Setorial 2**		
16.2.1	Arruela lisa galvanizada - ø1/4"	un	1.000,00
16.2.2	Balancim para grampo C galvanizado a fogo	un	66,00
16.2.3	Bloco autonomo de emergência ref.: BLH-55 - AUREON	un	9,00
16.2.4	Braçadeira Tipo D 1"	un	46,00
16.2.5	Bucha e Arruela de alumínio 1"	un	80,00
16.2.6	Cabo de aço galvanizado cl 6x7 (6 pernas x 7 arames) com alma de fibra 3/16"	un	250,00
16.2.7	Cabo de cobre multipolar, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de pvc sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kv, abnt-nbr-7288 - 3 cond x 2,5mm² cor: preto (lance único)	un	350,00
16.2.8	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 4mm² - cor: azul claro (lance único)	m	450,00
16.2.9	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 6mm² - cor: azul claro (lance único)	m	600,00
16.2.10	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x 4mm² - cor: preto (lance único)	m	450,00
16.2.11	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x 6mm² - cor: preto (lance único)	m	600,00
16.2.12	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x 6mm² - cor: verde (lance único)	m	600,00
16.2.13	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x4mm² - cor: verde (lance único)	m	450,00
16.2.14	Caixa com 1 tomada monofásica + terra fixo perfil ref.: Srs-1187mp	un	162,00
16.2.15	Clip galvanizado para cabo de aço # 1/4"	un	330,00
16.2.16	Condulete (Dallet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "C" - ø 1", ref.: DM094-E+R	un	4,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 100770804191541150162-6; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72606-I557
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha nº 567
Processo nº 045.2024
Rubrica

SANTA CLARA

Almir Mariano de Sousa Júnior
Eng. Prod., Eng. Mec., Técnico Tec. Const. Civil
Gerente de Incorporação Regional de Mossoró
Reg. 2101257060 - Mat. 05127

Arq. Téc. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
[illegible] - Mat. 05137

16.2.17	Condulete (Dailet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "E" - ø 1" ref.: DM034-E+R	un	9,00
16.2.18	Conector Box retor 1"	un	80,00
16.2.19	Conector Box retor 3/4"	un	25,00
16.2.20	Conjunto 2 tomadas 3P + T (380V/32A) e 2 tomadas 2P + T (220V/32A) ref.: S-W34B32	un	4,00
16.2.21	Curva Inversão 90° 300x100mm c/ tampa, em chapa de aço #16MSG p/ eletrocalha perfurada, galvanização a fogo, ref.: Srs-51-c-gf	un	2,00
16.2.22	Eletrocalha perfurada 300x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo , em peça de 3000mm, ref.: MG 2000-C-GF	m	116,00
16.2.23	Eletroduto PVC rígido 1"	vr	32,00
16.2.24	Flange para ligação de painel 300 x 100	un	2,00
16.2.25	Gancho para luminária	un	162,00
16.2.26	Gancho vertical 300x100mm	un	68,00
16.2.27	Grampo C galvanizado a fogo	un	70,00
16.2.28	Junção lateral aba 100mm em chapa de aço #16MSG, ref.: 281-GF	un	92,00
16.2.29	Junta interna "I" p/ perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço 16MSG, ref.: Srs-1505 GF	un	103,00
16.2.30	Lâmpada fluorescente 32W/220V, ref.: TLTRS 110/84	un	5,00
16.2.31	Lâmpada vapor metálico 250W/220V, rosca E40, ref.: HPI 250W BU	un	81,00
16.2.32	Lâmpada vapor sódio 400W	un	3,00
16.2.33	Luminária indústrial para lâmpada fluorescente 32W, tipo: pendente, corpo e refletor em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor/refrator com acabamento especular de alto brilho. Alojamento do reator no corpo e instalação em perfilado através de duas suspensões tipo gancho I-45 (não inclusos), ref.: 4320.	un	50,00
16.2.34	Luminária indústrial para lâmpada vapor metálico 250W, tipo: pendente, corpo em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor/refrator em alumínio anodizado, alojamento para equipamento elétrico e tampa em liga de alumínio fundido com sistema por meio de fecho e corrente para segurança, fixação com entrada rosqueada de f3/4" ou 1/2" gás pela parte superior da tampa de alojamento, soquete de porcelana antivibratório rosca E40, lente plana transparente de cristal temperado, fiação em cabo de 2,5mm² flexível, ref.: 4811.	un	81,00
16.2.35	Niple duplo, galvanizado, classe 10 tupy, ø3/4"	un	81,00
16.2.36	Parafuso cabeça lentilha auto travante galvanizado, rosca nc 1/4" x 3/4"	un	450,00
16.2.37	Parafuso cabeça lentilha auto travante galvanizado, rosca nc 1/4" x 5/8"	un	300,00
16.2.38	Perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço #16MSG, galvanização á fogo em peça de 3000mm, ref.: MG 2650-P-GF	pç	206,00
16.2.39	Plug monofásico em linha 2P+T 10A 250v ref.: 650 62 - pial	un	162,00
16.2.40	Porca sextavada galvanizada - ø1/4", ref.: Srs-577-3	un	1.000,00
16.2.41	Projetor de longo alcance para lâmpada vapor de sódio 400W ref.: TPE - 317 - Tróp ico	un	3,00
16.2.42	Reator eletromagnético para lâmpada vapor metálico 250W/220V, 60Hz, com ignitor incorporado, ref.: VTE 250A26IG	un	81,00
16.2.43	Reator eletrônico duplo para lâmpada fluorescente 32W/220V, ref.: ED110A26P	un	5,00
16.2.44	Reator para lâmpada vapor sódio VST400A26IF	un	3,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10077080419164115016 2-7; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72605-ZNZI; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valeer Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Folha nº 568
Proc. nº 045-2024

SANTA CLARA

Almir Mariano de Sousa Junior
Eng. Prod., Eng. Seg. Trab. e Tec. Const. Civil
Gerente de Instalação Regional de Mossoró
CREA 2101237050 - Mat. 05127

Arq. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 2103784057 - Mat. 05137

16.2.45	Saída horizontal para eletroduto 1"	un	16,00
16.2.46	Saída lateral simples de perfilado em chapa de aço #16MSG galvanizado a fogo para eletroduto 3/4" ref.: Srs-1531-GF	un	16,00
16.2.47	Suporte longo para perfilado 38 x 38	un	309,00
16.2.48	Tê horizontal 90° 300x100mm c/ tampa, em chapa de aço #16MSG p/ eletrocalha perfurada, galvanização a fogo, ref.: Srs-51-c-gf	un	2,00
16.2.49	Terminal de preisolado tipo olhal #2,5mm²	un	80,00
16.2.50	Terminal de preisolado tipo olhal #4,0mm²	un	36,00
16.2.51	Terminal de preisolado tipo olhal #6,0mm²	un	26,00
16.2.52	Tomada monofásica prolongador em linha 2P+T (10A/250V) ref.: 543 23 - pial	un	162,00
16.2.53	Vergalhão ferro galvanizado rosca total 1/4	pç	98,00
16.3.0	**Mezanino Galpão de Produção**		
16.3.1	Arruela lisa galvanizada - ø1/4"	un	1.500,00
16.3.2	Bloco autonomo de emergência ref.: BLH-55 - AUREON	un	2,00
16.3.3	Braçadeira Tipo D 1"	un	50,00
16.3.4	Bucha e Arruela de alumínio 1"	un	80,00
16.3.5	Cabo de cobre multipolar, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de pvc sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kv, abnt-nbr-7288 - 3 condx 2,5mm² cor: preto (lance único)	un	196,00
16.3.6	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 2,5mm² - cor: azul claro (lance único)	m	230,00
16.3.7	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 2,5mm² - cor: preto(lance único)	m	230,00
16.3.8	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 2,5mm² - cor: verde (lance único)	m	230,00
16.3.9	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 4mm² - cor: azul claro (lance único)	m	850,00
16.3.10	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond x 4mm² - cor: preto (lance único)	m	850,00
16.3.11	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x4mm² - cor: verde (lance único)	m	850,00
16.3.12	Caixa com 1 tomada monofásica + terra fixa perfil ref.: Srs-1187mp	un	98,00
16.3.13	Condulete (Dailet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "C" - ø 1", ref.: DM034-E+R	un	3,00
16.3.14	Condulete (Dailet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "E" - ø 1", ref.: DM034-E+R	un	15,00
16.3.15	Conector Box reto 1"	un	30,00
16.3.16	Eletroduto PVC rígido 1"	vr	25,00
16.3.17	Gancho para luminária	un	196,00
16.3.18	Junta interna "I" p/ perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço 16MSG, ref.: Srs-1505 GF	un	60,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §§ 1, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 160770804191641150162-8; Data: 06/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72604-HZ98;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrn.jus.br
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha nº 569
045-2024
Processo Licitatório nº
Rubrica. Este documento é parte integrante do CERTIDÃO Nº WEB-146988/2011
Emissão: 08/12/11

SANTA CLARA

Almir Mariano de Sousa Júnior
Eng. Prod., Eng. Seg. Trab. e Tec. Const. Civil
Conselho de Engenharia Arquitetura e Agronomia
Reg. (RN) 2257(D) - Mat. 05137

Arq. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Cert. 2109784067 - Mat. 05137

16.3.19	Junta interna "X" p/ perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço 16MSG, ref.: Srs-1505 GF	un	98,00
16.3.20	Lâmpada fluorescente 32W/220V, ref.: TLTRS 110/84	un	136,00
16.3.21	Luminária indústrial para lâmpada fluorescente 32W, tipo: pendente, corpo e refletor em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor/refrator com acabamento especular de alto brilho. Alojamento do reator no corpo e instalação em perfilado através de duas suspensões tipo gancho I-45 (não inclusos), ref.: 4320	un	88,00
16.3.22	Parafuso cabeça lentilha auto travante galvanizado, rosca nc 1/4" x 3/4"	un	1.500,00
16.3.23	Perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço #16MSG, galvanização a fogo em peça de 3000mm, ref.: MG 2650-P-GF	pç	55,00
16.3.24	Plug monofásico em linha 2P+T 10A 250v ref.: 650 62 - pial	un	98,00
16.3.25	Porca sextavada galvanizada - ø1/4", ref.: Srs-577-3	un	1.500,00
16.3.26	Reator eletrônico duplo para lâmpada fluorescente 32W/220V, ref.: ED110A26P	un	88,00
16.3.27	Saída horizontal para eletroduto 1"	un	15,00
16.3.28	Saída lateral simples de perfilado em chapa de aço #16MSG galvanizado a fogo para eletroduto 3/4" ref.: Srs-1531-GF	un	10,00
16.3.29	Suporte longo para perfilado 38 x 38	un	90,00
16.3.30	Terminal de preisolado tipo olhal #2,5mm²	un	21,00
16.3.31	Terminal de preisolado tipo olhal #4,0mm²	un	42,00
16.3.32	Tomada monofásica prolongador em linha 2P+T (10A/250V) ref.: 543 23 - pial	un	113,00
16.3.33	Vergalhão ferro galvanizado rosca total 1/4	pç	50,00
16.4.0	**Anexos do Galpão de Produção**		
16.4.1	Arruela lisa galvanizada - ø1/4"	un	800,00
16.4.2	Braçadeira Tipo D 1"	un	56,00
16.4.3	Bucha e Arruela de alumínio 1"	un	30,00
16.4.4	Cabo de cobre multipolar, encordoamento classe 5, isolação termoplastica de pvc sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kv, abnt-nbr-7288 - 3 condx 2,5mm² cor: preto (lance único)	un	100,00
16.4.5	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 2,5mm² - cor: azul claro (lance único)	m	500,00
16.4.6	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 2,5mm² - cor: preto(lance único)	m	500,00
16.4.7	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 2,5mm² - cor: verde (lance único)	m	500,00
16.4.8	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 4mm² - cor: azul claro (lance único)	m	80,00
16.4.9	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x 4mm² - cor: preto (lance único)	m	80,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V §º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 100770804191641150152-9; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72603-NG2I; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjpb.jus.br
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha nº 570
Processo nº 045.2024
Este documento é parte integrante da CERTIDÃO Nº WEB-146/2024
Recebido em 08/12/24

Almir Mariano de Sousa Junior
Eng. Prod., Eng. Seg. Trab., e Tec. Contab. Civil
Gerente da Inspetoria Regional de Mossoró
Reg. 2101257050 - Mat. 06127

Arq./Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 2103794067 - Mat. 0513

SANTA CLARA

16.4.10	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x4mm² - cor: verde (lance único)	m	80,00
16.4.11	Caixa com 1 tomada monofásica + terra fixo perfil ref.: Srs-1187mp	un	45,00
16.4.12	Condulete (Dailet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "E" - ø 1", ref.: DM034-E+R	un	30,00
16.4.13	Conector Box retor 1"	un	10,00
16.4.14	Conector Box retor 3/4"	un	35,00
16.4.15	Eletroduto PVC rígido 1"	vr	5,00
16.4.16	Eletroduto PVC rígido 3/4"	vr	35,00
16.4.17	Gancho para luminária	un	90,00
16.4.18	Junta interna "I" p/ perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço 16MSG, ref.: Srs-1505 GF	un	45,00
16.4.19	Junta interna "T" p/ perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço 16MSG, ref.: Srs-1505 GF	un	6,00
16.4.20	Junta interna "X" p/ perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço 16MSG, ref.: Srs-1505 GF	un	5,00
16.4.21	Lâmpada fluorescente 32W/220V, ref.: TLTRS 110/84	un	60,00
16.4.22	Luminária industrial para lâmpada fluorescente 32W, tipo: pendente, corpo e refletor em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor/refrator com acabamento especular de alto brilho. Alojamento do reator no corpo e instalação em perfilado através de duas suspensões tipo gancho I-45 (não inclusos), ref.: 4320	un	30,00
16.4.23	Parafuso cabeça lentilha auto travante galvanizado, rosca ne 1/4" x 3/4"	un	800,00
16.4.24	Perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço #16MSG, galvanização a fogo em peça de 3000mm, ref.: MG 2650-P-GF	pç	40,00
16.4.25	Plug monofásico em linha 2P+T, 10A 250v ref.: 650 62 - pial	un	45,00
16.4.26	Porca sextavada galvanizada - ø1/4", ref.: Srs-577-3	un	800,00
16.4.27	Reator eletrônico duplo para lâmpada fluorescente 32W/220V, ref.: ED110A32P	un	30,00
16.4.28	Saída horizontal para eletroduto 1"	un	30,00
16.4.29	Saída lateral simples de perfilado em chapa de aço #16MSG galvanizado a fogo para eletroduto 3/4" ref.: Srs-1531-GF	un	2,00
16.4.30	Suporte longo para perfilado 38 x 38	un	60,00
16.4.31	Terminal de preisolado tipo olhal #2,5mm²	un	10,00
16.4.32	Terminal de preisolado tipo olhal #4,0mm²	un	21,00
16.4.33	Tomada monofásica prolongador em linha 2P+T (10A/250V) ref.: 5423 - pial	un	75,00
16.4.34	Tomada trifásica 3P + T 15A, ref.: 4006 - STECK	pç	3,00
16.4.35	Vergalhão ferro galvanizado rosca total 1/4	pç	40,00
16.5.0	Externa		
16.5.1	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 - 1 cond. x 4mm² - cor: azul (lance único)	m	9.280,00
16.5.2	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 - 1 cond. x 4mm² - cor: preto (lance único)	m	9.280,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conforme neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10077080419164115016 2-10; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72602-LHGY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha nº 571
045 · 2024

Almir Mariano de Sousa Junior
Eng. Prod., Eng. Seg. Trab. e Tec. Contr. Qual.
Gerente de Inspetoria Regional de Mossoró
Reg. 2101257056 - Mod. 05127

Arq. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 2109784057 - Mod. 05137

SANTA CLARA

16.5.3	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 - 1 cond.x 4mm² - cor: verde (lance único).	m	9.280,00
16.5.4	Eletroduto rígido de PVC roscável, ABNT-NBR-6150 em barra de 3m com 1(uma) luva - ⌀ 2"	pç	2.920,00
16.5.5	Lâmpada de descarga de vapor de sódio 70W/220V ref.: SON 70W.	un	180,00
16.5.6	Luminária hermética para iluminação de via pública com lâmpada vapor de sódio 70W, refletor estampado em chapa de alumínio, corpo fabricado em liga de alumínio fundido, aro fabricado em liga de alumínio fundido e fixado ao corpo pelo sistema de fecho e pinos, lente de vidro boro silicato prismático com forma ovóide à prova de choque térmico fixada ao aro por meio de presilhas, acabamento da luminária pintada em esmalte sintético e encaixe p/ tubo ⌀60,3mm, ref.: TP-296 - 290I	un	180,00
16.5.7	Poste telecônico reto de 8m, fabricado em tubo de aço SAE-1010/1020 conforme norma ABNT-NBR-182, fixação de engastar no solo, provido de furo para passagem de cabos de ligação, acabamento zincado à fogo, diâmetro nominal no topo ⌀60,3mm, ref.: LP-535/80.	un	110,00
16.5.8	Reator eletrônico para lâmpada vapor de sódio 70W/220V com ignitor, ref.: VSE70A26IG.	un	180,00
16.5.9	Acessórios e fixações	vb	1,00
16.6.0	Iluminação SE-03		
16.6.1	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 2,5mm² - cor: azul claro (lance único)	m	200,00
16.6.2	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x 2,5mm² - cor: preto (lance único)	m	400,00
16.6.3	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x2,5mm² - cor: verde (lance único)	m	200,00
16.6.4	Lampada fluorescente 32W	un	50,00
16.6.5	Luminária comercial tipo pendente, ref.: 4320 ITAIM para lampadas fluorescente de 32w	un	25,00
16.6.6	Perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço #16MSG, galvanização à fogo em peça de 3000mm, ref.: MG 2650-P-GF	pç	108,00
16.6.7	Reator dupio 32W ref. ED32A26P philips	un	25,00
16.6.8	Acessórios e fixações	vb	1,00
16.7.0	REFEITÓRIO E AUDITÓRIO		
16.7.1	Arruela lisa galvanizada - ⌀1/4"	un	2.100,00
16.7.2	Arruela lisa galvanizada - ⌀3/8"	un	1.244,00
16.7.3	Balancim para grampo C galvanizado a fogo	un	250,00
16.7.4	Braçadeira Tipo D 3/4"	un	200,00
16.7.5	Bucha e Arruela de alumínio 1"	un	16,00
16.7.6	Bucha e Arruela de alumínio 3/4"	un	500,00
16.7.7	Cabo de cobre isolado 1kV 90° 10mm²	m	500,00
16.7.8	Cabo de cobre isolado 1kV 90° 16mm²	m	275,00

CARTÓRIO AZEVÊDO SANTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10077080419641150162-11; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72601-JTR8; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha nº 572
Processo nº 045-2024
Rubrica
CREA-RN
Este documento é cópia fiel da
CERTIDÃO Nº WEB - 146985/2011
Natal/RN, 08/12/11

SANTA CLARA

Almir Mariano de Sousa Junior
Eng. Prod., Esp. Seg. Trab. e Tec. Contr. Civil
Gerente de Infraestrutura Regional do Nordeste
Reg. 210657050 - Mat. 05127

Ana Lúcia Napoleão F. D. Nunes
Assistente Técnico do CREA-RN
Reg. 210375/4057 - Mat. 05137

16.7.9	Cabo de cobre multipolar, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de pvc sem chumbo antichama, 0,45/0,75kv, abnt-nbr-7288 - 3 condx 2,5mm² cor: preto (lance único)	un	280,00
16.7.10	Cabo de cobre nu 35mm2	m	366,00
16.7.11	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 2,5mm² - cor: azul claro (lance único)	m	1.370,00
16.7.12	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 2,5mm² - cor: cinza (lance único)	m	300,00
16.7.13	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 4mm² - cor: azul claro (lance único)	m	1.100,00
16.7.14	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond. x 4mm² - cor: cinza (lance único)	m	200,00
16.7.15	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x 2,5mm² - cor: preto (lance único)	m	1.970,00
16.7.16	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x 4mm² - cor: preto (lance único)	m	1.100,00
16.7.17	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x2,5mm² - cor: verde (lance único)	m	1.370,00
16.7.18	Cabo de cobre, encordoamento classe 5, isolação termoplástica de PVC sem chumbo, antichama, 0,45/0,75kV, ABNT-NBR-6148 -1cond.x4mm² - cor: verde (lance único)	m	1.100,00
16.7.19	Caixa com 1 tomada monofásica + terra fixo perfil ref.: S/s-1187mp	un	140,00
16.7.20	Condulete (Dailet múltipio) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "E" - ø 3/4", ref.: DM034-E+R	un	50,00
16.7.21	Condulete (dailet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) bsp, tipo: "E" pronto p/ receber 1 interruptor simples 1 seção - ø3/4", ref.: Dm034-E+S	UN	15,00
16.7.22	Condulete (dailet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) bsp, tipo: "E" pronto p/ receber 1 interruptor simples 2 seções- ø3/4", ref.: Dm034-E+2S	UN	6,00
16.7.23	Condulete (dailet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) bsp, tipo: "E" pronto p/ receber 1 interruptor simples 3 seções- ø3/4", ref.: Dm034-E+3S	UN	7,00
16.7.24	Condulete (Dailet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "LR" - ø 3/4.	un	76,00
16.7.25	Conector Box retor 1"	un	8,00
16.7.26	Conector Box retor 3/4"	un	26,00
16.7.27	Curva reto 90° 200x100 com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	1,00
16.7.28	Eletrocalha perfurada 200x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo , em peça de 3000mm, ref.: MG 2000-C-GF	m	75,00

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.576-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII do Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10077080419164115016 2-12; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72600-6TX2; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valcer Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Folha nº 573
045-2024

SANTA CLARA

Almir Mariano de Sousa Junior
Eng. Prod., Eng. Seg. Trab. e Tec. Const. Civil
Engenheiro Mecânico
CREA 060765[illegible] Mat. 05127

Art. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Prof. 2103784057 - Mat. 06157

16.7.29	Eletroduto PVC rigido 1"	vr	5,00
16.7.30	Eletroduto PVC rigido 3/4"	vr	100,00
16.7.31	Eletroduto tipo sealtubo 3/4	m	100,00
16.7.32	Gancho para luminária	un	190,00
16.7.33	Gancho vertical 200x100mm	un	50,00
16.7.34	Grampo C galvanizado a fogo	un	250,00
16.7.35	Interruptor intermediário FOUR WAY ref.: 6121 - PIAL	pç	4,00
16.7.36	Interruptor paralelo 2 seções THREE WAY ref.: 2104 - PIAL	pç	2,00
16.7.37	Interruptor paralelo 3 seções THREE WAY ref.: 3106 - PIAL	pç	4,00
16.7.38	Interruptor simples 1 seção ref.: 1000 - PIAL	pç	15,00
16.7.39	Interruptor simples 3 seção ref.: 3000 - PIAL	pç	3,00
16.7.40	Junção lateral aba 100mm em chapa de aço #16MSG, ref.: 281-GF	un	60,00
16.7.41	Junta interna "I" p/ perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço 16MSG, ref.: Srs-1505 GF	un	119,00
16.7.42	Junta interna "L" p/ perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço 16MSG, ref.: Srs-1505 GF	un	2,00
16.7.43	Junta interna "T" p/ perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço 16MSG, ref.: Srs-1505 GF	un	10,00
16.7.44	Junta interna "X" p/ perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço 16MSG, ref.: Srs-1505 GF	un	25,00
16.7.45	Lâmpada fluorescente 32W/220V, ref.: TLTRS 110/84	un	100,00
16.7.46	Lâmpada fluorescente compacta 26W	un	180,00
16.7.47	Luminária circular RUBI de embutir com corpo em alumínio repuxado e acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Possui refletor em alumínio anodizado multifacetado de alto brilho e difusor em vidro plano temperado. Modelo.: 2XTC-DEL26W	pç	90,00
16.7.48	Luminária industrial para lâmpada fluorescente 32W, tipo: pendente, corpo e refletor em chapa de aço tratada e pintura na cor branca, refletor/refrator com acabamento especular de alto brilho. Alojamento do reator no corpo e instalação em perfilado através de duas suspensões tipo gancho 5-45 (não inclusos), ref.: 4320	un	50,00
16.7.49	Parafuso cabeça lentilha auto travante galvanizado, rosca nc 1/4" x 3/4"	un	1.480,00
16.7.50	Parafuso cabeça lentilha auto travante galvanizado, rosca nc 3/8" x 3/4"	un	1.244,00
16.7.51	Perfilado perfurado 38x38mm em chapa de aço #16MSG, galvanização à fogo em peça de 3000mm, ref.: MG 2650-P-GF	pç	97,00
16.7.52	Plug monofásico em linha 2P+T 10A 250v ref.: 650 62 - pial	un	140,00
16.7.53	Porca losangular com pino 1/4"	un	250,00
16.7.54	Porca sextavada galvanizada - ø1/4", ref.: Srs-577-3	un	2.100,00
16.7.55	Porca sextavada galvanizada - ø3/8", ref.: Srs-577-3	un	1.244,00
16.7.53	Reator eletrônico duplo para lâmpada fluorescente 26W/220V	un	90,00
16.7.57	Reator eletrônico duplo para lâmpada fluorescente 32W/220V, ref.: ED110A26P	un	50,00
16.7.58	Saida de eletrocalha para perfilado 38 x 38	un	22,00
16.7.59	Saida horizontal para eletroduto 1"	un	5,00
16.7.60	Saida lateral simples de perfilado em chapa de aço #18MSG galvanizado a fogo para eletroduto 3/4" ref.: Srs-1531-GF	un	80,00
16.7.61	Suporte longo para perfilado 38 x 38	un	194,00
16.7.62	Suspensão vertical 200x100mm	pç	50,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ de 5760-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 100770804191641150162-13; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72599-QIYH
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://seloDigital.tjrn.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha nº 574
Processo nº 045/2024

SANTA CLARA

Almir Marinho de Souza Júnior
Eng. Prod. Eng. Seg. Trab. e Eng. Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
21012/D - Mat. 05127

Arq. Urb. Alexandre E. D. Neves
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 21013784057 - Mat. 05137

16.7.63	Tê horizontal 200x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pc	1,00
16.7.64	Terminal de compressão 16mm2	pc	6,00
16.7.65	Terminal de compressão 4mm2	pc	30,00
16.7.66	Terminal de preisolado tipo olhal #2,5mm²	un	100,00
16.7.67	Terminal de preisolado tipo olhal #2,5mm²	un	100,00
16.7.68	Terminal de preisolado tipo olhal #4,0mm²	un	50,00
16.7.69	Terminal de preisolado tipo olhal #4,0mm²	un	50,00
16.7.70	Tomada monofásica prolongador em linha 2P+T (10A/250V) ref.: 543 23 - pial	un	188,00
16.7.71	Vergalhão ferro galvanizado rosca total 1/4	pç	45,67
16.8.0	RELAÇÃO DE QUADROS E PAINEIS		
16.8.1	Quadro de força em chapa de aço carbono Nº14 USG no mínimo, e montado sobre estrutura de aço perfilado ou chapa dobrada Nº 12 USG, no mínimo, tipo: autosuportante, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi na cor cinza Munsell N-6,5, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho nº 1513.138, ref.: QF-1/1.	un	1,00
16.8.2	Quadro de força em chapa de aço carbono Nº14 USG no mínimo, e montado sobre estrutura de aço perfilado ou chapa dobrada Nº 12 USG, no mínimo, tipo: autosuportante, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi na cor cinza Munsell N-6,5, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho nº 1513.138, ref.: QF-1/2.	un	1,00
16.8.3	Quadro de força em chapa de aço carbono Nº14 USG no mínimo, e montado sobre estrutura de aço perfilado ou chapa dobrada Nº 12 USG, no mínimo, tipo: autosuportante, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi na cor cinza Munsell N-6,5, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho nº 1513.128, ref.: QF-2/1.	un	1,00
16.8.4	Quadro de força em chapa de aço carbono Nº14 USG no mínimo, e montado sobre estrutura de aço perfilado ou chapa dobrada Nº 12 USG, no mínimo, tipo: autosuportante, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi na cor cinza Munsell N-6,5, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho nº 1513.128, ref.: QF-2/2.	un	1,00
16.8.5	Quadro de força em chapa de aço carbono Nº14 USG no mínimo, e montado sobre estrutura de aço perfilado ou chapa dobrada Nº 12 USG, no mínimo, tipo: autosuportante, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi na cor cinza Munsell N-6,5, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho nº 1513.129, ref.: QF-2/3.	un	1,00
16.8.6	Quadro de força em chapa de aço carbono Nº14 USG no mínimo, e montado sobre estrutura de aço perfilado ou chapa dobrada Nº 12 USG, no mínimo, tipo: autosuportante, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi na cor cinza Munsell N-6,5, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho nº 1513.132, ref.: QF-2/6.	un	1,00
16.8.7	Quadro de força em chapa de aço carbono Nº14 USG no mínimo, e montado sobre estrutura de aço perfilado ou chapa dobrada Nº 12 USG, no mínimo, tipo: autosuportante, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi na cor cinza Munsell N-6,5, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho nº 1513.132, ref.: QF-2/7.	un	1,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta sto. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10077080419164115016 2-14; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72598-M0OH; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Folha nº 575
045-2024

SANTA CLARA

Almir Mariano da Silva Junior
Engenheiro Civil
Eng. Civil - Mat. 05127

Arq. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 2103784057 - Mat. 05137

16.8.8	Quadro de força em chapa de aço carbono Nº14 USG no mínimo, e montado sobre estrutura de aço perfilado ou chapa dobrada Nº 12 USG, no mínimo, tipo: autosuportante, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi na cor cinza Munsell N-6,5, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho nº 1513.133, ref.: QF-2/10.	un	1,00
16.8.9	Quadro de distribuição em chapa zincada a quente (galvanizada), tipo: sobrepor, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi a pó na cor bege, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho Nº 1513.139, ref.: QD-2/1	un	1,00
16.8.10	Quadro de distribuição em chapa zincada a quente (galvanizada), tipo: sobrepor, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi a pó na cor bege, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho Nº 1513.139, ref.: QD-2/4	un	1,00
16.8.11	Quadro de distribuição em chapa zincada a quente (galvanizada), tipo: sobrepor, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi a pó na cor bege, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho Nº 1513.143, ref.: QD-3/1.	un	1,00
16.8.12	Quadro de iluminação em chapa zincada a quente (galvanizada), tipo: sobrepor, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi a pó na cor bege, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho Nº 1513.135, ref.: QL-1.	un	1,00
16.8.13	Quadro de distribuição em chapa zincada a quente (galvanizada), tipo: sobrepor, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi a pó na cor bege, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho Nº 1513.136, ref.: QL-2.	un	1,00
16.8.14	Quadro de distribuição em chapa zincada a quente (galvanizada), tipo: sobrepor, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi a pó na cor bege, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho Nº 1513.136, ref.: QL-3.	un	1,00
16.8.15	Quadro de distribuição em chapa zincada a quente (galvanizada), tipo: sobrepor, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi a pó na cor bege, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho Nº 1513.136, ref.: QL-4.	un	1,00
16.8.16	Quadro de distribuição em chapa zincada a quente (galvanizada), tipo: sobrepor, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi a pó na cor bege, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho Nº 1513.137, ref.: QL-5.	un	1,00
16.8.17	Quadro de distribuição em chapa zincada a quente (galvanizada), tipo: sobrepor, grau de proteção IP-54, pintura eletrostática em epóxi a pó na cor bege, entrada e saída dos cabos pela parte superior, conforme desenho Nº 1513.137, ref.: QL-6.	un	1,00
16.9.0	DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA GALPÃO DE PRODUÇÃO		
16.9.1	Acessórios e fixações	vb	1,00
16.9.2	Cabo de cobre isolado 1kV 90º 10mm²	m	500,00
16.9.3	Cabo de cobre isolado 1kV 90º 16mm²	m	750,00
16.9.4	Cabo de cobre isolado 1kV 90º 120mm²	m	600,00
16.9.5	Cabo de cobre isolado 1kV 90º 185mm²	m	200,00

Página 13 de 17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10077080419164115016 2-15; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72597-5YBO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Valdeir Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Folha nº 576
045-2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP WEB-146938/2021
Horário: 08/12/21

Almir Marinho de Sousa Junior
Eng. Prod., Eng. Seg., Trab. e Tec. Const. Civil
Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Reg. 210125[illegible] - Mod. 05127

Arq. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 2106784067 - Mod. 05137

SANTA CLARA

16.9.6	Cabo de cobre isolado 1kV 90° 25mm²	m	2.750,00
16.9.7	Cabo de cobre isolado 1kV 90° 35mm²	m	1.400,00
16.9.8	Cabo de cobre isolado 1kV 90° 400mm²	m	480,00
16.9.9	Cabo de cobre isolado 1kV 90° 4mm²	m	550,00
16.9.10	Cabo de cobre isolado 1kV 90° 50mm²	m	100,00
16.9.11	Cabo de cobre isolado 1kV 90° 6mm²	m	1.800,00
16.9.12	Cabo de cobre isolado 1kV 90° 70mm²	m	800,00
16.9.13	Cabo de cobre isolado 1kV 90° 95mm²	m	200,00
16.9.14	Cabo de cobre nu 35mm2	m	800,00
16.9.15	Cotovelo reto 500x100 com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	2,00
16.9.16	Curva de inversão 200x100 com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	4,00
16.9.17	Curva de inversão 500x100 com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	2,00
16.9.18	Curva de inversão 800x100 com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	1,00
16.9.19	Eletrocalha perfurada 100x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo , em peça de 3000mm, ref.: MG 2000-C-GF	m	40,00
16.9.20	Eletrocalha perfurada 200x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo , em peça de 3000mm, ref.: MG 2000-C-GF	m	90,00
16.9.21	Eletrocalha perfurada 300x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo , em peça de 3000mm, ref.: MG 2000-C-GF	m	42,00
16.9.22	Eletrocalha perfurada 600x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo , em peça de 3000mm, ref.: MG 2000-C-GF	m	60,00
16.9.23	Eletrocalha perfurada 800x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo , em peça de 3000mm, ref.: MG 2000-C-GF	m	42,00
16.9.24	Redução concentrica 300x100/100x100 com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	5,00
16.9.25	Redução concentrica 500x100/300x100 com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	1,00
16.9.26	Redução concentrica 800x100/300x100 com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	1,00
16.9.27	Redução concentrica 800x100/500x100 com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	3,00
16.9.28	Suspensão vertical 100x100mm	pç	27,00
16.9.29	Suspensão vertical 200x100mm	pç	60,00
16.9.30	Suspensão vertical 300x100mm	pç	28,00
16.9.31	Suspensão vertical 500x100mm	pç	40,00
16.9.32	Suspensão vertical 800x100mm	pç	28,00
16.9.33	Tê de redução 300x100/100x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	5,00
16.9.34	Tê de redução 500x100/300x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	4,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-5
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1007708041916411501 62-16; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72596-G3OY; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha nº 577
045/2024
PROCESSO WEB-1929981/2011
08712

Arq. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 2101784057 - Mat. 05137

SANTA CLARA

Almir Mariano de Nogues Junior
Engº Civil - Esp. Trafego - Pós. Constr. Civil
Assessoria Técnica Regional de Viveiros
Crea 2101257060 - Mat. 05127

16.9.35	Tê de redução 800x100/300x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanizaçâo a fogo	pç	1,00
16.9.36	Tê de redução 800x100/500x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanizaçâo a fogo	pç	2,00
16.9.37	Tê horizontal 200x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	2,00
16.9.38	Tê horizontal 800x100mm com tampa, em chapa de aço #16MSG, virola tipo: "C", galvanização a fogo	pç	1,00
16.9.39	Terminal de compressão 10mm2	pç	10,00
16.9.40	Terminal de compressão 120mm2	pç	22,00
16.9.41	Terminal de compressão 185mm2	pç	20,00
16.9.42	Terminal de compressão 25mm2	pç	110,00
16.9.43	Terminal de compressão 35mm2	pç	50,00
16.9.44	Terminal de compressão 4mm2	pç	70,00
16.9.45	Terminal de compressão 50mm2	pç	15,00
16.9.46	Terminal de compressão 6mm2	pç	120,00
16.9.47	Terminal de compressão 70mm2	pç	10,00
16.9.48	Terminal de compressão 95mm2	pç	15,00
16.9.49	Terminal de fechamento 100mm	pç	3,00
16.9.50	Terminal de fechamento 300mm	pç	1,00
16.9.51	Terminal de fechamento 500mm	pç	1,00
16.9.52	Vergalhão ferro galvanizado rosca total 1/4	pç	183,00
16.10.0	ATERRAMENTO CASA DOS GERADORES E GALPÃO DE PRODUÇÃO		
16.10.1	Alicate para molde solda exotermica tipo z-201 exosolda	un	2,00
16.10.2	Braçadeira tipo D 2"	un	30,00
16.10.3	Braçadeira tipo D 2"	un	70,00
16.10.4	Bucha Nylon NR 6	un	100,00
16.10.5	Bucha Nylon NR 6	un	200,00
16.10.6	Cabo de cobre nú eletrolítico, tempera mole, abnt-nbr-7575/6309/6529, classe 2, #35mm² (lance único)	m	250,00
16.10.7	Cabo de cobre nú eletrolítico, tempera mole, abnt-nbr-7575/6309/6529, classe 2, #35mm² (lance único)	m	600,00
16.10.8	Cabo de cobre nú eletrolítico, tempera mole, abnt-nbr-7575/6309/6529, classe 2, #50mm² (lance único)	m	700,00
16.10.9	Cabo de cobre nú eletrolítico, tempera mole, abnt-nbr-7575/6309/6529, classe 2, #50mm² (lance único)	m	600,00
16.10.10	Conector aterramento ref.: QA1C-B 35mm²	un	80,00
16.10.11	Eletroduto PVC rigido 2"	vr	12,00
16.10.12	Eletroduto PVC rigido 2"	vr	42,00
16.10.13	Haste de aterramento, em aço sae 1010/1020 trefilada e revestida em cobre eletrolítico por eletrodeposiçâo tipo: "copperweld", c/ camada de 254 micrométros, haste normal, diam. 5/8" compr. 2400mm	un	27,80
16.10.14	Haste de aterramento, em aço sae 1010/1020 trefilada e revestida em cobre eletrolítico por eletrodeposiçâo tipo: "copperweld", c/ camada de 254 micrométros, haste normal, diam. 5/8" compr. 2400mm	un	54,00
16.10.15	Molde exosolda tipo CDH 35.35-2	un	1,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 576-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10077080419164115016 2-17; Data: 08/04/2019 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72585-2V41; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjbb.jus.br
Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

Folha nº 578
045-2024

SANTA CLARA

Almir Mariano de Sousa Júnior
Eng. Prod., Eng. Saf. Trab. e Téc. Constr. Civil
Gerente de Inspeção Regional de Mossoró
Reg. 210125720-20 - Mat. 05127

Arq. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 2103784057 - Mat. 06137

16.10.16	Molde exosolda tipo CDH 50.35-2	un	1,00
16.10.17	Molde HCT5/8".25 classe 2	un	1,00
16.10.18	Molde HCX-5/8.50 cartucho no. 150 Classe 4A	un	1,00
16.10.19	Molde HTH-5/8.50 cartucho no. 150 classe 4A	un	1,00
16.10.20	Palito ignitor exosolda (caixa c/20 unidades)	cx	5,00
16.10.21	Palito ignitor exosolda (caixa c/20 unidades)	cx	15,00
16.10.22	Parafuso com bucha de nylon S-12	un	50,00
16.10.23	Parafuso com bucha de nylon S-12	un	450,00
16.10.24	Pó para solda exotermica nº 115	un	85,00
16.10.25	Pó para solda exotermica nº 115	un	15,00
16.10.26	Pó para solda exotermica nº 32	un	6,00
16.10.27	Pó para solda exotermica nº 90	un	50,00
16.10.28	Suporte guia curto TEL-211	un	25,00
16.10.29	Suporte guia curto TEL-211	un	75,00
16.10.30	Tampa em chapa de aço esp. 2mm tratada com pintura epoxi 30x30	un	20,00
16.10.31	Terminal de compressão 35mm²	un	30,00
16.10.32	Terminal de compressão 35mm²	un	20,00
16.16.0	PARA RAIO - SPDA		
16.16.1	Arruela de pressão galvanizada ø 3/8"	un	150,00
16.16.2	Base em Ferro Fundido p/ mastro 2" c/ furos de 3/8"	un	3,00
16.16.3	Braçadeira circular "D" com cunha em chapa #18 MSG, galv. a fogo, ø2" - ref.: SRS 652-3	un	300,00
16.16.4	Braçadeira para estaiamento em aço galvanizado para fixação mecânica de estais	un	24,00
16.16.5	Bucha de redução ferro galvanizado rosca BSP 3/4" x 1/2"	un	6,00
16.16.6	Cabo de aço galvanizado ø 3/16"	m	90,00
16.16.7	Cabo de cobre nú eletrolitico, tempera mole, ABNT-NBR-7575/6309/6529, classe 2, #50mm² (lance único)	m	720,00
16.16.8	Captor Franklin em aço inoxidável, ref.: 60.20.2103	un	3,00
16.16.9	Chumbador tipo Paraboit ø 1/2" x 2 1/2"	un	300,00
16.16.10	Conector prensa cabo tipo split bolt 50mm²	un	60,00
16.16.11	Conjunto de contraventagem em aço galvanizado com suporte fixo em tubo	un	3,00
16.16.12	Eletroduto rigido de PVC roscável, ABNT-NBR-6150 em barra de 3m c/ 1(uma) luva - Ø2"	br	6,00
16.16.13	Mastro em ferro galvanizado Ø2"	un	3,00
16.16.14	Niple de eletroduto rigido de aço c/ costura, tp. leve galvanizado a fogo, ABNT-NBR-5624 - ø3/8"	un	6,00
16.16.15	Parafuso cabeça sextavada galvanizado ø 3/8 x 7/8"	un	240,00
16.16.16	Porca sextavada CD - Ø3/8", ref.: SRS-377-5	un	240,00
16.16.17	Suporte isolador de mastro reforçado em aço galvanizado com braçadeira Ø2"	un	150,00
16.16.18	Suporte isolador de mastro simples em aço galvanizado com braçadeira Ø2"	un	36,00
16.16.19	Suporte isolador especial para fixação em quina 90°	un	12,00
16.16.20	Suporte isolador p/ cabo tipo simples	un	150,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V-B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 10077080419164115016 2-18; Data: 08/04/2019 16:42:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK72594-GQDO; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valder Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Folha nº 579
Processo nº 045-2024
Rubrica

Arq. Urb. Napoleão F. D. Nunes
Assessor Técnico do CREA-RN
Reg. 2103784057 - Mat. 05137

SANTA CLARA

Almir Marcelo de Araújo Júnior
Eng. Civil, Eng. Segurança e Tec. Const. Civil
Fiscal de Fiscalização Regional de Mossoró
Reg. 2101251050 - Mat. 05127

16.16.21	Suporte isolador reforçado em aço galvanizado c/chapa de encosto	un	15,00
16.16.22	Suporte para mastro 2" em aço galvanizado com rosca soberba ref.: IDF-35	un	3,00
16.16.23	Sinaleiro duplo com fotocélula	un	3,00
16.16.24	Redução de alumínio 1" x 3/4"	un	12,00
16.16.25	Condulete (Dailet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "C" - ø 1"	un	3,00
16.16.26	Eletroduto galvanizado a fogo 1"	vr	9,00
16.16.27	Niple duplo galvanizado 3/4"	un	6,00
16.16.28	Condulete (Dailet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "TB" - ø 1"	un	9,00
16.16.29	Condulete (Dailet múltiplo) em liga de alumínio fundido, tampa de alumínio, junta de vedação, rosca (gás) BSP, tipo: "LB" - ø 1"	un	6,00
16.16.30	Curva para eletroduto alumínio 1"	un	12,00
16.16.31	Box reto de alumunínio 3/4"	un	6,00
16.16.32	Eletroduto tipo sealtubo 3/4"	m	30,00
16.16.33	Luminária Blindada tipo tartaruga	un	3,00
16.16.34	Bóia de nível tipo Lenz	un	6,00
16.19.0	**ATERRAMENTO CASA DOS TRASFORMADORES**		
16.19.1	Alicate para molde solda exotermica tipo Z-201 exosolda	un	170,00
16.19.2	Alicate para molde solda exotermica tipo Z-200 exosolda	un	170,00
16.19.3	Braçadeira tipo D 2"	un	210,00
16.19.4	Bucha Nylon NR 6	un	600,00
16.19.5	Cabo de cobre nú eletrolítico, tempera mole, abnt-nbr-7575/6309/6529, classe 2, #35mm² (tiance único)	m	1.600,00
16.19.6	Cabo de cobre nú eletrolítico, tempera mole, abnt-nbr-7575/6309/6529, classe 2, #50mm² (tiance único)	m	1.800,00
16.19.7	Eletroduto PVC rigido 2"	vr	124,00
16.19.8	Haste de aterramento, em aço sae 1010/1020 trafilada e revestida em cobre eletrolítico por eletrodeposição tipo: "copperweld", c/ camada de 254 micrometros, haste normal, diam: 5/8" compr. 2400mm	un	156,00
16.19.9	Molde HCX-5/8.50 cartucho no. 150 Classe 4A	un	3,00
16.19.10	Molde HTH-5/8 50 cartucho no. 150 classe 4A	un	3,00
16.19.11	Palito ignitor exosolda (caixa c/20 unidades)	cx	45,00
16.19.12	Parafuso com bucha de nylon S-12	un	1.150,00
16.19.13	Pó para solda exotermica nº 115	un	45,00
16.19.14	Pó para solda exotermica nº 32	un	18,00
16.19.15	Tampa em chapa de aço esp. 2mm tratada com pintura epoxi 30x30	un	60,00
16.19.16	Suporte/aguia ourio TEL-211	un	215,00
16.19.17	Terminal de compreesão 35mm²	un	60,00

Mossoró, 19 de outubro de 2011

José Clelison L. de Aquino
Coordenador Santa Clara
CPF 854561244-53

Thiago Cesar Souza da Silva
Engenheiro Eletricista - Fiscalização
CREA 2104525721

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Fls. 580
Processo nº 045-2024
Rubrica

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALPER ENERGIA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALPER ENERGIA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALPER ENERGIA SA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2021 10:31:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALPER ENERGIA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100770804191641150162-1 a 100770804191641150162-18
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a0cbf7d14ec5d5b46ced1ad3069f91688ec183a415c1159beb9816168e38d868ab9ccbba31c339e6a091882e79a261370803c1acb1ee113c07ec6bddc4929bd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
22205346 19/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Folha nº — Atividade concluída
Processo nº 045.2024

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200555554** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2020 Baixada em: 12/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **Município de Cabo de Santo Agostinho** CPF/CNPJ: **11.294.402/0001-62**
Endereço do contratante: PRAÇA PC MIN ANDRE CAVALCANTI Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54515070
Contrato: 02/2020 Celebrado em: 18/11/2020
Valor do contrato: R$ 710.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: CABO DE SANTO AGOSTINHO UF: PE CEP: 54515070
Data de início: 18/11/2020 Conclusão efetiva: 17/11/2021
Finalidade: Artístico
Proprietário: Município do Cabo de Santo Agostinho CPF/CNPJ: 11.294.402/0001-62

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 54 - Execução de Montagem 12848.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE MONTAGEM, TRANSLADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS E/OU EQUIPAMENTOS LUMINOSOS DE DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 22205346/19/2021
23/07/2021, 21:22
CZ09y

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: CZ09y

Folha nº 582
Proc. nº 045-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da **Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho**, inscrita no CNPJ Nº 11.294.402/0001-62 através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico realizou os serviços conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Contrato Nº 041/PMCSA-SMCRSP/2020**, os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº PE20200565954.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executou para esta Prefeitura os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 041/PMCSA-SMCRSP/2020**, caracterizado pelos itens a seguir:

- **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de montagem translado, instalação, manutenção, desmontagem e remoção dos elementos estruturais e/ou equipamentos luminosos de decoração natalina no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, para o ciclo 2020/2021, abrangendo o fornecimento de mão de obra, insumos, veículos e equipamentos associados, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP.
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Município do Cabo de Santo Agostinho/PE
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:** 18/11/2020 A 26/02/2021
- **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 710.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220534619/2021, emitida em 23/07/2021

Certidão nº 2220534619/2021
26/07/2021, 09:27
Chave de Impressão: CZ09y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (PE)
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

Folha nº 583
045/2024

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.
1.	Cessão por empréstimo, recuperação, montagem, instalação e translado do elemento "de 1,00 m² até 2,00m² ", que compõe o acervo natalino da contratada.	Und.	60
2.	Cessão por empréstimo, recuperação, montagem, instalação e translado do elemento "maior de 2,00m² até 3,00m² ", que compõe o acervo natalino da contratada.	Und.	60
3.	Cessão por empréstimo, recuperação, montagem, instalação e translado do elemento "maior de 4,00m² até 5,00m² ", que compõe o acervo natalino da contratada.	Und.	70
4.	Cessão por empréstimo, recuperação, montagem, instalação e translado do elemento "maior de 6,00 m² até 7,00 m² ", que compõe o acervo natalino da contratada.	Und	60
5.	Cessão por empréstimo, recuperação, montagem, instalação e translado do elemento "maior de 8,00 m² até 9,00m² ", que compõe o acervo natalino da contratada	Und	30
6.	Cessão por empréstimo, recuperação, montagem, instalação e translado do elemento "maior de 10,00 m² até 11,00 m² ", que compõe o acervo natalino da contratada.	Und	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220534619/2021, emitida em 23/07/2021

Certidão nº 2220534619/2021
26/07/2021, 09:27
Chave de Impressão: CZ09y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2021 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

584
045 - 2024

7.	Cessão por empréstimo, recuperação, montagem, instalação e translado do elemento "maior de 11,00 m² até 12,00 m² ", que compõe o acervo natalino da contratada.	Und.	30
8.	Cessão por empréstimo, recuperação, montagem, instalação e translado do elemento "maior de 14,00 m² ", que compõe o acervo natalino da contratada .	Und	10
9.	Cessão por empréstimo, recuperação, montagem, instalação e translado do elemento "Árvore de Natal de 20 m até 30 m", que compõe o acervo natalino da contratada.	Und.	1
10.	Cessão por empréstimo, recuperação, montagem, instalação e translado do elemento "Árvore de Natal de 10 m até 20 m", que compõe o acervo natalino da contratada.	Und.	2
11.	Instalação, translado , manutenção, desmontagem e guarda do elemento "Mangueira flexivel de LED" que comporam o acervo natalino de Parnamirim, conforme indicação do projeto.	Und	6000
12.	Instalação, translado , manutenção, desmontagem e guarda do elemento "Cordão luminoso de alto brilho ", que comporam o acervo natalino de Parnamirim, conforme indicação do projeto.	Und.	5000
13.	Instalação, translado , manutenção, desmontagem e guarda do elementodo elemento "Lâmpada ESTROBOL Flash" para iluminação, que comporam o acervo natalino de Parnamirim, conforme indicação do Projeto.	Und	1000
14.	Instalação, translado , manutenção, desmontagem e guarda do elemento "Tubo decorativo (SNOW LED) ", que comporam o acervo natalino de Parnamirim, conforme Indicação do Projeto.	Und	250

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220534619/2021, emitida em 23/07/2021

Certidão nº 2220534619/2021
26/07/2021, 09:27
Chave de impressão: CZ09y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Impresso em: 26/07/2021, às 09:27.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

Folha nº 585
D45 - 2024

15.	Instalação, translado , manutenção, desmontagem e guarda do elemento "Projetor de LED de 50W", que comporam o acervo natalino de Parnamirim, conforme indicação do Projeto.	Und	250
16.	Confecção, transporte, montagem, manutenção, desmontagem de "rede de alimentação elétrica", com cabo, eletroduto, proteção e quadro de medição que comporam o acervo de decoração de Parnamirim, conforme indicação do Projeto	Und	15

	2ª Fase - Restauração, Fornecimento, Montagem e Instalação		
1.	CUSTOS COM MÃO DE OBRA PROFISSIONAL		
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	80
1.2	ELETRICISTA	H	352
1.3	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	352
1.4	SOLDADOR	H	352
1.5	PINTOR	H	352
1.6	AJUDANTE DE ESTRUTURA	H	352
1.7	VIGIA NOTURNO	H	352
1.8	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	H	352
2.	CUSTOS COM BENEFÍCIOS		
2.1	TRANSPORTE	D	52
2.2	ALIMENTAÇÃO	D	26
3.	CUSTOS COM VEÍCULOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205346 19/2021, emitida em 23/07/2021

Certidão nº 22205346 19/2021
26/07/2021, 09:27
Chave de Impressão: CZ09y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2021 e contém 6 folhas

Folha nº 586
045/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg/ caminhã	H	352
3.2	VEICULO COMERCIAL LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700 KG, MOTOR FLEX (LOCACAO)	H	352
4.	CUSTOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
4.1	Aluguel de aparelho oxi-acetileno para solda e corte, sem o gás (PPU)	H	352
4.2	Grupo de soldagem	H	96
	4ª Fase = Manutenção, Desmontagem e Remoção		
1.	CUSTOS COM MÃO DE OBRA PROFISSIONAL		
1.	CUSTOS COM MÃO DE OBRA PROFISSIONAL		
1.1	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	30
1.2	ELETRICISTA	H	132
1.3	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	132
1.4	SOLDADOR	H	132
1.5	AJUDANTE DE ESTRUTURA	H	132
1.6	MOTORISTA DE VEICULO LEVE	H	132
1.7	VIGIA NOTURNO	H	132
2.	CUSTOS COM BENEFICIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220534619/2021, emitida em 23/07/2021

Certidão nº 2220534619/2021
26/07/2021, 09:27
Chave de Impressão: CZ09y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2021 e contém 6 folhas

Fl. n° 587
045/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.1	TRANSPORTE	D	24
2.2	ALIMENTAÇÃO	D	24
3	CUSTOS COM VEICULOS		
3.1	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg/ caminhão	H	132
3.2	VEICULO COMERCIAL LEVE (PICK-UP) COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700 KG, MOTOR FLEX (LOCACAO)	H	132
4	CUSTOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
4.1	Aparelho para corte e solda oxi-acetileno sobre rodas	H	176
4.2	Grupo de soldagem	H	48

Cabo de Santo Agostinho, 08/02/2021.

Jeferson Timóteo de Lima
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos
Secretário Executivo de Limpeza Pública
Mat. Nº 22009
CPF: 038.336.004-89

Francisco Teixeira de Albuquerque Neto
Coordenador SMCRS
Mat. Nº 48.983
CREA Nº 180.535.059-5
CPF: 433.187.034-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220534619/2021, emitida em 23/07/2021

Certidão nº 2220534619/2021
26/07/2021, 09:27
Chave de Impressão: C209y
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2021 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 26/07/2021, às 09:27.

Folha nº 588
Processo 045-2024

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2220509723/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200499519** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/04/2020 Baixada em: 20/05/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **Comando 1º Grupamento de Engenharia** CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2205 Nº: 2205
Complemento: Bairro: Bairro dos ESTADOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030909
Contrato: 9/2019 Celebrado em: 24/10/2019
Valor do contrato: R$ 26.710,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA HERMÍNIA LINS Nº: 58
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50050260
Data de início: 24/10/2019 Conclusão efetiva: 28/11/2019
Finalidade: Residencial
Proprietário: Comando 1º Grupamento de Engenharia CPF/CNPJ: 07.541.172/0001-11

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 57 - Execução de Manutenção 200.00 metro quadrado;

Observações

Adaptação das instalações do Próprio Nacional Residencial do 10º Esquadrão Cavalaria Mecanizado.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220509723/2020
21/05/2020, 13:56
CZ8Cz

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: CZ8Cz

Folha nº 589
Processo nº 045-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de Acervo Técnico, que a empresa CASTRO E ROCHA LTDA, CNPJ: 32.185.141/0001-12, executou serviços de engenharia para a Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar (CRO/7), conforme as especificações abaixo:

CONTRATANTE:

Comando do 1º Grupamento de Engenharia
Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205- Bairro dos Estados, João Pessoa – PB. CEP: 58.030-909 CNPJ: 07.541.172/0001-11

ENDEREÇO OBRA:

Rua Hermínia Lins, Boa Vista, Recife - PE, 50050-260.

CONTRATADA:

CASTRO E ROCHA LTDA, RODOVIA Br 101 nº199- Emaus, Parnamirim/RN. CEP: 59.149-070 CNPJ: 32.185.141/0001-12.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
Felipe Lucas de Oliveira– Engenheiro Eletricista CREA-RN Nº 210937971-2

DADOS CONTRATO:

CONTRATO: 9/2019
OBJETO: ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÓPRIO NACIONAL RESIDENCIAL DO 10º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 26.710,00 (Vinte seis mil setecentos e dez reais)
INÍCIO: 24/10/2019;

DATA DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 26/11/2019;

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02/04/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205097 23/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 22205097 23/2020
21/05/2020, 14:57
Chave de Impressão: CZ8Cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 6 folhas

Scanned by TapScanner

590
045-2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT
A.1	APOIO A OBRA		
A.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
A.1.1.1	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	180,00
B.1	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS		
B.1.1	TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS		
B.1.1.1	ART - Contratos acima de R$ 15.000	UNO	1,00
B.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
B.1.2.1	REMOÇÃO DE CABOS ELETRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1.200,00
B.1.2.2	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20,00
B.1.2.3	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20,00
B.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
B.2.1.1	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
B.2.1.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
B.2.1.2	DISJUNTORES		
B.2.1.2.1	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
B.2.1.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
B.2.1.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00
B.2.1.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
B.2.1.2.5	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UN	3,00
B.2.1.2.6	DISJUNTOR MONOPOLAR DR 25 A - DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL, TIPO AC, REF.5SU1 SIEMENS OU SIMILAR	UN	5,00
B.2.1.3	CONDUTORES E ACESSÓRIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205097 23/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 22205097 23/2020
21/05/2020, 14:57
Chave de Impressão: CZ8Cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 6 folhas

Scanned by TapScanner

Plan 591
045. 2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

B.2.1.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	350,00
B.2.1.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00
B.2.1.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
B.2.1.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
B.2.1.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
B.2.1.4	CONDUTOS E ACESSÓRIOS		
B.2.1.4.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
B.2.1.4.2	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	11,00
B.2.1.4.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
B.2.1.5	TOMADAS E ACESSÓRIOS		
B.2.1.5.1	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00
B.2.1.5.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
B.2.1.6	LUMINÁRIAS/INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS		
B.2.1.6.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
B.2.1.7	OUTROS		
B.2.1.7.1	CONJUNTO MOTO-BOMBA SOLAR SUBMERSÍVEL, SCHNEIDER, MOD. BCS-205, 2CV, TRIFÁSICA, (OU SIMILAR)	un	1,00
B.2.1.7.2	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE Ø 5/8" X 2,40M, INTERLIGADA COM CABO	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220509723/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 2220509723/2020
21/05/2020, 14:57
Chave de Impressão: CZ8Cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 6 folhas

Scanned by TapScanner

Folha nº 592
Proc. nº 045.2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

	DE COBRE 6MM2		
B.2.1.7.3	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_05/2018	UN	3,00
B.4	LIMPEZA		
B.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m^2	200,00
1	Instalações elétricas		
1.1	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	20,00
1.2	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	UN	3,00
1.4	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL, SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	2,00
1.6	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMINIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP.COR 3000K, IP-65, DA TASCHIBRA OU SIMILAR	un	4,00
1.7	LÂMPADA PAR 20 LED 7W BIVOLT AM/BR/NEU	un	2,00
1.8	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	1,00
1.10	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	un	1,00
1.11	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NORIL	un	1,00
1.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	M	12,00
1.14	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA	un	5,00
1.15	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 30 X 30 X 10CM	UN	1,00
1.16	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	un	10,00
1.17	CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	un	2,00
1.18	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	20,00
1.19	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO -	UN	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205097 23/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 22205097 23/2020
21/05/2020, 14:57
Chave de Impressão: CZ8Cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 6 folhas

Scanned by TapScanner

Folha nº 593
Processo nº 045.2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		
1.20	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM, EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA	un	5,00
1.21	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	5,00
1.27	LUMINÁRIA COM LAMPADA DE LED MULTIUSO BL29 2X20,5W TASCHIBA	UN	1,00
1.28	LUMINÁRIA TIPO PLAFON (SOBREPOR), QUADRADA, 24X24CM, EM ALUMINIO PINTADO NA COR BRANCA, C/DIFUSOR EM VIDRO, ALADIN OU SIMILAR	un	4,00
1.29	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
1.30	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.31	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.33	LUMINÁRIA EMBUTIDA LED 12X12 12W 3000K BRILIA 432952	UN	11,00
1.34	AUTOMÁTICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, "15" A / 250 V	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205097 23/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 22205097 23/2020
21/05/2020, 14:57
Chave de Impressão: CZ8CZ
O documento nesta ela registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 6 folhas

Scanned by TapScanner

Folha nº 594
Proc. nº 045/2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM - 1955)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

Recife, 26 de março de 2020

Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar (CRO/7)
CNPJ: 09.647.347/0001-23
(Fiscalizadora)

FAUSTO VILAR GONÇALVES – 1º TEN OTT
Adjunto da Seção Técnica – CRO/7
CPF: 037.540.134-24
Engenheiro Eletricista CREA:4006956/09PB
Fiscal de Obra e Contrato

NELSON VICENTE CORRÊA LIMA – MAJ QEM
Engenheiro de Fortificação e Construção
CPF: 089.481.997-55
Chefe da Seção Técnica da CRO/7

BRUNO BEZERRA DE MEDO – Cel QEM
Engenheiro de Fortificação e Construção
CPF: 888.476.934-53
Chefe da CRO/7

Comando do 1º Grupamento de engenharia
CNPJ: 07.641.172/0001-11
(Contratante)

FERNANDO SILVA DE SALDANHA MENEZES – CEL QEM
Engenheiro de Fortificação e Construção
CPF:875.395.277-49
Chefe da Seção de Acompanhamento de Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220509/2020, emitida em 21/05/2020

Certidão nº 2220509/2020
21/05/2020, 14:57
Chave de Impressão: CZ6Cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2020 e contém 6 folhas

Folha nº 595

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220523001/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20210630459** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2021 Baixada em: 24/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **Comando 1º Grupamento de Engenharia** CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2205 Nº: 2205
Complemento: Bairro: Bairro dos ESTADOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030909
Contrato: 40/2019 Celebrado em: 18/12/2019
Valor do contrato: R$ 217.271,99 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO Nº: S/N
Complemento: Bairro: TEJIPIÓ
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50930000
Data de início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 05/05/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: Comando 1º Grupamento de Engenharia CPF/CNPJ: 07.541.172/0001-11

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 105.50 metro; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1711.51 metro; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 110.00 unidade; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 6.00 unidade; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 195.00 metro; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 112.50 quilovolt-ampére;

Observações

RESTAURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PAVILHÃO DO RANCHO NO 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES.

Número da ART: **PE20210632926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/05/2021 Baixada em: 24/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **Comando 1º Grupamento de Engenharia** CPF/CNPJ: **07.541.172/0001-11**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2205 Nº: 2205
Complemento: Bairro: Bairro dos ESTADOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030909
Contrato: 40/2019 Celebrado em: 18/12/2019
Valor do contrato: R$ 217.271,99 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR JOSÉ RUFINO Nº: S/N
Complemento: Bairro: TEJIPIÓ
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50930000
Data de início: 06/01/2020 Conclusão efetiva: 17/11/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: Comando 1º Grupamento de Engenharia CPF/CNPJ: 07.541.172/0001-11

Atividade Técnica: **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 105.50 metro; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 46 - Execução de instalação 1711.51 metro; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 46 - Execução de instalação 110.00 unidade; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 6.00 unidade; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO > #11.9.12.1 - AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 195.00 metro; **17 - Execução** ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 46 - Execução de instalação 112.50 quilovolt-ampére;

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220523001/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Folha nº 596
Proc. nº 045/2024
Rubrica

Observações

RESTAURAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PAVILHÃO DO RANCHO NO 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES. EXIGÊNCIA DE CAT. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 40/2019.

Informações Complementares

- O atestado está registrado para o período indicado nas ARTs (06/01/2020 a 17/11/2020), conforme cláusula específica de prazo apresentada no contrato entre as partes.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220523001/2021
01/06/2021, 08:14
y2583

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publicc, com a chave: y2583

Folha nº 597
Proc. nº 045-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de Acervo Técnico, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 32.185.141/0001-12, executou serviços de engenharia para a Comando 1º Grupamento de Engenharia, conforme especificações e planilha abaixo descritas:

CONTRATANTE:
COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados – Joao Pessoa – PB
CEP: 58030-909. CNPJ: 07.541.172/0001-11.

ENDEREÇO OBRA:
Rodovia Br 101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife-PE, CEP: 51240-340

CONTRATADA:
CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ: 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rodovia Br 101, n.º 199, bairro de Emaús, Parnamirim/RN. CEP 59149-070.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº PE20200477120. Crea PE00379712 PE

DADOS DO CONTRATO
CONTRATO: 40/2019
NUMERO DA ART: PE20200477120
OBJETO: Restauração das Instalações Elétricas do Pavilhão do Rancho no 4º Batalhão de Comunicação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 217.271,99 (Duzentos e Dezessete Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).
INÍCIO: 23 de dezembro de 2019 .
DATA DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 17 de novembro de 2020
Este Atestado contem: 05 paginas.

1/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220523001/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 2220523001/2021
01/06/2021, 10:22
Chave de impressão: y2583
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br
CREA-PE
Impresso em: 01/06/2021, às 10:22

Folha nº 598
Proc. nº 045-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

RELAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	UNID.	QUANT.
APOIO A OBRA		
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
PROJETO ""AS BUILT"" ARQUITETURA GERAL FORMATO A0	UN	1
MÃO DE OBRA INDIRETA		
ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44
ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	660
TAXAS, IMPOSTOS E LICENÇAS		
ART - Contratos acima de R$ 15.000	UND	3
SERV. DE DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES		
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1600
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	150
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	600
CANTEIRO DE OBRAS		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	3
EDIFICAÇÃO		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4
QUADRO DE ENERGIA ATE 52 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	2
DISJUNTORES		
DISJUNTOR TRIPOLAR 225A CURVA C	UN	2
DISJUNTOR TRIFASICO 200A CURVA C	UN	2
DISJUNTOR TRIPOLAR 100A/40KA	UN	4
DISJUNTOR TRIPOLAR 70A/40KA	UN	2
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205230001/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 22205230001/2021
01/06/2021, 10:22
Chave de Impressão: y2583
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 5 folhas

MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

Folha nº 599
Proc. 045.2024

ITEM	UNID.	QUANT.
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	22
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	22
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7
Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 440v	un	4
Disjuntor bipolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.5SM1 312-OMB, Siemens ou similar	un	14
CONDUTORES E ACESSÓRIOS		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1759,89
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5216,75
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2220,13
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	625,46
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,4
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	152,02
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,75
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,75
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	198,88
CONDUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 200X100 CHAPA 22 SEM TAMPA	M	105,5
TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 200mm (3 METROS) CHAPA 24	UN	36
Suporte vertical 100 x 100 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	52
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	30,6
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1680,91
CURVA ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4""	UN	80
CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4	UN	270
CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	155

3/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220523001/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 2220523001/2021
01/06/2021, 10:22
Chave de Impressão: y2583
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 5 folhas

Folha nº 600
Processo nº 045/2024

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

ITEM	UNID.	QUANT.
LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	192
LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	6
TOMADAS E INTERRUPTORES		
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	125
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	40
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	45
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4
Fornecimento e instalação de ventilador comercial de teto com 4 pás	un	30
Fornecimento e instalao de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h c/ compressor rotativo	un	4
LUMINÁRIAS		
LUMINÁRIA TIPO CALHA, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 20 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	95
Luminária de hermética sobrepor para fluorescente tubular T5, 2x14/24w, IP66, ref.: E-73, da Abalux ou similar	un	30
LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5
REFLETOR: Luminária de alto rendimento T5, 1x54w, sobrepor, sem aletas, corpo em chapa de aço-carbono com pintura epóxi na cor branco fosco, refletor em alumínio anodizado, ref. LART5-1X54w/SBR/SA, da G-light ou similar	un	10
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	130
SUBESTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO RANCHO		
TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste	un	1
Poste de concreto duplo T (DT) 9/200 - fornecimento e assentamento	un	4
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
ADP.: Cabo multiplex 3 x 95mm² + 1 x 70mm²	M	195
Fornecimento de isolador de disco de vidro garfo, olhal 175mm	un	11

4/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220523001/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 2220523001/2021
01/06/2021, 10:22
Chave de impressão: y2583
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 5 folhas

Folha nº 602
Processo nº 045.2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1/7ª RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

ITEM	UNID.	QUANT.
ADP.: Fornecimento de aiça preformada para cabo multiplex 95 mm2	un	22
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20
ALVENARIA E PAINÉIS DE FECHAMENTO		
REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12	m²	100
COBERTURA		
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2017_P	m²	600
PINTURAS		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1200
LIMPEZA		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	900

Recife, 27 janeiro de 2021

Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar (CRO/7)
CNPJ: 09.547.347/0001-23

João Antonio Porto Gonçalves – Cap
CPF: 083.189.416-40
CREA: 2015133562/RJ – Engenheiro Eletricista
(Fiscal de Obra)

Nelson Vicente Correa Lima Neto – Maj
CPF: 089.481.997-65
CREA: 2000218318/RJ – Engenheiro de Fortificação e Construção
(Chefe da Seção Técnica)

Cel José Maria Barbosa de Souza Júnior
Respondendo pela Chefia da CRO/7
CPF: 168.619.918-05

5/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220523001/2021, emitida em 01/06/2021

Certidão nº 2220523001/2021
01/06/2021, 10:22
Chave de Impressão: y2583
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/06/2021 e contém 5 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220509995/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200500064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2020 Baixada em: 24/04/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE CULTURA DO RECIFE** CPF/CNPJ: **11.508.942/0001-00**
Endereço do contratante: RUA DO APOLO Nº: 925
Complemento: 15º ANDAR Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030220
Contrato: Celebrado em: 05/02/2020
Valor do contrato: R$ 342.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ALFREDO LISBOA Nº: S/N
Complemento: Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030150
Data de início: 06/02/2020 Conclusão efetiva: 10/03/2020
Finalidade: Cultural
Proprietário: FUNBAÇÃO DE CULTURA DO RECIFE CPF/CNPJ: 11.508.942/0001-00

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 53 - Execução de Instalação 16.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 53 - Execução de Instalação 845,00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 53 - Execução de Instalação 1058.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 53 - Execução de Instalação 640.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 53 - Execução de Instalação 1356.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 148,00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 678.00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29060 - ILUMINAÇÃO 53 - Execução de Instalação 32,00 unidade; 7 - **EXECUÇÃO** OUTROS > #30502 - OUTROS 58 - Operação de Equipamento 252.00 hora; 7 - **EXECUÇÃO** OUTROS > #30502 - OUTROS 58 - Operação de Equipamento 83,00 hora; 7 - **EXECUÇÃO** OUTROS > #30502 - OUTROS 58 - Operação de Equipamento 68.00 hora;

Observações

Contratação dos serviços de cessão, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura da Iluminação de Segurança a ser utilizada durante o Carnaval 2020, visando atendimento da demanda da FCCR.

Informações Complementares

* O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia elétrica.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Folha nº 603
Proc. nº 0245-2020

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220509995/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, ligalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220509995/2020
24/04/2020, 11:15
w2y5d

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: w2y5d

Folha nº 604
Processo nº 045-2024

PREFEITURA DO RECIFE

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Recife, 06 de abril de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação de Cultura Cidade do Recife, inscrita no CNPJ sob nº 11.508.942/0001-00, atesta para os devidos fins que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, sediada na ROD BR-101 199 LETRA A LOTE 1164 - PARQUE DO SOL, KM 7.2 , PARNAMIRIM, EMAUS - RN, sob Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA – CREA RNP 2100379712 - REG. Nº PE00379712** , executou os serviços de **CESSÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA** utilizados durante o **CARNAVALESCO 2020,** localizados em diversos locais da Cidade do Recife, conforme ART`S nº PE 20200480084.
Os serviços, incluindo instalação, funcionamento e desmontagem, foram realizados durante o período de **06 de fevereiro de 2020 a 10 de março de 2020**, conforme Ordem de Serviço nº 20200229557CAR, Processo Licitatório nº 017/19, Pregão Presencial nº 017/19-CPL/FCCR, de acordo com os quantitativos constantes da Planilha do Contrato com Fundação de Cultura Cidade do Recife, em anexo.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados, de acordo com as especificações técnicas e demais exigências contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa, na condução dos serviços que lhe foram adjudicados.

Ciro Silva
Gerente de Infraestrutura de Eventos
CIRO JOSÉ MARQUES DA SILVA 31037-9

Gerente de Infraestrutura de Eventos
Matrícula nº 31.037-9
CPF nº 041.731.604-61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205099995/2020, emitida em 24/04/2020

Certidão nº 22205099995/2020
24/04/2020, 12:15
Chave de Impressão: w2y5d
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2020 e contém 2 folhas

PREFEITURA DO RECIFE

Folha nº 605
Proc. Adm. nº 045.2024
Rubrica

RECIFE — CICLO CARNAVALESCO 2020 — FCCR - GIE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA

ITEM	ELEMENTO	UNID	QUANT
1	INSTALAÇÃO DE PROJETORES DE 2000 W (CONFORME RELAÇÃO ANEXA A2)		
1.1	CESSÃO, com serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem de projetores, com abraçadeirade fixação, inclusive reatores e lampadas HQI 2000 W ou equivalente em LED, com chaves de proteção e acionamento.	Cj	145,00
1.2	CESSÃO, com serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem de rede de alimentadores em cabos #25 mm² com chaves de proteção e acionamento.	m	845,00
1.3	CESSÃO, com serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem de rede de alimentadores em cabos #16 mm² com chaves de proteção e acionamento.	m	1.058,00
1.4	CESSÃO DE GUINDASTE COM CESTO, acoplado sobre caminhao carroceria, capacidade de cesto para 2 pessoas ou 200kg alcance vertical maximo de 20mts com mao de obra do operador e combustivel, para MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	Hora	252,00
1.5	CESSÃO DE CAMINHONETE equipada com escada extensivel de 8,00 m fixada em suporte giratório, sinalizacao com lampada intermitente sobre cabine, 4 cones de 75 cm para balizamento com mão de obra do operador e combustivel, para MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	Hora	83,00
2	INSTALAÇÃO DE PROJETORES DE 400 W (CONFORME RELAÇÃO ANEXA A2)		
2.1	CESSÃO, com serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem de projetores, com abraçadeira de fixação, inclusive reatores e lampadas HQI 400 W ou equivalente em LED, com chaves de proteção e acionamento.	Cj	678,00
2.2	CESSÃO, com serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem de rede de alimentadores em cabos #16 mm² com chaves de proteção e acionamento.	m	640,00
2.3	CESSÃO, com serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem de rede de alimentadores em cabos #10 mm² com chaves de proteção e acionamento.	m	1.366,00
2.4	CESSÃO DE GUINDASTE COM CESTO, acoplado sobre caminhao carroceria, capacidade de cesto para 2 pessoas ou 200kg alcance vertical maximo de 20mts com mao de obra do operador e combustivel, para MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	Hora	68,00
2.5	CESSÃO DE CAMINHONETE equipada com escada extensivel de 8,00 m fixada em suporte giratório, sinalizacao com lampada intermitente sobre cabine, 4 cones de 75 cm para balizamento com mão de obra do operador e combustivel, para MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM.	Hora	820,00
3	TORRES DE ILUMINAÇÃO COM INFRAESTRUTURA VEICULAR (CONFORME RELAÇÃO ANEXA A2)		
3.1	CESSÃO, com serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem de torre de iluminação, contendo 02 conjuntos de projetores para lâmpadas de vapor metálico HQI de 2000 W ou equivalente em LED e as estruturas tubulares metálicas treliçadas com acabamento pintado com esmalte sintético na cor preto, construídas com seção de (0,42 X 0,42) m e com altura de 12,00 m, tudo com tubos de aço de 3" X 2,65 mm treliçadas com tubos de aço de 1 1/2" X 2,25 mm, soldadas em chapas de aço de 1/4", contendo quatro furos, aparafusadas em bases de concreto armado fabricada por mètodo não destrutivo.	Cj	32,00
3.2	CESSÃO, com serviços de instalação, montagem, manutenção e desmontagem de rede de alimentadores em cabo PP (3 X 6 mm²) com chaves de proteção e acionamento (2 X 60 W para cada 02 ou 03 conjuntos de torres), inclusive aterramento com haste de 5/8" x 2,4 m COPERWELD ou similar, conector paralelo com parafuso e cabo de cobre nu (5m).	Cj	16,00

Cipriano
Gerente de Infraestrutura de Eventos
Mat. 216674

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220509995/2020, emitida em 24/04/2020

Certidão nº 2220509995/2020
24/04/2020, 12:15
Chave de Impressão: w2y5d
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2020 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165961/2021

Atividade concluída

Folha nº 606

Processo nº 015-2021

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **6942PB** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PB20190282398** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2019 Baixada em: 14/04/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR** CPF/CNPJ: **08.907.776/0001-00**
Endereço do contratante: PRAçA PEDRO AMÉRICO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58010340
Contrato: 73-2019 Celebrado em: 23/10/2019
Valor do contrato: R$ 94.531,93 Tipo de contratantes: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PEDRO AMÉRICO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58010340
Data de início: 23/10/2019 Conclusão efetiva: 22/12/2019
Finalidade: Comercial
Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR CPF/CNPJ: 08.907.776/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1804 - COMERCIAL 15 - EXECUÇÃO 2640.00 metro quadrado; **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1804 - COMERCIAL 8 - PROJETO AS BUILT 2640.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇO DE MORDENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPB (TÉRREO, 1º E 2º PAVIMENTOS) CONTENDO: 6m² DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO; 186,17m² DE REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO; 464 UNIDADES DE REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO; 8.671,97m DE REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO; 2.622,69 m DE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 3.196,17 m DE CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 5.475,80 m DE CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 3.424,00 m DE CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 6 UNIDADES DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 21 UNIDADES DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 73 UNIDADES DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 1.207,20 m DE ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 464 UNIDADES DE CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E D=3/4", PARA ELETRODUTO 3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 74 UNIDADES DE CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 41 UNIDADES DE CONJ. TAMPA E 2 INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 276 UNIDADES DE TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 73 UNIDADES DE TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 20 A, COM PLACA EM PVC; 334 UNIDADES DE CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 255 UNIDADES DE LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL. REATOR ELETRONICO E LAMPADAS - VER; 63 UNIDADES DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 201,19 m DE PERFILADO CH 22 PERFURADO COM TAMPA 38X38 MM; 102 UNIDADES DE GANCHO CURTO P/ PERFILADO FIXADO NO TETO; 16 UNIDADES DE SAIDA FINAL 3/4" - PERFILADO; 44 UNIDADES DE SAIDA LATERAL DUPLA 3/4" - PERFILADO; 186,17 m² DE FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, SOB LAJE OU SOB COBERTURA, SEM NECESSIDADE DE ESTRUTURA PARA SUPORTE, INSTALADO; 880 m² DE LIMPEZA GERAL DA OBRA; 2.640 m² DE "AS BUILT" DAS INTALAÇÕES ELÉTRICAS DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPB.

Número da ART: **PB20200314100** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2020 Baixada em: 14/04/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

607

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
165961/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Contratante: **GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR** CPF/CNPJ: 08.907.776/0001-00
Endereço do contratante: PRAçA PEDRO AMÉRICO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58010340
Contrato: 73-2019 Celebrado em: 27/04/2020
Valor do contrato: R$ 41.659,21 Tipo de contratantse: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PEDRO AMÉRICO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58010340
Data de Início: 23/10/2019 Conclusão efetiva: 22/07/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR CPF/CNPJ: 08.907.776/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1804 - COMERCIAL 15 - EXECUÇÃO 528.00 metro quadrado;

Observações

ADITIVO DE SERVIÇO DE MORDENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA RMPB CONTENDO: 540M DE ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 1000M DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 1800M DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 990M DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 06 UNIDADES DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 09 UNIDADES DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 14 UNIDADES DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 381,80M DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 179 UNIDADES DE CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO E D=3/4", PARA ELETRODUTO 3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 25 UNIDADES DE CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 12 UNIDADES DE CONJ. TAMPA E 2 INTERRUPTOR SIMPLES P/COND. 3/4".FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 105 UNIDADES DE TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 30 UNIDADES DE TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 20 A, COM PLACA EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 105 UNIDADES DE CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 65 UNIDADES DE LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL.REATOR ELETRONICO E LAMPADAS; 24 UNIDADES DE LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 46 UNIDADES DE GANCHO CURTO P/ PERFILADO FIXADO NO TETO; 7 UNIDADES DE SAIDA FINAL 3/4" - PERFILADO; 14 UNIDADES DE SAIDA LATERAL DUPLA 3/4" - PERFILADO; 20M DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 28,8M DE ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; 58,30M² DE PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS; 528M² DE FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO; 1M DE RESTAURO - RECUPERAÇÃO DE ARMADURAS DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE LIXAMENTO E PROTEÇÃO COM TINTA NITOPRIMER; 196M² DE PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX PARA EXTERIORES - CORES CONVENCIONAIS; 213M² DE APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165961/2021
19/07/2021, 17:17
a4z98

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pb.sitac.com.br/publico/, com a chave: a4z98

Folha nº 608
Processo nº 045-2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
DIVISÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

João Pessoa - PB, 31 de março de 2021.

DECLARAÇÃO

Através do presente instrumento, o corpo técnico do **COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA,** inscrita no CNPJ Nº 08.907.776/0001-00, localizado na Praça Pedro Américo, S/N, Centro - Joao Pessoa/PB, atesta para devidos fins, que a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.185.141/0001-12, estabelecida na Rod Br 101, nº199, bairro Emaus, na cidade de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, através do seu responsável técnico **EXECUTOU** os serviços conforme documentação atestado por esta administração, objeto do **Contrato Nº 073/2019,** os quais serão listados a seguir, respectivamente:

- **Engenheiro Eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CPF Nº 009.932.504-75, CREA/RN Nº 2100379712, ART Nº PB20190282398 E PB20200314100.**
  Responsabilidade/Atividade: Execução de Objeto do Contrato.

Executaram para este Órgão os serviços, conforme o que rege o **Contrato Nº 073/2019,** caracterizado pelos itens a seguir:

- OBJETO: **MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPB, (TÉRREO, 1º E 2º PAVIMENTOS).**
- LOCAL DE EXECUÇÃO: **João Pessoa - PB**
- PRAZO DE EXECUÇÃO: **270 DIAS**
- PERIODO DE EXECUÇÃO: **23/10/2019 a 22/07/2020**
- VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **136.191,14**

Carlos Eduardo S. Caldas
Engenheiro Civil
CREA-PB 161014878-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165961/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 165961/2021
19/07/2021, 18:12
Chave de Impressão: a4z98
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 4 folhas

Folha nº 609
Processo nº 045-2024

Atestamos ainda que os serviços prestados foram satisfatoriamente atendidos aos padrões de qualidade técnicas exigidos. Participou interinamente da execução dos serviços como responsável técnico e engenheiro eletricista Felipe Lucas de Oliveira, CREA RN Nº 2100379712.

ITEM	CÓD.	SERVIÇO	UND	QUANT
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.01	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (SINAPI Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	M²	6,00
1.02	97641	REMOÇAÕ DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017 (SINAPI Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	M²	186,17
1.03	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - (SINAPI Ref.fevereiro/2019-Desonerado)	UND	464,00
1.04	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - (SINAPI Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	M	8671,97
2 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
2.01	19001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PESSOAL	MÊS	2,00
2.02	19002	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	MÊS	2,00
2.03	19003	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	MÊS	2,00
2.04	19004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MÊS	2,00
3 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.01	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 - (SINAPI Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	M	2622,69
3.02	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (SINAPI Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	M	3196,17
3.03	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (SINAPI Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	M	5475,80

Carlos Cesar dos S. Caldas
Engenheiro Civil
CREA-PB 161874875-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165961/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 165961/2021
19/07/2021, 18:12
Chave de Impressão: a4298
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 4 folhas

Folha nº 610
045-2024

3.04	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (SINAPI Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	M	3424,00
3.05	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (SINAPI Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	UND	6,00
3.06	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (SINAPI Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	UND	21,00
3.07	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016 (SINAPI Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	UND	78,00
3.08	91871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (SINAPI Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	M	1207,20
3.09	11.17.02 SUDECAP	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E D=3/4", PARA ELETRODUTO 3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (SUDECAP Ref.fevereiro/2019 - Desonerado)	UND	464,00
3.10	11.17.17 SUDECAP	CONJ. TAMPA E INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (SUDECAP Ref. Fevereiro/2019 - Desonerado)	UND	74,00
3.11	11.17.20 SUDECAP	CONJ. TAMPA E 2 INTERRUPTOR SIMPLES P/ COND. 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (SUDECAP Ref. Fevereiro/2019 - Desonerado)	UND	41,00
3.12	00478/ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ORSE Ref.fevereiro/2019)	UND	276,00
3.13	08818/ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 20 A, COM PLACA EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ORSE Ref.fevereiro/2019)	UND	73,00
3.14	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (SINAPI Ref.fevereiro/2019)	UND	334,00
3.15	00561/ORSE	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP.FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCL. REATOR ELETRONICO E LAMPADAS - VER. 01 (ORSE Ref.fevereiro/2019)	UND	255,00

Carlos Rafael dos S. Caldas
Engenheiro Civil
CREA-PB 151874878-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165961/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 165961/2021
19/07/2021, 18:12
Chave de impressão: a4298
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 4 folhas

Folha nº 611
045 - 2024

3.16	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017 (SINAPI Ref.fevereiro/2019)	UND.	63,00
3.17	11.12.01	PERFILADO CH 22 PERFURADO COM TAMPA 38X38 MM. (SUDECAP - Ref. Fevereiro/2019)	M	201,19
3.18	11.12.11	GANCHO CURTO P/ PERFILADO FIXADO NO TETO. (SUDECAP - Ref.fevereiro/2019)	UND.	102,00
3.19	11.12.15	SAIDA FINAL 3/4" - PERFILADO (SUDECAP - Ref.fevereiro/2019)	UND.	16,00
3.20	11.12.14	SAIDA LATERAL DUPLA 3/4" - PERFILADO (SUDECAP - Ref.fevereiro/2019)	UND.	44,00
4 - DIVERSOS				
4.01	12026/ORSE	FORRO DE GESSO COMUM, EM PLACAS 60X60 CM, SOB LAJE OU SOB COBERTURA, SEM NECESSIDADE DE ESTRUTURA PARA SUPORTE, INSTALADO - (ORSE - Ref.fevereiro/2019 Desonorado)	M²	186,17
4.02	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA - (ORSE - Ref.fevereiro/2019 Desonerado)	M²	880,00
4.03	10832/ORSE	"AS BUILT" DAS INTALAÇÕES ELÉTRICAS DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPB - (ORSE - Ref.fevereiro/2019 Desonerado)	M²	2640,00

Carlos Rafael dos S. Caldas
Engenheiro Civil
CREA-PB 161874678-2

CARLOS RAFAEL DOS SANTOS CALDAS – 1º SGT PM/Mat.524597-4
Engenheiro Civil - CREA 161874678-2
Fiscal da Obra/ Gestor do Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165961/2021, emitida em 19/07/2021

Certidão nº 165961/2021
19/07/2021, 18:12
Chave de Impressão: a4296
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2021 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220514716/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Folha nº Atividade concluída

Processo nº 612 - 2024

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA**
Registro: **PE00379712 PE** RNP: **2100379712**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PE20200536398** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2020 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CASTRO E ROCHA LTDA**

Contratante: **Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Pernambuco** CPF/CNPJ: **03.910.210/0001-05**
Endereço do contratante: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 767
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Contrato: 22/2019 Celebrado em: 13/11/2019
Valor do contrato: R$ 278.395,66 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CRUZ CABUGÁ Nº: 767
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040000
Data de início: 13/11/2019 Conclusão efetiva: 10/07/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Pernambuco CPF/CNPJ: 03.910.210/0001-05

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 506.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 125.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 120.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 100.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 100.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 100.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29046 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 30.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29080 - ELETROCALHAS 43 - Execução de Serviço Técnico 141.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29080 - ELETROCALHAS 43 - Execução de Serviço Técnico 30.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETROTÉCNICA APLICADA > #29083 - PAINEL ELÉTRICO 43 - Execução de Serviço Técnico 400.00 ampére; 7 - **EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29097 - SISTEMA DE FIBRA ÓPTICA 43 - Execução de Serviço Técnico 150.00 metro; 7 - **EXECUÇÃO** ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #29097 - SISTEMA DE FIBRA ÓPTICA 43 - Execução de Serviço Técnico 5.00 unidade;

Observações

Serviços de infraestrutura para a rede elétrica da futura sala dos servidores e de fibra óptica para o edifício da casa da indústria.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220514716/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Folha nº 613

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. 045-2024

Certidão de Acervo Técnico nº 2220514716/2020
14/09/2020, 17:01
zAzZy

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: zAzZy

FIEPE CIEPE SESI SENAI IEL — Sistema FIEPE

614
045/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.185.141/0001-12, executou para **SESI– SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO**, CNPJ sob o nº 03.910.210/0001-05, os serviços de infraestrutura parar a rede elétrica da futura sala dos servidores e de fibra óptica para o edifício da Casa da Indústria, localizado na Av. Cruz Cabugá, 767, Bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000, decorrentes do **Convite Nº 005/2019**, no período de 13/11/2019 a 10/07/2020, conforme descriminado na planilha abaixo:

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DA OBRA NO CREA/PE Nº PE20200470741

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
1.0	SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA A NOVA INTERLIGAÇÃO ÓPTICA DOS RACKS DA CASA DA INDÚSTRIA – 1º AO 4º ANDAR DA CASA DA INDÚSTRIA (SESI)						R$ 30.588,5200
1.1	COTAÇÃO DE MERCADO 02.010	Cabo óptico multimodo (MM) com 4 fibras óticas (2 pares) geleada com proteção anti-roedores para uso interno e externo.	M	120,00	R$ 10,5200	R$ 1.262,4000	
1.2	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Cordão Óptico Duplex Multimodo SC-LC com no mínimo 2,5 metros.	UND	16,00	R$ 92,4400	R$ 1.479,0400	
1.3	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Tubete Protetor De Emenda Fibra Óptica 60mm	UND	32,00	R$ 0,7300	R$ 23,3600	
1.4	COTAÇÃO DE MERCADO 02.011	DIO – Distribuidor interno ótico - Capacidade para 8 Fibras; - Fornecido com pigtails e adaptadores ópticos.	UND	4,00	R$ 146,9600	R$ 587,8400	
1.5	COTAÇÃO DE MERCADO 02.012	DIO – Distribuidor interno ótico - Capacidade para 48 Fibras; - Fornecido com pigtails e adaptadores ópticos.	UND	1,00	R$ 882,9000	R$ 882,9000	
1.6	COTAÇÃO DE MERCADO 02.013	Álcool Isopropílico 1 Litro Isopropanol com grau de pureza 70% e 99,8%	UND	1,00	R$ 20,9800	R$ 20,9800	
1.7	COTAÇÃO DE MERCADO 001.03	Rack de piso fechado de 36 U x 19 " x 570mm - Porta de acrílico ou vidro com chave, cor: Preto e kit de ventilação com 2 ventiladores bivolt incluso.	UND	3,00	R$ 2.316,7500	R$ 6.950,2500	
1.8	COTAÇÃO DE MERCADO 001.03	Rack aéreo fechado de 12 U x 19 " x 570mm - Porta de acrílico ou vidro com chave, cor: Preto e kit de ventilação com 2 ventiladores bivolt incluso.	UND	1,00	R$ 688,7600	R$ 688,7600	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205147 16/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 22205147 16/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de Impressão: zAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

Folha nº 615
Processo nº 045.2024

FIEPE CIEPE SESI SENAI IEL — Sistema FIEPE

1.9	COTAÇÃO DE MERCADO 001.03	Bandeja para rack de 19' com fixação frontal (fixa) 1Ux290-400mm	UND	4,00	R$ 53,2000	R$	212,8000	
1.10	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Guia de cabo horizontal 1Ux19"; - Produzido em aço carbono; - Facilitar a passagem e organização de cabos nos racks; - Cor: preto.	UND	29,00	R$ 14,3100	R$	414,9900	
1.11	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Patch Panel Cat 6 com 24 portas com largura de 19" e altura de 1U; Fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; Compatível com ferramentas punch down; Compatível com conectores RJ45 e RJ11.	UND	28,00	R$ 472,2900	R$	13.224,1200	
1.12	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Tampa cega para rack 19" com 1U de altura - cor: preto	UND	16,00	R$ 8,3100	R$	132,9600	
1.13	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Abraçadeira Branca Plástica Nylon 10cm.	UND	80,00	R$ 0,0200	R$	1,6000	
1.14	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Velcro adesivo (macho e fêmea) 2cm na cor azul - 3 metros	UND	4,00	R$ 7,2900	R$	29,1600	
1.15	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Parafuso + porca gaiola	UND	400,00	R$ 0,4500	R$	180,0000	
1.16	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Régua para rack de 19" com 8 tomadas (padrão novo), capacidade de carga de 10A, altura de 1 U, cor: Preto	UND	4,00	R$ 51,8400	R$	207,3600	
1.17	COTAÇÃO DE MERCADO 01.002	Serviço de lançamento da fibra ótica para interligar 5 andares, contemplando a fusão de todas as fibras, certificação, identificação e documentação. - Tipo da fibra: Cabo óptico multimodo (MM) com 4 fibras óticas (2 pares) geleada com proteção anti-roedores para uso interno e externo;- Todas as fibras devam ser certificadas e identificadas.- São 5 trechos de fibra, todas partirão do rack do 1º andar:1: Rack do 1º ander para o Datacenter (no mesmo ander);2: Rack do 1º andar para o rack do 2º andar;3: Rack do 1º andar para o rack do 3º andar;4: Rack do 1º andar para o rack do 4º andar;5: Rack do 1º andar para o rack do 5º andar;	UND	1,00	R$ 4.290,0000	R$	4.290,0000	
2.0	SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA A NOVA INTERLIGAÇÃO ÓPTICA DOS RACKS DA CASA DA INDÚSTRIA - 5º ANDAR DA CASA DA INDÚSTRIA (SESI)						R$ 7.236,6800	
2.1	COTAÇÃO DE MERCADO 02.010	Cabo óptico multimodo (MM) com 4 fibras óticas (2 pares) geleada com proteção anti-roedores para uso interno e externo.	M	30,00	R$ 10,5200	R$	315,6000	

Sistema Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco
Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro - 50040-000 - Recife - PE
Telefone: 81 3412.8300

FIEPE - Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco
CIEPE - Centro das Indústrias do Estado de Pernambuco
SESI - Serviço Social da Indústria
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
IEL - Instituto Euvaldo Lodi

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514716/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 2220514716/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de Impressão: zAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

FIEPE CIEPE SESI SENAI IEL — Sistema FIEPE

2.2	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Cordão Óptico Duplex Multimodo SC-LC com no mínimo 2,5 metros.	UND	4,00	R$ 92,4400	R$	369,7600
2.3	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Tubete Protetor De Emenda Fibra Óptica 60mm	UND	8,00	R$ 0,7300	R$	5,8400
2.4	COTAÇÃO DE MERCADO 02.011	DIO – Distribuidor interno ótico - Capacidade para 8 Fibras; - Fornecido com pigtails e adaptadores ópticos.	UND	1,00	R$ 146,9600	R$	146,9600
2.5	COTAÇÃO DE MERCADO 001.03	Rack de piso fechado de 36 U x 19 " x 570mm - Porta de acrílico ou vidro com chave, cor: Preto e kit de ventilação com 2 ventiladores bivolt incluso.	UND	1,00	R$ 2.316,7500	R$	2.316,7500
2.6	COTAÇÃO DE MERCADO 001.03	Bandeja para rack de 19' com fixação frontal (fixa) 1Ux290-400mm	UND	1,00	R$ 53,2000	R$	53,2000
2.7	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Guia de cabo horizontal 1Ux19"; - Produzido em aço carbono; - Facilitar a passagem e organização de cabos nos racks; - Cor: preto.	UND	8,00	R$ 14,3100	R$	114,4800
2.8	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Patch Panel Cat 6 com 24 portas com largura de 19" e altura de 1U; Fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; Compatível com ferramentas punch down; Compatível com conectores RJ45 e RJ11.	UND	8,00	R$ 472,2900	R$	3.778,3200
2.9	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Tampa cega para rack 19" com 1U de altura - cor: preto	UND	4,00	R$ 8,3100	R$	33,2400
2.10	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Abraçadeira Branca Plástica Nylon 10cm.	UND	20,00	R$ 0,0200	R$	0,4000
2.11	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Velcro adesivo (macho e fêmea) 2cm na cor azul - 3 metros	UND	1,00	R$ 7,2900	R$	7,2900
2.12	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Parafuso + porca gaiola	UND	100,00	R$ 0,4500	R$	45,0000
2.13	COTAÇÃO DE MERCADO 01.001	Régua para rack de 19" com 8 tomadas (padrão novo), capacidade de carga de 10A, altura de 1 U, cor: Preto	UND	1,00	R$ 51,8400	R$	51,8400
3.0	SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE INFRAESTRUTURA, EXECUÇÃO DE REDE ELÉTRICA ALIMENTADORA DO NO BREAK DE 150 KVA DA NOVA SALA DOS SERVIDORES, SALA DE TI E RACKS DO ANDARES DO PRÉDIO DA CASA DA INDUSTRIA, 1 ANDAR DA CASA DA INDUSTRIA SESI					R$	84.692,4700
3.1	09278/ORSE	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO PRINCIPAL TRIFÁSICO PARA 400A, 380V, EM CHAPA DE AÇO, 120x80x35mm, SOBREPOR, CHAPA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO, ISOLADORES EM EPOXI, CHAPA DE MONTAGEM REMOVÍVEL, TRILHO GALVANIZADO TIPO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R$ 3.980,6600	R$	7.961,3200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514716/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 2220514716/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de Impressão: zAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

Folha nº 617
045.2024

FIEPE CIEPE SESI SENAI IEL — Sistema FIEPE

3.2	SINAPI 74130/008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 380/450V, 36KA, MODELO CVS250F3250 EASYPACT, FABRICAÇÃO SCHNAIDER OU SIILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	2,00	R$ 878,4400	R$	1.756,8800	
3.3	SINAPI 74130/009	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 400A 380/450V, 36KA, MODELO CVS40F3400 EASYPACT, FABRICAÇÃO SCHNAIDER OU SIILAR, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	2,00	R$ 1.440,3800	R$	2.880,7600	
3.4	SINAPI 92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	125,00	R$ 35,8800	R$	4.485,0000	
3.5	SINAPI 92992	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	500,00	R$ 47,4000	R$	23.700,0000	
3.6	SINAPI 92996	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	500,00	R$ 75,8700	R$	37.935,0000	
3.7	SINAPI 92343	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00	R$ 56,9300	R$	341,5800	
3.8	SINAPI 97438	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	R$ 50,9900	R$	203,9600	
3.9	SINAPI 92349	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00	R$ 52,6700	R$	421,3600	
3.10	SINAPI 97886	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS OU BLOCO DE	UND	3,00	R$ 298,8100	R$	896,4300	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514716/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 2220514716/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de Impressão: zAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

Folha nº 618
Processo nº 045-2024

FIEPE CIEPE SESI SENAI IEL — Sistema FIEPE

		CONCRETO, FUNDO COM BRITA, TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ALÇAS DE IÇAMENTO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. EXECUÇÃO EM OBRA.					
3.11	SINAPI 97670	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	120,00	R$ 12,3500	R$ 1.482,0000	
3.12	04533/ORSE	ELETROCALHA PERFURADA 200 x 50 x 3000 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. MOPA OU SIMILAR).	UND	30,00	R$ 40,1200	R$ 1.203,6000	
3.13	08357/ORSE	EMENDA INTERNA 200x50 mm COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR).	UND	16,00	R$ 6,4600	R$ 103,3600	
3.14	07384/ORSE	FIXAÇÃO DE ELETROCALHAS COM VERGALHÃO (TIRANTE) COM ROSCA TOTAL ø 1/4"x1000mm (MARVITEC REF. 1431 OU SIMILAR).	M	15,00	R$ 11,20	R$ 168,0000	
3.15	10849/ORSE	CURVA HORIZONTAL 200 x 50 mm PARA ELETROCALHAMETÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR).	UND	5,00	R$ 16,80	R$ 84,0000	
3.16	07143/ORSE	TÊ HORIZONTAL 200 x 50 mm PARA ELETROCALHAMETÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR).	UND	1,00	R$ 39,56	R$ 39,5600	
3.17	09523/ORSE	SUPORTE VERTICAL 200 x 50 mm PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR).	UND	30,00	R$ 5,33	R$ 159,9000	
3.18	03297/ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10A, EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE SOBREPOR DN 3/4" (8m), CAIXA DE SAÍDA TIPO CONDULETE, FIXAÇÃO E MONTAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	R$ 136,20	R$ 681,0000	
3.19	SINAPI - 00007528	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR TIPO CONDULETE (PLACA TOMADA PARA CONDULETE + SUPORTE + MODULO PADRÃO 2P+T).	UND	5,00	R$ 6,08	R$ 30,4000	
3.20	SINAPI 00034621	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2, (CABO PP) FORNECIMENTO.	M	100,00	R$ 4,43	R$ 443,0000	
3.21	SINAPI 00040400	ELETRODUTO FLEXÍVEL PLANO EM PEAD, COR	M	100,00	R$ 1,10	R$ 110,0000	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514716/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 2220514716/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de impressão: zAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

		CINZA, DIAMETRO 25 MM, FORNECIMENTO.					
3.22	SINAPI 91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, COM DIÂMETROS MENORES QUE 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 25 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU NA PAREDE.	M	100,00	R$ 2,99	R$ 299,0000	
3.23	SINAPI 00002486	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO FLEXIVEL EM QUADROS.	UND	16,00	R$ 0,98	R$ 15,6800	
3.24	SINAPI 00001579	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 70 MM2, 1 FURO E 1 UN COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10.	UND	12,00	R$ 3,56	R$ 42,7200	
3.25	SINAPI 00001580	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 95 MM2, 1 FURO E 1 UN COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10.	UND	16,00	R$ 4,39	R$ 70,2400	
3.26	SINAPI 00038196	TERMINAL METÁLICO A PRESSAO PARA CABO 150 MM2, 1 FURO E 1 UN COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M10.	UND	8,00	R$ 13,89	R$ 111,12	
3.27	SINAPI 88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (SERVIÇOS ELÉTRICOS GERAIS).	H	200,00	R$ 17,40	R$ 3.480,0000	
3.28	SINAPI 88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (AUXÍLIO NOS SERVIÇOS ELÉTRICOS GERAIS).	H	200,00	R$ 13,83	R$ 2.766,0000	
3.29	SINAPI 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. (CAIXA DE PASSAGEM E VALA DE TUBULAÇÃO EMBUTIDA).	M3	20,00	R$ 56,33	R$ 1.126,6000	
3.30	97636 - SINAPI	RETIRADA DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	21,00	R$ 10,26	R$ 215,4600	
3.31	00016/ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO.	M2	6,00	R$ 18,12	R$ 108,7200	
3.32	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO.	M3	1,00	R$ 181,23	R$ 181,2300	
3.33	97635 - SINAPI	RETIRADA DE PAVIMENTO INTERTRAVADO TIPO COMBOGRAMA, DE FORMA	M2	23,00	R$ 10,26	R$ 235,9800	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514716/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 2220514716/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de Impressão: ZAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

FIEPE CIEPE SESI SENAI IEL — Sistema FIEPE

620
045.2024

		MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.					
3.34	00026/ORSE	COLETA E CARGA MANUAL DE ENTULHO.	M3	5,00	R$ 12,33	R$ 61,6500	
3.35	93382 / SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	20,00	R$ 18,54	R$ 370,8000	
3.36	SINAPI 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA.	M2	46,00	R$ 0,95	R$ 43,7000	
3.37	93679 / SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, COR NATURAL DE 20 X 10 cm, ESPESSURA 6cm .	M2	21,00	R$ 46,23	R$ 970,8300	
3.38	93679 / SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, TIPO COMBOGRAMA, COR NATURAL DE 20 X 10 cm, ESPESSURA 6cm .	M2	23,00	R$ 46,23	R$ 1.063,2900	
3.39	SINAPI 98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	M2	1,00	R$ 24,24	R$ 24,2400	
3.40	SINAPI 88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	80,00	R$ 8,02	R$ 641,6000	
3.41	SINAPI 88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	80,00	R$ 1,95	R$ 156,0000	
3.42	SINAPI 88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	80,00	R$ 7,02	R$ 561,6000	
4.0	SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE METALESTRUTURA - REFORMA DA NOVA SALA DOS SERVIDORES DO PRÉDIO DA CASA DA INDUSTRIA 1 ANDAR DA CASA DA INDUSTRIA SESI						R$ 41.914,2000
4.1	COTAÇÃO 1 (PISOAG)	FORNECIMENTO DE PISO ELEVADO MODELO PISOAG 01057, OU SIMILAR.	M²	57,00	R$ 132,05	R$ 7.526,8500	
4.2	COTAÇÃO 1 (PISOAG)	FECHAMENTO EM MADEIRA SEM REVESTIMENTO ALTURA 10 CM (METRO LINEAR).	ML	12,60	R$ 154,44	R$ 1.946,2600	
4.3	COTAÇÃO 1 (PISOAG)	TRANSPORTE HORIZONTAL RODOVIÁRIO DO PISO ELEVADO, DA RAMPA E DO FECHAMENTO.	M2	57,00	R$ 23,40	R$ 1.333,8000	
4.4	COTAÇÃO 1 (PISOAG)	INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO MODELO PISOAG 01057, OU SIMILAR, INSTALAÇÃO DE RAMPAS E FECHAMENTO LATERAL EM MADEIRA.	M2	57,00	R$ 19,50	R$ 1.111,5000	
4.5	01665/ORSE	VIDRO TEMPERADO 10MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS.	M²	31,00	R$ 268,80	R$ 8.332,8000	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514716/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 2220514716/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de Impressão: zAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

Folha nº 621
045-2024

FIEPE CIEPE SESI SENAI IEL — Sistema FIEPE

4.6	73838/1/ COMPOSIÇÃO 01	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,00M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	UND	1,00	R$ 1.551,26	R$ 1.551,2600	
4.7	COMPOSIÇÃO 02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO MODELO BELGOTEX MINERAL 60 OU SIMILAR.	M²	57,00	R$ 119,11	R$ 6.789,2700	
4.8	SINAPI 93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R$ 46,44	R$ 92,8800	
4.9	SINAPI 93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	R$ 40,17	R$ 80,3400	
4.10	SINAPI 93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	R$ 13,41	R$ 53,6400	
4.11	SINAPI 93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00	R$ 8,51	R$ 85,1000	
4.12	SINAPI 93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	14,00	R$ 8,51	R$ 119,1400	
4.13	04533/ORSE	ELETROCALHA PERFURADA 200 x 50 x 3000 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. MOPA OU SIMILAR).	M	51,00	R$ 41,9700	R$ 2.140,4700	
4.14	12600/ORSE	TAMPA PARA ELETROCALHA 200 x 3000 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. MOPA OU SIMILAR).	UND	51,00	R$ 15,1000	R$ 770,1000	
4.15	08100/ORSE	ELETROCALHA PERFURADA 400 x 100 x 3000 mm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. MOPA OU SIMILAR).	M	30,00	R$ 48,4500	R$ 1.453,5000	
4.16	08357/ORSE	EMENDA INTERNA 200x50 mm COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR).	UND	45,00	R$ 6,7900	R$ 305,5800	
4.17	08110/ORSE	EMENDA INTERNA 400x100 mm COM BASE LISA PERFURADA PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF. MOPA OU SIMILAR).	UND	28,00	R$ 9,8400	R$ 356,8400	
4.18	10849/ORSE	CURVA HORIZONTAL 200 x 50 mm PARA ELETROCALHAMETÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR).	UND	2,00	R$ 17,58	R$ 35,1900	
4.19	09521/ORSE	CURVA HORIZONTAL 400 x 100 mm PARA	UND	2,00	R$ 27,11	R$ 54,2200	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222051471 6/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 222051471 6/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de Impressão: zAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

Folha nº 622
045/2024

FIEPE CIEPE SESI SENAI IEL — Sistema FIEPE

		ELETROCALHAMETÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR).					
4.20	07143/ORSE	TÊ HORIZONTAL 200 x 50 mm PARA ELETROCALHAMETÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR).	UND	8,00	R$ 41,38	R$ 331,0400	
4.21	08112/ORSE	TÊ HORIZONTAL 400 x 100 mm PARA ELETROCALHAMETÁLICA, COM ÂNGULO 90° (REF.: MOPA OU SIMILAR).	UND	4,00	R$ 83,62	R$ 334,4800	
4.22	03297/ORSE	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, 10A, EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE SOBREPOR DN 3/4" (6m), CAIXA DE SAÍDA TIPO CONDULETE, FIXAÇÃO E MONTAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	32,00	R$ 136,20	R$ 4.358,4000	
4.23	SINAPI 72339	TOMADA INDUSTRIAL DE SOBREPOR 3 PINOS, 3P, 32A, 380/440V, IP-44, VERMELHA, COM TAMPA, REF. N3209 FABRICAÇÃO STECK OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UND	4,00	R$ 39,17	R$ 156,6800	
4.24	SINAPI 00007525	PLUGUE INDUSTRIAL, 3P, 32A, 380/440V, IP-44, VERMELHO, NEWKON REF. N3279 FABRICAÇÃO STECK, FORNECIMENTO.	UND	4,00	R$ 29,91	R$ 119,6400	
4.25	SINAPI - 00007526	TOMADA 2P+T 20A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR TIPO CONDULETE (PLACA TOMADA PARA CONDULETE + SUPORTE + MODULO PADRÃO 2P+T).	UND	32,00	R$ 6,08	R$ 194,5600	
4.26	SINAPI 00034620	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 10,0 MM2, (CABO PP) FORNECIMENTO.	M	100,00	R$ 9,57	R$ 957,0000	
4.27	SINAPI 00034622	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2, (CABO PP) FORNECIMENTO.	M	100,00	R$ 6,28	R$ 628,0000	
4.28	SINAPI 00034621	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2, (CABO PP) FORNECIMENTO.	M	100,00	R$ 4,43	R$ 443,0000	
4.29	SINAPI - 00002504	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO GALVANIZADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC M PRETO, DIAMETRO EXTERNO DE 25 MM (3/4"), TIPO SEALTUBO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00	R$ 6,91	R$ 207,3000	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514716/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 2220514716/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de Impressão: zAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

Folha nº 623
045/2024

FIEPE CIEPE SESI SENAI IEL — Sistema FIEPE

4.30	SINAPI 00002488	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 3/4", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO FLEXIVEL EM QUADROS.	UND	60,00	R$ 0,89	R$	53,4000	
4.31	00723/ORSE	SAÍDA LATERAL DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO DN 3/4", CHAPA AÇO GALVANIZADO, REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR.	UND	30,00	R$ 2,50	R$	75,0000	
4.32	SINAPI 00007883	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM UN 0,54 ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS.	CJ	300,00	R$ 0,37	R$	111,0000	
5.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		UND	QTD	UNITÁRIO	R$	TOTAL	R$ 178.8400
5.1	SINAPI - 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	H	120,00	R$ 67,61	R$	8.113,2000	
5.2	SINAPI 90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO - SEGURANÇA DO TRABALHO. COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - ELABORAÇÃO DO PLANO BASICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO.	H	100,00	R$ 76,83	R$	7.683,0000	
5.3	SINAPI 91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00	R$ 75,84	R$	15.168,0000	
5.4	RES. 1066/15 CONFEA	ANOTAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	UND	3,00	R$ 85,96	R$	257,8800	
5.5	SINAPI - 93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	MÊS	2,00	R$ 5.478,43	R$	10.956,8600	
6.0	LIMPEZA GERAL / DESMOBILIZAÇÃO		UNID	QTD	UNITÁRIO	R$	TOTAL	R$ 347,2000
6.1	10033 / ORSE	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA DE METRALHA COM CAPACIDADE DE 5M3.	M3	5,00	R$ 36,80	R$	184,0000	
6.2	02450/ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	M2	120,00	R$ 1,36	R$	163,2000	
					Total Parcial do Orçamento sem BDI			219.901,1100
					BDI (26,6%)			58.493,6953
					Total Geral do Orçamento			278.396,66

Sistema Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco
Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro - 500400-000 - Recife - PE
Telefone: 81 3412.8300

FIEPE - Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco
CIEPE - Centro das Indústrias do Estado de Pernambuco
SESI - Serviço Social da Indústria
SENAI - Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial
IEL - Instituto Euvaldo Lodi

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514716/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 2220514716/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de Impressão: zAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

FIEPE CIEPE SESI SENAI IEL Sistema FIEPE

624
045.2024

Responsável Técnico: Felipe Lucas de Oliveira, CPF nº 009.932.504-75 – CREA nº 210037971-2 – Engenheiro Eletricista.

Declaramos que os serviços foram executados de modo satisfatório, atendendo a todas as exigências/especificações técnicas e em perfeita obediência às cláusulas contratuais do Instrumento Contratual Nº 022/2019, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica e comercial.

Recife, 24 de agosto de 2020.

Fábio Silva de Santana
Gerência de Suprimentos
CPF 052.022.864-22

Leonardo Augusto de Oliveira
Engenheiro Eletricista
CREA-PE 22620
RNP Nº 180169077-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514716/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 2220514716/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de Impressão: zAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

Sistema Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco
Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro - 500400-000 - Recife - PE
Telefone: 81 3412.8300

FIEPE - Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco
CIEPE - Centro das Indústrias do Estado de Pernambuco
SESI - Serviço Social da Indústria
SENAI - Serviço Nacional da Aprendizagem Industrial
IEL - Instituto Euvaldo Lodi

Folha nº 625
Processo nº 045.2024

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220514716/2020, emitida em 14/09/2020

Certidão nº 2220514716/2020
15/09/2020, 10:57
Chave de Impressão: zAzZy
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2020 e contém 12 folhas

Folha nº 626
045-2024

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1431521/2024
Emissão: 27/03/2024
Validade: 25/06/2024
Chave: ZDA2a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CASTRO & ROCHA LTDA

CNPJ: 32.185.141/0001-12

Registro: 2000046249

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.200.000,00

Data do Capital: 26/02/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: O OBJETIVO DA EMPRESA SERÁ EXERCER ATIVIDADES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE , ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO,PEÇAS E ACESSÓRIOS, TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,MANUTANÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATÉRIAS ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANALISES TÉCNICAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS ,TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Atividades de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados a engenharia; testes e analises técnicas; obras de montagem industrial (Somente habilitada para as atividades relacionadas às Engenharias Civil, Elétrica, Ambiental, de Produção e Segurança do Trabalho, até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos); Atividades de arquitetura; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura (Somente habilitada para as atividades relacionadas à Engenharia Civil, até o limite das atribuições profissionais do seu responsável técnico);
? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições especificas suficientemente compatíveis para: Atividades paisagísticas;
? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA? constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 101, 199, LETRA A , LOTE 1164, PARQUE DO SOL KM 7.2, EMAUS, PARNAMIRIM, RN, 59149070

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200004863DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA

Registro: 2100379712

CPF: 009.***.***-75

Data Início: 24/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/12/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZDA2a
Impresso em: 27/03/2024 às 12:32:56 por: adapt

627
045-2024

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1481521/2024
Emissão: 27/03/2024
Validade: 25/06/2024
Chave: ZDA2a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: HYCARO SERGIO GUEDES DA SILVA
Registro: 2118761546
CPF: 091.***.***-42
Data Início: 19/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/02/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO FEDERAL Nº 90.922/85, CIRCUNSCRITA AO ÂMBITO DA SUA FORMAÇÃO CURRICULAR.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO MENEZES DE ARAUJO LIMA
Registro: 2111639833
CPF: 053.***.***-58
Data Início: 03/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/12/2025
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO
Atribuição: Artigos 1º e 2º da Resolução 235/75, do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RUAN RAMISÉS COSTA DE MIRANDA
Registro: 2118920636
CPF: 079.***.***-26
Data Início: 22/02/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/02/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: SÉPIA CARVALHO CAVALCANTI
Registro: 2102449840
CPF: 465.***.***-87
Data Início: 20/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/07/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA, NO SENTIDO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE NºS 01 A 18 DO ARTIGO 1º DA REFERIDA RESOLUCAO.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
CPF: 009.***.***-90
Função: EMPRESÁRIO/SÓC. ADM.

Sócio: LUANA CAROLINE DUARTE DE PAULALIMA CASTRO
CPF: 026.***.***-35
Função: EMPRESÁRIA/SÓC. ADM.

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1431521/2024
Emissão: 27/03/2024
Validade: 25/06/2024
Chave: ZDA2a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Folha nº 628
045.2024

Aditivos

Descrição: . Alteração Contratual nº 06
Data: 26/02/2021
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4609689/2021

Descrição: . 5º Aditivo ao Contrato Social
Data: 11/05/2020
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4549707/2020

Descrição: A sociedade girará sob o nome empresarial de CASTRO E ROCHA LTDA e usará a expressão LUX ENERGIA E SERVIÇOS LTDA como nome fantasia, conforme consta na Cláusula I do nome empresarial do 3º Aditivo ao contrato social (fl. 32) registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -JUCERN, em 13/02/2019 sob o nº 20190080108.
Data: 13/12/2018
Órgão de registro de empresa: JUCERN
Protocolo: 4472033/2018

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZDA2a
Impresso em: 27/03/2024 às 12:32:56 por: adapt

Folha nº 629
04/03/2024

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Nº 243120241/2024
Emissão: 21/03/2024
Validade: 19/06/2024
Chave: cBz1Z

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
Registro: 2100379712
CPF: 009.***.***-75
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 24/03/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: ARTIGO 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Data de Formação: 30/01/2006

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PROEL LTDA
Registro: 2000012816
CNPJ: 26.040.127/0001-28
Data Início: 29/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 05/10/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CASTRO & ROCHA LTDA
Registro: 2000046249
CNPJ: 32.185.141/0001-12
Data Início: 24/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 17/12/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: cBz1Z
Impresso em: 21/03/2024 às 11:46:43 por: adapt

Folha nº 630
Processo nº 045-2024
Rubrica

LUX ENERGIA E SERVIÇOS LTDA

CASTRO & ROCHA LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

CONTRATANTE: CASTRO & ROCHA LTDA com sede na ROD BR-101, 199, Emaús, CEP 59.149-070, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob nº 32.185.141/0001-12, representada neste ato por Allan Emmanuel Ferreira da Rocha, sócio-diretor da empresa; e

CONTRATADO: FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro eletricista, portador do RG nº 1743664 – SSP/RN, e do CPF nº 009.932.504-75, residente e domiciliado na Rua Joaquim Eduardo de Farias, 209, Bloco B, Apto. 1504, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.030-330.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente contrato de prestação de serviço de profissional autônomo da área de engenharia elétrica, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1 – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia elétrica, e será regido em conformidade com a Lei nº 5.194/66, com os dispositivos gerais atinentes aos contratos previstos no Código Civil brasileiro, e com a legislação complementar pertinente.

1.2 – Os serviços consistirão, exemplificativamente, em:

I. Projetar, controlar e implementar sistemas e produtos elétricos;
II. Executar projetos determinados em contratos assumidos pela CONTRATANTE;
III. Seguir as normas técnicas nacionalmente estabelecidas por órgãos oficiais em todos as obras/serviços nos quais participe como responsável técnico;
IV. Desenvolver processos de fabricação de acordo com códigos e normas globais de engenharia;
V. Gerenciar projetos de engenharia e entregá-los no prazo;
VI. Entender as necessidades e requisitos do cliente;
VII. Garantir que as instalações e aplicações estejam alinhadas com as necessidades e as normas de segurança do cliente;
VIII. Colaborar com engenheiros e técnicos para projetar e aplicar novos processos de sistema;
IX. Realizar análises de qualidade e desempenho em novos e antigos sistemas de TI;
X. Resumir dados e apresentar relatórios sobre resultados de testes;
XI. Examinar as necessidades de novos equipamentos, calcular custos e ajudar a preparar orçamentos;
XII. Monitorar planos de manutenção e inspeção;
XIII. Dentre outros correlatos à atividade profissional de engenheiro eletricista.

Folha nº 634
Proc. nº 045.2024

CLÁUSULA SEGUNDA: HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

2.1 – Pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, a CONTRATANTE obriga-se a pagar mensalmente, a título de honorários profissionais, a importância de 06 (seis) salários mínimos vigentes.

Parágrafo Primeiro – O pagamento ocorrerá até o 5º dia útil do mês subsequente ao serviço prestado, considerando-se para tanto a prestação do serviço durante pelo menos 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – No caso de serviços prestados parcialmente no primeiro mês de início deste pacto, o pagamento ocorrerá *pro rata die*.

Parágrafo Terceiro – Não caracteriza inadimplência contratual o atraso no pagamento dos honorários profissionais por até 5 (cinco) dias após o 5º dia útil.

CLÁUSULA TERCEIRA: CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMANAL

3.1 – Os serviços objeto do presente Contrato serão executados conforme o seguinte cronograma de prestação de serviços semanal: de segunda-feira à quarta-feira, das 13h30min às 18h30min.

Parágrafo Único – A fixação da periodicidade acima mencionada não caracteriza vínculo empregatício, mas visa tão somente atender exigência normativa do CREA/RN.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

4.1 – O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes rescindi-lo a qualquer momento, respeitando-se apenas o interstício de 30 (trinta) dias entre a denúncia e o rompimento do vínculo contratual.

CLÁUSULA QUINTA: CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

5.1 – Todos os custos e/ou despesas necessárias à prestação dos serviços nas obras/serviços para as quais o CONTRATADO for designado pela CONTRATANTE a exercer sua atividade profissional, nos termos do objeto pactuado, ocorrerão por conta desta.

632
045-2024

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

6.1 – O CONTRATADO compromete-se a realizar o trabalho profissional objeto deste contrato com zelo, dedicação e máxima proficiência, observando rigorosamente as normas técnicas brasileiras, as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis e o Código de Ética Profissional – Resolução CONFEA Nº 1002, envidando todos os esforços e utilizando ao máximo todos os recursos técnicos disponíveis à consecução do trabalho, sem olvidar de outros atos normativos pertinentes que surjam no curso da avença.

Parágrafo Primeiro – A(s) obra(s) e/ou serviço(s) técnico(s) a que alude a Lei Federal Nº 6.496, de 1977, somente serão iniciadas após a regular anotação, pelo CONTRATADO, junto ao CREA do Estado onde seja demandado pela CONTRATANTE a exercer seu mister, além da competente ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, sendo que a responsabilidade pelo pagamento da respectiva taxa será da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – O contratado desenvolverá seus trabalhos sem subordinação empregatícia, salvo no que tange às questões técnicas oriundas de termos contratuais signados pela CONTRATANTE, impondo-se também ao CONTRATADO cumprir com os rigores técnicos e, no que couber, jurídicos desses eventuais contratos.

CLÁUSULA SÉTIMA: INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

7.1 – Antes da realização dos serviços objeto deste contrato, serão fornecidas expressamente ao (à) CONTRATANTE, por escrito, todas as informações necessárias sobre o projeto/obra que será desenvolvido, envolvendo características, riscos e demais informações inerentes à efetividade desta avença, fazendo parte integrante deste instrumento contratual independentemente de transcrição, devendo aquele apor o seu consentimento.

Parágrafo Único – As informações farão parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 – A rescisão ocorrerá por iniciativa da CONTRATANTE de acordo com o disposto no artigo 607 do Código Civil Pátrio.

Parágrafo Primeiro – A rescisão por parte da CONTRATANTE dependerá de aviso prévio de 30 (trinta) dias, conforme Cláusula Quarta, subitem 4.1, para desconstituição das obrigações das partes,

Folha nº 633
Processo nº 045-2024
Rubrica

devendo esta parte arcar com o pagamento, integral ou proporcional, do CONTRATADO, a depender da quantidade de dias trabalho dentro do mês, até 5 (cinco) dias úteis após o término do vínculo.

8.2 – Opera-se a resolução do presente contrato, sem qualquer indenização ou aviso:

I. Pela rescisão contratual amigável;
II. Pela morte ou extinção de uma das partes;
III. Por qualquer fato que caracterize exercício irregular da profissão por parte do CONTRATADO;
IV. Pela declaração de falência e/ou recuperação judicial da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro de uma das varas cíveis da Comarca da Parnamirim/RN para dirimir qualquer litígio que surja no curso ou em decorrência do pacto ora firmado.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da CONTRATANTE, e a segunda com o CONTRATADO, que dela dá o competente recibo.

Parnamirim/RN, 17 de dezembro de 2021.

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490

Assinado digitalmente por ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM GRAVOS, OU=03441568000136, OU=Presencial, CN=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.17 14:16:12
Foxit PhantomPDF Version: 10.1.0

CASTRO & ROCHA LTDA

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475

Assinado digitalmente por FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=03441568000136, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSOI, OU=RFB e-CPF A1, CN=FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.17 14:24:33-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA

Flávio Andrade da Rocha Júnior — Denise Lima Sousa de Sena Rocha

Testemunha: **Flávio Andrade da Rocha Júnior**
RG: 002.304.158 – SSP/RN
CPF: 059.532.924-14

Testemunha: **Denise Lima Sousa De Sena Rocha**
RG: 001.978.315 – SSP/RN
CPF: 074.152.844-45

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20210468381

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20210467566

1. Responsável Técnico

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2100379712**

Registro: **2100379712RN**

2. Contratante

Contratante: **Castro & Rocha Ltda** CPF/CNPJ: **32.185.141/0001-12**

RODOVIA BR-101 Nº: **199**

Complemento: Bairro: **EMAÚS**

Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59149070**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RODOVIA BR-101 Nº: **199**

Complemento: Bairro: **EMAÚS**

Cidade: **PARNAMIRIM** UF: **RN** CEP: **59149070**

Data de Início: **17/12/2021** Previsão de término: **17/12/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
26 - Desempenho de cargo > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA CASTRO & ROCHA LTDA, TRABALHANDO NO PERÍODO DE SEGUNDA A QUARTA-FEIRA DAS 13:30 ÀS 18:30, ASSUMINDO A PARTIR DESSA DATA, TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89 - CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n, 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA - CPF: 009.932.504-75

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490

Castro & Rocha Ltda - CNPJ: 32.185.141/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **22/12/2021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-rn.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5D587
Impresso em: 22/12/2021 às 11:33:03 por: , ip: 187.61.149.118

Folha nº 635
045-2024

Nome
FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA

Registro Nacional
2100379712

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Data Registro
24/03/2006

Data Emissão
21/03/2022

CPF
009.932.504-75

Data Nascimento
03/11/1980

Num RG
001743664

Emissor RG
SSP

Nome da Mãe
SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA

Nome do Pai
NÃO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO

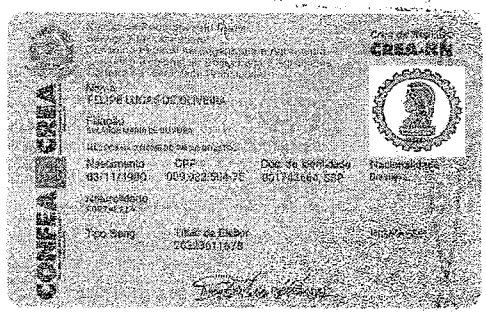
Naturalidade
FORTALEZA

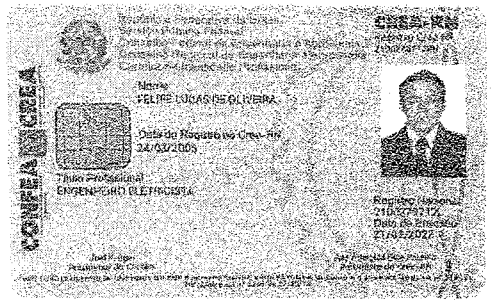
Estado
CE

Nacionalidade
Brasileira

Título Eleitor
20223611678

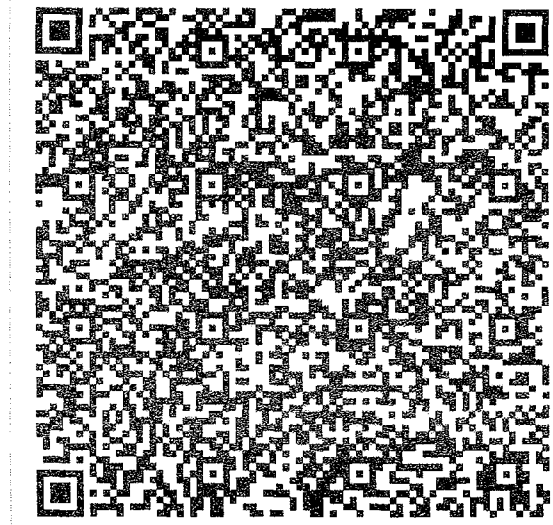
Registro CREA-RN
2100379712RN





Fls. 636
045-2024

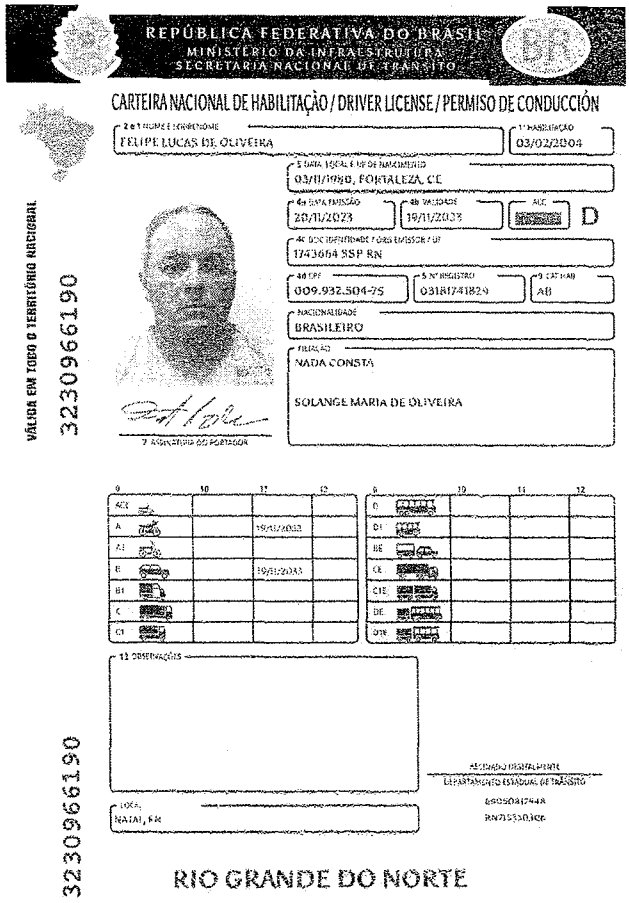
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

323096619O

1 NOME E SOBRENOME: FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
2 PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 03/02/2004
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/11/1980, FORTALEZA, CE
4a DATA EMISSÃO: 20/11/2023
4b VALIDADE: 19/11/2028
4c ACC:
D
4d DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 1743064 SSP RN
4e CPF: 009.932.504-75
5 Nº REGISTRO: 03181741829
6 Nº CAT HAB: AB
7 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
8 FILIAÇÃO: NADA CONSTA
SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA
9 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		19/11/2023	
A1			
B		19/11/2023	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
89050817448
RN715330106

LOCAL: NATAL, RN

323096619O

RIO GRANDE DO NORTE

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y apellidos – 2. Primeira Habilitação / First Issue / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date / Válido hasta – 4c. ACC – 4d. Identidade Emissão – Órgão Emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4e. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – 7. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 8. Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA031817418<296<<<<<<<<<<<
8011037M3311190BRA<<<<<<<<<<<4
FELIPE<<LUCAS<DE<OLIVEIRA<<<<<

Folha nº 637
015-2024

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

EMPREGADOR: CASTRO & ROCHA LTDA com sede na ROD BR-101, 199, Emaús, CEP 59.149-070, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob nº 32.185.141/0001-12, representada neste ato por Luana Carolinne Duarte de Paula Lima Castro, sócia-administradora da empresa; e

EMPREGADO: CLAUDOMIRO ALEXANDRE DA SILVA, eletricista, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 4708729 e CPF nº 036.049.324.67, residente e domiciliado na AV Aníbal Benévolo, 254, Agua Fria, Recife/PE.

As partes acima celebram o presente contrato de trabalho por tempo determinado, consoante as cláusulas deste e as normas de direito que regem a relação trabalhista, o qual terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 – Fica o EMPREGADO admitido para exercer as funções de **ELETRICISTA,** mediante o salário mensal de **R$2.054,80 (Dois mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, podendo ser o EMPREGADO remanejado para outra atividade em que demonstre melhor capacidade de adaptação, e ainda cumular outros afazeres, desde que compatíveis com sua condição pessoal, resguardados os direitos previstos na legislação trabalhista.

1.1 – O EMPREGADO autoriza a abertura de conta bancária pelo EMPREGADOR para viabilizar o recebimento de seu pagamento, caso necessário.

2 – O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro/controle de frequência e a eventual redução/alteração da jornada por determinação do EMPREGADOR não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, de modo que a mudança de horário de trabalho não se trata de alteração lesiva do contrato.

3 – Sujeita-se o EMPREGADO aos regimes de prorrogação e de compensação da jornada, obrigando-se a prestar serviços em horas extraordinárias, ainda que em horário noturno, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, ocasião em que receberá horas extras devidas, ou as terá compensadas com a redução da jornada de trabalho em outro dia.

3.1 – Fica criado, para efeito de compensação de horas extraordinárias, o respectivo banco de horas mensal, devendo a compensação ocorrer em no máximo 90 (noventa) dias.

4 – Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia quanto durante a noite, desde que sem simultaneidade, não incorrendo em alteração lesiva do contrato a alternância dos turnos. 4.1

– Compromete-se o EMPREGADO a registrar no cartão de ponto (se aplicável ao contrato) os efetivos e reais horários de entrada e saída da empresa, ficando proibida a omissão de registro, ou a assinalação com horários invariáveis ou irreais.

4.2 – Exclusivamente em caso de laborar na jornada especial 12x36, declara o EMPREGADO que, nesta circunstância, abster-se-á de contrair qualquer ocupação a ser desempenhada nos períodos destinados ao repouso, o que, não sendo observado pelo EMPREGADO, implicará a rescisão do contrato e respectiva demissão por justa causa do obreiro.

5 – Fica ajustado, nos termos do § 1º, art. 469, da CLT, que o EMPREGADO concorda com a possibilidade de transferência, transitória ou definitiva, do local de trabalho, não incorrendo em alteração lesiva do contrato a alternância da localidade de prestação dos serviços.

5.1 – Em caso de mobilização transitória do EMPREGADO, o EMPREGADOR arcará com as despesas referentes à hospedagem, alimentação e deslocamento (ida e volta).

5.2 – A transferência transitória para outra localidade de prestação de serviços a que se refere o item anterior não excederá a 15 (quinze) dias, excluindo-se os dias de deslocamento.

6 – Declara o EMPREGADO que, no ato da contratação, recebeu orientação sobre o Regulamento Interno da Empresa, cujas cláusulas fazem parte do contrato, e a violação de quaisquer delas implicará em sanção.

6.1 – Compromete-se o EMPREGADO com as disposições previstas no TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, destinado aos colaboradores operacionais, e no TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VEÍCULO E ACESSÓRIOS, destinado aos motoristas, que deverá ser assinado pelo colaborador exercente da função de motorista.

6.2 – Em caso de exercer a função de motorista, o EMPREGADOR se responsabilizará a, diariamente, registrar em livro próprio os dados do veículo e o período no qual desempenhará suas funções, responsabilizando-se, ainda, pela manutenção preventiva e corretiva do veículo, além da guarda adequada do documento veicular e a respectiva chave, sob pena de arcar com os custos do dano que advir da inobservância desta obrigação contratual.

6.3 – Tratando-se de eletricista, motorista, pedreiro, mecânico, auxiliar de eletricista, auxiliar de pedreiro, ajudante operacional e/ou auxiliar de mecânico, deverá declarar em termo próprio quais as (os) ferramentas/equipamentos eventualmente recebeu do encarregado e/ou chefe do setor respectivo, informando o estado de conservação e recusando aquelas(es) que se mostre inutilizáveis, comprometendo-se, ainda, a devolver o que custodiou consigo no mesmo estado em que recebeu.

639
045.2024

6.4 - Em casos de dano/avaria, extravio, ou qualquer forma de perda total ou parcial, às quais possam comprometer a utilidade ou vida útil das ferramentas/equipamentos, seja resultante de dolo ou culpa, responderá o EMPREGADO pelo ressarcimento[1] devido, na medida de sua culpabilidade, autorizando desde já o desconto direto em folha de pagamento, resguardadas a razoabilidade e proporcionalidade do abatimento financeiro.

6.5 – As obrigações a que aludem os subitens anteriores serão consonantes com a função eventualmente desempenhada pelo EMPREGADO.

7 – Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, seja por culpa ou dolo, fica o EMPREGADOR autorizado a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, nos termos do art. 462, § 1º, da CLT.

8 – Em atendimento às alterações instituídas pela Lei 13.467/2017, manifesta o EMPREGADO ter ciência e expressa concordância em relação aos seguintes temas:

I – Não é obrigatória a troca de uniforme perante o estabelecimento empresarial, devendo o EMPREGADO comparecer ao posto de trabalho já uniformizado, ou, quando assim não autorizado, ao menos parcialmente uniformizado, ocasião em que iniciará a uniformização no local de trabalho, utilizando-se dos 05 (cinco) minutos anteriores à jornada, previstos no art. 58, §1º, da CLT.

II – Ajustam as partes, a depender da conveniência empresarial, a possibilidade de instituição dos sistemas de: trabalho em regime parcial (art. 58-A, CLT); banco de horas (art. 59, §5º, CLT); prorrogação e compensação de jornada (art. 59, §6º, CLT); jornada em regime especial 12x36, observado ou indenizado o intervalo intrajornada (art. 59-A, CLT); labor em regime de teletrabalho, a ser oportunamente disciplinado entre as partes (art. 62, III, CLT).

III – Fica ajustada a responsabilidade do EMPREGADO no tocante à higienização do uniforme que lhe for confiado pelo EMPREGADOR, reconhecendo as partes que tal limpeza não demanda o uso de procedimentos ou produtos especiais (art. 456-A, § único, CLT).

IV – Concorda o EMPREGADO, a depender da conveniência do EMPREGADOR, com a possibilidade de fracionamento do período de férias, nos termos do art. 75, da CLT, caso o EMPREGADO venha a fazer jus desse direito. V – Concorda o EMPREGADO, a depender da conveniência do EMPREGADOR, com a possibilidade de adoção do regime de trabalho

[1] Art. 462 - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.
§ 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

intermitente, nos termos do art. 452-A, da CLT, não incorrendo em alteração lesiva do contrato a alternância entre os regimes intermitente e tradicional, e vice-versa.

VI – Fica o EMPREGADO ciente de que a perda da habilitação técnica para exercício da profissão, aqui também compreendida a carteira nacional de habilitação (CNH) caso indispensável ao desempenho da função, implicará a extinção motivada do contrato de trabalho, nos termos do art. 482, "m", da CLT.

9 – O presente Contrato vigorará por 1 **(Hum)** ano prorrogável, por se tratar de contrato por prazo determinado a ser regulado pela Lei nº 9.601/98, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

10 – Opera-se a rescisão do presente contrato:

A) pela decorrência do prazo, sem qualquer indenização ou aviso;

B) antes do prazo previsto, a depender da conclusão da obra;

C) Por qualquer das partes, a qualquer momento, independente da conclusão do prazo, sem qualquer indenização ou multa.

10.1 – A ausência de previsão expressa nesta cláusula não exclui outras previsões de rescisão do contrato de trabalho eventualmente contidas em lei.

11 – Na hipótese de indeterminação do contrato, continuarão em plena vigência as cláusulas retro descritas, enquanto durarem as relações entre EMPREGADO e EMPREGADOR.

12 – O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

13 – Em caso de acometimento de problemas de saúde, o EMPREGADO se compromete a comunicar de forma prévia e diretamente ao EMPREGADOR de sua impossibilidade de comparecimento ao posto de trabalho, bem como se compromete a apresentar ao EMPREGADOR, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, se outro não for convencionado, o atestado médico, em via original, capaz de justificar a sua ausência, sob pena de ser considerada como falta injustificada, podendo, em qualquer hipótese, vir o EMPREGADO a ser examinado pelo serviço médico conveniado do EMPREGADOR.

14 – O EMPREGADOR, livre de quaisquer ônus para com o EMPREGADO, poderá utilizar-se de imagens deste, gravadas durante a vigência do presente contrato, para fins exclusivos de divulgação do EMPREGADOR e de suas atividades, podendo, para tanto, reproduzi-la ou

divulgá-la junto à "Internet", jornais e todos os demais meios de comunicação, público ou privado.

15 – Eventuais acréscimos obrigacionais ao presente contrato poderão ser realizados mediante aditivo, não incorrendo em alteração lesiva do contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dar o competente recibo.

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2024.

CASTRO & ROCHA LTDA

CLAUDOMIRO ALEXANDRE DA SILVA

Testemunha:
RG:
CPF:

Testemunha:
RG:
CPF:



Certificado

A Fundação Terra certifica que, **CLAUDOMIRO ALEXANDRE DA SILVA** participou do Curso de **NR10 Básico**, no período de **10/12/2022 à 15/12/2022**, com carga horária de **40 horas/aulas**.

Razão pela qual lhe outorgamos o referido certificado.

Arcoverde, 15 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO TERRA

Participante
CPF: 016.049.124-67

Pe. Ailton Freire de Lima
Presidente

Scanned with CamScanner

015.2024

Certificado

A Fundação Terra certifica que, **CLAUDOMIRO ALEXANDRE DA SILVA** participou do **CURSO de TRABALHO EM ALTURA – NR35**, totalizando **16 HORAS/AULAS**, realizado nos dias **22 e 23/12/2022.**

Razão pela qual lhe outorgamos o referido certificado.

Arcoverde, 23 de dezembro de 2022.

FUNDAÇÃO TERRA

Participante

Pe. Ariton Freire de Lima
Presidente

015.269

Folha nº 644
Processo nº 045-2024

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

EMPREGADOR: CASTRO & ROCHA LTDA com sede na ROD BR-101, 199, Emaús, CEP 59.149-070, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ sob nº 32.185.141/0001-12, representada neste ato por Luana Carolinne Duarte de Paula Lima Castro, sócia-administradora da empresa; e

EMPREGADO: SANDRO SANTOS DE SANTANA, eletricista, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 4584702 e CPF nº. 008.818.454-42, residente e domiciliado na Rua Professor José Amarino dos Reis, 427, Linha do Tiro, Recife/PE.

As partes acima celebram o presente contrato de trabalho por tempo determinado, consoante as cláusulas deste e as normas de direito que regem a relação trabalhista, o qual terá vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 – Fica o EMPREGADO admitido para exercer as funções de **ELETRICISTA**, mediante o salário mensal de **R$2.054,80 (Dois mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, podendo ser o EMPREGADO remanejado para outra atividade em que demonstre melhor capacidade de adaptação, e ainda cumular outros afazeres, desde que compatíveis com sua condição pessoal, resguardados os direitos previstos na legislação trabalhista.

1.1 – O EMPREGADO autoriza a abertura de conta bancária pelo EMPREGADOR para viabilizar o recebimento de seu pagamento, caso necessário.

2 – O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro/controle de frequência e a eventual redução/alteração da jornada por determinação do EMPREGADOR não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, de modo que a mudança de horário de trabalho não se trata de alteração lesiva do contrato.

3 – Sujeita-se o EMPREGADO aos regimes de prorrogação e de compensação da jornada, obrigando-se a prestar serviços em horas extraordinárias, ainda que em horário noturno, sempre que lhe for determinado pelo EMPREGADOR, ocasião em que receberá horas extras devidas, ou as terá compensadas com a redução da jornada de trabalho em outro dia.

3.1 – Fica criado, para efeito de compensação de horas extraordinárias, o respectivo banco de horas mensal, devendo a compensação ocorrer em no máximo 90 (noventa) dias.

4 – Aceita o EMPREGADO, expressamente, a condição de prestar serviços em quaisquer dos turnos de trabalho, isto é, tanto durante o dia quanto durante a noite, desde que sem simultaneidade, não incorrendo em alteração lesiva do contrato a alternância dos turnos. 645 045-2024

4.1 – Compromete-se o EMPREGADO a registrar no cartão de ponto (se aplicável ao contrato) os efetivos e reais horários de entrada e saída da empresa, ficando proibida a omissão de registro, ou a assinalação com horários invariáveis ou irreais.

4.2 – Exclusivamente em caso de laborar na jornada especial 12x36, declara o EMPREGADO que, nesta circunstância, abster-se-á de contrair qualquer ocupação a ser desempenhada nos períodos destinados ao repouso, o que, não sendo observado pelo EMPREGADO, implicará a rescisão do contrato e respectiva demissão por justa causa do obreiro.

5 – Fica ajustado, nos termos do § 1º, art. 469, da CLT, que o EMPREGADO concorda com a possibilidade de transferência, transitória ou definitiva, do local de trabalho, não incorrendo em alteração lesiva do contrato a alternância da localidade de prestação dos serviços.

5.1 – Em caso de mobilização transitória do EMPREGADO, o EMPREGADOR arcará com as despesas referentes à hospedagem, alimentação e deslocamento (ida e volta).

5.2 – A transferência transitória para outra localidade de prestação de serviços a que se refere o item anterior não excederá a 15 (quinze) dias, excluindo-se os dias de deslocamento.

6 – Declara o EMPREGADO que, no ato da contratação, recebeu orientação sobre o Regulamento Interno da Empresa, cujas cláusulas fazem parte do contrato, e a violação de quaisquer delas implicará em sanção.

6.1 – Compromete-se o EMPREGADO com as disposições previstas no TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, destinado aos colaboradores operacionais, e no TERMO DE RESPONSABILIDADE DE VEÍCULO E ACESSÓRIOS, destinado aos motoristas, que deverá ser assinado pelo colaborador exercente da função de motorista.

6.2 – Em caso de exercer a função de motorista, o EMPREGADOR se responsabilizará a, diariamente, registrar em livro próprio os dados do veículo e o período no qual desempenhará suas funções, responsabilizando-se, ainda, pela manutenção preventiva e corretiva do veículo, além da guarda adequada do documento veicular e a respectiva chave, sob pena de arcar com os custos do dano que advir da inobservância desta obrigação contratual.

6.3 – Tratando-se de eletricista, motorista, pedreiro, mecânico, auxiliar de eletricista, auxiliar de pedreiro, ajudante operacional e/ou auxiliar de mecânico, deverá declarar em termo

próprio quais as (os) ferramentas/equipamentos eventualmente recebeu do encarregado e/ou chefe do setor respectivo, informando o estado de conservação e recusando aquelas(es) que se mostre inutilizáveis, comprometendo-se, ainda, a devolver o que custodiou consigo no mesmo estado em que recebeu.

646
045-2024

6.4 - Em casos de dano/avaria, extravio, ou qualquer forma de perda total ou parcial, as quais possam comprometer a utilidade ou vida útil das ferramentas/equipamentos, seja resultante de dolo ou culpa, responderá o EMPREGADO pelo ressarcimento[1] devido, na medida de sua culpabilidade, autorizando desde já o desconto direto em folha de pagamento, resguardadas a razoabilidade e proporcionalidade do abatimento financeiro.

6.5 – As obrigações a que aludem os subitens anteriores serão consonantes com a função eventualmente desempenhada pelo EMPREGADO.

7 – Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, seja por culpa ou dolo, fica o EMPREGADOR autorizado a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, nos termos do art. 462, § 1º, da CLT.

8 – Em atendimento às alterações instituídas pela Lei 13.467/2017, manifesta o EMPREGADO ter ciência e expressa concordância em relação aos seguintes temas:

I – Não é obrigatória a troca de uniforme perante o estabelecimento empresarial, devendo o EMPREGADO comparecer ao posto de trabalho já uniformizado, ou, quando assim não autorizado, ao menos parcialmente uniformizado, ocasião em que terminará a uniformização no local de trabalho, utilizando-se dos 05 (cinco) minutos anteriores à jornada, previstos no art. 58, §1º, da CLT.

II – Ajustam as partes, a depender da conveniência empresarial, a possibilidade de instituição dos sistemas de: trabalho em regime parcial (art. 58-A, CLT); banco de horas (art. 59, §5º, CLT); prorrogação e compensação de jornada (art. 59, §6º, CLT); jornada em regime especial 12x36, observado ou indenizado o intervalo intrajornada (art. 59-A, CLT); labor em regime de teletrabalho, a ser oportunamente disciplinado entre as partes (art. 62, III, CLT).

III – Fica ajustada a responsabilidade do EMPREGADO no tocante a higienização do uniforme que lhe for confiado pelo EMPREGADOR, reconhecendo as partes que tal limpeza não demanda o uso de procedimentos ou produtos especiais (art. 456-A, § único, CLT).

[1] Art. 462 - Ao empregador é vedado efetuar qualquer desconto nos salários do empregado, salvo quando este resultar de adiantamentos, de dispositivos de lei ou de contrato coletivo.
§ 1º - Em caso de dano causado pelo empregado, o desconto será lícito, desde de que esta possibilidade tenha sido acordada ou na ocorrência de dolo do empregado.

IV – Concorda o EMPREGADO, a depender da conveniência do EMPREGADOR, com a possibilidade de fracionamento do período de férias, nos termos do art. 75, da CLT, caso o EMPREGADO venha a fazer jus desse direito. V – Concorda o EMPREGADO, a depender da conveniência do EMPREGADOR, com a possibilidade de adoção do regime de trabalho intermitente, nos termos do art. 452-A, da CLT, não incorrendo em alteração lesiva do contrato a alternância entre os regimes intermitente e tradicional, e vice-versa.

VI – Fica o EMPREGADO ciente de que a perda da habilitação técnica para exercício da profissão, aqui também compreendida a carteira nacional de habilitação (CNH) caso indispensável ao desempenho da função, implicará a extinção motivada do contrato de trabalho, nos termos do art. 482, "m", da CLT.

9 – O presente Contrato vigorará por 1 (Hum) ano prorrogável, por se tratar de contrato por prazo determinado a ser regulado pela Lei nº 9.601/98, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

10 – Opera-se a rescisão do presente contrato:

A) pela decorrência do prazo, sem qualquer indenização ou aviso;

B) antes do prazo previsto, a depender da conclusão da obra;

C) Por qualquer das partes, a qualquer momento, independente da conclusão do prazo, sem qualquer indenização ou multa.

10.1 – A ausência de previsão expressa nesta cláusula não exclui outras previsões de rescisão do contrato de trabalho eventualmente contidas em lei.

11 – Na hipótese de indeterminação do contrato, continuarão em plena vigência as cláusulas retro descritas, enquanto durarem as relações entre EMPREGADO e EMPREGADOR.

12 – O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada, por determinação do EMPREGADOR, não inovará este ajuste, permanecendo sempre integra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

13 – Em caso de acometimento de problemas de saúde, o EMPREGADO se compromete a comunicar de forma prévia e diretamente ao EMPREGADOR de sua impossibilidade de comparecimento ao posto de trabalho, bem como se compromete a apresentar ao EMPREGADOR, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, se outro não for convencionado, o atestado médico, em via original, capaz de justificar a sua ausência, sob pena de ser considerada como falta injustificada, podendo, em qualquer hipótese, vir o EMPREGADO a ser examinado pelo serviço médico conveniado do EMPREGADOR.

14 – O EMPREGADOR, livre de quaisquer ônus para com o EMPREGADO, poderá utilizar-se de imagens deste, gravadas durante a vigência do presente contrato, para fins exclusivos de divulgação do EMPREGADOR e de suas atividades, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la junto à "Internet", jornais e todos os demais meios de comunicação, público ou privado.

15 – Eventuais acréscimos obrigacionais ao presente contrato poderão ser realizados mediante aditivo, não incorrendo em alteração lesiva do contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dar o competente recibo.

Parnamirim/RN, 02 de outubro de 2023.

CASTRO & ROCHA LTDA

Sandro Santos de Santana

SANDRO SANTOS DE SANTANA

Testemunha:

RG:

CPF:

Testemunha:

RG:

CPF:

Folha nº 649
Processo nº 045-2024

CERTIFICADO

Treinamento
GLOBAL
CURSOS

Certificamos que

SANDRO SANTOS DE SANTANA

freqüentou com aproveitamento o curso de

NR-10 SEP

no período de *05/10/2022* *10/10/2022*

Recife, 05 de outubro de 2022

Sandro Santos de Santana
Concluinte

Eng. João Roberto Carneiro Leão

CREA 26091-D/PE



GRUPO RANGER SMS

CERTIFICADO

Certificamos que:

SANDRO SANTOS DE SANTANA,

concluiu com aproveitamento o Curso de

TRABALHO EM ALTURA

em conformidade com a NR 35, realizado pela Ranger SMS, no dia 17 de janeiro de 2023, com carga horária de 08 horas, nas instalações da Empresa Ranger SMS (Av. Recife, nº 5680. Bairro: Estância, Recife - PE).

Sandro S de Santana

ASSINATURADO(A)
PARTICIPANTE

De acordo com os padrões normativos da
NR - 35

Ricardo Nogueira

Ricardo Nogueira
Téc. de Segurança
Responsável Técnico

Folha n 021
045.2024

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
18/04/2024

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 6839180/2024 **FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome:	CASTRO & ROCHA LTDA
CPF/CNPJ:	32.185.141/0001-12
Endereço:	Rodovia BR-101, Emaús, Parnamirim/RN, 59149-070

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 18/04/2024 10:05. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 609510e294c7eeb816e1415fa777d89c

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 18 de Abril de 2024 às 10:05

Folha nº 652
Processo nº 045 - 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 3242024

CERTIFICO, a pedido da LUX ENERGIA E SERVICOS LTDA , com endereço à Rua Dom Nivaldo Monte,343, Emaús, PARNAMIRIM - 59.149-070, inscrita no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, que de acordo com o anexo Anexo IX da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível e 3ª Vara Cível Anexo IX, por distribuição, da Comarca de PARNAMIRIM/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de PARNAMIRIM/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 115, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 01 de April de 2024 às 12:33:02.

Válida por 90 dias.

Certidão Número: 3242024
Código: 4937c04b338f1616a438599dda6c96c5
Consulta: https://certidaolicitacao.tjrn.jus.br/f/public/validacao.xhtml

Folha nº 653
015-2024

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão 18/04/2024

CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO 6615164/2024 **FOLHA** 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome:	CASTRO & ROCHA LTDA
CPF/CNPJ:	32.185.141/0001-12
Endereço:	Rodovia BR-101, Emaús, Parnamirim/RN, 59149-070

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 18/04/2024 10:06. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1° e 2° Grau), SAJ (1° e 2° Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 63e5079d5fea09ba294577d2d33c66b8

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml

Estado do Rio Grande do Norte, 18 de Abril de 2024 às 10:06

Folha nº 654
Processo nº 045-2024
Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.185.141/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CASTRO E ROCHA LTDA
NIRE	24200791338
CNPJ	32.185.141/0001-12
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Balancente Diário
Município	PARNAMIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3742

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CASTRO E ROCHA LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancente Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3742
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.9E.4A.87.4A.B6.74.6D.35.71.B1.0D.3F.D4.AE.69.8C.C5.19.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Folha nº 655
Processo nº 045-2024
RJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24200791338	32.185.141/0001-12	
NOME EMPRESARIAL		
CASTRO E ROCHA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Balancete Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F8.9E.4A.87.4A.B6.74.6D.35.71.B1.0D.3F.D4.AE.69.8C.C5.19.30	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	83737863415	JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415	698232660769616794 1	27/10/2021 a 27/10/2022	Não
Procurador	83737863415	JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415	698232660769616794 1	27/10/2021 a 27/10/2022	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32185141000112	CASTRO E ROCHA LTDA:32185141000112	921219718682584208 3	11/03/2022 a 11/03/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	83737863415	JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415	698232660769616794 1	27/10/2021 a 27/10/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

F8.9E.4A.87.4A.B6.74.6D.35.71.B1.0D.
3F.D4.AE.69.8C.C5.19.30-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2022 às 10:58:25

69.9E.82.AD.9F.FC.56.FE
92.B6.B4.31.82.9D.62.39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.185.141/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.342.237,76	R$ 7.498.455,50
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.308.559,16	R$ 6.534.740,60
DISPONÍVEL		R$ 452.451,41	R$ 1.519.638,93
CAIXA		R$ 246.603,43	R$ 196.347,00
CAIXA GERAL		R$ 246.603,43	R$ 196.347,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 205.202,00	R$ 719.371,69
BANCOS DO BRASIL		R$ 205.202,00	R$ 702.452,66
SICRED		R$ 0,00	R$ 16.919,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 645,98	R$ 603.920,24
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 645,98	R$ 603.920,24
CLIENTES		R$ 1.218.777,18	R$ 3.328.056,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 1.218.777,18	R$ 3.328.056,79
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 3.328.056,79
ALPER ENERGIA S.A		R$ 59.869,00	R$ 0,00
FUNDAÇAO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE		R$ 111.255,70	R$ 0,00
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA		R$ 10.638,27	R$ 0,00
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		R$ 0,03	R$ 0,00
MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		R$ 632.163,44	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO PE		R$ 22.909,48	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE		R$ 152.901,67	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAUDALHO		R$ 22.222,28	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		R$ 38.822,66	R$ 0,00
MUNICIPIO DE APODI		R$ 33.086,24	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA		R$ 31.350,00	R$ 0,00
ECOMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 1.900,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA		R$ 101.658,21	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 146.914,55	R$ 143.274,06
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 2.002,40	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 2.002,40	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 144.912,15	R$ 143.274,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.9E.4A.87.4A.B6.74.6D.35.71.B1.0D.3F.D4.AE.69.8C.C5.19.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.185.141/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A COMPENSAR		R$ 144.912,16	R$ 143.274,06
ESTOQUE		R$ 470.341,44	R$ 1.543.770,82
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 470.341,44	R$ 1.543.770,82
MATERIAIS PARA APLICACÃO NOS SERVIÇOS		R$ 470.341,44	R$ 1.543.770,82
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R$ 20.074,58	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 20.074,58	R$ 0,00
JUROS A APROPRIAR		R$ 20.074,58	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 1.033.678,60	R$ 963.714,90
INVESTIMENTOS		R$ 600,00	R$ 600,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R$ 600,00	R$ 600,00
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIA SICRED INTG. CAPITAL		R$ 600,00	R$ 600,00
IMOBILIZADO		R$ 1.033.078,60	R$ 963.114,90
IMÓVEIS		R$ 159.878,00	R$ 159.878,00
TERRENOS		R$ 159.878,00	R$ 159.878,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 17.111,79	R$ 17.111,79
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 17.111,79	R$ 17.111,79
VEÍCULOS		R$ 955.097,64	R$ 955.097,64
VEÍCULOS		R$ 48.000,00	R$ 48.000,00
CAMINHÃO MUNCK		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
ADIANTAMENTO DE CONORCIO SICRED		R$ 4.111,98	R$ 4.111,98
HILUX SW4 1993		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
ADIANTAMENTO DE CONSORCIO BB		R$ 6.692,23	R$ 6.692,23
FORD RANGER		R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
ADIANTAMENTO CONSORCIO BRADESCO		R$ 3.273,48	R$ 3.273,48
MOTO HONDA CG 160 START PLACA QGU3158		R$ 9.790,00	R$ 9.790,00
MOTO HONDA CG 160 START PLACA QGU 4128		R$ 9.790,00	R$ 9.790,00
MOTO YAMAHA XBR 125 PLACA QGU 9E08		R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
AMAROK VW		R$ 42.445,76	R$ 42.445,76
FIAT UNO		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
VW 13.190 COM GUINDASTE TKA		R$ 99.900,00	R$ 99.900,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.185.141/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VW 8.160 COM GUINDASTE IMAP		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
AMAROK 2012		R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
HR - 2.5 TCU HYUNDAI CAOA		R$ 88.000,00	R$ 88.000,00
EQUIPAMENTO GUINDASTE TKA HR		R$ 59.086,00	R$ 59.086,00
S10 2013		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
POLO ADM		R$ 55.500,00	R$ 55.500,00
JEEP RENEGADE 2020		R$ 123.608,19	R$ 123.608,19
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (99.008,83)	R$ (168.972,53)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (99.008,83)	R$ (168.972,53)
PASSIVO		R$ 3.342.237,76	R$ 7.498.455,50
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 700.920,39	R$ 2.420.084,31
FORNECEDORES		R$ 46.386,55	R$ 454.565,30
FORNECEDORES		R$ 46.386,55	R$ 454.565,30
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 46.386,55	R$ 454.565,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 429.607,43	R$ 1.661.581,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 429.607,43	R$ 1.661.581,81
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 728.860,35
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 257.937,66
IRRF A RECOLHER		R$ 4.067,15	R$ 7.254,84
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 43.093,88
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 198.894,80
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 425.540,28	R$ 425.540,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 172.668,86	R$ 212.324,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 189.108,39	R$ 202.925,95
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 156.710,23	R$ 75.688,19
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 30.025,50	R$ 6.005,10
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 80.488,01
RESCISÕES A PAGAR		R$ 2.372,66	R$ 40.744,65
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 25.866,62	R$ 9.398,05
INSS A RECOLHER		R$ 14.282,24	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 11.584,38	R$ 9.398,05

Folha nº 659
045.2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.185.141/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PROVISÕES		R$ (42.306,15)	R$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ (10.325,02)	R$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ (29.090,80)	R$ 0,00
(-) INSS SOBRE PROVISÕES OUTROS		R$ (563,38)	R$ 0,00
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES OUTROS		R$ (2.326,95)	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 39.355,65
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 39.355,65
ENERGIA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 16.544,65
AGUA A PAGAR		R$ 0,00	R$ 6.045,00
TELEFONE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 16.766,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 52.257,55	R$ 52.257,55
FINANCIAMENTOS		R$ 52.257,55	R$ 52.257,55
FINANCIAMENTO BB GIRO		R$ 52.257,55	R$ 52.257,55
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 583.388,12	R$ 437.541,08
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 583.388,12	R$ 437.541,08
EMPRÉSTIMOS		R$ 51.380,00	R$ 38.535,00
EMPRESTIMO SICRED		R$ 51.380,00	R$ 38.535,00
FINANCIAMENTOS		R$ 532.008,12	R$ 399.006,08
BANCO PAN MOTO HONDA CG 160 START FINANC 1		R$ 12.349,62	R$ 9.262,21
BANCO PAN MOTO HONDA CG STAR FINANC 2		R$ 13.774,24	R$ 10.330,68
CONSORCIO BANCO DO BRASIL FORD RANGER		R$ 32.922,72	R$ 24.692,04
BANCO YAMAHA FINANCIAMENTO MOTO YAMAHA XBR 125		R$ 15.137,22	R$ 11.352,91
CONSORCIO BB AMAROK		R$ 34.236,32	R$ 25.678,74
FINANCIAMENTO VW 13.190 COM GUINDASTE TKA		R$ 90.000,00	R$ 67.500,00
FINANCIAMENTO VW 8.160 COM GUINDASTE IMAP		R$ 81.000,00	R$ 60.750,00
FINANCIAMENTO AMAROK 2012		R$ 20.000,00	R$ 15.000,00
FINANCIAMENTO HR - 2.5 TCU HYUNDAI CAOA		R$ 88.000,00	R$ 66.000,00
FINANCIAMENTO S10 2013		R$ 30.000,00	R$ 22.500,00
FINANCIAMENTO POLO ADM		R$ 55.500,00	R$ 41.625,00
FINANCIAMENTO GO EQUIPAMENTO		R$ 59.086,00	R$ 44.314,50

660
045-2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.185.141/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUINDASTE TKA HR			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 2.057.929,25	R$ 4.640.830,11
CAPITAL SOCIAL		R$ 750.000,00	R$ 900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 750.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO LUANA		R$ 382.500,00	R$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO ALLAN		R$ 367.500,00	R$ 600.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (300.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ (300.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.307.929,25	R$ 3.740.830,11
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.307.929,25	R$ 3.740.830,11
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.505.885,30	R$ 3.938.786,16
(-) (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (197.956,05)	R$ (197.956,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.9E.4A.87.4A.B6.74.6D.35.71.B1.0D.3F.D4.AE.69.8C.C5.19.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Folha nº 664

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

045-2024

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.185.141/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 5.496.451,96	R$ 10.023.244,10
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 5.496.451,96	R$ 10.023.244,10
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (844.651,97)	R$ (1.927.175,72)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (5.450,00)
(-) (-) ISS		R$ (262.481,19)	R$ (501.037,16)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (291.090,08)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (63.069,52)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (288.869,43)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (777.859,53)
(-) SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS E/OU SERVIÇOS		R$ (582.170,78)	R$ 0,00
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.651.799,99	R$ 8.096.068,38
(-) CUSTOS		R$ (2.512.106,40)	R$ (3.571.501,14)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (2.512.106,40)	R$ (3.571.501,14)
(-) CUSTOS		R$ (0,00)	R$ 9.360,23
BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 9.360,23
= LUCRO BRUTO		R$ 2.139.693,59	R$ 4.533.927,47
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (633.808,29)	R$ (1.530.952,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (633.808,29)	R$ (1.530.952,03)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (267.903,17)	R$ (611.752,38)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (65.500,00)	R$ (77.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (77.468,81)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (142.415,33)
(-) INSS		R$ (13.832,62)	R$ (207.195,40)
(-) FGTS		R$ (24.074,69)	R$ (66.844,97)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (4.520,67)	R$ (8.655,60)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (15.058,80)	R$ (16.544,65)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (5.306,52)	R$ (6.045,00)
(-) TELEFONE		R$ (15.183,00)	R$ (16.766,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (13.650,00)	R$ (15.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (38.369,76)	R$ (40.455,45)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (24.544,92)	R$ (27.445,40)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (25.917,60)	R$ (25.667,45)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (7.851,36)	R$ (57.676,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.9E.4A.87.4A.B6.74.6D.35.71.B1.0D.3F.D4.AE.69.8C.C5.19.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Folha nº 662
Processo 045-2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.185.141/0001-12

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (63.676,18)	R$ (69.963,70)
(-) DESP C/ COMBUSTIVEL		R$ (48.418,80)	R$ (63.455,34)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (20.074,58)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (20.074,58)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ 1.505.885,30	R$ 2.982.900,86
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ 1.505.885,30	R$ 2.982.900,86
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 1.505.885,30	R$ 2.982.900,86
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.505.885,30	R$ 2.982.900,86
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.505.885,30	R$ 2.982.900,86

Folha nº 663
Processo nº 045-2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ 32.185.141/0001-12 Numero de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Adutinação das Contas de Patrimônio Líquido						
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO LUANA (R$)	CAPITAL SOCIAL REALIZADO ALLAN (R$)	CAPITAL A INTEGRALIZAR (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2021	382.500,00	357.500,00	0,00	1.505.885,30	0,00	(-)197.956,05	2.057.929,25
Aumento Capital por subscrição realizada	217.500,00	232.500,00	(-)300.000,00				150.000,00
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício				2.432.900,86			2.432.900,86
Saldo Final em 31.12.2021	600.000,00	600.000,00	(-)300.000,00	3.938.786,16	0,00	(-)197.956,05	4.640.830,11
Notas							

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.9E.4A.87.4A.B6.74.6D.35.71.B1.0D.3F.D4.AE.69.8C.C5.19.30-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.3 do Visualizador

Empresa: CASTRO & ROCHA LTDA
C.N.P.J: 32.185.141/0001-12
Endereço: Rod. BR 101- KM 7,2 - 199, Letra A - LOTE: 1164 - Emaús, Parnamirim/RN - CEP: 59.149-070.
Inscrição Junta Comercial: 24200791338 Data: 05/12/2018.
Realizado em 31 de dezembro de 2021.

Folha: 0008
Número do Livro: 0005

Folha nº 664
045-2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes		6.319.084,53
Valores pagos a fornecedores	-	4.003.538,77
Valores pagos a empregados	-	793.273,90
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		**1.522.271,86**
Tributos pagos	-	55.084,34
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS		**1.467.187,52**
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**1.467.187,52**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	-	400.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	400.000,00
Aumento nas Disponibilidades		**1.067.187,52**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		**452.451,41**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		**1.519.638,93**

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0002 a 0120 do Livro Diário nº 5 , registrado na junta comercial do RN em 20/04/2022 sob nº 20220301751.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALLAN AMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.932.534-90

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

Empresa: CASTRO E ROCHA LTDA
C.N.P.J.: 32.185.141/0001-12
Endereço: RODOVIA BR 101 - KM 7,2, 199, LETRA:A LOTE:1164 PARQ DO SOL, EMAUS, PARNAMIRIM/RN, CEP 59149-070
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 24200791338 Data: 05/12/2018

Folha: 0007
Número livro: 0009

Folha nº 665
045-2024

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{6.534.740,60 + 963.714,90}{2.420.084,31 + 437.541,08} = 2,62$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{6.534.740,60}{2.420.084,31} = 2,70$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{6.534.740,60 - 1.543.770,82}{2.420.084,31} = 2,06$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{7.498.455,50}{2.420.084,31 + 437.541,08} = 2,62$$

Grau de Endividamento

$$G.E. = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo}}$$

$$G.E. = \frac{2.420.084,31 + 437.541,08}{7.498.455,50} = 0,38$$

ALLAN AMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 009.932.534-90

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331
CPF: 837.378.634-15

Folha nº 666
045-2024

Empresa: **CASTRO E ROCHA LTDA**
CNPJ: 32.185.141/0001-12
Insc. Junta Comercial: 24200791338 Data: 05/12/2018

Folha: 1
Número livro: -0001
Emissão: 07/06/2022
Hora: 10:42:16

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021.
Retificador Nº 01.

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A CASTRO E ROCHA LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de PARNAMIRIM-RN, tendo como objeto social SERVIÇO DE ENGENHARIA, com início de atividades em 05/12/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas a empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais: a empresa no período correspondente a este Balanço Patrimonial apurou seus tributos com base no Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 437.541,08 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais, e oito centavos) junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 1.200.000,00, dividido em 1.200.000,00 quotas de R$ 1,00, sendo R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) integralizados e R$ 300.000,00 (trezentos mil) a integralizar, apresentando a seguinte composição:

NOME DO SÓCIO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
Allan Emmanuel Ferreira da Rocha	50%
Luana Carolinne Duarte de Paula Lima Castro	50%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 159.878,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Natal (RN), 28 de Abril de 2022.

Folha nº 667
045-2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
24200791338	32.185.141/0001-12	

NOME EMPRESARIAL
CASTRO E ROCHA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Balancente Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6E.C2.37.8B.1E.5E.83.3F.AA.50.E4.35.D8.BB.D4.38.13.85.FA.2D

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	83737863415	JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415	467605528509842283 7	27/10/2022 a 27/10/2023	Não
Procurador	83737863415	JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415	467605528509842283 7	27/10/2022 a 27/10/2023	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32185141000112	CASTRO E ROCHA LTDA:32185141000112	782057360627340127 1	14/03/2023 a 14/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
6E.C2.37.8B.1E.5E.83.3F.AA.50.E4.35.
D8.BB.D4.38.13.85.FA.2D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/05/2023 às 17:04:04

78.2B.E9.19.89.00.39.97
F0.FC.DA.D5.C3.0C.C3.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39 e 39-A da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Francois Da Silva e Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9673-33FE-4A7A-E283.

Folha nº 668
Processo nº 045-2024

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.185.141/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CASTRO E ROCHA LTDA
NIRE	24200791338
CNPJ	32.185.141/0001-12
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Balancente Diário
Município	PARNAMIRIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/12/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5289

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CASTRO E ROCHA LTDA
Natureza do Livro	Livro Balancente Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5289
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C2.37.8B.1E.5E.83.3F.AA.50.E4.35.D8.BB.D4.38.13.85.FA.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Francois Da Silva e Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9673-39FE-4A7A-E283.

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Francois Da Silva e Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9673-39FE-4A7A-E283.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.186.141/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.468.456,50	R$ 19.674.311,61
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.534.740,86	R$ 13.748.725,77
DISPONÍVEL		R$ 1.519.838,63	R$ 2.925.298,63
CAIXA		R$ 196.347,00	R$ 203.776,01
CAIXA GERAL		R$ 196.347,00	R$ 203.776,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 710.371,59	R$ 2.067.845,32
BRADESCO		R$ 710.371,59	R$ 2.067.845,32
BRADESCO BRASIL		R$ 710.150,65	R$ 0,00
SICREDI		R$ 10.918,03	R$ 2.067.843,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 603.920,24	R$ 633.555,24
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 603.920,24	R$ 633.555,24
CLIENTES		R$ 3.326.046,78	R$ 7.183.328,87
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.326.046,78	R$ 7.183.328,87
CLIENTES DIVERSOS		R$ 3.326.046,78	R$ 7.183.328,87
CRÉDITOS DIVERSOS		R$ 143.221,06	R$ 556.961,66
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 143.221,06	R$ 556.961,66
IRPF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 14.514,96
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 144.081,82
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 31.319,91
IRRF A COMPENSAR		R$ 143.221,06	R$ 367.155,17
ISS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 1.043.770,82	R$ 3.123.110,36
MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS		R$ 1.043.770,82	R$ 3.123.110,36
MATERIAIS PARA APLICAÇÃO NOS SERVIÇOS		R$ 1.043.770,82	R$ 3.123.110,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 932.714,50	R$ 5.926.585,85
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOsocietárias		R$ 0,00	R$ 0,00
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA SOBRE PATR. CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 583.111,50	R$ 2.304.904,58
IMÓVEIS		R$ 150.478,00	R$ 150.478,00
TERRENOS		R$ 150.478,00	R$ 150.478,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 17.111,79	R$ 114.711,79
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS		R$ 17.111,79	R$ 114.711,79
VEÍCULOS		R$ 265.047,24	R$ 2.261.137,10
VEICULOS		R$ 48.000,00	R$ 1.654.036,48
CAMINHÃO GUINCH		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO DICHED		R$ 4.111,93	R$ 4.111,93
HONDA 3404 HBR		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO BC		R$ 6.892,23	R$ 6.892,23
FORD RANGER		R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
ADIANTAMENTO CONSÓRCIO EMBRACO		R$ 3.273,48	R$ 3.273,48
MOTO HONDA CG 160 START FLAGA GOU1G2		R$ 9.250,00	R$ 9.250,00
MOTO HONDA CG 160 START FLAGA GOU1G2		R$ 9.250,00	R$ 9.250,00
MOTO YAMAHA XBR 125 FLAGA GOU2B10		R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
AMAROK VW		R$ 42.443,70	R$ 42.443,70
HAT UNO		R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
VW 13 180 CDM GUINDASTE TAA		R$ 95.600,00	R$ 95.600,00
VW 8 160 CDM MUNDASTE HAP		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
A MAROK 2012		R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
HR - 2 E TCU HYUNDAI FAGA		R$ 68.000,00	R$ 68.000,00
SEGUIRAMENTO GUINDASTE TAA HR		R$ 59.085,00	R$ 59.085,00
C HS 2013		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
FORD ADU		R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
JEEP RENEGADE 2020		R$ 103.000,10	R$ 103.000,10
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS ACUMUL		R$ -103.672,33	R$ (630.731,09)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPTOS		R$ 0,00	R$ (110.145,66)
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ -103.672,33	R$ (520.585,43)
PASSIVO		R$ 7.468.456,50	R$ 19.674.311,61
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.420.084,31	R$ 1.203.854,02
FORNECEDORES		R$ 154.568,30	R$ 884.855,68
FORNECEDORES		R$ 454.568,30	R$ 884.855,68
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 454.568,30	R$ 884.855,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 1.681.581,61	R$ 117.370,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 1.681.581,61	R$ 117.370,19
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 504,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 726.906,30	R$ 60.799,32
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 267.837,98	R$ 5.569,87
IRRF A RECOLHER		R$ 7.251,84	R$ 8.828,98
INSS A RECOLHER		R$ 43.093,66	R$ 9.563,27
COFINS A RECOLHER		R$ 1.081.894,80	R$ 31.060,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 425.540,28	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 212.324,00	R$ 155.445,52
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 202.629,81	R$ 141.256,49
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 76.859,19	R$ 134.753,14
PRO LABORE A PAGAR		R$ 6.055,10	R$ 6.055,10
FÉRIAS A PAGAR		R$ 60.468,81	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 60.246,65	R$ 0,00
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 448,35
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 9.694,81	R$ 14.189,43
INSS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R$ 9.694,81	R$ 14.189,43
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES - FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES OUTROS		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES - FÉRIAS E 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES OUTROS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 30.332,00	R$ 4.100,00
ENERGIA ELÉTRICA, AGUA E TELEFONE A PAGAR		R$ 30.356,00	R$ 4.226,00
ENERGIA A PAGAR		R$ 16.944,65	R$ 1.228,25
AGUA A PAGAR		R$ 8.548,00	R$ 97,16
TELEFONE A PAGAR		R$ 19.768,00	R$ 2.450,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 52.257,55	R$ 41.662,61
FINANCIAMENTOS		R$ 52.257,55	R$ 41.662,61
FINANCIAMENTO BRADESCO		R$ 52.257,55	R$ 41.662,61
OBRIGAÇÕES PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 437.511,05	R$ 2.374.774,46
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 437.511,05	R$ 3.374.774,46
EMPRESTIMOS		R$ 30.538,00	R$ 30.583,67
EMPRESTIMO SICRED		R$ 30.538,00	R$ 30.583,67
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 1.413.073,33
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 393.561,20
PARCELAMENTO IRPF		R$ 0,00	R$ 719.790,81
PARCELAMENTO PIS		R$ 0,00	R$ 62.758,84
PARCELAMENTO COFINS		R$ 0,00	R$ 195.793,84
PARCELAMENTO CSLL		R$ 0,00	R$ 92.115,78
FINANCIAMENTOS		R$ 346.006,09	R$ 1.931.132,37
BANCO PAN MOTO HONDA CG 160 START FINAC 1		R$ 8.242,21	R$ 5.816,29
BANCO PAN MOTO HONDA CG 160 START FINAC 2		R$ 10.240,68	R$ 6.665,40
CONSÓRCIO BANCO DO BRASIL FORD RANGER		R$ 54.452,04	R$ 17.548,42
BANCO YAMAHA FINANCIAMENTO MOTO YAMAHA FAZER 125		R$ 11.382,91	R$ 8.226,51
CONSÓRCIO DE AMAROK		R$ 25.339,74	R$ 41.093,34
FINANCIAMENTO VW 13 180 CDM GUINDASTE TAA		R$ 67.000,00	R$ 49.000,00
FINANCIAMENTO VW 8 160 CDM GUINDASTE HAP		R$ 60.750,00	R$ 44.280,75
FINANCIAMENTO AMAROK 2012		R$ 15.097,50	R$ 12.665,42
FINANCIAMENTO HR - 2 TCU HYUNDAI CASA		R$ 46.000,00	R$ 37.573,00
FINANCIAMENTO SVA 2013		R$ 12.000,00	R$ 12.823,23
FINANCIAMENTO FORD ADU		R$ 41.625,00	R$ 37.500,23
FINANCIAMENTO DO EQUIPAMENTO GUINDASTE TAA HR		R$ 44.314,50	R$ 43.135,83
FINANCIAMENTOS VEICULOS		R$ 0,00	R$ 1.606.038,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 4.640.830,11	R$ 11.483.607,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO LUANA		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO ALINE		R$ 600.000,00	R$ 600.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ -300.000,00	R$ -300.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ -600.000,00	R$ -300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.740.830,11	R$ 10.583.607,93
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 3.740.830,11	R$ 10.583.607,93
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.936.780,16	R$ 10.780.263,49
LUCRO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (195.950,05)	R$ (196.655,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação foi conferida pelo recibo de número 6E.C7.37.65.1E.8E.63.3F.AA.50.E4.35.D5.B8.24.33.13.8B.FA.72-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão: 16.1.2 do Validador

669
045-2024

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.185.141/0001-12

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Folha nº 670

0115-2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 10.023.244,10	R$ 19.387.802,52
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 10.023.244,10	R$ 19.387.802,52
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (1.927.175,72)	R$ (1.936.041,27)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (5.450,00)	R$ 0,00
(-) (-) ISS		R$ (501.037,16)	R$ (725.038,24)
(-) (-) COFINS		R$ (291.090,08)	R$ (581.634,08)
(-) (-) PIS		R$ (63.069,52)	R$ (126.020,72)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (288.669,43)	R$ (139.592,18)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (777.859,53)	R$ (363.756,05)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ 8.096.068,38	R$ 17.451.761,25
(-) CUSTOS		R$ (3.571.501,14)	R$ (8.477.623,58)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (3.571.501,14)	R$ (8.192.369,41)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (285.254,17)
(-) (-) CUSTOS		R$ 9.360,23	R$ (0,00)
BONIFICAÇÃO		R$ 9.360,23	R$ 0,00
= LUCRO BRUTO		R$ 4.533.927,47	R$ 8.974.137,67
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.530.952,03)	R$ (3.711.814,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.530.952,03)	R$ (3.711.814,13)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (611.752,38)	R$ (1.337.735,47)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (77.000,00)	R$ (84.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (77.466,81)	R$ (120.109,73)
(-) FÉRIAS		R$ (142.415,33)	R$ (163.625,29)
(-) INSS		R$ (207.195,40)	R$ (459.890,10)
(-) FGTS		R$ (66.844,97)	R$ (128.351,45)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (8.655,60)	R$ (26.140,99)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (16.544,65)	R$ (60.855,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (6.045,00)	R$ (20.567,00)
(-) TELEFONE		R$ (16.766,00)	R$ (51.455,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (15.600,00)	R$ (31.512,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (40.455,45)	R$ (144.362,72)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (27.445,40)	R$ (189.941,79)
JUROS PASSIVOS		R$ (25.667,45)	R$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R$ (0,00)	R$ (22.569,46)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R$ (57.676,55)	R$ (19.465,40)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (69.963,70)	R$ (361.768,47)
(-) DESP C/ COMBUSTIVEL		R$ (63.455,34)	R$ (469.464,24)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (20.074,58)	R$ (67.369,43)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (20.074,58)	R$ (67.369,43)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 2.380.113,39
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 2.380.113,39
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ 2.982.900,86	R$ 7.575.067,50
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ 2.982.900,86	R$ 7.575.067,50
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ 2.982.900,86	R$ 7.575.067,50
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.982.900,86	R$ 7.575.067,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 2.982.900,86	R$ 7.575.067,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C2.37.8B.1E.5E.83.3F.AA.50.E4.35.D8.BB.D4.38.13.85.FA.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Este documento foi assinado digitalmente por Joan Francois Da Silva e Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9673-33FE-4A7A-E283.

Empresa:	**CASTRO E ROCHA LTDA**		Número livro: 0002
C.N.P.J.:	32.185.141/0001-12		
Endereço:	Rod. BR 101 - KM 7,2, 199, Letra:A - Lote:1164 - Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59149-070		
Período:	01/01/2021 - 31/12/2021		
Insc. Junta Comercial: 24200791338 Data: 05/12/2018			

Folha nº 67
045-202

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes		14.051.148,89
Valores pagos a fornecedores	-	12.316.704,38
Valores pagos a empregados	-	1.660.526,84
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES		**73.917,67**
Tributos pagos	-	328.371,36
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-	**254.453,69**
Recebimentos de Lucros e Dividendos		2.380.113,39
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**2.125.659,70**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	-	720.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	720.000,00
Aumento nas Disponibilidades		**1.405.659,70**
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO		**1.519.638,93**
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO		**2.925.298,63**

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 2.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490 Assinado de forma digital por ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490 Dados: 2023.05.24 09:17:59 -03'00'

ALLAN AMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415 Assinado de forma digital por JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415 Dados: 2023.05.24 09:16:18 -03'00'

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Reg. no CRC - RN sob o No. 010331

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Francois Da Silva e Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9673-33FE-4A7A-E283.

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Francois Da Silva e Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9673-33FE-4A7A-E283.

Folha nº 672
Processo 045-2024

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: CASTRO E ROCHA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ 32.185.141/0001-12 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

(Ativo da Administração das Contas do Patrimônio Líquido)

Histórico	CAPITAL SOCIAL REALIZADO LUANA (R$)	CAPITAL SOCIAL REALIZADO ALLAN (R$)	CAPITAL A INTEGRALIZAR (R$)	LUCROS ACUMULADOS (R$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	600.000,00	600.000,00	(-)300.000,00	3.938.786,16	0,00	(-)197.956,05	4.640.830,11
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício				6.855.067,50			6.855.067,50
Saldo Final em 31.12.2022	600.000,00	600.000,00	(-)300.000,00	10.793.853,66	0,00	(-)197.956,05	11.495.897,61

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6E.C2.37.8B.1E.5E.83.3F.AA.50.E4.35.D8.BB.D4.38.13.85.FA.2D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Documento foi assinado digitalmente por Jean Francois Da Silva e Allan Emmanuel Ferreira De Rocha

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped - 33FE-4A7A-E Versão 10.1.7 do Visualizador

Folha nº 673
Proc. 045.0024
Rubrica

Empresa: GRAÇA E ROCHA LTDA — Folha: 0001
C.N.P.J.: 32.182.141/0001-15 — Número livro: 0002
Endereço: RODOVIA BR 101 - KM 7,2, 139, LETRA:A LOTE:1164 BAIRO
DO SOL, PARNAMIRIM/RN, CEP 59148-070
Exercício Diário: 01/01/2022 a 31/12/2022
Inscr. Junta Comercial: 24200791338 Data: 05/12/2018

D E M O N S T R A T I V O S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.L.G. = \frac{13.768.733,72 + 3.365.505,89}{1.293.834,52 + 1.474.779,48} = 3,51$$

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{13.768.733,72}{1.293.834,52} = 11,44$$

Índice de Liquidez Seca

$$I.L.S. = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.S. = \frac{11.768.728,72 - 3.123.114,36}{1.293.834,52} = 9,68$$

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante}}$$

$$I.S.G. = \frac{18.916.811,61}{1.293.834,52 + 1.474.779,48} = 3,61$$

Este documento foi gerado digitalmente por Ugo Fonseca De Faria e Allan Emmanuel Ferreira De Rocha
Para conferir a autenticidade acesse https://app.contabilizei.com.br e utilize o código MJ3-QWPE-JAYA-EIBG.

Folha nº 674
Processo nº 045.2024
Rubrica

Empresa: CASTRO E ROCHA LTDA
C.N.P.J.: 32.186.141/0001-12
Endereço: RODOVIA BR 101 - KM 7,2, 195, LETRA:A LOTE:1164 PARQ
DO SOL, EMAUS, PARNAMIRIM/RN, CEP 59149-070
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 24200791330 Data: 05/12/2018

Folha: 0002
Número livro: 0002

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Grau de Endividamento

G.E. = (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) / Ativo

G.E. = (1.203.634,52 + 3.374.779,48) / 16.074.311,61 = 0,28

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490

Assinado de forma digital por ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
Dados: 2023.05.24 09:18:21 -03'00'

JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415

Assinado de forma digital por JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415
Dados: 2023.05.24 09:16:50 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Francois Da Silva e Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha.
Para conferir as assinaturas vá ao site https://verificador.com.br e utilize o código 9673-33FE-1A7A-8295.

Empresa: CASTRO & ROCHA LTDA
C.N.P.J: 32.185.141/0001-12
Inscrição Junta Comercial: 24200791338 Data: 05/12/2018.
Endereço: Rod. BR 101- KM 7,2 - 199, LETRA A - LOTE: 1164 - Parq do Sol, Emaús, Parnamirim/RN - CEP: 59.149-070.
Realizado em 31 de dezembro de 2021.

Folha nº 675
Número do Livro: 0009
045 - 2024

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A CASTRO E ROCHA LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de PARNAMIRIM-RN, tendo como objeto social SERVIÇO DE ENGENHARIA, com início de atividades em 05/12/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial a empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas a empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais: a empresa no período correspondente a este Balanço Patrimonial apurou seus tributos com base no Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 1.961.706,14 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e seis reais e quatorze centavos) junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 1.200.000,00, dividido em 1.200.000,00 quotas de R$ 1,00, Sendo R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) integralizados e R$ 300.000,00 (trezentos mil) a integralizar, apresentando a seguinte composição:

NOME DO SÓCIO	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL
Allan Emmanuel Ferreira da Rocha	50%
Luana Carolinne Duarte de Paula Lima Castro	50%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 159.878,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Natal (RN), 19 de maio de 2022.

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
Assinado de forma digital por ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490 Dados: 2023.05.24 09:18:59 -03'00'

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
Sócio Administrador
CPF: 009.932.534-90

JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415
Assinado de forma digital por JEAN FRANCOIS DA SILVA:83737863415 Dados: 2023.05.24 09:17:13 -03'00'

JEAN FRANÇOIS DA SILVA
Contador
CRC RN 010391/O-3

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Francois Da Silva e Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9673-33FE-4A7A-E283.

Este documento foi assinado digitalmente por Jean Francois Da Silva e Allan Emmanuel Ferreira Da Rocha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código 9673-33FE-4A7A-E283.

Folha nº 676
Processo nº 045.2024

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/9673-33FE-4A7A-E283 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9673-33FE-4A7A-E283

Hash do Documento

C809754FF7F626D202CB92A0FBF36E3E808842024C4C6507C4CE85A06F084187

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2023 é(são) :

- ☑ joan francois da silva (Contador) - 837.378.634-15 em 01/06/2023 10:34 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Allan Emmanuel Ferreira da Rocha (Sócio Diretor) - 009.932.534-90 em 31/05/2023 15:07 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

CRCRN
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

Folha nº 677
045.2024

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JEAN FRANÇOIS DA SILVA
REGISTRO..... :	RN-010331/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.378.634-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 21/03/2024 as 09:53:45.
Válido até: 19/06/2024.
Código de Controle: 4725.8109.7572.0082.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

sombrero
seguro que produz

Folha nº 678
045-2024

Prezado(a) **MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 01279202400010775701518 9

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 4CF19A9D35D12A4D80BC599DBA4C036A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 57A7C209E6DC53340A303668EC8CCC4A

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confre o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisoria, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autentlidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 01279202400010775701518 9 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 74519
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMISSÃO: 10/05/2024
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp.

sombrero
proteja quem produz

Apólice Nº: 1007507015189
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202400010775701518 9
Processo SUSEP Nº: 15414.637318/2022-14

045-2024

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado

Nome: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
CNPJ/CPF: 01.597.629/0001-23
Endereço: R DO COMERCIO
Número: 150
Complemento:
CEP: 65.973-000
Bairro: PARAISO
Cidade: SÃO JOÃO DO PARAÍSO
UF: MA

Dados do Tomador

Nome: CASTRO & ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 32.185.141/0001-12
Endereço: RODOVIA BR-101
Número: 199
Complemento: LETRA A LOTE 1164 - PARQU
CEP: 59.149-070
Bairro: EMAÚS
Cidade: PARNAMIRIM
UF: RN

Limite Máximo de Garantia até o valor de

R$ 11.202,77 (ONZE MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

Objeto da Apólice

Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 045/2024.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

sombrero
protege quem produz

Apólice Nº: 100750701518 9
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202400010775701518 9
Processo SUSEP Nº: 15414.637319/2022-14

Folha nº 680
045/2024

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662
Importância Segurada: R$ 11.202,77
Vigência: 13/05/2024 - 14/09/2024
Prêmio: R$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia

Cobertura Adicional: Não Contratada
Importância Segurada: R$ 0,00
Vigência: Não Contratada
Prêmio: R$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

sombrero
protege quem produz

Apólice Nº: 1007507015189
Endosso Nº: 00000
Apólice SUSEP Nº: 01279202400010775701518 9
Processo SUSEP Nº: 15414.637319/2022-14

Folha nº 681
045-2024

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R$)

Prêmio Liquido: R$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R$ 0,00
IOF: R$ 0,00
Prêmio Total: R$ 150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)
Parcelamento: à vista
Parcela: 01 **Valor:** R$ 150,00 **Vencimento:** 17/05/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor

Corretor: GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 202011493

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº 682
Processo nº 045-2024

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS
GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Fls: 683
045-2024

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões(s) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº 684
Proc. nº 045-2024

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.
Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta clausula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Proposta nº 685
Data: 04/5/2024

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº 686
Processo nº 045-2024

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/385	40%
105/365	46%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia Folha nº 687
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662 Proc. nº 045.2024

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informado apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:
(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.
II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.
III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.
Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.
8. Outras Alterações de Cobertura
8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.
8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.
9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro
9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.
Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.
Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:
I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e
II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.
Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:
(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.
Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.
Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.
9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.
Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.
Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.
9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.
10. Indenização
10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.
10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:
(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e
(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

089
045.2024

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II – Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V – Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presente Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único – Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

690
045 2024

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não sem confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ' fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br .

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Folha nº 691
Processo nº 045-2024

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

692

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

OBJETO: MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de direito, em atendimento ao art. 67, VI, da Lei Federal n°14.133, de 2021, que nós, **responsável técnico e representante legal** da empresa **CASTRO & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.185.141/0001-12**, com sede na **R DOM NIVALDO MONTE, Nº 343 – CEP: 59149-070 – EMAUS –PARNAMIRIM-RN**, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**, que temos pleno conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto em questão, e ainda, que aceita como válida a situação em que se encontra para a realização dos serviços a que se refere o referido edital.

DECLARO mais, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o(s) local(s) onde deverão ser elaborados os projetos de engenharia, objetivando a concepção de estudo preliminar, projetos básicos e executivo necessários para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que, ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da minha omissão na verificação das condições dos locais de execução do objeto do referido certame licitatório.

DECLARO outrossim, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490

Assinado digitalmente por ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1746318-ITEP/RN
CPF: 009.932.534-90

Parnamirim/RN, 14 de maio de 2024.

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475

Assinado digitalmente por FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA:00993250475
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA - RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA. Nº 2100379712 - CPF. Nº 009.932.504-75

Folha nº 693
Proc. nº 045/2024

AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024

OBJETO: MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA.

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

A Empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 32.185.141/0001-12**, localizada na **R DOM NIVALDO MONTE, Nº 343 – CEP: 59149-070 – EMAUS –PARNAMIRIM-RN**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA**, portador da Carteira de Identidade nº 1746318-ITEP/RN e do CPF-MF 009.932.534-90, para fins de participação no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- Que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991(art. 63 IV, da Lei Federal no 14.133, de 2021);
- Que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu (s) anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação;
- Na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o Sr. ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA, Portador (a) do RG sob nº 1746318-ITEP/RN e do CPF nº 009.932.534-90, cuja função/cargo é de sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato;
- Que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: luxlicitacao@gmail.com;

- Que não possui, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III, do art. 5° da Constituição Federal;
- Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente.;
- Que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação;
- Nomeamos e constituímos o senhor (a) FELIPE LUCAS DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF/MF sob nº 009.932.504-75, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da ARP/contrato, referente à PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024-SEMURB e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato;
- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços se encontra em conformidade com as exigências do referido Edital, se comprometendo a entregar os objetos e/ou a prestar os serviços que lhe forem adjudicados;
- Atendemos aos requisitos de habilitação e que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Que disponibilizará, por ocasião da futura contratação, as instalações, máquinas, veículos, equipamentos e o pessoal técnico adequado e disponível, bem como a qualificação de cada membro da equipe.

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490

Assinado digitalmente por ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014046000182, OU=videoconferencia, CN=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

PARNAMIRIM/RN, 14 de maio de 2024.

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1746318-ITEP/RN
CPF: 009.932.534-90

Folha nº 695
Processo nº 045.2024
Rubrica

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTRO & ROCHA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	**Protocolo:** RNC2402069446
NIRE 24200791338 **CNPJ 32.185.141/0001-12**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua DOM NIVALDO MONTE, Nº 343, xxxxx, EMAUS - Parnamirim/RN - CEP 59149-070

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20240196329	12/03/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20230833276	01/11/2023	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20230447953	14/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230118038	10/02/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
214	20220800276	27/10/2022	DELIBERACAO DE DIRETORIA
310	20220739186	13/10/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20220758526	10/10/2022	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20220310190	02/05/2022	BALANCO
223	20220304785	29/04/2022	BALANCO
021	20220210080	24/03/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20220210080	24/03/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
223	20210361158	20/05/2021	BALANCO
223	20210338091	10/05/2021	BALANCO
002	20210148322	26/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200223550	11/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200181564	17/04/2020	BALANCO
002	20190497882	27/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190239060	16/05/2019	BALANCO
002	20190060106	13/02/2019	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20190075210	12/02/2019	BALANCO
002	20190060689	06/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180591079	02/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20180558943	05/12/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	24200791358	05/12/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2024, às 10:17:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **G3VUTFEJ.**

RNC2402069446

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

Folha nº 696
045 - 2024

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte

JUCERN

REDESIM - RN

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTRO & ROCHA LTDA

Protocolo: RNC240806401

NIRE : 24200791338
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
24200791338	32.185.141/0001-12	05/12/2018	04/12/2018

Endereço Completo
Rua DOM NIVALDO MONTE, Nº 343, EMAUS - Parnamirim/RN - CEP 59149-070

Objeto Social
O objetivo da empresa será exercer as atividades de engenharia e arquitetura, Instalação e manutenção elétrica, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Atividades paisagísticas, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Testes e análises técnicas, Obras de terraplenagem, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, Obras de montagem industrial, Locação de automóveis sem condutor.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA	009.932.534-90	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LUANA CAROLINNE DUARTE DE PAULA LIMA CASTRO	096.660.974-35	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA	009.932.534-90	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LUANA CAROLINNE DUARTE DE PAULA LIMA CASTRO	096.660.974-35	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
12/03/2024	20240195329	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - **NIRE:** 43920048639 **CNPJ:** 32.185.141/0002-01
Endereço Completo
RUA ALZIRO HONORIO DE MATTOS, Nº 506 , EMPRESA, Taquara, RS, CEP: 95603266
2 - **NIRE:** 26902041926 **CNPJ:** 32.185.141/0003-84
Endereço Completo
RUA DONA ALDA DE ANDRADE, Nº 170, GALPAO 0000 , IMBIRIBEIRA, Recife, PE, CEP: 51200170

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2024, às 10:16:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.redesim.rn.gov.br**, com o código **AFJNXK5D**.
DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Folha nº 697
Proc. nº 045-2024
RT

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE 2024 - LICENCIADO

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	INÍCIO DA ATIVIDADE
0214086	32.185.141/0001-12	12/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL:
CASTRO & ROCHA LTDA

NOME FANTASIA:
LUX ENGENHARIA E SERVICOS

ENDEREÇO:
RUA DOM NIVALDO MONTE, 343, EMAUS, 59149-070

NATUREZA JURÍDICA:
SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA

ATIVIDADES ECONÔMICAS:
M7112-0/000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
F4211-1/001 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E
F4292-8/002 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
F4313-4/000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
F4321-5/000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
F4329-1/004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQ
F4330-4/001 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHAR
F4330-4/002 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS,
F4330-4/003 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
F4330-4/004 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GE

ISS	
REGIME: HOMOLOGADO	ATÉ:

TLL	
REGIME: NORMAL	ATÉ:

ÁREA EM M²: 374.44

DADOS DO ALVARÁ

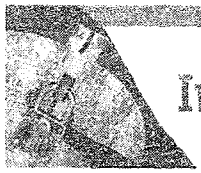
DATA DE INCLUSÃO	DATA DE EMISSÃO
05/12/2018	08/01/2024

VALIDADE: 31/03/2025

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: TUOV86201

PUBLICIDADE	
REGIME: NORMAL	ATÉ:
PLACA LUMIN. ATÉ 3M²:	ANÚNCIOS > 7M²:
PLACA LUMIN.3M² À 7M²:	PINTURAS ATÉ 3M²:
PLACA LUMIN. > 7M²:	PINTURAS 3 À 7M²:
PLACA SIMPLES ATÉ 3M²:	PINTURAS > 7M²:
PLACA SIMPLES 3M²À7M²:	PINTURA MUROS ATÉ 3M²:
PLACA SIMPLES > 7M²:	PINTURA MUROS 3 À 7M²:
ANÚNCIOS ATÉ 3M²:	PINTURA MUROS > 7M²:
ANÚNCIOS 3M² À 7M²:	LETRE. EXTERNO VEÍCULO:

INSTRUÇÕES GERAIS:
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MERCANTIL DE CONTRIBUINTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO P/ OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTE CARTÃO É NECESSARIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO ATRAVÉS DO CÓDIGO DE VALIDAÇÃO TUOV86201, NO SITE https://www.parnamirim.rn.gov.br/.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 698
Processo nº 045-2024
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2024 às 13:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.932.534-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6627.DF5C.4D6A.8116 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Folha nº 699
045 : 2024

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2024 às 12:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.185.141/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6627.DAA7.AA2F.0911 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

700
045 2024

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2024 às 13:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 096.660.974-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6627.DFAC.C4C1.A196 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fls. nº 701
045-2024

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: CASTRO & ROCHA LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 32.185.141/0001/12

LIMPAR

Data da consulta: 23/04/2024 12:54:45
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Fls: 702

045 - 2024

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
Nome sancionado: CASTRO
CPF / CNPJ sancionado: 32185141000112

LIMPAR

Data da consulta: 23/04/2024 13:25:24
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Folha nº 703
045-2024

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA
CPF / CNPJ sancionado: 00993253490

LIMPAR

...a da consulta: 23/04/2024 13:25:24
...a da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Folha nº 704
Processo nº 045 - 2024

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP
Nome sancionado: LUANA CAROLINNE DUARTE DE PAULA LIMA CASTRO
CPF / CNPJ sancionado: 09066097495

LIMPAR

Data da consulta: 23/04/2024 13:25:24
Data de última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Folha nº 705
Processo nº 045.2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA**

CPF/CNPJ: **009.932.534-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:21:31 do dia 23/04/2024 , com validade até o dia 23/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VJcrtyWBBfKXVstQSQic

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 706
045-2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA**

CPF/CNPJ: **009.932.534-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:21:31 do dia 23/04/2024 , com validade até o dia 23/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DcIqVde6YYozvmk8O7x4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. nº 707
045-2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CASTRO & ROCHA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.185.141/0001-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:54:02 do dia 23/04/2024 , com validade até o dia 23/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: oyXEZshJmQx7tmEUmKEw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 708
Processo nº 045.2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUANA CAROLINNE DUARTE DE PAULA LIMA CASTRO**

CPF/CNPJ: **096.660.974-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:22:09 do dia 23/04/2024 , com validade até o dia 23/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: YFDZNyKKXx1ZwM3lMade

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 709
Processo nº 045.2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LUANA CAROLINNE DUARTE DE PAULA LIMA CASTRO**

CPF/CNPJ: **096.660.974-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:22:09 do dia 23/04/2024 , com validade até o dia 23/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: PhMLexZolwOlwHZmSZPX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 710
Processo nº 045.2024

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA**

CPF/CNPJ: **009.932.534-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:13:03 do dia 23/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: FJLX230424131303

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 711
Processo nº 045.2024

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CASTRO & ROCHA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.185.141/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:10:03 do dia 23/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YK99230424131003

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 712
Processo nº 045-2024

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUANA CAROLINNE DUARTE DE PAULA LIMA CASTRO**

CPF/CNPJ: **096.660.974-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:15:14 do dia 23/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 31BA230424131514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Folha nº 713
Processo nº 0415-2024

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2024 13:01:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASTRO & ROCHA LTDA**
CNPJ: **32.185.141/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

714
0415-2024

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de Inabilitados | **Relação de Inidôneos** | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Filtros

Nome : | UF : | Processo : | Opção : | CPF :

009.932.534-90

◯ CPF
◯ CNPJ

Data início do acórdão | Data fim do acórdão

Pesquisar | Limpar

Relação de inidôneos

Ir | Linhas 100 | Ações

Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de Inabilitados | **Relação de Inidôneos** | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

715
045.2024

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | **Relação de inidôneos** | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Folha nº 716
Processo nº 015.2024

Filtros

Nome :

UF :

Processo :

Opção :
- ◯ CPF
- ◯ CNPJ

CNPJ : 32.185.141/0001-12

Data início do acórdão

Data fim do acórdão

Pesquisar | Limpar

Relação de inidôneos

Ir | Linhas 100 | Ações

Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados **Relação de inidôneos** Emitir certidão negativa Verificar certidão emitida

Folha nº 717
Proc. nº 015.2024

Folha nº 718
Processo nº 045.2024

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados | **Relação de inidôneos** | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

Filtros

Nome: | UF: | Processo: | Opção: | CPF:

096.660.974-35

◯ CPF
◯ CNPJ

Data início do acórdão | Data fim do acórdão

Pesquisar | Limpar

Relação de inidôneos

Ir | Linhas 100 | Ações

Dados não encontrados.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fls: 719
045/2024

Relação de inabilitados | **Relação de inidôneos** | Emitir certidão negativa | Verificar certidão emitida

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Concorrência Eletrônica nº 001/2024

A **CASTRO & ROCHA LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 32.185.141/0001-12, com sede na Rua Dom Nivaldo Monte, 343, Emaús, Parnamirim/RN, CEP 59148-600, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com arrimo no art. 165, I, "c", c/c § 1º da Lei nº 14.333/2021, bem como no edital e nos anexos do certame acima epigrafado, interpor **Recurso Administrativo** em face da licitante **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em razão dos fatos e fundamentos expostos a seguir.

1. DA TEMPESTIVIDADE DAS RAZÕES RECURSAIS

A teor da previsão contida no art. 165, I, da Lei nº 14.333/2021, a licitante pode apresentar recurso administrativo no prazo de até 3 (três) dias úteis, desde que deferida a manifestação de intenção de recurso previamente apresentada, esta que por sua vez é requisito imprescindível para inauguração da fase recursal.

Dito isto, e considerando, ainda, o cumprimento de todos os pressupostos processuais, entre eles a prévia declaração de intenção recursal, bem como a tempestividade, notadamente considerando a data do presente protocolo, pugna-se pelo regular processamento do recurso.

2. DO ESCORÇO FÁTICO

O Município de São João do Paraíso/MA publicou o edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 com o escopo de proceder à contratação de empresa de engenharia especializada para melhoria da rede de iluminação pública da Av. Argemiro Aguiar de Azevedo e Rua do Comércio, no referido município.

Ao final da disputa de lances, sagrou-se provisoriamente vencedora a licitante **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Todavia, referida licitante apresenta uma série de irregularidades que devem resultar inevitavelmente em sua inabilitação no certame, seja pela ausência de qualificação técnica, ou, ainda, pelo descumprimento de regras atinentes à qualificação econômico-financeiras.

Causa estranheza que a comissão processante não tenha percebido de pronto que a referida licitante não detém a qualificação técnica exigida pelo edital. Primeiro, a única responsável técnica vinculada ao quadro da empresa, a engenheira civil Samara Silva Pontes, reúne apenas 2 (duas) Certidões de Acervo Técnico (CAT's), a de número 894036/2023-CREA/MA – **que trata da execução de serviço de manutenção** – e a de número 894428/2023-CREA/MA – **que trata de recuperação de estrada vicinal e construção de uma ponte de madeira** –, cujos serviços especificamente executados não preenchem nenhum dos requisitos estabelecidos pela cláusula 29.1, alínea "d", do edital.

> d) Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de certidões ou atestado(s) regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo), acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, comprovando experiência anterior na (s) seguinte (s) atividade (s): (art. 67, I e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)
>
> i. Instalação de luminária em LED pública, potência maior ou igual a 181W;
> ii. Instalação de Poste circular de concreto 16/200;
> iii. Instalação de quadro de comando ou distribuição;
> iv. Instalação de rede subterrânea de cabos, secção maior ou igual a 10mm²;
> v. Instalação de padrão de entrada de energia;

Além da eng. civil Samara Silva Pontes, a **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** juntou a CAT nº 468116/2021-CREA/TO, em nome do engenheiro eletricista Francisco de Assis da Silva Souza Júnior. Este engenheiro não está vinculado ao quadro da referida licitante, denotando o **descumprimento da alínea "d" da cláusula 29.1**, que exige que o engenheiro eletricista esteja no quadro da empresa.

Some-se a isso o motivo de exclusão peremptória desta licitante do presente certame: a CAT do eng. eletricista, em que pese mencione **"manutenção de rede elétrica e iluminação pública..."**, **DE JEITO NENHUM se tratou de iluminação pública, mas de iluminação em âmbito privado, a saber, uma fazenda. Ora, nem mesmo o atestado de capacidade técnica menciona o termo "iluminação PÚBLICA", mas tão somente ILUMINAÇÃO, até mesmo porque não poderia.**

WR SOLAR

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **K. W. da Silva Sousa EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17 900 471/0001-68, com sede na Rua XV de novembro, nº 04, Centro, de Aguiarnópolis/TO, representado pelo seu representante legal o senhor Keneds Willian da Silva Sousa, Casado, brasileiro com CPF 022 834 751-39, com RG 06410442201 7-0 SSP-MA, com endereço na Rua Pará, S/n, Centro de Aguiarnópolis/TO. Prestou serviços de **Manutenção de rede elétrica e iluminação e instalação de um sistema fotovoltaico**, para empresa **W. R. Silva EIRELI** inscrito no CNPJ Nº 36 810 489/0001-33, com sede na Rua Virgilio Franco, Nº 1224, Centro de Estreito/MA.

Por fim, para arrematar a ausência de qualificação técnica dessa licitante, observe-se na planilha orçamentária que inexiste qualquer menção a luminária de LED pública com potência maior ou igual a 181W, poste circular de concreto 16/200, quadro de comando ou distribuição, instalação de rede subterrânea, ou mesmo instalação de padrão de entrada de energia.

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO REALIZADOS	FONTE	UND	QUANTIDADE
1		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO		KVA	150
2		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE MEDIA TENSÃO		KVA	150
3		INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOLTOVOLTAICO ON GRID		KWP	25
1	DESCRIÇÃO DE MATERIAS E MAO DE OBRA DOS SERVIÇOS				
1.1	00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	2,00
1.2	00012295	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	10,00
1.3	00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	30,00
1.4	00001005	CABO DE COBRE RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, DIAMETRO 120 MM2	SINAPI	M	150,00
1.5	00001011	CABO DE COBRE FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 0,75 MM2	SINAPI	M	100,00
1.6	00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	2,00
1.7	00001002	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	2,00
1.8	00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	10,00
1.9	00039367	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	SINAPI	UN	80,00
1.10	00039376	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	SINAPI	UN	10,00

Na primeira parte do atestado, há menção apenas a lâmpada de LED de 18/20W, e lâmpada a vapor, que não se enquadra no objeto licitado. Ademais, a seguir há previsão de luminária de LED, mas no máximo de 137W de potência. A outra luminária refere-se ao tipo de vapor de mercúrio.

1.11	00042243	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	25,00
1.12	00013382	LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO ABL 50/F OU EQUIV, P/ LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 400W	SINAPI	UN	10,00
1.13	00000429	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	SINAPI	UN	10,00
1.14	00039374	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	SINAPI	UN	10,00
1.15	00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	62,00
2	Serviços Técnicos				
2.1	00040918	ELETRICISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	2,00
2.2	00040919	AJUDANTE DE ELETRICISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	2,00
2.3	101404	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MES	1,00
3	Sistema Fotovoltaico				
3.1	001	INSTALAÇAO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇOA E HOMOLOGAÇAO A COMPANIA DE ENERGIA COM PLACA BYD INVERSOR WEG 33 PLACAS DE 410 w INSTALADOS		UN	1,00

Portanto, por vários motivos se pode concluir pela **ausência de qualificação técnica** dessa licitante.

As irregularidades e estranhezas não param por aí. Não bastasse essa licitante não ter qualificação técnica para executar o objeto licitado, ainda descumpriu exigências editalícias quanto à qualificação econômico-financeira, notadamente a **ausência de Demonstração de**

Fluxo de Caixa (DFC), exigível quando o patrimônio líquido é igual ou maior que R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 Diário: 2

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	150.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****150.000,00C
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuízos Acumulados		2.3.4.6.0001	3.672.967,91C
Lucro do Exercício		2.3.4.6.0002	359.023,44C
=RESERVAS DE LUCRO			**4.031.991,35C
=PATRIMÔNIO LIQUIDO			**4.181.991,35C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.181.991,35C
=Total - PASSIVO			**5.587.129,59C

(XXXXX)

Exercício social de 2022.

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 13165476/0001-24 NIRE: 21200731880
Endereço: AV WANDERLY FERRAZ, 334 CENTRO, RIBAMAR FIQUENE - MA, CEP: 65938000
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 Diário: 3

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
CAPITAL INTEGRALIZADO			
Capital Social		2.3.4.1.0001	150.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO			****150.000,00C
RESERVAS DE LUCRO			
Lucros / Prejuízos Acumulados		2.3.4.6.0001	4.031.991,35C
Lucro do Exercício		2.3.4.6.0002	374.622,76C
=RESERVAS DE LUCRO			**4.406.614,11C
=PATRIMÔNIO LIQUIDO			**4.556.614,11C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**4.556.614,11C
=Total - PASSIVO			**6.161.773,79C

(XXXXX)

Exercício social de 2023.

Por fim, observa-se que outra demonstração contábil obrigatória que deixou de ser elaborada foi a **Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL), ou sua substituição pela Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA)**, dado que houve elevação de patrimônio líquido entre um exercício e outro.

Nesse plano, clarividente o descumprimento da cláusula 31.5, especificamente quando exige as "**demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**". Neste caso, é a legislação contábil que define quais demonstrações são obrigatórias. E como se viu, a licitante deixou de juntar a DFC e a DMPL ou DLPA.

Seria até admissível falar em formalismo moderado se não fossem tantas as irregularidades passíveis de inabilitação, mas são muitas, e a primeira é impeditivo de execução do objeto, sob pena de cometimento de ilícito federal.

Certamente o Município não contratará com empresa que não detém qualificação técnica para execução para execução, face à possibilidade de fiscalização iminente dos órgãos de fiscalização e controle, sem olvidar das dúvidas que recaem sobre sua qualificação econômico-financeira daquela licitante.

Nesta senda, em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, e principalmente o objetivo da busca pela proposta mais vantajosa, insurge-se a Recorrente na certeza de que a autoridade julgadora atestará as irregularidades apontadas alhures e declarará a inabilitação da licitante **CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por ser medida de solar justiça e cumprimento escorreito da lei.

3. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

3.1. DO DESCUMPRIMENTO ÀS REGRAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA POR PARTE DA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Constituição Federal, ao versar sobre licitações públicas, estabeleceu, em seu art. 37, XXI (BRASIL, 1988), que somente poderão ser exigidas qualificações técnica e econômica indispensáveis ao cumprimento das obrigações. Por essa razão, toda e qualquer exigência que venha a restringir a competição no certame licitatório, além de justificada e pertinente ao objeto, deve ater-se ao que permite a lei, face ao princípio da legalidade.

O art. 67 da Lei nº 14.333/2021 estabelece um rol taxativo referente à documentação que pode ser exigida para comprovação da qualificação técnica. Desse modo, não pode a

Administração criar hipóteses nele não previstas, sob pena de incidir na vedação legal do art. 3º da lei em comento, conforme ensinamentos de Ronny Torres[1]. O dispositivo legal determina que:

> *Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:*
> *I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;*
> *II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;*
> *III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*
> *IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;*
> *V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;*
> *VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.*

A qualificação técnica pode ser de dois tipos: a da empresa (técnico-operacional) e a dos profissionais (técnico-profissional). Apesar do veto presidencial relativo às normas da qualificação técnico-operacional, tanto a doutrina majoritária como a jurisprudência admitem a possibilidade de se estabelecerem requisitos para avaliar a empresa que pretende participar do certame licitatório. Isto posto, a análise de cada qualificação técnica será feita em tópicos específicos.

A qualificação técnica da empresa, também chamada de capacidade técnico-operacional, encontra previsão legal na primeira parte do inciso II do art. 67 da nova Lei de Licitações. Assim, o edital pode prever a necessidade de apresentação de atestados que "*demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior*", conforme dispõe a norma.

O TCU, ainda quando vigente a lei antiga, constantemente reafirmou que a comprovação da capacidade técnica deve ser norteada pelo art. 37, XXI da CF, que somente

[1] TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2010, p. 179.

admite exigências de qualificação técnica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Em um de seus acórdãos, o tribunal proferiu a seguinte decisão[2]:

> *Sobre a comprovação de capacidade técnico-operacional referente a itens irrelevantes ou de valor insignificante frente à estimativa global da obra, acompanho, em grande parte, as conclusões da unidade instrutiva, que se pronunciou pela ilegalidade das exigências. Entretanto, destaco que a jurisprudência deste Tribunal – Decisão 1.618/2002 e Acórdão 515/2003, ambos de Plenário – já se manifestou no sentido de que o art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993 somente se aplica à qualificação técnico-profissional, estando a limitação da capacidade técnico-operacional insculpida no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual somente permite exigências de qualificação técnica e econômica que sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

A exigência de apresentação de atestados de capacidade técnica da empresa e do profissional responsável técnico é fundamental para averiguar sua qualificação técnica para a consecução do objeto do certame. Alerte-se que, em regra, a soma de atestados para comprovar a habilitação técnica deve ser aceita, a menos que exista alguma peculiaridade no serviço que justifique tratamento diverso, conforme a seguinte decisão da Corte de Contas[3]:

> *Determinação à Apex-Brasil para que inclua, em edital, dispositivo que permita expressamente o somatório de atestados para fins de comprovação da qualificação técnica e se abstenha de incluir as seguintes exigências restritivas à competitividade: a) obrigatoriedade de vínculo empregatício para o responsável técnico da licitante, o que gera, para as empresas interessadas em participar do certame, custos anteriores à contratação, contrariando os Acórdãos de nºs 2.028/2009-P, 2.583/2010-P, 3.095/2010-P, 2.360/2011-P e 2.447/2012-P, e a Súmula/TCU nº 272; b) necessidade de comprovação de experiência do responsável técnico de, no mínimo, dez anos, tendo em vista não restar demonstrada sua imprescindibilidade para a prestação do serviço; c) necessidade de que o responsável técnico comprove experiência por meio de certificado de pós-graduação, tendo em vista não restar demonstrada sua imprescindibilidade para a prestação do serviço; d)necessidade de comprovação da realização de eventos nos últimos doze meses, sem justificativa para tanto; e) necessidade de comprovação da realização de eventos em cidades pré-definidas, sem justificativa para a não aceitação de serviços prestados em outras localidades de mesmo porte; f) necessidade de comprovação da prestação, em um mesmo evento, de determinados serviços de natureza simples, sem justificativa para tanto; g) necessidade de comprovação da realização de eventos de grande porte, do tipo prêmio, na cidade de São Paulo-SP, nos últimos doze meses, sem justificativa para tanto. (Grifo nosso)*

[2] Ibidem.

[3] Processo nº 041.341/2012-0. Acórdão nº 1916/2013 – P, Relator: Min. José Múcio Monteiro, Data de Julgamento: 24 de julho 2013.

Para se ter um norteador numérico, pode-se citar a jurisprudência do TCU, no sentido de que a experiência anterior não deve ultrapassar 50% do objeto. Essa regra, contudo, não era absoluta, pois a Corte se pauta pela razoabilidade no caso concreto. Destaca-se o seguinte julgado:

> *Constitui irregularidade a exigência, em edital de procedimento licitatório, de comprovação de capacidade técnico-operacional em percentual mínimo superior a 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra ou serviço, salvo em casos excepcionais, cujas justificativas deverão estar tecnicamente explicitadas no processo administrativo anterior ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos, em observância ao inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal; inciso I do § 1º do art. 3º e inciso II do art. 30 da Lei 8.666/93.*

Hoje a própria Lei 14.333/21 fez essa limitação de forma peremptória.

> *Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:*
> *[...].*
> ***§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.***

Caso o serviço a ser licitado envolva o exercício de atividades inerentes às profissões fiscalizadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia deve-se exigir o registro no CREA, bastando, na fase de habilitação, conforme ensinamento de Jessé Pereira Torres Junior[4], o registro no CREA da sede da empresa. Afinal, a comprovação do registro junto ao órgão de fiscalização no local onde o serviço será executado só deverá ser exigida após a assinatura do contrato, consoante se depreende da leitura da seguinte decisão do TCU[5]:

> *Conforme bem destacou o Sr. Analista de Controle Externo, este Tribunal tem entendido que somente no momento da contratação da licitante vencedora é que a*

[4] PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. *Comentários à lei de licitações e contratações da administração pública*. 7. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2007, p. 393.
[5] Tribunal de Contas da União. Processo nº 008.477/2005-5. Acórdão nº 979/2005 – P, Relator: Min. Benjamin Zymler, Brasília, Data de Julgamento: 13 de julho 2005

entidade poderá exigir a comprovação de inscrição junto ao órgão de fiscalização profissional do local onde o serviço será prestado. (Grifo nosso)

Dito isto, tem-se como suficiente para concluir que as exigências de capacitação técnico-profissional NÃO FORAM ATENDIDAS PELA LICITANTE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que sua engenheira civil nunca execução serviço de iluminação pública, e o engenheiro eletricista que indica sequer faz parte do seu quadro técnico. E mais: também não detém experiência anterior com a execução de serviços de iluminação pública, não atendendo nenhuma das exigências específicas da alínea "d" da cláusula 29.1 do edital.

Com efeito, as exigências de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional como requisitos de habilitação das empresas licitantes, desde que tecnicamente justificadas, pressupõem medidas acautelatórias adotadas pela Administração com vistas à garantia mínima de que os contratantes cumprirão suas obrigações a contento.

No entanto, quando as licitantes não apresentam experiência nem com objeto compatível, torna-se tecnicamente perigoso e até mesmo ilegal permitir que aventem ter o objeto adjudicado em seu favor, sendo, neste caso, a inabilitação a medida mais acertada no momento.

3.2. DO DESCUMPRIMENTO ÀS REGRAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA POR PARTE DA S.A CONSULTORIA EM GESTÃO DE PROCESSOS E QUALIDADE LTDA

É importante destacar desde o início que a recorrente busca apenas a conformação de um processo licitatório escorreito, sem manchas, nem para o bem, nem para o mal. Um processo que agrade a qualquer bem particular que não o da coletividade é manchado pela culpa do favorecimento ilegítimo.

A correta observância das exigências de qualificação econômico-financeira, e também o princípio da legalidade, estão feridos de morte, porquanto a CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA sequer apresentou os documentos contábeis na forma como exige a legislação e o instrumento convocatório. E a partir do instante em que as autoridades competentes –

como é o eminente julgador para o certame em curso – tomarem ciência deste arrazoado, obviamente devem rever a declaração de vencedora pronunciada em favor daquela licitante.

Com efeito, não bastasse essa licitante não ter autorização legal para executar o objeto licitado, ainda descumpriu exigências editalícias quanto à qualificação econômico-financeira, notadamente **a ausência de DFC e da DMPL ou DLPA não pode ser negligenciada pelo município, que inclusive foi quem estabeleceu as regras do edital.**

Tanto o edital quanto a lei são claros ao exigirem balanço patrimonial e as demonstrações contábeis obrigatórias. Basta observar o art. 69, I, da Lei 14.133/2021, e a cláusula 35.1 do edital. Em ambas as normas se faz menção às demonstrações contábeis obrigatórias.

A expressão chave é "em conformidade com a lei". Ao fazer prever essa condição, a lei e os editais de certames públicos atraem para si uma gama de disposições legais e de normativas de conselhos federais, sobre do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e até do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, que é relevante quando se trata de exigências de qualificação técnica. De toda sorte, há uma série de observações a serem feitas em relação ao CFC, que de fato é de quem emanam as regras de feitura da peça contábil.

O Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, estabelece, dentre outras, a competência para emissão de normas contábeis através de Resoluções. Nesse sentido o Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução CFC 1.418/2012 em seu item 26 normatiza que a entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, a saber:

> *26. **A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social.** Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.*

As Notas Explicativas, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados estão inseridas no conjunto de demonstrações. Trata-se de parte integrante das demonstrações contábeis, cuja finalidade é fornecer informações adicionais, ou seja, um complemento para

compreensão das peças contábeis, conforme preconiza a Resolução CFC nº 1.255/2009, que descreve o seguinte:

> *8.1 Esta seção dispõe sobre os princípios subjacentes às informações que devem ser apresentadas nas notas explicativas às demonstrações contábeis e como apresentá-las.* ***As notas explicativas contêm informações adicionais àquelas apresentadas no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração do resultado abrangente, na demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (se apresentada), na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa. As notas explicativas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se qualificam para reconhecimento nessas demonstrações.*** *Adicionalmente às exigências desta seção, quase todas as outras seções desta Norma exigem divulgações que são normalmente apresentadas nas notas explicativas.*

A apresentação se torna obrigatória por força da Resolução CFC nº 1.255/2009, que assim determina:

> *3.17 O conjunto completo de demonstrações contábeis da entidade deve incluir todas as seguintes demonstrações:*
> ***(a) balanço patrimonial ao final do período;***
> ***(b) demonstração do resultado do período de divulgação;***
> ***(c) demonstração do resultado abrangente do período de divulgação.*** *A demonstração do resultado abrangente pode ser apresentada em quadro demonstrativo próprio ou dentro das mutações do patrimônio líquido. A demonstração do resultado abrangente, quando apresentada separadamente, começa com o resultado do período e se completa com os itens dos outros resultados abrangentes;*
> ***(d) demonstração das mutações do patrimônio líquido para o período de divulgação;***
> ***(e) demonstração dos fluxos de caixa para o período de divulgação;***
> ***(f) notas explicativas, compreendendo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explanatórias.***

Portanto, as Notas Explicativas e as mencionadas demonstrações contábeis fazem parte do conjunto completo da escrituração contábil de uma empresa, conforme previsto nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, cuja inobservância das referidas regras traduz afronta àquilo que determina a lei de regência das licitações, tendo em vista que sua ausência caracteriza a famigerada **desconformidade com a lei**.

A qualificação econômico-financeira e o princípio da legalidade estão feridos de morte! O balanço patrimonial nem longe reflete aquilo que as normas exigem como forma de elaboração, e isso se estende às demonstrações obrigatórias.

Ilustre julgador, não se espera de Vossa Excelência outra atitude que não a de inabilitar de imediato a licitante recorrida, sob pena de se estimular que a ocorrência de ilícitos administrativos e talvez até penais seja banalizada no curso do processo licitatório, sem olvidar da repercussão pública que tais condutas podem gerar.

Deve-se rememorar que a Lei nº 14.333/21 segue na mesma linha do edital e da legislação correlata à qualificação econômico-financeira, a teor do art. 69:

> *Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:*
> *I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;*
> *II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.*
> *§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.*
> *§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.*
> *§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.*
> *§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.*
> *§ 5º É vedado a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.*

Um detalhe que merece destaque é que o edital negligenciou a exigência das demais demonstrações contábeis, que não se trata de uma faculdade, pois complementam o balanço patrimonial.

Vê-se, portanto, que as provas corroboram ao óbvio: inexiste nos autos do processo eletrônico a juntada da DFC e da DMPL ou DLPA, sendo isso motivo mais do que suficiente para inabilitação da licitante recorrida. Aliadas às demais irregularidades aqui discorridas, assenta-se a indesviável e necessária inabilitação dessa licitante no certame.

Por conseguinte, ausente as condições mínimas de qualificação econômico-financeira da licitante CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sua inabilitação no presente certame são o único desfecho legal possível, pelo que deve ser excluída do processo licitatório.

4. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS

Em face do exposto, requerer-se que:

I) Este recurso seja conhecido, processado e julgado pela autoridade julgadora responsável por dirimir o caso;

II) A suspensão imediata dos trâmites licitatórios até decisão acerca dos temas apontados na presente impugnação;

III) A consulta, se necessário, dos órgãos de fiscalização (Ministério Público Estadual) e controle (Tribunal de Contas Estadual e da União);

IV) No mérito, sejam acolhidos os fundamentos deste recurso, a fim de:

a. INABILITAR a licitante CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão do descumprimento da legislação pertinente à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira, ante a não apresentação de documentos hígidos comprobatórios dessas condições.

V) Na hipótese não esperada de não provimento destas razões, suba este ao crivo do julgamento da autoridade imediatamente superior, com arrimo no art. 165, § 2º, da Lei nº 14.333/21.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Parnamirim/RN, 20 de maio de 2024.

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00883258480
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CASTRO & ROCHA LTDA

AO ILUSTRISSÍMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – ESTADO DO MARANHÃO

Ref: Concorrência Eletrônico Nº 001/2024

A **Empresa Construções, Comercio e Serviços LTDA** , Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº13.165.476/0001-24, INSC. Estad.: 127434330, com Endereço na Avenida Wanderly Ferraz, nº 334, Bairro Centro na cidade de Ribamar Fiquene, Estado da Maranhão, - Tel. 99 984773384 e -maiL Matheusaugustos20190gmail.com , que neste ato regularmente representada por seu Sócio Proprietário, Sr.º Mateheus Augusto Gomes da Silva, RG Nº: 6973132-SSP-GO, CPF Nº. 624.289.433-59, VEM, com o habitual respeito apresentar

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto por **CASTRO & ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **Nº 32.185.141/0001-12.**

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso 4º do art. 165 da Lei 14133/2021, **O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá inicio na data de intimação pessoal ou divulgaçao da interposição do recurso.**

DO OBJETO DESSAS CONTRARRAZÕES

Alega a recorrente, em apertada síntese, que a licitante apresenta uma série de irregularidade que devem resultar inevitavelmente em sua inabilitação no certame, seja: (pela ausência de qualificação técnica ou ainda pelo descuprimento de regras atinentes a qualificação econômica-financeira)

De forma que, aduz ter sido erroneamente habilitado pela Presidente da comissão de licitação, sob argumentação que:

a) A decisão proferida pelo Presidente seria inválida, uma vez que a licitante não detem a qualifição técnica e econômica-financeira, exigida pelo edital

Ocorre que, como veremos adiante, as Razões do recurso interposto pela recorrente não devem prosperar, e tem estas Contrarrazões o objetivo de afastar de maneira contundente e de forma irrefutável tais retenções, pois descabidas fática e juridicamente.

DAS CONTRARRAZÕES FÁTICAS E JURÍDICAS

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Assinado de forma digital por CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124 Dados: 2024.05.23 08:16:59 -03'00'

A) Da Qualificação Técnica

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantojosa. Todavia, cada um dos seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado Hely Lopes Meirelles, vejamos:

"A **escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade,** da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos." [1]

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas e os princípios que regem a Lei de licitações. Assim, veremos pontualmente que a licitante em questão apresentou a proposta mais vantajosa, bem como atendeu as exigências da Lei de Licitações 14133/2021.

A Lei Federal nº14133, de 01 de Abril de 2021 qua regulamenta as licitações, dispõe no artigo 67, o seguinte:

Art. 67 A documentação relativa a Qualificação Técnica-Proficional e Técnica-Operacional será restrita a:

*§ 6º – **Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviços objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por professional de experiencia equivalente ou superior, deste que aprovado pela adiministração;***

Mediante a simples leitura do supracitado artigo, deixa bem claro que a licitante cumpriu a exigencia, mediante a responsabilidade técnica.

B) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINÂNCEIRA

Artigo 69 A habilitação econômica financeira visa a demostrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do future contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva por coeficiente e indíces econômicos ;

"I- **Balanço patrimonial**, Demonstração de resultado do exercicio e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

II – Certidão negative de efeitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, solicitamos como lídima justiça que:

A – A peça recursal da recorrente seja conhecida para, **no mérito, ser INDEFERIDA INTEGRALMENTE,** pelas razões e fundamentos expostos;

B – Seja mantida a decisão da Douta Comissão de Licitação, declarando a Habilitada a empresa **Construções Comercio e Serviços LTDA, conforme motivos e expressos acima.**

C – Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

P. Deferimento.

Ribamar Fiquene/MA, 23 de Maio de 2024

CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124

Assinado de forma digital por CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA:13165476000124
Dados: 2024.05.23 08:16:17 -03'00'

CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Matheus Augusto Gomes da Silva
Sócio Administrador

Parecer Jurídico
Assunto: Recurso Administrativo referente ao processo 045/2024
A CPL

03 de junho de 2024

1. OBJETO DO PARECER

O Presente Parecer tem por objeto a análise do recurso administrativo Em face da habilitação da empresa CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ,". Decisão prolatada pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO com alegação que a recorrida encontra se com ausência de qualificacão técnica e descumprimento de qualificação econômico financeira, recurso interposto pela empresa Castro e Rocha LTDA.

2. POSICIONAMENTO
2.1. Do não cumprimento de exigências do Edital

Trata se de um processo licitatório na categoria CONCORRENCIA ELETRONICA sob o numero 01/20 2, com o objeto contratação de empresa de engenharia especializada para melhoria da rede de iluminação publica da av. Argemiro Aguiar de Azevedo e rua do Comercio de São João do Paraiso/MA
Ao observar a documentação acostada junto ao recurso, e posterior análise de todo o processo administrativo, é explicito que a empresa recorrida do certame, deixou de cumprir requisitos legais para estar habilitada .

2.2 Dos Princípios Embasadores da Inabilitação

A Administração, ao proceder com uma contratação, deve atentar-se aos princípios norteadores da Licitação,
A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, legalidade, publicidade, da moralidade .guiar a atividade do administrador, devendo, porém, sempre ser observado o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

Nesse diapasão a empresa CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, deixou de cumprir obrigações legais previstos no edital, uma vez que tem restrições de licitar de acordo com o artigo supramencionado, a restrição mesmo que apresentada pelo órgão federal, deve

ser aplicada em todas as esferas da administração publica, pois a lei não faz distinção de esferas da administração publica.

2. Conclusões

Conforme o exposto, mostra-se que a única e legítima decisão seria realmente a inabilitação da empresa CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, uma vez que a empresa deixou de cumprir obrigações editalicias.

Este é o parecer.

São João do Paraiso/MA 03 de junho de 2024

Rawlison Lopes Bezerra de Sá
Advogado OAB/MA 14578
Procurador Municipal Adjunto

741
04.5.2024

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Concorrência por Menor Preço - 001/2024

CASTRO ROCHA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 32.185.141/0001-12 - Endereço. Rodovia BR-101 - CEP: 59149070 - UF: RN - Município: Parnamirim - Telefone: (84) 2040-0004

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
[illegible]	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO [illegible] DE AZEVEDO E BAIRRO COMERCIAL [illegible] SÃO JOÃO DO PARAÍSO - M	NA	NA	1 SVÇ	R$ 880.507,00	R$ 880.507,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 880.507,00

Valor Total: R$ 880.507,00

7412
015-2024

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Concorrência por Menor Preço - 001/2024

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA | Valor de Referência: 1.120.276,99

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA (Vencedor/Negociado)	12.167.476/0001-24	R$ 840.207,74	1	N/C	N/C	ME	Sim
CONSTRUTORA LTDA	32.155.141/0001-42	R$ 980.507,00	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
CONSTRUIR LTDA	05.703.859/0001-16	R$ 1.100.050,00	1	N/C	N/C	Ltda/Eireli	Não
CONSTRUCOES LTDA	48.225.807/0001-09	R$ 1.120.000,00	1	N/C	N/C	EPP/SS	Sim

COMPRAS PUBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/05/2024 às 09:17:58
Código verificador: 5F4E40

Fls. nº 743
nº 045-2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
Concorrência por Menor Preço - 001/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 1.120.276,99

Fornecedor	Situação	Valor Total
[illegible]	Adjudicado em 03/09/2024 - 00:16:53 - Por GILVANY PEREIRA GOMES	880,507.00

GILVANY PEREIRA GOMES
Autoridade Competente

Portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 03/09/2024 às 00:17:50
Código verificador: 8F7E28

Folha nº 744
045-2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024**, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: CASTRO ROCHA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.185.141/0001-12, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sete reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço valor Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http // www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

São João do Paraiso - MA, em 29 de maio de 2024

Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

São João do Paraíso - MA, 29 de maio de 2024.

Paulo Henrique da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Esportes

TESTEMUNHAS

1. _____
2. _____

745
045-2024

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e1732d2ba5b59a5a70f35683b70c6e9f

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da **CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2024**, que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, saiu como vencedora da licitação supracitada, a empresa: CASTRO ROCHA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.185.141/0001-12, vencedora com proposta apresentada no valor total **: R$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sete reais)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço valor Global. O Agente de Contratação informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http:// www.sãojoãodoparaíso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
São João do Paraiso - MA, em 29 de maio de 2024
Ilton Rodrigues de Sousa
Agente de Contratação

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cf8c8cd7e6cf80c9596780817c9ab31b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº 27/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024 - PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 27/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio de 2024, quinta-feira, será celebrado o dia de **CORPUS CHRISTI,** dedicado à memória e celebração da eucaristia.

DECRETA:
Art. 1º. **Fica decretado (ponto facultativo) nos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta-feira e sexta-feira),** em decorrência do feriado de **CORPUS CHRISTI,** nos órgãos integrantes da administraçao direta, indireta e fundacional do município de São João do Sóter-MA.
Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais como: ***Saúde (Hospital), Limpeza Pública, Segurança Pública e SAAE*** indispensáveis no serviço público municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, GABINETE DA PREFEITA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 0d2930c7dfb01de73cf6d1805c8fcbe0

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 RATIFICAÇÃO - AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e autorizo a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2024 a empresa: **L.C SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, para a Contratação de empresa para fornecimento de placas (etiquetas patrimoniais) para tombamento dos bens móveis adquiridos pela Prefeitura Municipal de São João do Sotér/MA, no valor global de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)**, tudo com espeque no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

São João do Soter (MA), 29 de maio de 2024.

Atenciosamente;

Francisco Henrique Junior
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 33784247c87d8b39263557ff745298c8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, CNPJ-01.612.628/0001-00. Contratada **L.C SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 44.992.753/0001-04. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação Nº

746
045.2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

Concorrência por Menor Preço - 001/2024

Resultado da Homologação

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 1.120.276,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
[illegible]	NÃO	1 Serviço	949.907,00	949.907,00	Homologado em 03/04/2024 09:17:35 Por GILVANY PEREIRA GOMES

GILVANY PEREIRA GOMES

Autoridade Competente

Folha nº 747

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 001/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sete reais)

PREÂMBULO

Aos 3 de Junho de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 001/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CASTRO & ROCHA LTDA | 32.185.141/0001-12
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sete reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA	SERVIÇOS	serviços	1	R$ 880.507,00	R$ 880.507,00
	Total Geral					**R$ 880.507,00**
	Total Geral					**R$ 880.507,00**

São João do Paraíso - MA, 3 de Junho de 2024

Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023

8. DOS VALORES

8.1 Os prêmios serão divididos para 2 grupos organizados;

1. Conforme descrição acima mencionada, Da premiação o valor da premiação será estimado a ser aplicado no presente edital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para realização das premiações de 02 grupos organizados da quadrilha SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

10 4 - As despesas decorrentes da realização desse objeto estão programadas em dotação orçamentária própria, previstano orçamento do Município (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA LEI N14.399/2022- ALDIR BLANC 2)

1. - Conforme descrição acima mencionada, o valor estimado a ser aplicado no presente edital será de R$ 10.000,00(dez mil reais), para premiação de 02 grupos organizados (PREMIAÇÃO FESTA POPULAR-JUNINA)NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO;

1. Cada participante deverá chegar no local da Festa Popular, na data que consta no cronograma, com pelo menos meia hora de antecedência;

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se!!!
São Domingos do Maranhão-MA, 20 de maio de 2024.

Prefeito

045-2024

EDITAL Nº 05/2024

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)-(PREMIAÇÃO FESTA POPULAR -JUNINA) NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGO DO MARANHÃO PONTUAÇÃO

Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA. representada neste ato pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**, conferida pela comissão municipal da **LEI ALDIR BLANC 2 DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, em atendimento ao Edital nº 05/2024 de Premiação, que tem por objetivo subsidiar com apoio financeiro aos Agentes Culturais, na forma descrita nos termos do Edital, e da na **LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- LEI ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)**, pelo o **DECRETO FEDEREAL Nº11.453\2023, Decreto de Regulamentação da PNAB Nº11.740/2023**, conforme categorias:

GRUPO ORGANIZADOS

Nº	NOMES	CPF	VALOR	PONTUAÇÃO
01	Natalino Sousa Carvalho	055.***.49.993-41	465.000,00	10
02	Rafaela da Silva Peixoto	053.565.733-76	465.000,00	10

Publica-se e registre-se

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 20 de maio de 2024

Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: e8b9238b82bd9b9de73fc910119fa609

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	045/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATACÃO:	001/2024
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ORGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ORGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sete reais)

PREÂMBULO

Aos 3 de junho de 2024, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 001/2024, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CASTRO & ROCHA LTDA | 32.185.141/0001-12
Total de Itens: 1 | Valor Total: R$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sete reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA	SERVIÇOS	serviços	1	R$ 880.507,00	R$ 880.507,00
Total Geral					**R$ 880.507,00**	
Total Geral					**R$ 880.507,00**	

Folha nº 749
01/3/2024

São João do Paraíso - MA, 3 de Junho de 2024

Gilvany Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
074/2023

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 54d2a3e737be72c8eec13e5a83cc74a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº. 028/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DECRETO Nº. 028/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São João do Sóter.

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a **Sra. ALESSANDRA DE SOUZA SILVA,** do cargo de **Fiscal de Contratos** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de São João do Sóter – MA;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, GABINETE DA PREFEITA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: c071c4d1c83fa40197b1be8992f5a91f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº PE019.001/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 020201/2023 - Pregão Eletrônico nº 019/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. REPRESENTANTE: Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CLINOP - CLÍNICA DE ORTOPEDIA E PEDIATRIA LTDA, CNPJ: 03.508.627/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de realização de Exames clínicos de Imagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 84.574,50 (oitenta equatro mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) do contrato inicialmente pactuado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei n.º 8.666/93;DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024; FORO: Comarca de São João dos Patos/MA. ASSINATURAS: Kairo Coelho de Sousa Correa- Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 039308b9639476fb126ddaf3020ab3f0

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº PE050.001/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 030703/2023- Pregão Eletrônico nº 050/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. REPRESENTANTE: Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GENIVAL CORREA DE SOUZA (DEPOSITO TANGARA). CNPJ: 00.704.117/0001-56. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carnes, frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 18.827,40 (dezoito mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) do contrato inicialmente pactuado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei n.º 8.666/93;DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024; FORO: Comarca de São João dos Patos/MA. ASSINATURAS: Kairo Coelho de Sousa Correa- Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c4ed80bb72ef6d1e2cdfd289ed39283f

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº PE050.002/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 030703/2023- Pregão Eletrônico nº 050/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. REPRESENTANTE: Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FREDISON DE SOUSA FONSECA, CNPJ: 22.828.406/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de carnes diversas, frango, ovos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R$ 16.908,00 (Dezesseis mil novecentos e oito reais) do contrato inicialmente pactuado. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", § 1°, da Lei n.º 8.666/93;DATA DE ASSINATURA: 03/06/2024; FORO: Comarca de São João dos Patos/MA. ASSINATURAS: Kairo Coelho de Sousa Correa- Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e23827616d860ff532cbb56d66ce20c9

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº PE055.004/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 090802/2023- Pregão Eletrônico nº 055/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA,

CONTRATO Nº 217/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA** E A EMPRESA CASTRO E ROCHA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, ente de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, com sede na Rua Marcos Silva, s/n, Centro, São João do Paraiso/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, neste ato, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CASTRO & ROCHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 32.185.141/0001-12 com sede na Rua Dom Nivaldo Monte, nº 343, Cep nº 59149-070 - Emaús - Parnamirim - RN, neste ato representada pelo Sr. Allan Emmanuel Ferreira da Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1746318- ITEP/RN e do CPF nº 009.932.534-90, residente e domiciliado Rua Aurino Vila, nº 516, blovo F, apartamento nº 201, CEP: 59.014-060 na Cidade de Natal/RN, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. OBJETO (art. 92, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA Fazem parte integrante do presente Termo de Contrato e a ele se vinculam, independentemente de transcrição:

a) O Projeto Básico;

b) O Edital da Concorrência nº 001/2024;

c) A Proposta da Contratada;

d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da **contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados do contratação, encerrando-se em 07/10/2024**, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinentes às licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no (art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), mediante prévia justificativa.

2.2. A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato, sempre que possível, deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando a Contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês. (art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (art. 92, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

3.1. O presente Termo de Contrato se vincula à Lei Federal nº 14.133, de 2021, e, subsidiariamente, às seguintes leis:

a) Lei Complementar Federal nº 123, de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Pequena Empresa);

b) Lei Federal nº 10.406, de 2002 (Código Civil);

c) Lei Federal nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

d) Lei Federal nº 12.846, de 2013 (Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências);

e) Lei Federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

f) Lei Federal nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);

g) Lei Federal nº 5.194, de 1966 (Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências);

h) Lei Federal nº 6.496, de 1977 (Institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia; e dá outras providências)

4. REGIME DE EXECUÇÃO (art. 92, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1. O regime de execução é o de empreitada por preço global (art. 46, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5. SUBCONTRATAÇÃO (art. 122 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

6.1. São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Não exigir da Contratada, serviços estranhos às atividades especificadas no Projeto Básico;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

d) Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

e) Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução;

f) Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

g) Comunicar a Contratada para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação;

h) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico;

i) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Projeto Básico, salvo no caso de parcela onde houver controvérsia.

6.2. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir sobre qualquer requerimento da Contratada sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, admitida a prorrogação motivada, por igual período, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. (art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

6.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

7.1. A Contratada obriga-se a cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato (art. 118 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), sendo que a indicação ou a manutenção do preposto da Contratada poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a Contratada designar outro para o exercício da atividade;

b) atender às determinações regulares emitidas pelo(a) fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

c) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, em especial aqueles descritos no Projeto Básico, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

d) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo (a) fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

g) não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do(a) fiscal ou gestor(a) do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

i) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

j) Comunicar ao (à) fiscal do contrato, no prazo de até 1 (um) dia útil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

k) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante, garantindo-lhe o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do (s) serviço (s);

l) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

m) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

n) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

o) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a

utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

p) cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista no art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 1991, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), comprovando o cumprimento da legislação, no prazo fixado pelo(a) fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas e mantendo durante todo o período de contratação as cotas exigidas por Lei;

q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

r) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

s) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante, além das recomendações do (a) fiscal de contrato;

t) ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização da Contratada (art. 93 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), incluindo o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

u) Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

v) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante, bem como em relação às atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

w) Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

x) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

y) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo (a) fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

z) atender às determinações regulares emitidas pelo(a) fiscal ou gestor(a) do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

aa) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

bb) Entregar, junto com a Nota Fiscal, as certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual e municipal do domicílio ou sede da Contratada, além das certidões federais que não estejam sendo emitidas pela rede mundial de computadores;

cc) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

dd) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

ee) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

ff) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

gg) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

hh) orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei Federal nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

ii) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

jj) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

kk) Executar os serviços objeto desta contratação com presteza e rapidez, conforme as necessidades do Contratante;

ll) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado, sem prévia anuência do Contratante;

mm) Não caucionar nem utilizar o contrato a ser firmado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da administração deste Regional;

nn) Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre a contratação, inclusive os trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual devendo apresentar, sempre que solicitada pelo (a) gestor (a) do contrato, a documentação comprobatória dos recolhimentos devidos;

oo) Recolher, no prazo estabelecido, valores referentes a penalidades de multa aplicadas, em procedimento administrativo, decorrentes de descumprimento de obrigações contratuais;

pp) Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do (a) gestor (a) e/ou fiscal do contrato designado pela Administração;

qq) Cumprir as obrigações constantes no Projeto Básico.

rr) Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de Diário de Obras permanentemente disponível, com fácil acesso à Fiscalização, no local de execução da obra, para a efetivação de registros.

ss) O Diário de Obras deverá ter capa resistente, ser constituído de folhas numeradas e será formado de tantos volumes quantos forem necessários para os registros diários, até o encerramento dos serviços. Nele serão anotadas as ocorrências, conclusão de eventos, atividades em execução formal, solicitações e informações diversas, e tudo que, a critério das partes, deva ser objeto de registro, até o encerramento da obra.

8. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD (Lei Federal nº 13.709, de 2018)

8.1. As partes deverão cumprir a Lei Federal nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

8.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

8.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

8.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

8.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

8.6. É dever da Contratada orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

8.7. A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratadas o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

8.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

8.9. A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 2018, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

8.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (art. 37 da Lei Federal nº 13.709, de 2018), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

8.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.709, de 2018.

8.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

9. CRONOGRAMA (art. 92, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1. Os serviços deverão ser executados e entregues em observância aos limites estabelecidos no cronograma (ANEXO I), podendo um eventual atraso em uma das fases serem compensado na fase seguinte, desde que não seja comprometido o prazo total de **120 (cento e vinte) dias**, contados do recebimento da respectiva Ordens de Serviço.

9.2. Só se admitirá a prorrogação de prazos quando houver impedimentos que paralisem ou restrinjam o normal andamento do serviço decorrentes de fatos alheios à responsabilidade da CONTRATADA, atestados e reconhecidos pela CONTRATANTE.

9.3. Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificação circunstanciada.

10. RECEBIMENTO DO OBJETO (art. 140, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11. Executado o Contrato, os serviços ou obra serão recebidos através de Termo Provisório e após, Definitivo;

a) Provisoriamente pelo Responsável por seu acompanhamento e Fiscalização, mediante termo circunstanciado em até 15 dias do comunicado escrito da Contratada; O Termo de Recebimento Provisório somente será lavrado se todos os serviços estiverem concluídos e aceitos pela CONTRATANTE e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo a CONTRATADA, depois de atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento do serviço;

b) Definitivamente por Engenheiro designado pelo Prefeito Municipal, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após terem os serviços sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas, não excedendo o prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados do Recebimento Provisório;

c) O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço ou obra, podendo ocorrer solicitações para correções de defeitos de execução que surgirem dentro dos limites de prazo de garantia estabelecidos pela Lei.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

12.1. A despesa decorrente do fornecimento objeto desta Concorrência correrá à conta dos créditos orçamentários consignados ao Contratante, nos Programas de Trabalho 2024 e será empenhada no ato da contratação.

RECURSO: PRÓPRIO

Descrição Da Ação	Elemento Da Despesa
02 –PODER EXECUTIVO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **15.452.0009.1011.0000 – AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PUBLICA**	4.4.90.51.00 Obras e Instalações

13. PREÇO (art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13.1. O valor total da contratação é de **R$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil quinhentos e sete reais).**

13.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

14.1. Pela execução total da obra, fica contratado o preço global de **R$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil quinhentos e sete reais).**

14.2. O Contrato durante toda sua vigência e execução deverá observar o equilíbrio financeiro nos parâmetros do valor pactuado, conjugado na composição de preços dos valores básicos de cada item.

14.3. Os pagamentos correspondentes aos serviços do objeto contratado serão efetuados mediante liberação dos recursos pela SINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, com base no andamento dos serviços, através de medições realizadas pela Prefeitura e apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

14.4. As medições dos serviços executados serão efetivadas de acordo com o cronograma físico financeiro. Todavia a primeira medição poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão da obra, independente do período mensal.

14.5. O pagamento das medições fica condicionado à apresentação pela CONTRATADA, dos seguintes documentos:

a) Registro da Obra na Receita Federal – Cadastro Nacional de Obras - CNO;;

b) CRF – Certidão de regularidade do FGTS;30% na conclusão do projeto executivo;

c) CND – Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo RFB/PGFN.

14.6. A medição do serviço executado será procedida por Engenheiro designado como Fiscal pela CONTRATANTE.

14.7. A medição final, bem como os Termos de Recebimento Definitivo do serviço será elaborada pela Administração Municipal quando concluída toda a obra.

14.8. A CONTRATANTE, independente das quantias previstas neste instrumento poderá sustar o pagamento de qualquer fatura no todo ou em parte, nos seguintes casos;

a) execução defeituosa do serviço;
b) existência de qualquer débito exigível pela CONTRATANTE.

15. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO (art. 143 e 146 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

15.1. A Contratada deverá entregar a Nota Fiscal no momento da entrega da etapa do projeto contratado, sob pena de não recebimento, e as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidas na habilitação da licitação, ou as justificativas pela impossibilidade de apresentação das referidas certidões, além de outros documentos eventualmente exigidos no Projeto Básico para liquidação e pagamento, em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto contratado, sob pena de caracterizar a infração tipificada no art. 155, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. O CNPJ constante da Nota Fiscal e/ou DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser o mesmo indicado na proposta e neste instrumento de contrato.

15.3. O pagamento do objeto da presente contratação, sujeito à retenção na fonte de tributos e contribuições sociais de acordo com os normativos legais, será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, a partir do recebimento definitivo do objeto contratado, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da Contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.4. Nos pagamentos, o Contratante poderá reter cautelarmente valores referente a eventuais multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento e dano, devendo ser liberada no prazo previsto para pagamento a parcela incontroversa. (art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

15.5. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*".

15.6. Nos termos do art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, caso o pagamento seja efetuado após 30 (trinta) dias do recebimento definitivo do objeto contratado, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = encargos moratórios;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: I = (6/100/365);

N = número de dias entre a data limite para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga.

16. GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

16.1. O recebimento definitivo pela Administração não eximirá o Contratado da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto. (art. 140, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

16.2. A garantia legal de adequação do produto ou serviço independe de termo expresso, vedada a exoneração contratual do fornecedor. (art. 24 da Lei Federal nº 8.078, de 1990)

16.3. A garantia contratual é complementar à legal. (art. 50 da Lei Federal nº 8.078, de 1990).

17. GARANTIA CONTRATUAL (art. 96, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

17.1. Em até 10 (dez) dias após a assinatura do contato, o contratado deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, devendo optar por uma das seguintes modalidades

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

18. REAJUSTE (art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

18.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado (dia de abertura do certame licitatório).

18.2. Após o interregno de um ano, a pedido da Contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.3. Para efeito do disposto no item anterior, será apreciada a possibilidade da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC - do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, com data-base vinculada à data da proposta, de acordo com a seguinte fórmula:

PR = PIR x IR

Onde:

PR = Preço reajustado

PIR = Preço inicial remanescente

IR = Índice de reajuste

18.4. Na hipótese de reajuste, a Contratada será consultada sobre a possibilidade de renúncia ao reajuste.

18.5. A Contratada somente terá direito a reajustes se não tiver dado causa a atrasos no cumprimento de suas obrigações.

18.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.7. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

18.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

19.1. No caso de a Contratada incorrer em uma ou mais condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será responsabilizada administrativamente em uma ou mais das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, garantido o direito à ampla defesa e contraditório.

19.2. Em caso de atraso na entrega, será aplicada multa de mora, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia útil de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite máximo de 10% (dez por cento), nas hipóteses de atraso injustificado na entrega do(s) serviço(s). A entrega após esse prazo configura a inexecução parcial do contrato, cuja multa será de 15% (quinze por cento) e a não entrega até 30 (trinta) dias úteis após o prazo final de entrega caracterizará inexecução total do contrato, cuja multa será de 20% (vinte por cento).

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. As sanções de advertência (art. 156, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021), impedimento de licitar e contratar (art. 156, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (art. 156, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa (art. 156, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

19.5. O processamento das penalidades seguirá os ditames da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

19.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

lha n 162
ocesso n 045-2024
rica

19.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.9. As sanções serão registradas e publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do trânsito em julgado da aplicação da sanção, nos termos do art. 161 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos. (art. 159 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

19.11. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à contratada do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia. (art. 160, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

19.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

19.13. Os débitos da Contratada para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a Contratada possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

20. ALTERAÇÕES (arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

20.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

20.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

20.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

20.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

21. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Folha n 763
Processo n 045-2024
Rubrica

21.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

21.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada automaticamente até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato. (art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

21.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

21.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

21.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. (art. 137, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

21.6. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

21.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

21.8. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

21.9. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

22. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

22.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

23. PUBLICAÇÃO (art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Folha nº 764
Processo nº 045.2024
Rubrica

23.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet (https://www.colider.mt.gov.br/), em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

24. FORO (art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

24.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco- MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação administrativa, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

São João do Paraíso - MA, 03 de junho de 2024.

Representantes legais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gilvany Pereira Gomes

CPF. 414.338.741-72

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490

Assinado digitalmente por ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(14.868/MCD), OU=31314518000182, OU=videoconferencia, CN=ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.07 11:21:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CASTRO & ROCHA

CNPJ: 32.185.141/0001-12

Allan Emmanuel Ferreira da Rocha

Testemunhas:

.....

CI n.º CPF n.º

.....

CI n.º CPF n.º

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 6dd973877a01d97b31c924db678934fa

LEI Nº 556, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Institui a medalha de Honra ao Centenário Franciscoense, no Município de São Francisco do Maranhão e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHAO, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no âmbito do Município de São Francisco do Maranhão, a Medalha de Honra ao Centenário Franciscoense.
§ 1º. A honraria que se refere o caput, será conferida ao Chefe do Poder Executivo, a cada 100 anos do Município de São Francisco do Maranhão.
§ 2º. É de competência exclusiva da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão a concessão da Medalha de Honra, referida no caput deste artigo.
Art. 2º. A Medalha a Medalha de Honra ao Centenário Franciscoense será forjada em dourado, em formato circular e conterá em baixo relevo no anverso o Brasão do Município e no reverso, a logo dos 100 anos do município, e os dizeres **"*Á Honra ao Centenário Franciscoense*".**
Art. 4º. A Medalha terá como suporte uma fita de gorgorão de seda nas cores do municipio.
Art. 5º. O homenageado será convidado pela Presidência da Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão, idicando da data, horário e local da Sessão Solene em que receberão a honraria.
Art. 6º. As honrarias instituídas por esta lei serão entregues preferencialmente em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal.
Art. 7º. A Secretaria Geral da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado **"*Livro de Registro de Concessão de Medalha de Honra do Centenário Franciscoense - Município de São Francisco do Maranhão*"** cuja abertura e encerramento serão efetuados pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, 30 DE ABRIL DE 2024.

ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 207b628e930db1396b83895d61ad9598

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 019/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 019/2024. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preços Por Item, objetivando Contratação de empresa para publicação de Avisos de Licitações em Jornal Diário de Grande Circulação Regional ou Nacional, de Interesse da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de São João do Paraíso-MA.. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do endereço eletrônico **cplsjparaiso@gmail.com**, com data para envio de **12 de Junho de 2024 de 08:00hs da Manhã ATÉ: dia 14 de Junho de 2024 até as 16:00hs da tarde.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal. São João do Paraíso - MA, 11 de Junho de 2024. Valdemar Alves de Sousa.

Folha nº 765
Processo nº 12/06/2024
Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5f0792a480bec7e845de3a90ec262ba

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024, ASSINADO EM 03/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024, assinado em 03/06/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. Processo Administrativo nº 045/2024. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: CASTRO & ROCHA LTDA, CNPJ nº 32.185.141/0001-12. Valor Global: R$ 880.507,00 (oitocentos e oitenta mil e quinhentos e sete reais). Vigência Inicial: 3 de Junho de 2024. Vigência Final: 7 de Outubro de 2024. Gilvany Pereira Gomes - Secretário Municipal de Transportes. São João do Paraíso - MA, 6 de Março de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5d784cbc8fc4fff13d411993e4d347a6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024, ASSINADO EM 11/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2024, assinado em 11/06/2024. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.. Processo Administrativo nº 057/2027. Modalidade: Adesão nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: A K P SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.186.215/0001-32. Valor Global: R$ 784.440,70 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 11 de Junho de 2024. Vigência Final: 12 de Dezembro de 2024. Gilvany Pereira Gomes - Secretário Municipal de Transportes. São João do Paraíso - MA, 11 de Junho de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 14058ac2497570d5d5e4b3748bcf4210

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO N.º 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO N.º 001/2024
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais da iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade ADESÃO Menor Preço por item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada por, **A K P SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.186.215/0001-32**, vencedora no valor total registrado de R$ 784.440,70 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos).
Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da legislação em vigor e aplicada a espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos.
CUMPRA-SE NA FORMA RECOMENDADA.
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA, 10 de JUNHO de 2024.

São João do Paraíso - MA, 07 de junho de 2024.

ORDEM DE SERVIÇOS

Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa CASTRO & ROCHA, CNPJ n.º 32.185.141/0001-12, com sede na Rua Dom Nivaldo Monte, nº 343, Cep nº 59149-070 - Emaús - Parnamirim - RN, neste ato representada pelo Sr. Allan Emmanuel Ferreira da Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1746318- ITEP/RN e do CPF nº 009.932.534-90, **Convocada a iniciar a execução dos serviços de MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV. ARGEMIRO AGUIAR DE AZEVEDO E RUA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta ordem.**

O valor global do presente contrato é de R$ 880.807,00 (oitocentos e oitenta mil quinhentos e sete reais), que será pago de acordo com planilhas de medições da CONCORRENCIA Nº 001/2024 e contrato nº. 117/2024 celebrado em 03 de junho de 2024 com a Secretária Municipal de Infraestrutura.

Fica designada a Secretária Municipal de Infraestrutura, através de seu Secretário, e o fiscal de contratos como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e vistoria dos serviços de que trata a presente **Ordem de Serviço**, cabendo ao mesmo, ao detectar qualquer irregularidade e/ou descumprimento do Contrato, denunciar e/ou suspender a execução dos trabalhos, comunicando de imediato o fato ao Chefe do Poder Executivo para as providencias que se fizerem necessárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Gilvany Pereira Gomes
CPF: 414.886.741-72

Recebido no dia ____ do mês de junho de 2024

ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA:00993253490

CASTRO & ROCHA
CNPJ: 32.185.141/0001-12
Allan Emmanuel Ferreira da Rocha